



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira  
08 de Abril de 2022

ANO CXXXI DA IOE  
131º DA REPÚBLICA  
Nº 34.927

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

166 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 8
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	PÁG. 8
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	PÁG. 9
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	PÁG. 9

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	PÁG. 9
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	PÁG. 15
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 15
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 16
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 16

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DA FAZENDA</b> .....	PÁG. 17
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	PÁG. 23

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	PÁG. 23
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	PÁG. 30
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	PÁG. 31
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	PÁG. 35
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	PÁG. 37

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TRANSPORTES</b> .....	PÁG. 37
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 38

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	PÁG. 38
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	PÁG. 39
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 41
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 43
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ....	PÁG. 45

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	PÁG. 45
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 49

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	PÁG. 50
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 57
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	PÁG. 61
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....	PÁG. 61
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 62
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....	PÁG. 63
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 64

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> .....	PÁG. 65
-------------------------------------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE CULTURA</b> .....	PÁG. 67
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	PÁG. 68
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	PÁG. 71

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE COMUNICAÇÃO</b> .....	PÁG. 72
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	PÁG. 73

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE EDUCAÇÃO</b> .....	PÁG. 73
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 80

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	PÁG. 81
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	PÁG. 83

### SECRETARIA DE

<b>ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b> .....	PÁG. 85
-------------------------------------------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	PÁG. 85
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ .....	PÁG. 86
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 86
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 87
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO .....	PÁG. 87

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS</b> .....	PÁG. 88
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	PÁG. 89
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 89
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO .....	PÁG. 89

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	PÁG. 90
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 92

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ESPORTE E LAZER</b> .....	PÁG. 92
---------------------------------	---------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TURISMO</b> .....	PÁG. 92
-------------------------	---------

### DEFENSORIA PÚBLICA

<b>DO ESTADO</b> .....	PÁG. 93
------------------------	---------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 99
---------------------------------------------	---------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 99
--------------------------------------------	---------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 100
--------------------------------------------	----------

### MUNICÍPIOS

.....	PÁG. 117
-------	----------

### PARTICULARES

.....	PÁG. 125
-------	----------

### EMPRESARIAL

.....	PÁG. 125
-------	----------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

Vice-Governador

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça



**Aroldo Carneiro**  
Presidente

**Moises Alves De Souza**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | [suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3258-9906/9907

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Samuelson Yoiti Igaki  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.099/97, alterada pela Lei Estadual nº 6.838/06, que cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos no Estado do Pará – ARCON; Considerando o Decreto de nº 209, de 12 de junho de 2007, que estabelece normas de constituição e funcionamento do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – CONERC; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2020/523242,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para o Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, os membros a seguir nominados:

**I – REPRESENTANTES DO GOVERNO DO ESTADO****Titulares:**

Antônio Paulo Monteiro de Souza  
Raimundo Nonato Miranda de Vasconcelos  
Selma Lucia Figueiredo Costa Gouveia  
Arthur Calandrini Azevedo da Costa

**Suplentes**

Álvaro Guilherme Palheta Amazonas  
Camilla Ataíde de Lima Nascimento  
Francisco Leonardo Dias Tomaz  
Arthur Houat Nery de Souza

**II – REPRESENTANTES DOS OPERADORES DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS****Titulares:**

Tarley Pereira Carvalho  
Luiz Flavio da Rocha Miranda

**Suplentes:**

Maria Helena de Moraes Guerra  
Cleiton Rodrigo Nicoletti

**III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS****Titulares:**

Jose Maria Mendes de Sousa Junior  
Antônio Paulo Barbosa do Nascimento de Brito  
Art. 3º Os conselheiros cumprirão mandato relativo ao biênio 2022/2023.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE ABRIL DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Edital nº 80/2022 – SEPLAD/PCPA, de 7 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.824, de 10 de janeiro de 2022, o qual tornou público e homologou o resultado final referente à 2ª Etapa do Concurso Público C-203/2016-SEAD/PCPA; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/622949,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, na condição *sub judice*, de acordo com art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos abaixo discriminados, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.

**CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**

ANNA BEATRIZ ASSIS NEGREIROS BURTON  
TALITA GOES ARANTES MOTA

**CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**

VICTOR COHEN MOTA NEMER  
BRUNO ALVES CARDOSO  
JORGE ROBERTO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR  
ALESSANDRO MARCOS DA COSTA  
PERLA LORENA CAVALCANTE MOREIRA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE ABRIL DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Edital nº 53/2022 – SEPLAD/PCPA, de 7 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.824, de 10 de janeiro de 2022, o qual tornou público e homologou o resultado final referente à 2ª Etapa do Concurso Público C-149/2009-SEAD/PCPA;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/622949,  
R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, na condição *sub judice*, de acordo com art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos abaixo discriminados, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.

**CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

IVAN RODRIGUES DE MORAIS  
ROSIVALDO BATISTA FILHO

**CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**

HIGINO PEREIRA DA SILVA NETO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE ABRIL DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual; e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 682, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.347, de 17 de setembro de 2020; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2016/435896 e no Parecer Simplificado nº 000050/2022 da Procuradoria - Geral do Estado – PGE,  
R E S O L V E:

Art. 1º Demitir a servidora SHIRLEY DAS GRAÇAS SOUZA DE OLIVEIRA (matrícula nº 5487420), ocupante do cargo de Médica, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, das condutas previstas nos artigos 177, incisos I e VI, 178, inciso IV e 190, inciso II, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE ABRIL DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado pela Portaria nº. 677/2021 – CPAD/PRES/FSCMP, de 11 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.668, de 12 de agosto de 2021; e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº. 2018/297248 e no Parecer nº 000175/2022 da Procuradoria-Geral do Estado – PGE,  
R E S O L V E:

Art.1º Demitir o servidor DYONYSON TONY FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 57196607/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, com fundamento no art. 190, inciso III, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE ABRIL DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDSON LUIS VASCONCELOS OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial III.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE ABRIL DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JARBAS VASCONCELOS DO CARMO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE ABRIL DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/361690,  
R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSELIA MARIA REIS RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Diretor-Geral, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 1º de abril de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE ABRIL DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO Nº 2282, DE 7 DE ABRIL DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 11.771.334,34 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.771.334,34 (Onze Milhões, Setecentos e Setenta e Um Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0331	449035	1.901.472,76
071011545114897645 - SEDOP	0331	449051	4.115.684,17
071011751214897644 - SEDOP	0331	449051	3.133.666,58
071011751214898692 - SEDOP	0331	449051	172.039,07
291012678214867429 - SETRAN	0325	444042	2.448.471,76
TOTAL			11.771.334,34

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de abril de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 2283, DE 7 DE ABRIL DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 21.364.598,51 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 21.364.598,51 (Vinte e Um Milhões, Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	449035	132.187,95
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	1.737.583,27
071011751214897644 - SEDOP	0101	449051	164.929,82
071011751214898692 - SEDOP	0101	449051	14.959,92
081012781314998796 - SEEL	0301	335041	2.000.000,00
141012060814918710 - SEDAP	0101	339030	875.000,00
141012060814918715 - SEDAP	7106	449093	563,27
291012678214867429 - SETRAN	0125	444042	11.439.544,54
462021339215038841 - FCP	0101	339039	1.111.000,00
862012678414867575 - CPH	0301	449051	1.668.829,74
901011030115078874 - FES	0101	334181	1.920.000,00
901011030115078874 - FES	0301	334181	300.000,00
TOTAL			21.364.598,51

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEDOP	0101	449051	2.049.660,96
141012060814918710 - SEDAP	0101	442041	500.000,00
141012060814918710 - SEDAP	0101	449052	375.000,00
141012060814918715 - SEDAP	0106	449052	563,27
291012678214867505 - SETRAN	0125	449051	11.439.544,54
691012369514988793 - SETUR	0301	445085	3.968.829,74
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	3.031.000,00
TOTAL			21.364.598,51

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de abril de 2022.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 782938

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 543/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/421585 de 7 de abril de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho MARABÁ/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/MARABÁ/PA, no dia 07/04/2022.

Servidor	Objetivo
GLENIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 80015621/1, CPF 704.374.592-68, cargo Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo no Sudeste do Pará.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 de abril de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 544/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/421388, de 7 de abril de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de COLARES/PA, no dia 07/04/2022.

Servidor	Objetivo
RAIMUNDO LEANDRO MONTEIRO DA COSTA, CPF 172.903.922-72, matrícula funcional nº 5952612/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.
LUIZ OTAVIO PIRES DA PENHA, matrícula funcional nº 5424216/3, CPF 10475788249, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotação na Coordenadoria de Transporte.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 de abril de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 545/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/419047, de 6 de abril de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de SÃO FÉLIX DO XINGU/ ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, no dia 08/04/2022.

Servidor	Objetivo
JOSEDIR GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº 5190800/1, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Acompanhar Agenda de Governo, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 de abril de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 547/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o processo nº 2022/413485, de 05 de abril de 2022.  
**RESOLVE:**  
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de COLARES/PA, no dia 07/04/2022.

Servidor	Objetivo
JOÃO BATISTA GOMES FILHO, CPF 212.983.784-00 matrícula funcional nº 5900907/3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 de abril de 2022.  
LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 546/2022 - CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO o processo nº 2022/410221, de 5 de abril de 2022;  
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.  
**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 02(duas) diárias complementares para o município de SÃO FELIX DO XINGU/PA, ao servidor FÁBIO AMORIM DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5947234/1, CPF 572.964.722-00, cargo Assessor Administrativo II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística, no período 07 a 09 de Abril de 2022, concedida através da portaria nº524/2022-CRG de 05/04/2022, publicada no DOE nº 34.923 de 06/04/2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de Abril de 2022.  
LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 782788**

**PORTARIA Nº. 549/2022 - CRG, de 07 de Abril de 2022.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;  
**RESOLVE:**  
CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5920386/2	ADIEL MOURA DE SOUZA JUNIOR	23/04/2021 A 22/04/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
6402892/1	ALANESSA FERREIRA DA SILVA	15/05/2021 A 14/05/2022	17/05/2022 A 15/06/2022
5959891/1	ALESSANDRA HARA RODRIGUES LIMA	05/05/2021 A 04/05/2022	16/05/2022 A 14/06/2022
5947056/2	ALESSANDRO DA COSTA BARROS	08/03/2021 A 07/03/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
6402928/1	ANA AMÉLIA QUEMEL DA FONSECA	15/05/2021 A 14/05/2022	16/05/2022 A 14/06/2022
5949560/1	ANA CRISTINA NERY LOBATO	24/07/2020 A 23/07/2021	23/05/2022 A 21/06/2022
5918865/5	ANA PAULA VILAS BOAS SOUZA	16/04/2021 A 15/04/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
80015529/1	ANGELO MÁXIMO ALVES DOS SANTOS	16/03/2021 A 15/03/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
6314090/7	ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	01/03/2021 A 28/02/2022	30/05/2022 A 28/06/2022
57191005/3	CASSIANO FIGUEIREDO RIBEIRO	05/05/2021 A 04/05/2022	05/05/2022 A 03/06/2022
5947869/2	DANIELE OLIVEIRA MAFRA	08/03/2021 A 07/03/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5947914/1	DANIELLE CRISTIANE LIMA ALSHAAR	03/04/2021 A 02/04/2022	31/05/2022 A 09/06/2022
80015536/1	DEBORA SECHIN MELAZO	26/03/2021 A 25/03/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
3082792/4	DULCINEZ MARQUES MONTEIRO	02/05/2021 A 01/05/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
6403846/1	EDJUNIOR RELI	24/06/2020 A 23/06/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5948497/1	FRANCIMONE SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	26/04/2021 A 25/04/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
54181236/4	FRANCISCO SÁVIO FERNANDEZ MILEO	26/03/2020 A 25/03/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5947042/2	GERSON RIBEIRO DOS SANTOS	08/03/2021 A 07/03/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5075483/4	JAIR DA CRUZ DOS SANTOS	26/03/2021 A 25/03/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5945810/1	JARIELSON SANTOS DA COSTA	01/01/2021 A 31/2/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5947034/2	JOANA MARQUES DA SILVA	08/03/2021 A 07/03/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
35408/1	JOSÉ MARIA DA COSTA E CUNHA JUNIOR	24/04/2021 A 23/04/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5905468/2	JULIANA CHAVES DE LIMA	30/01/2021 A 29/01/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57232974/1	LEANDRO LUCAS DOS SANTOS	19/08/2018 A 18/08/2019	16/05/2022 A 14/06/2022
5958955/1	LUIS CARLOS BRAGA CAMPELO	12/02/2021 A 11/02/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57217918/2	MATEUS NERIS VASCONCELOS	12/09/2020 A 11/09/2021	30/05/2022 A 28/06/2022
5907199/2	MILENE GRACIELA DO NASCIMENTO	02/03/2021 A 01/03/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5410380/1	MILTON BOULHOSA RIBEIRO MALATO	25/09/2017 A 24/09/2018	02/05/2022 A 31/05/2022
5410380/2	MILTON BOULHOSA RIBEIRO MALATO	06/09/2017 A 05/09/2018	02/05/2022 A 31/05/2022

55587728/4	NELSON OLIVEIRA SILVA	01/03/2021 A 29/02/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
57231228/4	ORIVALDO FERREIRA PINHEIRO	11/03/2021 A 10/03/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
6402898/1	PAULO SÉRGIO DE SOUSA	15/05/2021 A 14/05/2022	16/05/2022 A 14/06/2022
3185982/3	RAIMUNDO ANTONIO MONTEIRO	06/03/2019 A 05/03/2020	02/05/2022 A 31/05/2022
5948159/1	RAYLANA SILVA LIMA	15/04/2021 A 14/04/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
5897871/1	RENATA ALMEIDA DANIN	05/03/2020 A 04/03/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
5632773/2	ROSEANE MARIA PARENTE DE OLIVEIRA	15/04/2021 A 14/04/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
6402903/1	TEREZA CRISTINA FEIJÃO TAVARES	15/05/2021 A 14/05/2022	16/05/2022 A 14/06/2022
5007879/7	WALTER FIGUEIREDO DE SOUSA	26/11/2020 A 25/11/2021	16/05/2022 A 30/05/2022

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de Abril de 2022.  
LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº. 550/2022-CRG, de 07 de Abril de 2022.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/425719, de 07/04/2022.  
**RESOLVE:**  
DESIGNAR, a servidora VALDENIRA RODRIGUES FERREIRA, Id. Funcional nº. 5946829/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, lotada na Coordenadoria Financeira, para responder pela referida Coordenadoria, a contar de 08 de Abril de 2022, até ulterior deliberação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de Abril de 2022.  
LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 782940**

**PORTARIA Nº 441/2022-CCG, DE 7 DE ABRIL DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO a necessidade de descentralização dos procedimentos administrativos a fim de otimizar as ações da Casa Civil da Governadoria do Estado, visando a celeridade e eficiência dos atos praticados em seu âmbito;  
**R E S O L V E:**

I. Delegar competência à LUCIANA BITENCOURT SOARES, Coordenadora de Relações Governamentais, para autorizar procedimentos administrativos em geral no âmbito deste Órgão.

II. Atribuir à servidora supracitada, competência de Ordenador de Despesas habilitando-a a movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros consignados em favor desta Casa, inclusive, assinando em conjunto com o(a) Diretor(a) de Administração e Finanças, os documentos relacionados a gestão financeira.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de abril de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE ABRIL DE 2022.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 443/2022-CCG, DE 7 DE ABRIL DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/423651,  
**R E S O L V E:**

autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Cuiabá/MT, no período de 10 a 16 de maio de 2022, a fim de participar do Encontro da ABEMA, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário Adjunto.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE ABRIL DE 2022.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 444/2022-CCG, DE 7 DE ABRIL DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/423914,  
**R E S O L V E:**

exonerar, a pedido, CLOVES DA SILVA NERES JUNIOR do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4 com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 1º de abril de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE ABRIL DE 2022.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 445/2022-CCG, DE 7 DE ABRIL DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/423164,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, MARCIA REJANE MARQUES DE LIMA PAES BARRETO do cargo em comissão de Coordenador de Estudos e Projetos, código GEP-DAS-011.4 com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 1º de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 446/2022-CCG, DE 7 DE ABRIL DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/424674,

R E S O L V E:

nomear LUDMILA CAROLINA STAGGEMEIER para exercer o cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.3 com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 11 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 447/2022-CCG, DE 7 DE ABRIL DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar KAMILA LEÃO LEÃO do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Agropecuário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

II. nomear HELOISA HELENA BATISTA DE FIGUEIREDO no cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Agropecuário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 448/2022-CCG, DE 7 DE ABRIL DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/397500,

R E S O L V E:

I. exonerar JOÃO PINHEIRO DA COSTA NETO do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar 1º de abril 2022.

II. nomear EDSON LUIS VASCONCELOS OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar 1º de abril 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 449/2022-CCG, DE 7 DE ABRIL DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/397500,

R E S O L V E:

nomear JOÃO PINHEIRO DA COSTA NETO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE ABRIL DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 377/2022-CCG, DATADA DE 31 DE MARÇO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.917, DE 1º DE ABRIL DE 2022.**

**Onde se lê:** "(...) a contar de 31 de março de 2022."

**Leia-se:** "(...) a contar de 1º de abril de 2022."

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria

**Protocolo: 782946**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2022 – FC/CMG, DE 07 DE ABRIL DE 2022**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870/2013. Contrato: 020/2021 - CMG.

Contratado: SANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Fiscal: MARIO ALESANDRO ARAUJO FERREIRA, MF nº 57199471/2, Assessor de Segurança.

Suplente: ROBSON FERNANDES FURTADO, MF nº 4219922/2, Assessor de Inteligência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 048/2021 –FC/CMG, de 26/10/2021, publicada no DOE nº 34.749, de 27/10/2021 e retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2022. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 782835**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2022 – FC/CMG, DE 07 DE ABRIL DE 2022**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870/2013. Contrato: 022/2021 - CMG.

Contratado: Dell Computadores do Brasil LTDA.

Fiscal: MARIO ALESANDRO ARAUJO FERREIRA, MF nº 57199471/2, Assessor de Segurança.

Suplente: ROBSON FERNANDES FURTADO, MF nº 4219922/2, Assessor de Inteligência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 059/2021 –FC/CMG, de 20/12/2021, publicada no DOE nº 34.804, de 21/12/2021 e retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2022. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 782793**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2022 – FC/CMG, DE 07 DE ABRIL DE 2022**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870/2013. Contrato: 021/2021 - CMG.

Contratado: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA.

Fiscal: MARIO ALESANDRO ARAUJO FERREIRA, MF nº 57199471/2, Assessor de Segurança.

Suplente: ROBSON FERNANDES FURTADO, MF nº 4219922/2, Assessor de Inteligência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 055/2021 – FC/CMG, de 24/11/2021, publicada no DOE nº 34.775, de 25/11/2021 e retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2022. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 782823**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2022 – FC/CMG, DE 07 DE ABRIL DE 2022**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870/2013. Contrato: 024/2021 - CMG.

Contratado: COLEPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI.

Fiscal: MARIO ALESANDRO ARAUJO FERREIRA, MF nº 57199471/2, Assessor de Segurança.

Suplente: ROBSON FERNANDES FURTADO, MF nº 4219922/2, Assessor de Inteligência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 049/2021 –FC/CMG, de 27/10/2021, publicada no DOE nº 34.751, de 28/10/2021 e retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2022. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 782825**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2022 – FC/CMG,  
DE 07 DE ABRIL DE 2022**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870/2013.  
Contrato: 005/2020 - CMG.

Contratado: KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI.

Fiscal: ALDO VANDAMME SILVA PESSOA, MF nº 4218818/2, Assessor de Segurança.

Suplente: JONAS VILHENA CARDOSO, MF nº 6401646/2, Assessor Administrativo II.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 054/2021 –FC/CMG, de 17/11/2021, publicada no DOE nº 34.769, de 18/11/2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 782669**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2022 – FC/CMG,  
DE 07 DE ABRIL DE 2022**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870/2013.  
Contrato: 007/2022 - CMG.

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFTGT S/A.

Fiscal: JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS, MF nº 5788285/4, Coordenador de Logística Administrativa.

Suplente: JONAS VILHENA CARDOSO, MF nº 6401646/2, Assessor Administrativo II.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 004/2022 –FC/CMG, de 25/03/2022, publicada no DOE nº 34.909, de 28/03/2022.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 782660**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIA Nº 024/2022 – SF/CMG,  
DE 07 DE ABRIL DE 2022**

Suprido: CASSIO TABARANÃ SILVA, MF nº 5807867/2, Diretor de Operações; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 4.400,00; Fonte de recurso: 0101/0301; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

**Protocolo: 782909**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 025/2022 – SF/CMG,  
DE 07 DE ABRIL DE 2022**

Suprido: RUBENS ALAN DA COSTA BARROS, MF nº 57198361/2, Ajudante de Ordens; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 3.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 5.000,00; Fonte de recurso: 0101/0301; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

**Protocolo: 782919**

**DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 274/2022 – DI/CMG,  
DE 07 DE ABRIL DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Breves/PA; Período: 31/03 a 03/04/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores: 2º SGT BM Artur Veronico Ribeiro Filho, MF nº 5598427/2 e CB PM José Maria da Silva Junior, MF nº 4219260/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 782640**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 164/2022-PGE.G. Belém, 07 de abril de 2022**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei 5.810/94, PAE 2022/120558 e apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 88386;

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de licença saúde à Servidora Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, identidade funcional nº 54183008/2, no período de 21.01 a 28.01.2022, de acordo com o laudo médico nº 88386 da SEPLAD. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 782592**

**ERRATA**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

**PUBLICAR, Errata da portaria nº 141/2022-PGE.G., de 30.03.2022, publicada no DOE nº 34.917, de 01.04.2022.**

Onde se lê:

Graco Ivo Alves Rocha Coelho	97571523/1	2021/2022	16.05 a 14.06.2022
Maria Eduarda Dantas Ribeiro	5928337/2	2021/2022	25.05 a 23.05.2022

Leia-se:

Graco Ivo Alves Rocha Coelho	5807182/1	2021/2022	16.05 a 14.06.2022
Maria Eduarda Dantas Ribeiro Lobo	5928337/2	2021/2022	25.05 a 23.06.2022

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 782293**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2018-PGE**

Objeto: alteração do quadro societário da Contratada, conforme Instrumento Particular de Alteração nº 14 da Empresa, autenticado pela Junta Comercial do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 07/04/2022

Contratada: CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ/MF nº: 05.620.382/0001-70

Endereço: Rodovia Mário Covas, Alameda Karina, nº 20, Coqueiro, Belém/PA

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 782417**

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

**ERRATA****ERRATA**

**Na publicação do Diário Oficial Nº 34.923, do dia 6 de abril de 2022, Protocolo: 781482, referente a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2022-SEAC:**

Onde se lê:

para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado

Leia-se:

para capacitação de servidores desta Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC

**Protocolo: 782353**

**ERRATA**

**Na publicação do Diário Oficial Nº 34.857, do dia 07 de fevereiro de 2022, Portaria 019/2022 – GAB-SEAC**

Onde se Lê:

Belém PA, 04 de fevereiro de 2022 (...)

Leia se:

Belém PA, 17 de janeiro de 2022 (...)

**Protocolo: 782544**

**TORNAR SEM EFEITO****Portaria 071/2022-GAB/SEAC**

**Belém PA, 07 de abril de 2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Contrato 026/2022\_GAB/SEAC bem com a publicação do Ato no DOE nº 34.901 que concedeu o servidor LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA BARRETO, CPF 266.943.872-53, o cargo de Assistente Administrativo na Usina da Paz de Parauapebas, conforme Processo Seletivo 002 e 003 – SEAC -, a pedido do mesmo o desligamento desta Seac.

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Secretário, 07 de abril de 2022

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado - SEAC

**Protocolo: 782806**



## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

A Publicação do Extrato de Contrato: 006/2022-AGE.  
 Processo Nº 2022/356005  
 Data da Assinatura: 05/04/2022  
 Vigência: 05/04/2022 a 04/04/2023  
 Valor Global Estimado: R\$ 316.742,64  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 023/2021-DPE/PA.  
 Objeto:  
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial ostensiva da Auditoria Geral do Estado - AGE, com uso de arma de fogo e armamento não letal (arma de choque taser e spray de pimenta).  
 Contratado: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA  
 CNPJ Nº 02.650.833/0001-23  
 Endereço: Tv. Curuzu, 1245, Bairro: Pedreira, CEP: 66085-431, Belém/PA  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho: 04122129784090000  
 U.G.: 110108 / U.O.: 11108  
 Fonte: 0301006361  
 Natureza da Despesa: 339037  
 Fiscal do Contrato: Fabíola Evangelista da Costa, Matrícula Nº 55588395/1, lotada no Gabinete;  
 Substituto do Fiscal do Contrato: Vera Lúcia Silva da Costa, Matrícula Nº 5140889/1, lotada na GERAFA.  
 Ordenador: Andréa do Nascimento Pinto.  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 JOSÉ RUBENS BARREIROS LEÃO  
 Auditor-Geral do Estado

**Protocolo: 782504**

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAÇÃO PARÁPAZ Nº 008/2022 PROCESSO Nº 2021/151025

A Fundação PARÁPAZ, Fundação Pública Estadual, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, conforme abaixo:  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAVALO MECÂNICO, para atender as necessidades do programa "Territórios pela paz - TERPAZ", através do projeto Carreta da Paz, movimento itinerante de acesso a formação e cursos conforme especificação abaixo, e assim atender as demandas da Fundação PARÁPAZ e da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania/SEAC, em decorrência da parceria firmada entre o Governo do Estado e a Open Society Foundations - OSF.  
**DATA DA ABERTURA:** 22 de abril de 2022.  
**HORA DA ABERTURA:** 09h (Horário de Brasília).  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
**UASG:** 926516 - Fundação PARÁPAZ - (Avenida José Bonifácio, nº 267, CEP.: 66060-363, Fátima, Belém-PA).  
**RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, no dia 08/04/2022 às 08:00h (horário de Brasília - DF). A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).  
**ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS**  
 Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 782581**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PPS FUNDAÇÃO PARÁPAZ EXTRATO DO EDITAL Nº 002/2022

O Presidente da Fundação PARÁPAZ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PPS, para selecionar candidatos a fim de desempenhar as funções de Nível Superior (18 vagas), Nível Médio (12 vagas), mais cadastro de reserva, com vencimento base que varia de R\$1.100,00 a R\$ 2.900,67 + gratificação, + benefícios. As contratações de caráter temporário serão para o município de BELÉM, ANANINDEUA, MARITUBA, CANAÃ DOS CARAJÁS E PARAUPEBAS; e terão

como fundamento a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011; o Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015; a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber; o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017; e as disposições deste Edital. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 11 de Abril de 2022 à 00h01 até o dia 12 de Abril de 2022 às 23h59 e deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br). Processo Seletivo PARÁPAZ. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam na íntegra do Edital que se encontra divulgado no referido endereço eletrônico.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
**FUNDAÇÃO PARÁPAZ, 07 de ABRIL de 2022.**  
**ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS**  
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ.

**Protocolo: 782925**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 067/2022-GS/SEPLAD, DE 29 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 020/2022-GS/SEPLAD de 27/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE MARÇO DE 2022**

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

#### PORTARIA Nº 068/2022-GS/SEPLAD, DE 29 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer nº 005/2022 CJUR /SEPLAD, bem como a autorização da Exma. Senhora Secretária de Estado de Planejamento e Administração constante do sequencial 17, do Processo nº 2020/848839;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, CARLOS BENJAMIN DE SOUZA GONÇALVES, Técnico em Gestão de Informática, matrícula nº 57175312/1; LAZARO MARTINS BARBOSA, Assistente Administrativo, matrícula nº 3254410/1, SEVERINO JOSE SILVA DOS SANTOS, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 55590290/2 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de fatos descritos no Processo nº 2020/848839.

Art. 2º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE MARÇO DE 2022**

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 782861**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº. 294/2022-DAF/SEPLAD, DE 07 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, **CONSIDERANDO** o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, **CONSIDERANDO** o Processo nº2022/406651,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARDOSO JUNIOR, Id. Funcional nº. 57174780/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, para responder pela Coordenadoria de Administração de Dados, durante o impedimento legal do titular FERNANDO AUGUSTO ALTIERI SILVA, Id. Funcional nº. 305448/1, no período de 16/05/2022 a 14/06/2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE ABRIL DE 2022.**

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 782329**

**CONVÊNIO****Convênio: 010/2022****Processo: 997.260/2021**

Partes: SEPLAD E PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

OBJETO: Construção do Estádio Municipal de Juruti.

Data da Assinatura: 07/04/2022

Vigência: 07/04/2022 a 27/01/2024

Valor Total: R\$4.605.381,49

Unidade Orçamentária: 34101 – Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Função Programática: 04.121.1508.7679

Fonte do Recursos: 01010000

Concedente: SEPLAD

Conveniente: Prefeitura Municipal de Juruti

Ordenador: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

**Protocolo: 782911****Convênio: 008/2022****Processo: 31294/2022**

Partes: SEPLAD E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

OBJETO: Revitalização da Praça do Buriti.

Data da Assinatura: 30/03/2022

Vigência: 30/03/2022 a 24/01/2023

Valor Total: R\$280.846,32

Unidade Orçamentária: 340101 – Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Função Programática: 04.121.1508.7679

Fonte do Recursos: 01010000

Concedente: SEPLAD

Conveniente: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

Ordenador: Hana Ghassan Tuma

**Protocolo: 782358****Convênio: 009/2022****Processo: 1318812/2021**

Partes: SEPLAD E PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

OBJETO: Urbanização da Orla de Quatipuru/PA.

Data da Assinatura: 30/03/2022

Vigência: 30/03/2022 a 25/03/2023

Valor Total: R\$1.988.160,63

Unidade Orçamentária: 340101 – Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Função Programática: 04.121.1508.7679

Fonte do Recursos: 01010000

Concedente: SEPLAD

Conveniente: Prefeitura Municipal de Quatipuru

Ordenador: Hana Ghassan Tuma

**Protocolo: 782364****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****Termo Aditivo: 1º****Convênio FDE nº: 007/2021**

Processo: 448.343/2021

Objeto: Alteração do Valor.

Do valor: O valor total do convênio passa a ser de R\$721.835,94, sendo como parte do Estado

o valor de R\$692.962,50 e a Contrapartida Municipal passa para o valor de R\$28.873,44.

Data da Assinatura: 30/03/2022

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de Placas

Concedente: SEPLAD

Ordenador de Despesa : Hana Ghassan Tuma

**Protocolo: 782368****FÉRIAS****PORTARIA Nº 287/2022-DAF/SEPLAD, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1177647 de 18/10/2021.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora CELIA CAVALCANTE RODRIGUES Id. Funcional 26913/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGEP/DAF/SEPLAD, no período de 02 de maio de 2022 a 16 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE ABRIL DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 288/2022-DAF/SEPLAD, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1128831 de 07/10/2021.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora EDILZA BARBOSA VILHENA Id. Funcional 27669/3, ocupante do cargo de Assessor, lotada na Diretoria de Programação e Orçamento – DPO/SEPLAD, no período de 09 de maio de 2022 a 23 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE ABRIL DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 289/2022-DAF/SEPLAD, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1198954 de 21/10/2021.

RESOLVE:

CONCEDER 18 (dezoito) dias de férias regulamentares à servidora KELLEN CRISTINA COSTA DA SILVA Id. Funcional 57175300/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Encargos Gerais – CEGE/DSP/SEPLAD, no período de 30 de maio de 2022 a 16 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 27 de outubro de 2019 a 26 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE ABRIL DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 290/2022-DAF/SEPLAD, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/41304 de 12/01/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora NICE FARIAS DA SILVA Id. Funcional 57175338/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Diretoria de Captação de Recursos – DCR/SEPLAD, no período de 26 de maio de 2022 a 14 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE ABRIL DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 291/2022-DAF/SEPLAD, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/41304 de 12/01/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 26 (vinte e seis) dias de férias regulamentares ao servidor PAULO RICARDO DE ALENCAR SOUZA Id. Funcional nº 26948/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo / Assessor Administrativo, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGEP/DAF/SEPLAD, no período de 02 de maio de 2022 a 27 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 24 de abril de 2020 a 23 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE ABRIL DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 292/2022-DAF/SEPLAD, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1198954 de 21/10/2021.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora ROSA HELENA DE ALENCAR SILVA Id. Funcional 4502/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Sistema Integrado de Recursos Humanos – CSRH/DSP/SEPLAD, no período de 02 de maio de 2022 a 16 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2021 a 15 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE ABRIL DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 293/2022-DAF/SEPLAD, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/324984 de 18/03/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora TAISSA VALENTE ALMEIDA Id. Funcional 5946891/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Programação Orçamentária – CPOR/DPO/SEPLAD, no período de 16 de maio de 2022 a 30 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 27 de fevereiro de 2021 a 26 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE ABRIL DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 782330**

**PORTARIA Nº 295/2022-DAF/SEPLAD, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/360807 de 25/03/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 35 (trinta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora FLAVIA DO CARMO GARCIA BATISTA Id. Funcional nº 57215218/1, ocupante do cargo de Contador, lotada na Coordenadoria de Gestão e Auditoria – CGEA/DSP/SEPLAD, no período de 18 de maio de 2022 a 21 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE ABRIL DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 782501**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
(SEAP)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE  
NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO  
CONCURSO PÚBLICO C – 204**

**EDITAL Nº 87/2022 – SEPLAD/SEAP, 07 DE ABRIL DE 2022  
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA FICHA DE INFORMAÇÕES  
CONFIDENCIAIS**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD e a Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP, no uso das atribuições legais, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0805391-42.2019.8140301, tornam público a CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS – FIC, na condição sub judice, da candidata THERCÍIA ADRIANA DOS SANTOS PADILHA, inscrição 5690052213, cargo de Técnico em Gestão Penitenciária – Psicologia - Região Guamá, conforme segue:

Art. 1º A candidata convocada poderá entregar a documentação acima relacionada pessoalmente ou encaminhar via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), no período de 11/04/2022 a 22/04/2022, conforme endereço abaixo:

DESTINATÁRIO: PROJUR/SEAP

Rua dos Tamoios, 1592 - Batista Campos

CEP: 66033-172

Cidade: Belém/PA

Concurso Público C-204 da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE)

FASE DE INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS – SUB JUDICE

NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX

CARGO: XXXXXXXXXXXXXXX

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

Art. 2º Segue em anexo o modelo da Ficha de Informações Confidenciais que deverá ser entregue pela candidata convocada.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém, 07 de abril de 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**ANEXO**

**FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**

CARGO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

**I – DADOS PESSOAIS**

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NOME ANTERIOR (SE CASADA) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

APELIDO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

IDENTIDADE (RG) \_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE \_\_\_\_\_

NATURALIDADE \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL _____ Nº _____	DESTRO _____	CANHOTO _____
DE FILHOS _____		

RELIGIÃO \_\_\_\_\_ PASSAPORTE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

TÍTULO DE ELEITOR \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ZONA \_\_\_\_\_ SEÇÃO \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

SITUAÇÃO MILITAR (Carta Patente, Reservista, Alistamento, Dispensa, etc)

\_\_\_\_\_

Nº DOC. \_\_\_\_\_ TIPO DOC. \_\_\_\_\_ ÓRGÃO

EXPEDIDOR \_\_\_\_\_ DT EXPEDIÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CNH Nº DE REGISTRO \_\_\_\_\_

CATEGORIA \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ VENCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1ª HABILITAÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**II – DADOS FAMILIARES**

PAI \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

MÃE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CONJUGUE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

IRMÃO(O) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**III – ENDEREÇO ATUAL**

RUA – AVENIDA -TRAVESSA \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Nº COMPLEMENTO \_\_\_\_\_ TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_  
 UF \_\_\_\_\_  
 CEP \_\_\_\_\_ MORADOR DESDE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**IV – ENDEREÇOS ANTERIORES**

RUA – AVENIDA -TRAVESSA \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Nº COMPLEMENTO _____ TELEFONE ( ) _____
BAIRRO _____ CIDADE _____ UF _____
CEP _____ MORADOR DESDE ____/____/____ A _____
RUA – AVENIDA -TRAVESSA _____
Nº COMPLEMENTO _____ TELEFONE ( ) _____
BAIRRO _____ CIDADE _____ UF _____
CEP _____ MORADOR DESDE ____/____/____ A _____
RUA – AVENIDA -TRAVESSA _____
Nº COMPLEMENTO _____ TELEFONE ( ) _____
BAIRRO _____ CIDADE _____ UF _____
CEP _____ MORADOR DESDE ____/____/____ A _____

**V – EMPREGO ATUAL**

EMPRESA \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 FUNÇÃO \_\_\_\_\_  
 ENCARREGADO \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Nº COMPLEMENTO \_\_\_\_\_ TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 BAIRRO \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_  
 UF \_\_\_\_\_

**VI – EMPREGOS ANTERIORES**

EMPRESA \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

FUNÇÃO \_\_\_\_\_  
 ENCARREGADO \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Nº COMPLEMENTO \_\_\_\_\_ TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_  
 UF \_\_\_\_\_

EMPRESA \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

FUNÇÃO \_\_\_\_\_  
 ENCARREGADO \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Nº COMPLEMENTO \_\_\_\_\_ TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_  
 UF \_\_\_\_\_

**VII – DADOS ESCOLARES – NÍVEL MÉDIO**

ESTABELECIMENTO ESCOLAR \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
 Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_  
 UF \_\_\_\_\_

PERÍODO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 SERIES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ESTABELECIMENTO ESCOLAR \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
 Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_  
 UF \_\_\_\_\_

PERÍODO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 SERIES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**VIII – DADOS ESCOLARES – NÍVEL SUPERIOR**

ESTABELECIMENTO ESCOLAR \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
 Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_  
 UF \_\_\_\_\_

PERÍODO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 AÇÃO \_\_\_\_\_



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**(SEAP)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE**  
**POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208**  
**EDITAL DE REINTEGRAÇÃO AO CERTAME - SUB JUDICE**  
**EDITAL Nº 43 /SEPLAD/SEAP, DE 07 DE ABRIL DE 2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos processos nº 0803640-45.2022.8.14.0000, 0829810-24.2022.8.14.0301 e 0800449-50.2022.8.14.0013 tornam pública a reintegração dos candidatos abaixo, conforme a seguir especificado:

**1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

1.1 Em cumprimento às decisões proferidas nos autos descritos acima, ficam reintegrados de forma sub judice, os candidatos abaixo relacionados:

<b>CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - GUAJARÁ</b>	
Inscrição	Nome
4428	LEANDRO EVANGELISTA DA SILVA

<b>CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - GUAMÁ</b>	
Inscrição	Nome
33038	THIANE KELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA

<b>CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - CAETÉ</b>	
Inscrição	Nome
90653	DOUGLAS WILLIAN DA COSTA MONTEIRO

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 07 de abril de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 782936**

**PORTARIA Nº 96, DE 7 DE ABRIL DE 2022 - DPO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2282, de 07/04/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 96, DE 7 DE ABRIL DE 2022**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	2.498.859,00	2.498.859,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	0661	0,00	0,00	0,00	1.398.859,00	1.398.859,00
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	0661	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00

Amortização da Dívida						
	0101	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	563,27	563,27
Equipamentos e Material Permanente						
	7106	0,00	0,00	0,00	563,27	563,27
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	875.000,00	875.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	875.000,00	875.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
CPH						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.668.829,74	1.668.829,74
Obras e Instalações						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.668.829,74	1.668.829,74
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	11.372.523,54	11.372.523,54
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.049.660,96	2.049.660,96
	0331	0,00	0,00	0,00	9.322.862,58	9.322.862,58
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	13.888.016,30	13.888.016,30
Obras e Instalações						
	0125	0,00	0,00	0,00	11.439.544,54	11.439.544,54
	0325	0,00	0,00	0,00	2.448.471,76	2.448.471,76
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.220.000,00	2.220.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.920.000,00	1.920.000,00
	0301	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.111.000,00	1.111.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.111.000,00	1.111.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	875.563,27	875.563,27
SEDAP						
	0101	0,00	0,00	0,00	875.000,00	875.000,00
	7106	0,00	0,00	0,00	563,27	563,27
Cultura		0,00	0,00	0,00	1.111.000,00	1.111.000,00
FCP						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.111.000,00	1.111.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	11.372.523,54	11.372.523,54
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.049.660,96	2.049.660,96
	0331	0,00	0,00	0,00	9.322.862,58	9.322.862,58
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
EMATER						
	0101	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
SEEL						
	0301	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	0,00	15.556.846,04	15.556.846,04

CPH						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.668.829,74	1.668.829,74
SETRAN						
	0125	0,00	0,00	0,00	11.439.544,54	11.439.544,54
	0325	0,00	0,00	0,00	2.448.471,76	2.448.471,76
Saúde		0,00	0,00	0,00	2.220.000,00	2.220.000,00
FES						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.920.000,00	1.920.000,00
	0301	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Segurança Pública		0,00	0,00	0,00	2.498.859,00	2.498.859,00
PMPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN						
	0661	0,00	0,00	0,00	2.498.859,00	2.498.859,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	5.975.660,96	5.975.660,96
0125 - Royaltie Hídrico	0,00	0,00	0,00	11.439.544,54	11.439.544,54
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	3.968.829,74	3.968.829,74
0325 - Royaltie Hídrico	0,00	0,00	0,00	2.448.471,76	2.448.471,76
0331 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	9.322.862,58	9.322.862,58
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	2.498.859,00	2.498.859,00
7106 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	563,27	563,27
TOTAL	0,00	0,00	0,00	35.654.791,85	35.654.791,85

Protocolo: 782939

Endereço: Travessa Padre Eutiquio nº 850 - Térreo - Campina - CEP: 66.023-710 Belém - Pará.

E-mail: contatofefqueresma@bol.com.br/papelariadosesestudantesbelem@gmail.com,

Telefone: (91) 3271-0568/3271-1572

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PAZERA

Protocolo: 782933

**PORTARIA N.º 060, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005; Considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013; RESOLVE: Designar as servidoras para acompanhamento e fiscalização do contrato conforme abaixo pormenorizado:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO	FISCAIS
NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EITELI CNPJ nº 05.194.705/0001-00	CTR 010/2022/IOE	Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE	R\$ 87.684,00 (oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais)	Processo Nº 2022/143156	Titular: CARLA ADRIANA DINELLI DE AQUINO (MATRÍCULA Nº 5946149/2) Suplente: MARIA DE NAZARÉ MENDES DE SOUZA (MATRÍCULA Nº 5088534/1)

Revogam-se anteriores, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLD CARNEIRO  
PRESIDENTE DA IOE

Protocolo: 782934

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO Nº 2022/310696**

Aditivo: 4º

Data da Assinatura: 02/04/2022

Vigência: 02/04/2022 a 02/04/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 017

Exercício: 2018

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: REABILITAÇÃO CLÍNICA &amp; SERVIÇOS LTDA- CLINICA REABILITA MAIS

CNPJ n. 27.613.119/0001-96

Endereço: RUA JOSE BARROS DA SILVA nº.608, Bairro CENTRO, município CAPITÃO POÇO/PA, CEP:68.650-000

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO Nº 2022/310696**

Termo Aditivo: 4º

Data da Assinatura: 04/04/2022

Vigência: 04/04/2022 a 04/04/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 018

Exercício: 2018

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: C.R DA ROCHA-ME

CNPJ n. 16.909.823/0001-74

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Bairro Parque Verde, município BELÉM/PA, CEP:66.635-226,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO Nº 2022/310696**

Termo Aditivo: 4º

Data da Assinatura: 04/04/2022

Vigência: 04/04/2022 a 04/04/2023

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 019

Exercício: 2018

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: GOLD NEFRO SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTFDA-EPP

CNPJ n. 27.650.801/0001-59

Endereço: TV BARÃO DO TRIUNFO nº.3618, Bairro Marco, município BELÉM/PA, CEP:66093-050

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 776115

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2022**

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 02/2022, na modalidade Dispensa de Licitação pelo pequeno valor, nos termos do Decreto nº 10.024/19 e da Lei nº 8.666/93, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Quadro Magnético, tendo como vencedora a empresa:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
Lote 1	Novidades Cabano Comércio de Artigos de Papelaria Eireli	05.194.705/0001-00	R\$ 2.710,07

Valor global Homologado de R\$ 2.710,07 (dois mil, setecentos e dez reais e sete centavos), atendendo ao interesse da IOEPA.

Belém-PA, 07 de Abril de 2022.

Aroldo Carneiro

Presidente da IOE

Protocolo: 782680

**CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2021SRP/SEPLAD/DGL****CONTRATO: 010/2022 - IOE.****PAE: 2022/143156**

Exercício: 2022.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93;

Valor: R\$ 87.684,00 (oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

Data de assinatura: 31/03/2022

Data da Vigência: 31/03/2022 a 30/03/2023.

Fonte de Recurso: 0261.00.0000

Natureza da Despesa: 3390.30

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 412.000.8338C

Contratado: NOVIDADES CABANO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EITELI CNPJ nº 05.194.705/0001-00.

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 227 DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/353178 (PAE), de 24/03/2022.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Theron Raphael Zahluth Ferreira, matrícula nº 4220183/1, ocupante do cargo de Cabo/PM, vinculado a Polícia Militar do Estado do Pará, lotado na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação – Militar deste Instituto, a viajar ao município de São Domingos do Araguaia/PA, no período de 05/04/2022 a 29/04/2022, a fim de realizar o serviço de atendimento aos beneficiários do IGEPREV sobre processos de reserva remunerada e reforma remunerada, no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de abril de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 782888**

#### PORTARIA Nº 226 DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/411871 (PAE), de 05/04/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao servidor Newton Fernando Lopes da Silva, matrícula nº 57221203/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, a viajar ao município de Santarém/PA, no período de 08/04/2022 a 12/04/2022, a fim de realizar visita técnica, supervisionar a finalização das reformas e adequações, assim como efetuar o recebimento das chaves do imóvel onde será inaugurado o polo do IGEPREV, no referido município.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de abril de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 782798**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

#### PORTARIA RET AP Nº 1659 DE 07 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 514574/2017-TCE; PROCESSO Nº 2022/215886-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202200532-SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 0980/2013;

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria AP nº 0980 de 03 de junho de 2013, a qual aposentou MARIA RITA ALEIXO MEDEIROS, Mat. 291765/1, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 40%, bem como o enquadramento funcional do nível J para o nível I, passando a constar: o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art.40, § 5º da CF/88 combinado com os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, caput da Lei nº. 5.351/86 c/c art. 32, caput, da Lei 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso VIII da Lei Estadual nº 5.810/1994; art.1º, III, Anexo II, do Decreto nº 189/2011 (PCCR); Memorando Circular nº1/2001-DIPRE/IGEPREV, passando a receber os proventos mensais de R\$ 5.955,25 (cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base	3.003,74
Aulas Suplementares - 48h	720,90
Gratificação de Magistério Vantagem Pessoal	374,07
Adicional de Tempo de Serviço - 40%	1.201,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei 9.322/2021	655,05
Total de Proventos	5.955,25

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2013, data da concessão do benefício;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 782312**

#### CITAÇÃO POR EDITAL

#### GDIL/DIPRE Nº 030/2022

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROTOCOLO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO
1	2022/422780	511237/2017	BRUNA SILVA ALMEIDA
2	2022/422780	511237/2017	MARIA EDUARDA ALMEIDA FERREIRA
3	2022/422404	516276/2010	ANA JASMINE MOURA PEREIRA
4	2022/422404	516276/2010	THAMIRIS LUANA FERREIRA PEREIRA
5	2022/422404	516276/2010	PAULA IZABELE DE JESUS PEREIRA
6	2022/422404	500635/2011	JOCILENE DE SOLUZA CORREA
7	2022/422404	500635/2011	HELOIZA DE SOUSA CORRESA
8	2022/422404	500635/2011	RAFAEL DE SOUZA SILVA
9	2022/422299	518063/2013	HELENA DO SOCORRO VIEIRA
10	2022/422089	502197/2011	LAUDICEIA DOS SANTOS MACHADO
11	2022/422089	502197/2011	KELLY CRISTINA MACHADO BARROS
12	2022/422089	502197/2011	MARIA FLÁVIA MACHADO BARROS

Belém, 07 de abril de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

**Protocolo: 782699**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### Portaria Nº. 077 de 29 de março de 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o processo nº 2022/349289,

RESOLVE:

Revogar, a contar de 28/03/2022, a PORTARIA Nº 239/2021 publicada no DOE nº 34.697 de 14/09/2021, que designou servidores para atuarem como Homologador, Gestor de Atas, Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, junto ao Sistema SIASG/COMPASNET

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

**Protocolo: 782885**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### Portaria Nº. 084 de 07 de Março de 2022.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/423589,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, a contar de 07/03/2021 a servidora LUCIA PACHECO VILHENA, matrícula nº. 57201545/4, ocupante do cargo de Agente Administrativo para responder pela Diretoria de Administração e Finanças – DAF



desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, até ulterior deliberação.

II. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

Protocolo: 782880

#### ERRATA

**ERRATA da Portaria 281 de 01 de Outubro de 2021, publicada no DOE Nº 34.722 de 04 de Outubro de 2021 – Concessão Diárias. Protocolo nº 712410**

**Onde se lê:** ...período de 03/10 a 08/10/2021...

**Leia-se:** ... 04/10/ a 09/10/2021...

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina.

Protocolo: 782923

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

Exercício: 2022

Pregão Eletrônico nº 009/2016 – SEAD/DGL/SRP

Classificação do objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC).

Data da assinatura: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2022 à 29/03/2023

Orçamento:

Projeto / Atividade: 04.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0101

Contratado: CLARO S.A ;

CNPJ: 40.32.544/0001-47

Endereço: Rua Henri Dunant, 780 Torre A Torre B- CEP: 04.709-110 Santo Amaro/ SP

E-mail: regina.zarifedonascimento@claro.com.br

Ordenador: ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE / Diretora Geral Interina-EGPA

Protocolo: 782394

##### **PORTARIA Nº 2022330002136, de 05 de abril de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CLAUDIA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA FERREIRA.

CPF: 329.586.252-49.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EXL CVT.

CHASSI: 93HRV2870MK217352.

##### **PORTARIA Nº 2022330002139, de 05 de abril de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ELIO PARAGUASSU PANTOJA.

CPF: 087.023.222-34.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

CHASSI: 93YRHAMH7KJ477642.

##### **PORTARIA Nº 2022330002143, de 05 de abril de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: GEORGE TUPYACU TAVARES DO NASCIMENTO.

CPF: 640.517.062-49.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EXL CVT.

CHASSI: 93HRV2870LK135294.

##### **PORTARIA Nº 2022330002137, de 05 de abril de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOAO DA CRUZ PINHEIRO.

CPF: 069.496.812-91.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.

CHASSI: 93HGM6650GZ203737.

##### **PORTARIA Nº 2022330002144, de 05 de abril de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOSE ROBERTO GOMES DA CUNHA JUNIOR.

CPF: 019.536.000-18.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX FLEX.

CHASSI: 93HGE8890CZ100893.

##### **PORTARIA Nº 2022330002142, de 05 de abril de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: NIDIA DIAS MARTINS.

CPF: 600.292.692-53.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR 16 BOSE.

CHASSI: 93YRHAMH7MJ842876.

##### **PORTARIA Nº 2022330002148, de 06 de abril de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: BENJAMIN DE ALBUQUERQUE ANDRADE LIMA.

CPF: 392.234.262-00.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BJP072637.

##### **PORTARIA Nº 2022330002149, de 06 de abril de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: BIANCA MARTINS GEMAQUE.

CPF: 997.241.542-20.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT LT1.

CHASSI: 9BGEB48H0LG237964.

##### **PORTARIA Nº 2022330002152, de 06 de abril de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: EXPEDITO JORGE DE MOURA.

CPF: 004.533.072-72.

MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS DRIVE GSR.

CHASSI: 8AP359A1YKU039943.

##### **PORTARIA Nº 2022330002150, de 06 de abril de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: IVANETE DO SOCORRO ABRACADO AMARAL.

CPF: 136.805.792-68.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EXL CVT.

CHASSI: 93HGK5880LK118028.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA**

#### PORTARIA

##### **PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR PORTARIA Nº 2022330002145, de 05 de abril de 2022**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330002319, de 06 de maio de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: HELIANA DA SILVA JATENE.

CPF: 000.954.512-34.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.

CHASSI: 93HGM6650GZ208662.

##### **PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR PORTARIA Nº 2022330002140, de 05 de abril de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO.

CPF: 043.794.382-87.

MARCA/MODELO: TOYOTA/CROSS XRV HYBRID.

CHASSI: 9BRKYAAG1P0627294.

##### **PORTARIA Nº 2022330002135, de 05 de abril de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANTONIO JOSE MENEZES DA SILVA.

CPF: 016.569.102-68.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HA XS15.

CHASSI: 9BRCCAA39P8176777.

##### **PORTARIA Nº 2022330002138, de 05 de abril de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANTONIO VIANA DE SOUSA NETO.

CPF: 942.231.143-87.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE MOAB.

CHASSI: 9886111H6MK371190.

**PORTARIA Nº 2022330002146, de 06 de abril de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: JOELCO PEREIRA RABELO.  
 CPF: 140.491.042-53.  
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.  
 CHASSI: 94DFCAP15NB104333.

**PORTARIA Nº 2022330002147, de 06 de abril de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: LINDIANE DE FATIMA MENDES SILVA DE VASCONCELOS.  
 CPF: 368.844.132-04.  
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.  
 CHASSI: 9BHGA811BMP181464.

**PORTARIA Nº 2022330002151, de 06 de abril de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: RONEI ALVES NOGUEIRA.  
 CPF: 709.348.517-00.  
 MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.  
 CHASSI: 93YRHAMH7MJ440049.

**PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA - CAIF/DTR**

**PORTARIA Nº 2022330002141, de 05 de abril de 2022**  
 MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2022.  
 BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: DIOCESE DE CAMETA.  
 CNPJ: 09.356.949/0001-01.  
 EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO

2022 8AJBA3CD9L1639206 I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD  
 2022 8AJDA8CD8K1879707 I/TOYOTA HILUX CDLODM4HD  
 2022 8AJFY22G1D8010860 I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR  
 2022 8AJFY22G4E8012605 I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR  
 2022 8AJFY22G4F8016400 I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR  
 2022 8AJFY22G7F8024006 I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR  
 2022 8AJFY22GXF8026591 I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR  
 2022 8AJHA3CD6L2109618 I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD  
 2022 8AJHA8CD1G2571314 I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD  
 2022 8AJHA8CD6J2617484 I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD  
 2022 8AJKA8CD9G3160548 I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD  
 2022 93XDJKL1TMCL34913 MMC/TRITON SPO OUTDOOR M  
 2022 93XHNBK8TFCE02308 MMC/L200 TRITON HPE D  
 2022 93Y9SROF5G371556 RENAULT/OROCH 16 EXP4  
 2022 9882261N5MKD57022 FIAT/TORO ENDURANCE ATD4  
 2022 9BD57834UGB041406 FIAT/STRADA WORKING CD  
 2022 9BG148FK0LC424414 CHEVROLET/S10 LT DD4A  
 2022 9BWMF07XXEP006623 VW/KOMBI  
 2022 9C2KC1660FR028738 HONDA/CG 150 TITAN EX  
 2022 9C2KD0550ER209356 HONDA/NXR150 BROS ES  
 2022 9C2KD0550ER235041 HONDA/NXR150 BROS ES  
 2022 9C2KD0800FR005240 HONDA/NXR160 BROS ESD  
 2022 9C2KD0810JRO22621 HONDA/NXR160 BROS ESDD  
 2022 9C2KD0810MR056141 HONDA/NXR160 BROS ESDD  
 2022 9C2KD0810NR143118 HONDA/NXR160 BROS ESDD  
 2022 9C2KD1000GR008619 HONDA/NXR 160 BROS

**Protocolo: 782878****DIÁRIA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.  
 Anídio Moutinho Da Conceição  
 Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 652 de 06 de abril de 2022** Autorizar 10 e 1/2 diárias ao servidor FABIO BERNARDES SANTOS, nº 0591532701, FISCAL-A, CO-ORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, com o objetivo de acompanhar a implantação da central de monitoramento, no período de 06.04.2022 à 16.04.2022, no trecho Marabá - Belém - Marabá.

**Protocolo: 782589****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTE	INS. EST./CNPJ/CPF
812022510000234-2	812021390002492	REALMAIA TURISMO E CARGAS LTDA (GO)	10.257.014/0001-49
812021510003339-9	812021390003321	DANPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	07.152.385/0001-51
492021510000570-9	492021390000485	JENIFFER SANTANA ALVES DEL AGUILA	15591925-3

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 às 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Ilyich Dantas Diniz  
 Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

**Protocolo: 782606****EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte KIMBERLY-CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA., Inscrição Estadual nº 15.513.896-0, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, todos com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na forma do art. 30 da Lei 6.182/98. 322019510000360-2, 322019510000361-0, 322019510000362-9, 322019510000363-7, 322019510000368-8, 322019510000915-5. Belém (PA), 07 de abril de 2022.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO  
 Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**Protocolo: 782317****RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****DECISÃO ADMINISTRATIVA****PAE N. 2021/647353 - SBQC N. 001/2021**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019), ADOTA como fundamento desta Decisão Administrativa as conclusões contidas no Relatório de Reanálise da Avaliação da Proposta Técnica do Comitê de Avaliação, constituído pela Portaria n. 3.386, de 01/12/2021, publicado no DOE n. 34.783, de 02/12/2021, e as recomendações da CONJUR contidas na Manifestação n. 074/2022/CONJUR, para INDEFERIR o pedido de reconsideração do Consórcio, formado pela Freire, Farias e Viana Advogados Associados S/S e Mendes Advocacia e Consultoria S/S, mantendo a pontuação técnica atribuída e sua desclassificação no processo de Seleção Baseada na Qualidade e no Custo n. 001/2021, que tem como objeto a Contratação de consultoria de firma para atuar no projeto de simplificação da legislação tributária. Belém (PA), 06 de abril de 2022.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA, em exercício

**Protocolo: 782333****OUTRAS MATÉRIAS****AVISO FORMAÇÃO DE LISTA CURTA SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIDADES DO CONSULTOR - SQC Nº 001/2022-SEFA/PA**

O Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, através da Diretoria de Administração, torna público para conhecimento dos interessados a FORMAÇÃO DA LISTA CURTA DE CONSULTORAS referente a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA SQC nº 001/2022, PAE nº 2021/1400148, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM APERFEIÇOAMENTO DA GOVERNANÇA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, em conformidade com os procedimentos estabelecidos na GN-2350-15, que trata das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano do Desenvolvimento, e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**LISTA CURTA DE CONSULTORAS**

Classificação Final	Empresa	CNPJ	País de Registro
1	ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA	08.670.505/0001-75	Brasil
2	GD-GESTÃO & DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA	05.457.572/0001-18	Brasil
3	MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA	00.945.424/0001-29	Brasil
4	INSTITUTO PUBLIX	04.907.402/0001-25	Brasil
5	ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	59.527.788/0001-31	Brasil
6	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	03.061.086/0001-50	Brasil
7	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E LICENÇA EDUCACIONAL LTDA	33.134.706/0001-03	Brasil
8	CH ACADEMY - GESTÃO DE CAPITAL HUMANO, LDA	Não Aplicável	Portugal









**Portaria n.º202204001371, de 07/04/2022 -  
Proc n.º 2022730001918/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Rociovaldo Sampaio e Silva – CPF: 158.050.932-00  
Marca/Tipo/Chassi  
NISSAN/KICKS EXCLUSI CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15NB111202

**Portaria n.º202204001373, de 07/04/2022 -  
Proc n.º 102022730000775/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Emailza Damasceno de Carvalho – CPF: 366.973.382-53  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/ONIX 10TAT LT1/Pas/Automovel/9BGEB48H0LG196359

**Portaria n.º202204001375, de 07/04/2022 -  
Proc n.º 32022730001131/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Josafa Bernardino da Silva – CPF: 003.391.258-02  
Marca/Tipo/Chassi  
I/NISSAN VERSA ADVNC CVT/Pas/Automovel/3N1CN8AE2ML810877

**Portaria n.º202204001377, de 07/04/2022 -  
Proc n.º 32022730001259/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco Wanfreson Soares Nascimento – CPF: 731.510.682-00  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/COROLLA XEI 20/Pas/Automovel/9BRB33BE8P2098521

**Portaria n.º202204001379, de 07/04/2022 -  
Proc n.º 2022730001937/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Joao Bosco da Silva Junior – CPF: 082.584.302-20  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TG3296081

**Portaria n.º202204001381, de 07/04/2022 -  
Proc n.º 2022730001786/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Marcio Crisne Oliveira Santos – CPF: 699.152.962-15  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT/Pas/Automovel/9BRB29BT9J2155966

**Portaria n.º202204001383, de 07/04/2022 -  
Proc n.º 2022730001939/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Carlos Joaquim Souza da Silva – CPF: 245.854.752-49  
Marca/Tipo/Chassi  
NISSAN/KICKS ACTIVE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15NB107720

**Portaria n.º202204001385, de 07/04/2022 -  
Proc n.º 2022730002011/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Rinaldo de Nazare Silva do Rego – CPF: 377.021.732-20  
Marca/Tipo/Chassi  
RENAULT/LOGAN ZEN10MT/Pas/Automovel/93Y4SRZ85LJ238757

**Portaria n.º202204001387, de 07/04/2022 -  
Proc n.º 102022730000832/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Fabio Gomes Dutra – CPF: 741.658.872-34  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U0MT003618

**Portaria n.º202204001389, de 07/04/2022 -  
Proc n.º 2022730001998/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Waldemir Amorim da Silva – CPF: 250.812.762-00  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG258153

**Portaria n.º202204001391, de 07/04/2022 -  
Proc n.º 2022730001995/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Domingos Savio da Silva Wanzeler – CPF: 093.403.942-91  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY/Pas/Automovel/9BWDB45U6ET202173

**Portaria n.º202204001393, de 07/04/2022 -  
Proc n.º 2022730002083/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Frreira de Sousa – CPF: 762.233.452-91  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/GOL 1.0/Pas/Automovel/9BWAA05U3DT056795

**Portaria n.º202204001395, de 07/04/2022 -  
Proc n.º 2022730002029/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Marcelino Atilas Costa – CPF: 091.597.112-72  
Marca/Tipo/Chassi  
I/FIAT CRONOS DRIVE GSR/Pas/Automovel/8AP359A1YKU063191

**Portaria n.º202204001397, de 07/04/2022 -  
Proc n.º 2022730002042/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Andre Silva de Barros – CPF: 877.483.042-20  
Marca/Tipo/Chassi  
I/FIAT CRONOS DRIVE GSR/Pas/Automovel/8AP359A1YKU062896

**Protocolo: 782604****BANCO DO ESTADO DO PARÁ****Concurso Público 2018****Edital de Convocação nº 168/2022**

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, para comparecerem ao BANPARÁ, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

**CARGO: Técnico Bancário Nível Médio****POLO II**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
JOSE HERNANDES DOS SANTOS ARAUJO	97º	Av. Pte. Vargas, 251 - 2º Andar - Belém/PA

**POLO III**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	132º	Av. Bernardo Sayão, nº 1211 - Centro - Santa Maria do Pará/PA

**POLO IV**

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
LENISE DE LIMA DAS CHAGAS	95º	Tv. Lauro Sodré, nº 486 - Jaqueira - Tucuruí/PA

Obs.: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Belém, 08 de abril de 2022.

**Protocolo: 782533****SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 0379 DE 06 DE ABRIL DE 2022**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/330044.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor MAURO CEZAR LIMA DE AZEVEDO, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 57195844/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - REDUTO para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO - PSICOSOCIAL, com atuação na RTP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 06.04.2022.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

**Protocolo: 782701****PORTARIA Nº 0282 DE 06 DE ABRIL DE 2022**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE Nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/375372.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 31/03/2022, a Função Gratificada, padrão FG-4, da servidora lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, conforme relacionada abaixo.

MATRÍCULA	NOME	PORTARIA QUE CONCEDEU A FG	NOMENCLATURA DA FG
57234532/1	GREICE EMANUELE VIEIRA PINHEIRO	167/2018; DOE Nº 33.584 DE 23/03/2018.	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

II - DESIGNAR, para exercer Função Gratificada, padrão FG-4, o servidor lotado no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, conforme relacionado abaixo.

MATRÍCULA	NOME	NOMENCLATURA DA FG
57195457/1	RINALDO BRITO FERREIRA	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 06.04.2022. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 782704**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 019 de 07 de Abril de 2022

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA No 1.650/2020-CCG de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado no. 34.302 de 06/08/2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

1- TORNAR SEM EFEITO a portaria nº042/2021, de 23 Agosto de 2021, publicada no D.O.E. Nº 34.680, de 25 Agosto de 2021, que designou a servidora Nilma Cristina Campelo Sanches, matrícula nº 54194051/1, cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de fiscal de contrato nº001/2021/11º CRS/SESPA, no período de 24/08/2021 a 24/08/2021. Processo nº 2021/753255.

2 - DESIGNAR a servidora Raimunda Rocha Ferreira - Cargo Agente de Artes Práticas - Matrícula nº 54192850/1 para atuar como fiscal do contrato nº 001/2021. Processo nº 2021/753255.

Empresa: SOPHIA DE ASSIS ROLDAO

CNPJ: 39.758.777/0001-55

OBJETO: Aquisição De Produtos Alimentícios e Descartáveis.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marabá (PA), 07 de Abril de 2022.

Irlândia da Silva Galvão

Diretora do 11º CRS/SESPA.

**Protocolo: 782422**

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 020 de 07 de Abril de 2022

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA No 1.650/2020-CCG de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado no. 34.302 de 06/08/2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

1- TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 043/2021, de 23 Agosto de 2021, publicada no D.O.E. Nº 34.680, de 25 Agosto de 2021, que designou a servidora Nilma Cristina Campelo Sanches, matrícula nº 54194051/1, cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de fiscal de contrato nº001/2021/11º CRS/SESPA, no período de 24/08/2021 a 24/08/2021. Processo nº 2021/773303.

2 - DESIGNAR a servidora Jôginete Gomes de Souza - Cargo Agente de Portaria - Matrícula nº 54192839/1 para atuar como fiscal do contrato nº 001/2021. Processo nº 2021/773303.

Empresa: S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 40.508.894/0001-40

OBJETO: fornecimento de recarga e aquisição de água mineral

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marabá (PA), 07 de Abril de 2022.

Irlândia da Silva Galvão

Diretora do 11º CRS/SESPA.

**Protocolo: 782445**

#### PORTARIA Nº 34, de 01 de fevereiro de 2022.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria Nº. 1.082/2021-CCG, DE 6 DE JULHO DE 2021, publicado no D.O.E nº 34.630 de 07/07/2021 e considerando a exigência contida no Art. 67 da Lei 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

I - Designar a servidora efetivo ANDREANE FRANCISCA DOS SANTOS, Matrícula funcional 5722468-1 e CPF. 009.547.2\*\*-\*\*, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato decorrente dos Autos 2021/1018800, Contrato 09/2021, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens rodoviárias aos pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD atendidos pelo TFD/SESPA e seus acompanhantes, quando em viagem para fins de tratamento de saúde, no âmbito nacional (intermunicipal e interestadual), firmado pelo 10º CRS/SESPA com a empresa TOP LINE TURISMO LTDA, CNPJ nº 03.485.317/0001-53.

II - A designação determina exclusivamente a atuação da Fiscal de Contrato nos impedimentos dos servidores ANDERSON FABIO GUEDES PEREIRA, Matrícula 57224675/1 e de REJANE GONÇALVES DE FARIAS, Matrícula 57224623/1, ambos designados na Portaria 423/2021 de 12/11/2021, como fiscal titular e suplente do contrato 09/2021.

III - Além das atribuições do fiscal de contrato na legislação vigente, em especial atribuir a Fiscal do Contrato as seguintes atividades:

1. a) Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
2. b) Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
3. c) Determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
4. d) Rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
5. e) Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
6. f) Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
7. g) Atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas à Diretoria Administrativa e Financeira;
8. h) Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Altamira-PA, 01 de fevereiro de 2022.

WALDECIR ARANHA MAIA

Diretor do 10º CRS/SESPA

\*\* \*\* Os últimos 4 números do CPF da Servidora foram ocultados para preservar dado sensível da pessoa. O Número completo do CPF está registrado no documento original da Portaria.

**Protocolo: 782253**

#### PORTARIA Nº 74 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula Sétima do Contrato nº 022/2022(BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA) nos autos do Processo nº 2022/ 318987.

R E S O L V E: Designar os servidores IVANILDO DOS SANTOS VIANA, matrícula nº 5957206/1, como fiscal/Titular e RAYLAN SEBASTIÃO MATOS DA SILVA, matrícula nº 5900712/1, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 022/2022, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Escritório do 9ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

**Protocolo: 782486**

#### ERRATA

##### Errata - PAE 2021/729135

**No D.O.E nº 34.899 de 21/03/2022 Protocolo: 773662.**

**Onde se lê:** Fonte de Recurso: 0103006355; 0349003082 e 0349003082;

**Leia-se:** Fonte de Recurso: 0103006355; 0149003082 e 0349003082;

Altamira-PA, 06/04/2022.

Waldecir Aranha Maia

Ordenador de Despesas

**Protocolo: 782251**



**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2021 -  
PROCESSO Nº 2021/9592.**

PARTES: SESP A E A EMPRESA PBS – PARÁ BRASIL SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.  
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 034/2021 por mais 12 (doze) meses.  
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 034/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2022 a 02/05/2023.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária: 8338 / 8288, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103006361 / 0303.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 034/2021, não alteradas por este Termo Aditivo.  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022  
Ordenador de despesa: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS-Secretario Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA- Portaria 335 de 03 de julho de 2020.

**Protocolo: 782431****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2021 -  
PROCESSO Nº 2021/9592.**

PARTES: SESP A E A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA.  
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 031/2021 por mais 12 (doze) meses.  
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 031/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2022 a 02/05/2023.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária: 8338 / 8288, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103006361 / 0303.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 031/2021, não alteradas por este Termo Aditivo.  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022  
Ordenador de despesa: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS-Secretario Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA- Portaria 335 de 03 de julho de 2020.

**Protocolo: 782426****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2021 -  
PROCESSO Nº 2021/9592**

PARTES: SESP A E A EMPRESA C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.  
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 032/2021 por mais 12 (doze) meses.  
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 032/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2022 a 02/05/2023.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária: 8338 / 8288, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103006361 / 0303.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 032/2021, não alteradas por este Termo Aditivo.  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022  
Ordenador de despesa: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS-Secretario Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA- Portaria 335 de 03 de julho de 2020.

**Protocolo: 782429****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO  
03/2022 10º CRS/SESPA**

O Estado do Pará por meio da Secretaria de Saúde Pública do Pará/10º Centro Regional de Saúde, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR LOTE conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, por intervenção, de acordo com as necessidades, em equipamentos de informática, rede e periféricos com reposição de peças/componentes, incluindo a configuração e ativação de todos os softwares necessários ao funcionamento, para atender as necessidades do 10º CRS/SESPA no período de 12 (doze) meses, conforme descrição estabelecidas no edital e anexos.

DATA DA ABERTURA: 25/04/2022

HORÁRIO: 09:00 horas (Horário de Brasília/DF).

LOCAL: www.gov.br/compras

UASG: 926024

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o Pregoeiro responsável, através do e-mail: licitacao.10crs@sespa.pa.gov.br

Altamira (PA), 07 de abril de 2022

GASPAR DA SILVA E SILVA

PREGOEIRO DO 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 782248****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 027/SESPA/2022**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de LOGÍSTICA de transporte rodoviário, fluvial e aéreo de insumos imunobiológicos (vacinas e insumos conexos), compreendendo a acomodação e conservação nas temperaturas mencionadas no manual de rede de frios do Ministério da Saúde do Programa Nacional de Imunizações e LOGÍSTICA de transporte rodoviário, fluvial e aéreo de medicamentos, material hospitalar, termolábeis, odontológicos e suplementos alimentares, compreendendo a acomodação e conservação nas temperaturas mencionadas nos bulários das fabricantes farmacêuticas, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 48 (quarenta e oito) meses, em conformidade ao disposto no Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93, por conveniência da Administração Pública, conforme solicitação do DEAF-SESPA.  
DATA DA ABERTURA: 26 de abril de 2022  
HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8302

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSO: 0149001535 / 0349001535

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

Belém (PA), 08 de abril de 2022.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

**Protocolo: 782328****OUTRAS MATÉRIAS****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP A  
13º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 801, de 01/10/2021 (DOE 34.722, de 04.10.2021), que constituiu a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA.

R E S O L V E:

CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo, de acordo com o Edital 003/2021 – 13º PSS/USIPAZ/SESPA, para atuação nas Unidades do projeto Território da PAZ – USIPAZ, unidade BENGUI.

Nº inscrição	Função	Nome do candidato	Nota final	Pos.
20210211243998	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANA CECILIA MOISES CARDOSO	37,80	1
2021021189260	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAIO DA SILVA GONÇALVES	37,00	2
2021021173594	ODONTOLOGIA	MICHELY LIMA BRITO BUARQUE DE LIMA	27,80	1
20210211375063	ODONTOLOGIA	MARIA CLARA LOPES DE ALMEIDA	25,20	2
2021021193890	PSICÓLOGO	MAYRA LIMA RODRIGUES	28,70	1
20210211295435	PSICÓLOGO	MARLETE DA COSTA BELTRAO	28,40	2
2021021123670	TÉC. DE ENFERMAGEM	SONIA MARIA DA SILVA BARBOSA	40,00	1
20210211180987	TÉC. DE ENFERMAGEM	MARIUCHA PONTES MORAES	39,40	2
2021021158806	TÉC. EM HIGIENE DENTAL	LAURIMAR JOSÉ DA SILVA COSTA	38,20	1
20210211375068	TÉC. EM HIGIENE DENTAL	DJANDIRA TEIXEIRA DA SILVA	37,60	2

Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer nos dias 08 e 11 de abril de 2022, de 09h às 17h, no Endereço: SESP A sede, sito a Travessa Lomas Valentinas, 2.190, sala GCPC, 1º andar, munidos dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.04.2022. RÔMULO RODOVALHO GOMES SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 782754****INCLUIR**

**NA PORTARIA Nº 281 DE 04/04/2022 PUBLICADA NO DOE 34.921 DE 05/04/2022 QUE CEDEU A SERVIDORA LÚCIA PACHECO VILHENA, MATRÍCULA Nº 57201545/4, período de 14.02.2022 a 13.02.2026.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.04.2022.

ROMULO RODOVALHO GOMES SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 782524**

**PORTARIA Nº 453 DE 07 DE ABRIL DE 2022 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/385721.

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da servidora CLEBIA KAARINA NASCIMENTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Coordenador de Grupos de Trabalho, Id. Funcional nº 5919989/3, lotada no Gabinete do Secretário, a contar de 03/03/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/03/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 782578**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/LACEN/2022.**

**PAE: 1343636/2021**

OBJETO: Aquisição de Material Permanente – COMPUTADORES- 20 und. para atender as necessidades do LABORATORIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ. FIRMA VENCEDORA:

POWER TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA CNP: 35.316.374/ 0001-03 VALOR DO ITEM: R\$ 125.175,00.

Programa de trabalho: 10.302.1507.8289

Fonte de recurso: 0103000000

Natureza de despesa: 449052

Plano Interno: 1040008289E

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/LACEN/2022 –R\$ 125.175,00.

Belém (PA), 07 de abril de 2022.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

**Protocolo: 782599**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 210 DE 07 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ENIZIA RIBEIRO SOARES matrícula 57191107-1 AGENTE ADMINISTRATIVO com lotação no (a) URE MARCELO CANDIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.11.2016 A 04.11.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2022 A 31.05.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.04.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 782347**

**PORTARIA Nº. 211 DE 07 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ONILA DE FATIMA RIBEIRO DA COSTA E SILVA matrícula 54183566-2 ENFERMEIRO com lotação no (a) CAPS GRAO PARA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.07.2015 A 18.07.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2022 A 30.07.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.04.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 782385**

**PORTARIA Nº. 213 DE 07 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA EMILIA FREIRE GONÇALVES matrícula 54190160-1 PSICOLOGO com lotação no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.2017 A 19.04.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2022 A 31.05.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.04.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 782415**

**PORTARIA Nº. 212 DE 07 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LETICIA DE NAZARE VIENA BASTOS matrícula 5867100-3 ASSISTENTE SOCIAL com lotação no (a) CAPS GRAO PARA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.2014 A 12.06.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 12.05.2022 A 10.06.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.04.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 782393**

**PORTARIA Nº. 215 DE 07 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) VONES DE FATIMA PEREIRA FERNANDES matrícula 54191457-1, AGENTE DE ARTES PRATICAS com lotação no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 18.06.2016 A 17.06.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2022 A 31.05.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.04.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 782496**

**PORTARIA Nº. 214 DE 07 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) OTAVIA DA CONCEIÇÃO BRITO DA SILVA matrícula 571904878-1 FARMACEUTICO com lotação no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.2016 A 2015.10.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17.05.2022 A 15.06.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 07.04.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 782479**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Homologação**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:

1-Com base no, Artigo 9º inciso V do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de Fevereiro de 2006:

Homologar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 – contratação de empresa especializada para contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos patológicos e medicamentos fora da validade, gerados pelo do 1º centro regional de saúde/sespa e unidades de abrangência (POR UM PERÍODO DE 12 MESES). Empresa vencedora:

REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIRELI  
CNPJ: 27.208.498/0001-39

Total do Fornecedor:	R\$ 628.506,00
----------------------	----------------

(seiscentos e vinte e oito mil quinhentos e seis reais).  
TOTAL DO PREGÃO: R\$ 628.506,00 (seiscentos e vinte e oito mil quinhentos e seis reais)  
BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2022  
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 782365**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

### TORNAR SEM EFEITO

**Portaria nº 001/2022 - 07.04.2022**  
**Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 10 de 06 de setembro de 2012, Publicada no DOE nº 32238 de 11 de setembro de 2012, que DESIGNOU a servidora Normélia Prado Lima, matrícula 5220033-1, para ocupar a função de Agente Público de Controle Interno.**

**Protocolo: 782463**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 101 - 14 de Março de 2022.**  
Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94  
Objetivo: monitorar a campanha de vacinação contra COVID-19 em crianças na faixa etária de 05 a 11 anos  
Origem: Capanema/PA - Destino: AUGUSTO CORRÊA E BRAGANÇA/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Isadora Maria Landim Santos	5955662-1	Enfermeira
Irene Costa dos Santos	108812-1	Ag. De Portaria
Nádia Cristina Figueiredo Ferreira	55588852-1	Enfermeira

No período de 28 a 31/03/2022. Quantidade 02 (duas)  
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva  
**PORTARIA Nº 100 - 14 de Março de 2022.**  
Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94  
Objetivo: conduzir veículo oficial com servidores do 4º CRS, que irá monitorar a campanha de vacinação contra COVID-19 em crianças na faixa etária de 05 a 11 anos,  
Origem: Capanema/PA - Destino: AUGUSTO CORRÊA E BRAGANÇA/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderlé Sales de Lima	57206796/1	Motorista

No período de 28 a 31/03/2022. Quantidade 02 (duas)  
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva  
**PORTARIA Nº 111 - 14 de Março de 2022.**  
Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94  
Objetivo: realizar orientações referentes a rotina de processamento das AIHs, nos Hospitais- HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BRAGANÇA, HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIAS, HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA e HOSPITAL MUNICIPAL DE TRACUATEUA.  
Origem: Capanema/PA - Destino: TRACUATEUA e BRAGANÇA /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Carlos Mariano Medeiros Monteiro	5291062-1	Ag. De Portaria
Anna Larissa Da Silva Serra	57194739-2	Comissionado
Lilia Dine Martins Abreu	5961461-1	Ag. Administrativo

No período de 28 a 31/03/2022. Quantidade 02 (duas)  
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva  
**PORTARIA Nº 125 - 23 de Março de 2022.**  
Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94  
Objetivo: participar do workshop sobre vedações eleitorais e providencias relativas ao encerramento de mandato, organizado pela Procuradoria Geral do Estado do Pará  
Origem: Capanema/PA - Destino: Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Patrícia de Fátima Lima da Silva	55589653-4	Comissionado
Eliane Pinheiro Casseb	54187818-2	Comissionado
Janderli de Abreu Sobrinho	5908632-1	Agente administrativo

Andressa Nayah de Sousa	57193961-1	Agente administrativo
-------------------------	------------	-----------------------

No período de 04/04/2022. Quantidade 0,5 (meia)  
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva  
**PORTARIA Nº 126 - 23 de Março de 2022.**  
Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94  
Objetivo: conduzir veículo oficial com servidores do 4º CRS, que irá participar do workshop sobre vedações eleitorais e providencias relativas ao encerramento de mandato, organizado pela Procuradoria Geral do Estado do Pará  
Origem: Capanema/PA - Destino: Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

No período de 04/04/2022. Quantidade 0,5 (meia)  
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva  
**PORTARIA Nº 114 - 22 de Março de 2022.**  
Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94  
Objetivo: dar Suporte técnico em áreas com histórico de Agressão em Animais de Produção por morcegos, se faz necessário realizar ações que fazem parte do planejamento estratégico de prevenção e controle da raiva, visando a manutenção da saúde humana  
Origem: Capanema/PA - Destino: Tracuateua/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Reynan Costa dos Santos	5955656/1	Agente administrativo
Itamar Lima da Silva	108804/1	Agente de Portaria
Francisco Chagas Mourão Galvão	505018	Ag. De Saúde Pública

No período de 04 a 08/04/2022. Quantidade 4.5 (Quatro e Meia)  
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva  
**PORTARIA Nº 115 - 22 de Março de 2022.**  
Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94  
Objetivo: conduzir veículo oficial com servidores do 4º CRS, que irá dar Suporte técnico em Áreas com histórico de Agressão em Animais de Produção por morcegos, se faz necessário realizar ações que fazem parte do planejamento estratégico de prevenção e controle da raiva, visando a manutenção da saúde humana  
Origem: Capanema/PA - Destino: Tracuateua/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813/1	Motorista

No período de 04 a 08/04/2022. Quantidade 4.5 (Quatro e Meia)  
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva  
**PORTARIA Nº 123 - 22 de Março de 2022.**  
Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94  
Objetivo: supervisionar, avaliar e orientar as atividades de funcionamento dos Laboratórios de Base dos respectivos municípios e suas localidades  
Origem: Capanema/PA - Destino: Santa Luzia Do Pará, Cachoeira Do Pirriá, Viseu /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Sergio Mendes dos Santos	0505096	Técnico de Laboratório
José Edson Gomes Galvão	0504964	Técnico de Laboratório

No período de 04 a 08/04/2022. Quantidade 4,5 (quatro e meia)  
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva  
**PORTARIA Nº 124 - 22 de Março de 2022.**  
Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94  
Objetivo: conduzir veículo oficial com servidores do 4º CRS, que irá supervisionar, avaliar e orientar as atividades de funcionamento dos Laboratórios de Base dos respectivos municípios e suas localidades  
Origem: Capanema/PA - Destino: Santa Luzia Do Pará, Cachoeira Do Pirriá, Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

No período de 04 a 08/04/2022. Quantidade 4,5 (quatro e meia)  
Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva  
**Protocolo: 782478**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 056 DE 31/03/2022**  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE LÂMINAS DE MALÁRIA E LEISHMANIOSE TEGUMENTAR NO LACEN.  
PERÍODO: 31/03/2022  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO (S): BELÉM - PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
CRISTIANE RIBEIRO LOPES	57228206	TÉCNICA DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

**Protocolo: 782299**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

**PORTARIA****PORTARIA Nº 18 DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 483 de 16/04/2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.648 de 19 de Abril de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de conter as condições de funcionamento, seu estado geral e locais onde estão sendo utilizado ou instalado os referidos bens.

RESOLVE:

I – Constituir Comissão para baixa de bens inservíveis de patrimônio, por meio de Inventário do Estoque e do Acervo Imobiliário sob a jurisdição do 7º Centro Regional de Saúde, a qual ficará subordinada diretamente a Diretoria Administrativa e Financeira/SESPA.

II – A Comissão que irá desenvolver este trabalho será composta, pelos seguintes servidores:

- Cândido Amir Gama Bragança – Auxiliar de Informática – Mat. 5146429-1 – Presidente
  - Renilda do Socorro Ferreira Brito Tavares – Agente Administrativo – Mat. 57194325-1 - Membro
  - Heliomar Leão Lima – Condutor de Lancha – Mat. 500888 – Membro
  - Raimundo Marcelino Jorge de Souza – Agente de Portaria - 500269 - Suplente
- III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 782779****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 024 DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.347/24.11.2000.

RESOLVE:

Designar a servidora CLARISSA MENDES LOBATO DE OLIVEIRA, Cargo: Odontóloga, Matrícula: 57193911/1, para responder pela Chefia da Divisão Técnica, de 11/04/2022 a 15/04/2022, por motivo de viagem do titular, sem ônus para a administração pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

**PORTARIA Nº 025 DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.347/24.11.2000.

RESOLVE:

Designar a servidora RENILDA DO SOCORRO FERREIRA BRITO TAVARES, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 57194325/1, para responder pela Chefia da Divisão Administrativa Financeira- DAF, de 11/04/2022 a 15/04/2022, por motivo de viagem do titular, sem ônus para a administração pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 782506****SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria: 105 DE 07 DE ABRIL DE 2022**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS – AGENTE ADMINISTRATIVO – Mat. 0077569/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908887 0103000000 339033 150,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Ponta de Pedras.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

**Protocolo: 782361****DIÁRIA****PORTARIA Nº 106 de 07 de Abril de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 25/04/2022 A 29/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

00775691 / ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS / 096.856.502-68

OBJETIVO: Aprimorar e capacitar o desenvolvimento de agentes públicos, e das orientações quanto a documentos de recursos humanos em geral, como boletins de frequências, planilhas e orientações relativas às solicitações dos servidores do Estado.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 107 de 07 de Abril de 2022**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS

PERÍODO: DE 25/04/2022 A 29/04/2022

MATRÍCULA / NOME / CPF

5898474/1 / ALIANE DE MESQUITA QUINTAS ARAÚJO / 621.391.852-34

OBJETIVO: Aprimorar e capacitar o desenvolvimento de agentes públicos, e das orientações quanto a documentos de recursos humanos em geral, como boletins de frequências, planilhas e orientações relativas às solicitações dos servidores do Estado.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**Protocolo: 782384****OUTRAS MATÉRIAS****Resolução nº 03 de 18 de fevereiro de 2022**

Aprova a constituição da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço (CIES Regional Marajó 1), vinculada à Comissão Intergestores Regional (CIR Marajó I), composta pelos representantes das instituições de saúde e educação. A Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região de Saúde Marajó I, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino; Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa; Considerando a Portaria/MS nº 1.996, de 20/08/2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e as atribuições das CIES; Considerando a Resolução CIB Nº 35, de 14 de março de 2013, que deliberou pela criação das CIES Regionais;

- Considerando o indicativo da Oficina da Implantação da CIES Regional Marajó I, realizada nos dias 09 e 10 de outubro de 2013; e

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR Marajó I), em reunião ordinária de 16/02/2022,

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a constituição da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço (CIES Regional Marajó 1), vinculada à Comissão Intergestores Regional (CIR Marajó I), composta pelos representantes das instituições e entidades abaixo relacionadas:

- Gestão Municipal da Saúde: 3 representantes titulares com respectivos suplentes, com as vagas assim distribuídas: Titulares – Joésio Rodrigues da Silva (Afuá), Alzimir dos santos sales (Salvaterra), Carla Gabrielle Guimarães Barbosa (Soure) e Nayara Cristina Assunção Almeida (Santa Cruz); Suplentes – (Natália Corrêa da Costa (Ponta de Pedras), Marlon Monteiro Ferreira (Chaves), Renato Marzano de Moura Junior ( Soure) e Salatiel Figueiredo Pamplona (Santa Cruz).

- Gestão Estadual da Saúde: 3 representantes titulares com respectivos suplentes, com as vagas assim distribuídas: Titulares – Clarissa Oliveira ( Divisão técnica 7º CRS), Ivete da Silva Pereira Figueira (Divisão administrativa 7º CRS) e Ygor Yuri Da Silva ( Divisão de Vigilância em Saúde 7º CRS); Suplentes – Amarildo Macedo ( Divisão técnica 7º CRS), Tereza Guedes (Divisão técnica 7º CRS) e Renata Bronze ( Divisão de Recursos Humanos 7º CRS).

- Gestão Municipal da Educação: 1 representante titular com respectivo suplente, com as vagas assim distribuídas: Titulares - André da Silva Santos (Ponta de Pedras) e Suplentes – Iranildes da Silva Ferreira ( Ponta de Pedras).

- Gestão Estadual da Educação: 1 representante titular e respectivos suplente, com a vaga a assim distribuída: Titular - Eliseth do Socorro da Silva Braga (ETSUS) e Suplente - Pedro Nazareno Barbosa Júnior (ETSUS).

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 18 de fevereiro de 2022.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR BENEDITO MORAES BARRETO JUNIOR  
Diretor do 7ºCRS/Presidente da CIR Marajó I Vice-Presidente da CIR Marajó I**Protocolo: 782837**

**PORTARIA Nº 02 de 24 de janeiro de 2022**

O Diretor do 7º CRS/SESPA presidente da CIR – Marajó I, usando de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do SUS – Pará e,

- Considerando o Regimento Interno da CIR – Marajó I, no que se refere à Secretaria Executiva da CIR (Resolução nº 08 de 14/12/2018) em especial ao art.2º, do capítulo II – da composição.

Resolve:

Art. 1º Nomear o representante do município de Salvaterra que compõe a Região de Saúde: Alzimir dos Santos Sales em substituição ao Andrey Bastos Teixeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Belém, 24 de janeiro de 2022.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7ºCRS/Presidente da CIR Marajó I

**Protocolo: 782808**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 95 de 31 de Março de 2022.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Participar do curso: Técnicas de elaboração de relatório no PAD.

Origem: Santarém

Destino: Belém /PA – Brasil.

Período: 24/04/2022 a 29/04/2022 / Nº de Diária: 5 ½ (cinco diárias e meia)

Servidores:

Raquel Santos da Silva

CPF: 658422512-72

Matrícula: 5901130/1

Cargo: Enfermeira

Lívia Elizabeth Silva Vasconcelos

CPF: 658.640.502-53

Matrícula: 57191935

Cargo:Téc.Enfermagem

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

**Protocolo: 782521**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

**Portaria nº 0098/2022, de 01/04/2022****Portaria Coletiva**

Objetivo: Realizar Capacitação e Monitoramento das ações de vigilância do óbito Município

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará

Servidor: 5419670-3 / EDSON CORREIA CARVALHO (Enfermeiro) / 4,5 diárias (completa) de 25/04/2022 a 29/04/2022

Servidor: 57234801 / OSVALDO CORREIA DAMASCENO (Enfermeiro) / 4,5 diárias (completa) de 25/04/2022 a 29/04/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 782901**

**Portaria nº 0083/2022, de 28/03/2022****Portaria Coletiva**

Objetivo: Realizar Inspeção Sanitária em Serviços de saúde e Produtos nas Ações de Vigilância Sanitária.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapú

Servidor: 54193608-1 / FRANCISCO ELSON ARAÚJO (Técnico de Vig. Sanitária) / 4,5 diárias (completa) de 25/04/2022 a 29/04/2022

Servidor: 57224621/1 / NILSON CASTELO BRANCO JUNIOR (Tec. vigilância sanitária) / 4,5 diárias (completa) de 25/04/2022 a 29/04/2022

Servidor: 5892340/1 / PABLO ALVES DOS SANTOS (Enfermeiro) / 4,5 diárias (completa) de 25/04/2022 a 29/04/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 782903**

**Portaria nº 0087/2022, de 28/03/2022****Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir o veículo oficial com servidores, que irão realizar vistoria Técnica e fiscalização nos serviços de saúde do município.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapú

Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 25/04/2022 a 29/04/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 782904**

**Portaria nº 0078/2022, de 04/04/2022****Portaria Coletiva**

Objetivo: Realizar: Monitoramento e Supervisão nas ações de malária realizado pelos agentes de Endemias do programa XINGU+ Saúde.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Vitória do Xingu (Loc. TVR, Caituka e Jericoá)

Servidor: 0504215 / JOÃO LIMA REIS (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 25/04/2022 a 29/04/2022

Servidor: 0504251 / GILBERTO GIL DE ARAUJO (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 25/04/2022 a 29/04/2022

Servidor: 0505697 / ARNALDO DA SILVA BEZERRA (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 25/04/2022 a 29/04/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 782325**

**Portaria nº 0079/2022, de 06/04/2022****Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir: Viatura Oficial com servidores para Realizar, Monitoramento e Supervisão nas ações de malária realizado pelos agentes de Endemias do programa XINGU+ Saúde.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Vitória do Xingu (Loc. TVR, Caituka e Jericoá)

Servidor: 5155452-1/ JANDUY SIMÃO (Motorista) /4,5 diárias (completa) de 25/04/2022 a 29/04/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 782443**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 11ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 48 de 22 de Março de 2022**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Participar do curso "NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021) - Presencial".

Municípios: Marabá/ Belém

PERÍODO: 03 a 09/04/2022

6/5 (seis diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
JOEL CORREA DOS SANTOS	Agente Administrativo	57233238/1,

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 782411**

**PORTARIA Nº 56 de 24 de Março de 2022**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Conduzindo servidores da divisão Técnica que irão participar do monitoramento do uso do SICLON e participar do monitoramento dos programas, conforme portaria 54 e 55, nos municípios citados.

Municípios: Marabá Jacundá/Goianésia

PERÍODO: 04 a 08/04/2022

4/5 (Quatro diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
JOSÉ SARATAVA AMADO	Motorista	503577

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 782757**

**PORTARIA Nº 54 de 24 de Março de 2022**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Participar do Monitoramento do uso do Siclon Gerencial Hepatites e explicar o novo PCDT de Hepatites Virais na Atenção Primária Municípios: Marabá Jacundá/Goianésia PERÍODO: 04 a 08/04/2022 4/5 (Quatro diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Wanessa Elida Ponchio dos Santos Brito	Fonoaudiólogo	57190821-1

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 782707**

**PORTARIA Nº 55 de 24 de Março de 2022**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Participar do Monitoramento e Assessoramento dos referidos programas Nutrição (Auxílio Brasil, Vitamina A, SISVAN, NUTRISUS, Crescer Saudável, Demandas Administrativas e Demandas Judiciais das Formulas Nutricionais) e dos Programas PSE e Saúde do Adolescente. Municípios: Marabá Jacundá/Goianésia PERÍODO: 04 a 08/04/2022 4/5 (Quatro diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Taciana Miranda Ribeiro da Silva	Agente de Artes Práticas	57206550/1

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 782726**

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 280/2022 – GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021. CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/6466 de 04/01/2022. RESOLVE: DISTRATAR, a pedido a partir de 05/01/2022, a servidora EDNA TOKIKO SASAHARA HAYASHI, Enfermeiro, matrícula nº 5813565/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (C.T.I 2 - Cirúrgico), admitido sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Hospital Ophir Loyola. Em, 06 de abril de 2022. IVETE GADELHA VAZ Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 782280**

**PORTARIA Nº 279/2022 – GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021. CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/293294 de 11/03/2022. RESOLVE: DISTRATAR, a pedido a partir de 14/03/2022, o servidor ANTONIO BOMFIM MARCAL AVERTANO ROCHA, Médico, matrícula nº 57227231/2, lotado na

Clínica Torácica Cardio Vascular - CTCV, admitido sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Hospital Ophir Loyola. Em, 06 de abril de 2022. IVETE GADELHA VAZ Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 782283**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021-HOL**

Data Assinatura: 08/04/2022  
Processo nº: 2021/1304873  
Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses.  
Vigência: 09/04/2022 A 08/04/2023  
Valor Total do Aditivo: de R\$ 212.320,32 (duzentos e doze mil trezentos e vinte reais e trinta e dois centavos)  
Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269  
Contratado: CLARO S.A.  
IVETE GADELHA VAZ  
Diretora Geral

**Protocolo: 778517**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº049/2022 – HOL**

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo sedam, pick-up e VAN ambulância tipo B, a fim de atender a demanda de transportes do HOL, que faz diariamente (24hs) o transporte de servidores e pacientes  
Data de Abertura: 25/04/2022  
Horário: 09h (Horário de Brasília)  
Local: www.comprasnet.gov.br  
Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz  
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br  
Belém, 07 de abril de 2022  
Charles Cristiano Soares Ferreira  
CPL-HOL

**Protocolo: 782906**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº048/2022 – HOL**

SRP Nº 028/2022  
Objeto: Fornecimento de Medicamentos Multidose e outros de uso geral  
Data da Abertura: 25/04/2022  
Horário: 09h (Horário de Brasília)  
Local: www.comprasnet.gov.br  
Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz  
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br  
Belém, 07 de abril de 2022  
Charles Cristiano Soares Ferreira  
CPL-HOL

**Protocolo: 782687**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 278/2022-GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/335530 de 21/03/2022. RESOLVE: DESIGNAR, a partir de 22/03/2022, a servidora SAMANTA MONIQUE PANTOJA MIRANDA, Cargo Enfermeiro, matrícula nº 80846391/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Assessora da Diretoria Clínica deste Hospital. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Hospital Ophir Loyola. Em, 28 de março de 2022. IVETE GADELHA VAZ Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 782310**

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 354/2022 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora ELIETE FAVACHO DE SOUZA, ocorrido em 24 de março de 2022, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ELIETE FAVACHO DE SOUZA, Id. Funcional nº 57192743/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência de Pediatria, no período de 24/03/2022 a 31/03/2022, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2022 4 00453 178 0177113 49.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 06 de abril' de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 782591

**PORTARIA Nº 345/2022 – CAPE/CP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2022/399943.

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Gala a servidora MARILENE RIBEIRO PORTILHO, Id. Funcional nº 57197913/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Coordenação do CO/PPP, no período de 25/03/2022 a 01/04/2022, conforme certidão de casamento nº 066852 01 55 2022 2 00011 194 0003194 63.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 25 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 782584

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO**

Servidor (A): ILDILENA SILVA LOPES DE SOUZA

ID. FUNCIONAL: 5949490/1

Término de Vínculo: 01/04/2022

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PAE: 2022/316122

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 25 de MARÇO de 2022.

Protocolo: 782400

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 346/2022 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2022/25824;

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio para o(a) servidor(a) MARIA PEDROSINA FILO CREA O GARCIA PEREIRA, Id. Funcional nº 93270/3, ocupante do cargo de Médico com especialidade, Iotado(a) na Gerência da Pediatria - GPED, no período de 02/01/2022 a 02/03/2022 (60 dias), referente ao triênio 26/04/2017 a 25/04/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 06 de Abril de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 782613

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 352/2022-CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2022/405004.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora MARLY SUZIELLY MIRANDA SILVA, Id. Funcional nº 5906387/2, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Assistente Administrativo, no período de 29/03/2022 a 24/09/2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 06 de abril de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 782600

**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA Nº 157/2022 – CAPE/GP/FSCMP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.875, DE 24/02/2022.**

Referente a concessão de Gratificação de Tempo Integral ao servidor ERYSSON BATISTA BARROS DE SOUZA,

**ONDE SE LÊ:**

2... a contar de 01/02/2022.

**LEIA-SE:**

2... a contar de 01/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 06 de abril de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 782517

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****NOVO RESULTADO DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2021**

Às 08:32 horas do dia 08 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 805954/2021, Pregão nº 055/2021, conforme a seguir:

Empresa vencedora: CNPJ 05.564.838/0001-21 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI

ITENS: 03, 09, 11, 12, 13, 16, 22, 23, 29, 31, 32, 33, 35, 38, 40, 41, 42 e 43. Valor total R\$ 4.676.467,93

Empresa vencedora: CNPJ 06.127.890/0001-83 - CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA

ITENS: 08 e 18

Valor Total R\$ 59.025,00

Empresa vencedora: CNPJ 07.554.943/0001-05 - ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

ITEM: 05

Valor Total R\$ 174.000,00

Empresa vencedora: CNPJ 14.323.297/0001-30 - COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI

ITENS: 19 e 20

Valor Total: R\$ 216.566,16

Empresa vencedora: CNPJ: 22.858.929/0001-99 - A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

ITENS: 02, 06, 10, 14 e 15

Valor Total: R\$ 491.677,17

Empresa vencedora: CNPJ: 31.499.939/0001-76 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ITENS: 01 e 17

Valor Total: R\$ 125.748,00

Empresa vencedora: CNPJ: 41.278.336/0001-06 - BZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI

ITENS: 27 e 28

Valor Total: R\$ 732.000,00

Itens fracassados/cancelados: 04, 07, 21, 36, 24, 25, 26, 30, 34, 37, 39, 44 e 45

Tiago de Lima Ribeiro

Presidente CPEL/FSCMP

Protocolo: 782527

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº103/2022/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 055/2021 - FSCMP, Processo nº 2021/805954, homologado, em 08/03/2022.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E HOSPITALAR", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 15/03/2022 a 15/03/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

## ENCARTE:

COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, com sede em Curvelo/MG, na Rua Barão do Rio Branco Nº380, Bairro Centro, CEP: 35790-168, Telefone: (38) 3721-6983 / 3721-9177, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 14.323.297/0001-30, e-mail: <a href="mailto:mo-veis@orthovida.com.br">mo-veis@orthovida.com.br</a>					
Item	Especificação	Marca/Fab	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
19	BELICHE EM FERRO:BELICHE DE FERRO,ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.COMPOSTA POR CABECEIRA, PESEIRA BARRAS E ESTRADO EM MADEIRA OU EM FERRO, QUANDO DESMONTADA SE TRANSFORMA EM 02(DUAS) CAMAS DE SOLTEIRO. ACOMPANHA ESCADA LATERAL E GRADE DE PROTEÇÃO. A DISTÂNCIA ENTRE AS RIPAS DO ESTRADO(BASE) DA CAMA DEVE SER DE NO MÁXIMO 6CM; DIMENSÕES EM CM: ALTURA DO PISO PARA1ª CAMA 40CM, ALTURA LIVRE ENTRE UMA CAMA E OUTRA 90CM (DIMENSÕES APROXIMADAS+/-10%). ACEITAR QUALQUER COLCHÃO NA MEDIDA DE188X78CM. SUPORTAR ATÉ 150KG. SOLDAGEM DAS PEÇAS POR FUSÃO DOS METAIS (SOLDA MIG), PROTEÇÃO CONTRA A CORROSAO COLCHOES JA INCLUSOS COM CAPA EM NAPA. MODELO:CONFORT	ORTHOVIDA ORTHOVIDA	168	R\$ 1.144,02	R\$ 192.195,36
20	CAMA DE SOLTEIRO:EM FERRO,COM PINTURA EM EPOXI, FABRICAÇÃO: LATERAIS TUBO 30X50X1,50 CABECEIRA, ESTRADO E PESEIRA TUBO 20X 30X 1,20 MEDIDAS DA CAMA MONTADA: ALTURA DA CABECEIRA: 720MM ALTURA PESEIRA:580MM ALTURA DO CHÃO ATÉ O COLCHÃO MODELO:CONFORT	ORTHOVIDA ORTHOVIDA	30	R\$ 812,36	R\$ 24.370,80
TOTAL GERAL					R\$ 216.566,16

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 782442

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº99/2022/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 055/2021 - FSCMP, Processo nº 2021/805954, homologado, em 08/03/2022.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E HOSPITALAR", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 15/03/2022 a 15/03/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

## ENCARTE:

A C FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, com sede em Ananindeua/PA, na Rodovia Br 316, Edifício Bussiness 316 Sala 417, nº 501, Bairro Águas Lindas, CEP: 67020-000, Telefone: (91) 3282-4619, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 05.564.838/000-21, e-mail: <a href="mailto:kannercomercial@gmail.com">kannercomercial@gmail.com</a>					
Item	Especificação	Marca/Fab	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
3	BIOMBO: SANFONADO EM PVC COM RODÍZIOS DE NYLON E DUAS BASES . DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,36 COMP. X 1,85M DE H NA COR BRANCA.	ARR OFFICE	189	R\$ 3.159,00	R\$ 597.051,00
9	MESA DE CABECEIRA E REFEIÇÃO ACOPLADA - ESTRUTURA EM MADEIRA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EMLAMINADO DECORATIVO NA COR BEGE COM PRATELEIRA INTERNA, PORTA E GAVETA COM PUXADORES METÁLICOS CROMADOS DIMENSÕES MINIMAS COMP.0,51M X PROF.0,4M X ALTURA 0,80M	ARR OFFICE	280	R\$ 421,00	R\$ 117.880,00
11	CADEIRA PARA ACOMPANHANTE: Estrutura em tubo de aço tubular reforçado, descanso para braços totalmente estofado, reclinável em quatro posições : sentado, semi-sentado, reclinado e horizontal. Estofamento em espuma de alta densidade, revestido em curvim.DIMENSÕES MINIMAS :LARGURA 0,70M x prof. 0,905 m X altura 1,19m .Na cor azul.	ARR OFFICE	720	R\$ 1.154,49	R\$ 831.232,80
12	ARMÁRIO VITRINE UMA PORTA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ARMÁRIO VITRINE - EM CHAPA DE AÇO COM UMA PORTA, DUAS GAVETAS E TRÊS PRATELEIRAS EM VIDRO, COM FECHADURA, GAVETAS COM PUXADORES METÁLICOS CROMADO E DOBRADIÇAS METÁLICAS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA. DIMENSÃO MÍNIMA: COMP. 0,60M X PROF. 0,35M X ALTURA 1,50M	ARR OFFICE	81	R\$ 1.253,33	R\$ 101.519,73

13	BERÇO EM ACRÍLICO: Características mínimas: Berço para recém-nascido- estrutura tubular e prateleira confeccionada em aço inoxidável. Dimensões externas do cesto: comp. 710mm, larg. 460mm, alt 840mm max / 740 mm min. Dimensões internas do cesto: com: 640mm, larg 330mm, alt 120mm	ARR OFFICE	70	1.257,29	88.010,30
16	MACA DE TRANSPORTE: SISTEMA DE ELEVAÇÃO FABRICADO EM TUBO REDONDO DE 1.1/2 X 1,65MM ACIONADO POR MANIVELA ESCAMOTEÁVEL DE ELEVAÇÃO, LEITO ESTOFADO COM ESPUMA DENSIDADE 33 DE 10CM DE ALTURA REVESTIDO EM CURVIM REMOVÍVEL NA COR VERDE ACQUA OU SIMILAR, ARMAÇÃO EM TUBO DE AÇO REDONDO DE NO MÍNIMO 31,75MM DE DIÂMETRO, COM SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. RODÍZIO DE 5" SENDO DOIS COM SISTEMA DE FREIO DUPLA AÇÃO. BORRACHA INJETADAS DE ALTO IMPACTO NAS LATERAIS PARA PROTEÇÃO NOS DOIS LADOS DA MACA. GRADES LATERAIS EM AÇO INOX. MANIVELA ESCAMOTEÁVEL EM AÇO INOX PARA ELEVAÇÃO DA ALTURA DO LEITO. SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX. SUPORTE PARA CILINDRO DE O2 EM AÇO INOX, LEITO EM AÇO INOX. DIMENSÕESMÍNIMAS: COMP. 1,95m x PROF.0,60m x ALTURA ELEVADA 97mm e altura mínima de 0,63m.	ARR OFFICE	30	R\$ 1.542,47	R\$ 46.274,10
22	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L: COM TAMPO EM MDP 18MM, PERFIL 180º NAS BORDAS FRONTAL E POSTERIOR, SAIA FRONTAL EM MDP FIXADO POR MINIFIX DIMENSÕES APROXIMADAS : LARGURA 1200 / 1400 X PROFUNDIDADE 600MM X ALTURA740 MM ,COR MARFIM . ESTRUTURA NA COR MARFIM. COM PASSAGEM DE CABEAMENTO NOS PÉS E COLUNA CENTRAL	ARR OFFICE	115	R\$ 800,00	R\$ 92.000,00
23	MESA TIPO ESCRITÓRIO: MESA PARA ESCRITÓRIO-(1,20 X 0,60CM X 0,74CM) -MESA MESA PARA RECEPÇÃO COM 03 GAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO COM TAMPO EM MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE 18 MM NA COR MARFIN, PERFIS PLÁSTICO 20MM NA COR MARFIN , PONTEIRAS AVULSAS RÍGIDAS NAS CORES PRETA, PÉS EM AÇO TIPO H, TUBO SUPERIOR 30 X 40 MM E INFERIOR 30 X 50 MM, CENTRAL VERTICAL COM REGULAGEM NOS PÉS EM METAL, PONTEIROS REGULÁVEIS PARA CORRIGIR DESNÍVEL DE PISO, PARTES EM AÇO TRATADO PELO PROCESSO ANTIFERRUGINOSO SÓ POR FOSFATIZAÇÃO E BASE DE ZINCO, PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA EM EPOXI-PÓ NA COR MARFIN. DIMENSÕES APROXIMADAS:1,20X0,60X0,74m.	ARR OFFICE	435	R\$ 550,00	R\$ 239.250,00



29	ARMÁRIO EM AÇO INOX COM DUAS PORTAS: CHAVE PARA GUARDA DE PEÇAS DE HISTOPATOLÓGICO- DIMENSÕES APROXIMADAS 1,50M LX 1,50 H X 0,50M P. DEVE SER EMAÇO INOX AISI 304, COM CHAPA DE 1,2MM, #18, ACABAMENTO ESCOVADO, COM PORTAS DE POLICARBONATO DE 10MM COM QUATRO DOBRADIÇAS COM MOLA. COM 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS E CHAVES. PÉS EM TUBOS DE 1/2 COM SAPATAS REGULÁVEIS DE POLIETILENO.	ARR OFFICE	50	R\$ 4.366,00	R\$ 218.300,00
31	ARMÁRIO DOUTOR ALTO: ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO DESMONTÁVEL EM MELAMÍNICO TEXTURIZADO 18MM NA COR BEGE CLARO OU SIMILAR. PERFIL FRONTAL DO TAMPO NA COR BEGE CLARO OU SIMILAR, 20MM, 02 PUXADORES PLÁSTICO TIPO ALÇA DE SOBREPOR, 02 PORTAS DE ABRIR COM 06 DOBRADIÇAS INTERNAS, TRÊS PRATELEIRAS SENDO UMA FIXA E 02 REGULÁVEIS, TARIETA NA PORTA PARA TRAVAR, FECHADURA CILÍNDRICA, COM DUAS CHAVES EM DUPLICATAS, NOS PÉS PONTEIRAS REGULÁVEIS PARA CORRIGIR DESNÍVEL DE PISO, VARIAÇÃO 10%. DIMENSÕES: 0,91 LARGURA X 0,45 X 1,60 H.	ARR OFFICE	354	R\$ 900,00	R\$ 318.600,00
32	SUPORTE PARA PASTA SUSPensa DIMENSÕES: 760 X 440 X 80 MM (LXPXA) (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS). CONFECCIONADO EM CHAPAS METÁLICAS DOBRADAS COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,63 MM É APOIADO LATERALMENTE ENTRE UM PAR DE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE 02 ESTÁGIOS, COM DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS MEDINDO APROX. P 400 X H 45 MM EM AÇO COM ACABAMENTO EM ZINCO ELETROLÍTICO CROMATIZADO, DE ABERTURA TOTAL E PROLONGAMENTO DE CURSO EM 27 MM DO COMPRIMENTO NOMINAL. FIXAÇÃO LATERAL, SISTEMA 32 MM, COM 04 PARAFUSOS CABEÇA PANELA PHS AA 3,5 DE CADA LADO. AUTOTRAVANTE FIM DE CURSO ABERTO E TRAVAS FIM DE CURSO QUE PERMITEM A RETIRADA DO	ARR OFFICE	150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
33	GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 470 X 648 MM. NA COR BEGE O SIMILAR, COM ESPESURA DE 25 MM E O REVESTIMENTO NAS DUAS FACES É EM MATERIAL TIPO BP (BAIXA PRESSÃO).	ARR OFFICE	105	R\$ 500,00	R\$ 52.500,00
35	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO COM ESPALDAR ALTO Encosto Revestido Interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada)..	ARR OFFICE	165	R\$ 940,00	R\$ 155.100,00
38	CADEIRA COM PRANCHETA LATERAL EM ABS ADULTA (Direita ou Esquerda): Com porta objetos, assento, encosto, e ponteiras em resina plástica injetada e pigmentada. Estrutura em aço revestida por pintura eletroestática a pó. Para alunos com altura entre 1,59m a 1,88m Cadeira Escolar Adulta Tamanho 06 padrao FNDE, com prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica ABS, Assento/Encosto/Porta-livros em polipropileno virgem montados sobre estrutura tubular em aço com. ....	ARR OFFICE	300	R\$ 400,00	R\$ 120.000,00
40	POLTRONA PARA AUDITÓRIO INDIVIDUAL ASSENTO REBATÍVEL, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL E CONTRA-CAPADO ENCOSTO EM POLIPROPILENO Revestimento: Em material sintético SEMI-COURO, com dublagem em espuma com 0,8mm de espessura e com costuras duplas decorativas que permitem um perfeito acabamento do conjunto. Estofados/Encosto.	ARR OFFICE	200	R\$ 3.000,00	R\$ 600.000,00
41	LONGARINA EM AÇO DE 02 LUGARES COM BRAÇO: ASSENTO E ENCOSTO TODO EM AÇO INOX, BRAÇOS EM AÇO INOX, ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO, PÉS FIXOS COM AJUSTE DE DESNÍVEL. ALTURA TOTAL 81 CM ; PROFUNDIDADE DO ASSENTO 47 CM ; LARGURA DO ASSENTO 50 CM ; ALTURA DO APOIO DE BRAÇO 20 CM; LARGURA DO APOIO DE BRAÇO 3,5 CM ; COMPRIMENTO DO APOIO DE BRAÇO 33 CM ; ALTURA DO ASSENTO AO SOLO 39 CM ; ENCOSTO COM INCLINAÇÃO DE 14 GRAUS; ASSENTO COM INCLINAÇÃO DE 8 GRAUS ; LARGURA DO PÉS DE 56 CM ; ALTURA DOS PÉS 26 CM ; LARGURA TOTAL DE 118 CM ; PROFUNDIDADE TOTAL 68 CM.	ARR OFFICE	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
42	LONGARINA EM AÇO DE 03 LUGARES COM BRAÇO: ASSENTO E ENCOSTO TODO EM AÇO INOX, BRAÇOS EM AÇO INOX, ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO, PÉS FIXOS COM AJUSTE DE DESNÍVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA TOTAL 80CM, LARGURA TOTAL 178CM, PROFUNDIDADE TOTAL 50CM.	ARR OFFICE	300	R\$ 3.000,00	R\$ 900.000,00
43	LONGARINA EM AÇO DE 04 LUGARES: ASSENTO E ENCOSTO TODO EM AÇO INOX, BRAÇOS EM AÇO INOX, ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO, PÉS FIXOS COM AJUSTE DE DESNÍVEL. ALTURA TOTAL 81 CM ; PROFUNDIDADE DO ASSENTO 47 CM ; LARGURA DO ASSENTO 50 CM ; ALTURA DO APOIO DE BRAÇO 20 CM; LARGURA DO APOIO DE BRAÇO 3,5 CM ; COMPRIMENTO DO APOIO DE BRAÇO 33 CM ; ALTURA DO ASSENTO AO SOLO 39 CM ; ENCOSTO COM INCLINAÇÃO DE 14 GRAUS; ASSENTO COM INCLINAÇÃO DE 8 GRAUS ; LARGURA DO PÉS DE 56 CM ; ALTURA DOS PÉS 26 CM ; LARGURA TOTAL DE 230 CM ; PROFUNDIDADE TOTAL 68 CM.	ARR OFFICE	45	R\$ 2.750,00	R\$ 123.750,00
TOTAL GERAL					R\$ 4.676.467,93

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 782334

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº102/2022/FSCMP**  
Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 055/2021 - FSCMP, Processo nº 2021/805954, homologado, em 08/03/2022.  
OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E HOSPITALAR", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).  
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 15/03/2022 a 15/03/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP, com sede em Encantado/RS, na Estrada dos Imigrantes, Nº467, Bairro Lambari, CEP: 95960-000, Telefone: (51) 98338-1400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 07.554.943/0001-05, e-mail: <a href="mailto:licitacao.alf@gmail.com">licitacao.alf@gmail.com</a> , <a href="mailto:alfcompras03@gmail.com">alfcompras03@gmail.com</a> , <a href="mailto:nfealf@gmail.com">nfealf@gmail.com</a>					
Item	Especificação	Marca/Fab	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
5	MESA DE EXAME CLÍNICO MDF Características mínimas: Maca para consultório com gavetas 06 gavetas: com corredeiras e 02 portas com prateleira interna, cabeceira regulável em 02 posições, leito em espuma revestido em courovin na cor PRETA. Tam: 1,80 x 0,60 x 0,84. GARANTIA: CONFORME EDITAL	ALFRS ALFRS	87	R\$ 2.000,00	R\$ 174.000,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Dr. BRUNO MENDES CARMONA

**Protocolo: 782383**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº100/2022/FSCMP**  
Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 055/2021 - FSCMP, Processo nº 2021/805954, homologado, em 08/03/2022.  
OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E HOSPITALAR", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).  
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 18/03/2022 a 18/03/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA-ME, com sede em Pinhais/PR, na Rua Aluisio de Azevedo, nº 475, Bairro Vargem Grande, CEP: 83.321-270, Telefone: (41) 3039-9918 / 9917, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 06.127.890/0001-83, e-mail: <a href="mailto:igor@conkast.com.br">igor@conkast.com.br</a> , <a href="mailto:conkast@conkast.com.br">conkast@conkast.com.br</a>					
Item	Especificação	Marca/Fab	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
8	MESA DE MAYO: Características mínimas: Mesa de Mayo - Toda em inox, com bandeja inox, de 50x40cm . - FABRICANTE: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS - MARCA: CONKAST - MODELO: CNK 1301 REGISTRO ANVISA: ISENTO - PROCEDÊNCIA: NACIONAL - DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL.	CONKAST	141	R\$ 325,00	R\$ 45.825,00
18	SUPOORTE PARA HAMPER: Características mínimas: Suporte para hamper - "estruturartubular em aço inox 304 7/8", pés com rodízios 2". Diâmetro de 0,50m x 0,80m de altura. - FABRICANTE: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS - MARCA: CONKAST - MODELO: CNK 1161 - REGISTRO ANVISA: ISENTO.	CONKAST	48	R\$ 275,00	R\$ 13.200,00
TOTAL GERAL					R\$ 59.025,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Dr. BRUNO MENDES CARMONA

**Protocolo: 782379**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº106/2022/FSCMP**  
Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 055/2021 - FSCMP, Processo nº 2021/805954, homologado, em 08/03/2022.  
OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E HOSPITALAR", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).  
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 23/03/2022 a 23/03/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

BZ COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME, com sede em Belém / PA, na AV. Magalhães Barata nº 262, Bairro Bengui, CEP:66.630-040, Telefone: (91) 3225-3203, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 41.278.336/0001-06, e-mail: <a href="mailto:bzcomercio.pa@gmail.com">bzcomercio.pa@gmail.com</a> .					
Item	Especificação	Marca/Fab	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
27	ARMÁRIO EM AÇO 8 PORTAS (TIPO VESTIÁRIO): Roupeiro em aço com oito (8) compartimentos dispostos na vertical em coluna dupla. Cor Cinza ou similar - Cada compartimento possui uma porta em aço ASTM 22. MARCA: SÓ AÇO MODELO: PA 0585	SÓ AÇO	216	R\$ 2.000,00	R\$ 432.000,00
28	ESTANTE DE AÇO: Em aço fechada multiuso reforçada, com as medidas aproximadas: 1,98m de altura, 0,92m de largura, 0,36m de profundidade, com 06 prateleiras e tampo superior, com paredes laterais e no fundo. Cada prateleira deverá ter capacidade de 40 à 70kg de carga . MARCA: DIMOVESC MODELO: 06 PRATELEIRAS/SÓ AÇO	DIMOVESC	200	R\$ 1.500,00	R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 732.000,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Dr. BRUNO MENDES CARMONA

**Protocolo: 782512**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº105/2021/FSCMP**  
Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 055/2021 - FSCMP, Processo nº 2021/805954, homologado, em 08/03/2022.  
OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E HOSPITALAR", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).  
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 18/03/2022 a 18/03/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

M.K.R.COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, com sede em Araçatuba/SP, na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88 Sala B, CEP 16075-370, Telefone: (18) 3621-2782, inscrita no CNPJ/MF sob o nº:31.499.939/0001-76, e-mail: <a href="mailto:licitacao2@kcrequipamentos.com.br">licitacao2@kcrequipamentos.com.br</a>					
Item	Especificação	Marca/Fab	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
1	BALANÇA DIGITAL ADULTO: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL 150KG, COM VISOR DE POLICARBONATO. MODELO: P150C CAPACIDADE 150KG DIVISÃO 100G PLATAFORMA 30X40 CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	LIDER LIDER	54	R\$ 1.377,00	R\$ 74.358,00
17	BALANÇA PARA CADEIRANTE: CAPACIDADE DE 300KG - TIPO PLATAFORMA DE PESAGEM IMENSÕES DA PLATAFORMA 0,80 X 0,90 M, COM VISOR DIGITAL EM COLUNA FIXA. BIVOLT.COM SAÍDA SERIAL PARA MICRO E IMPRESSORA. MARCA:LIDER, FABRICANTE LIDER ALANÇAS, MODELO: B650 CADEIRANTE CAPACIDADE 300KG DIVISÃO 100G PLATAFORMA 80X90 CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	LIDER LIDER	10	R\$ 5.139,00	R\$ 51.390,00
TOTAL GERAL					R\$ 125.748,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Dr. BRUNO MENDES CARMONA

**Protocolo: 782499**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº104/2022/FSCMP**  
Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 055/2021 - FSCMP, Processo nº 2021/805954, homologado, em 08/03/2022.  
OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E HOSPITALAR", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).  
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 18/03/2022 a 18/03/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

## ENCARTE:

A & R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede em Brasília/DF, na SCLN nº 411 Bloco C Loja 44 SS Bairro:Asa Norte, CEP 70866-530, Telefone: (61) 3201- 4455, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 22.858.929/0001- 99 ,e-mail:contato@arcomercialdf.com.br					
Item	Especificação	Marca/Fab	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
2	BALANÇA DIGITAL PARA PESAR BEBÊS MOBILE BABY DUPLA ESCALA - CAPACIDADE 25KG X DIVISÃO 2G ATÉ 10KG E 5G ATÉ 25KG. MODELO/VERSÃO: BAL DIG PESAR BEBÊS ELP-25BB (STANDARD)	BALMAK BALMAK	84	R\$ 837,16	R\$ 70.308,00
6	ESCALA HOSPITALAR, MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO, NÚMERO DE GRAUS: 2 DEGRAUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA ESCADA DE DOIS DEGRAUS, CONSTRUÍDA EM TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO X 1.20 MM, CHAPA DE AÇO CARBONO, CANTONEIRAS AMBAS SOLDADAS. ACABAMENTO DOS DEGRAUS COM COURVIN E QUATRO PONTEIRAS DE BORRACHAS NOS PÉS. PRIMEIRO DEGRAU 18 CM DE ALTURA DO SOLO, SEGUNDO DEGRAU 37 CM DE ALTURA DO SOLO. DIMENSÕES DO DEGRAU 18 X 36 CM. LARGURA MÁXIMA 40 CM, COMPRIMENTO MÁXIMO 45,5 CM, ALTURA MÁXIMA 37 CM. SUPORTA ATÉ 130 QUILOS APROXIMADAMENTE. MODELO/VERSÃO: ESCADA 6006	A.G PLÁSTICOS	330	R\$ 250,66	R\$ 82.717,80
10	SUPORTE DE SORO FABRICADO EM TUBO DE AÇO CARBONO QUADRADO 25 X 25 X 1.20 MM, TUBO DE AÇO CARBONO 7/8 X 1.20 MM, TUBO DE AÇO CARBONO 5/8 X 1.20 MM, E MECÂNICO MACIÇO DE . ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA - PRENSA TUBO PARA REGULAGEM DE ALTURA E PONTEIRAS DE ACABAMENTO. CÓDIGO 8010 ALTURA MÁXIMA 2.15 METROS , E ALTURA MÍNIMA 1.85 METROS. MODELO / VERSÃO: SUPORTE DE SORO 8010	A.G PLÁSTICOS	372	R\$ 180,58	R\$ 67.175,76
14	CADEIRA DE RODAS BANHO B4 INICIAL / CADEIRAS DE RODAS/ LINHA BANHO OPÇÕES DE MEDIDAS LARGURA 44 CM PESO DA CADEIRA 9KG CAPACIDADE DE CARGA 100 KG CARACTERÍSTICAS TIPO DE QUADRO ESTRUTURA MONOBLOCO MATERIAL DO QUADRO AÇO CARBONO ASSENTO FIXO, PLANO E COM ABERTURA FRONTAL TIPO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI TIPO DO ENCOSTO FIXO ESTOFAMENTO DE ENCOSTO FLEXÍVEL DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL / REBATÍVEL APOIO DE PÉS PLATAFORMA PEDAL REBATÍVEL FREIOS BI LATERAIS COM ACIONAMENTO PARA FRENTE RODAS DIANTEIRAS 4 MACIÇA EIXO DIANTEIRO FIXO RODA TRASEIRA 4 MACIÇAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO GIRATÓRIO EIXO TRASEIRO FIXO PESO DA CADEIRA DE RODAS 9 KG CAPACIDADE DE CARGA 100 KG NÚMERO DA CERTIFICAÇÃO DO INMETRO 17006 NÚMERO DO REGISTRO ANVISA 81470860001 CLASSIFICAÇÃO DE RISCO I - BAIXO RISCO MODELO VERSÃO: CADEIRA DE RODAS BANHO B4	ORTOMOBIL ORTOMOBIL	186	R\$ 484,26	R\$ 90.072,36

15	CADEIRA DE RODAS ACTIVE ADULTO DESCRIÇÃO ESTRUTURA EM AÇO DOBRÁVEL EM DUPLO X TUBULAR PINTURA EPOXI ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON ALMOFADADO ALMOFADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM 5CM DE ESPESSURA FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS RODAS TRASEIRAS 24 ROLAMENTADAS RODAS DIANTEIRAS 6 ROLAMENTADAS VERTICALMENTE GARFOS DIANTEIROS EM NYLON APOIO DE BRAÇOS EMBORRACHADOS ESCAMOTEÁVEIS APOIO DE PÉS REGULÁVEIS, REMOVÍVEIS E REBATÍVEIS LATERALMENTE PROTETOR LATERAL DE ROUPAS PNEUS INFLÁVEIS RODAS EM ALUMÍNIO RAIADAS E PNEUS INFLÁVEIS ANVISA Nº 81354110002 CAPACIDADE 120 KG. MODELO/VERSÃO: ACTIVE MAX RI - RODAS EM ALUMÍNIO RAIADAS E PNEUS.	DUNE DUNE	105	R\$ 1.727,65	R\$ 181.403,25
TOTAL GERAL					R\$ 491.677,17

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 782473

**PORTARIA Nº 353/2022 - CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2021/1330080 e 2021/1342091. R E S O L V E:

CEDER, a contar de 11/04/2022 até 09/04/2026, a servidora ELAINE CRISTINA FARIAS DE MIRANDA, matrícula nº 57192483/2, cargo Enfermeiro, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, com ônus para o órgão cessionário, em permuta com a servidora da Secretaria de Estado de Saúde Pública, LIENE DO SOCORRO CAMARA XIMENES, matrícula nº 5857350/4, cargo Enfermeiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 06 de Abril de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 782616

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**CONTRATO**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 19/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/1473046.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.580.769/0001-99 com sede na Beco da Piedade Nº 32 (Piedade e Praça Magalhaes) Bairro: Reduto / Cidade: Belém - PA. CEP 66053-220, neste ato representada por seu representante legal Jorge Luiz Antonio Velozo, portador da Cédula de Identidade nº. 3282228 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 082.323.852-00, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AÇÚCAR REFINADO E LEITE EM PÓ INTEGRAL VITAMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HEMOPA SEDE. (ITEM 02-LEITE EM PÓ)

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado: Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato a servidora Renata Sousa Ferreira, responsável pelo Serviço de Nutrição da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Abril de 2022

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante

Jorge Luiz Antonio Vellozo - BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI - Contratada  
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 782637**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 19/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/1473046.**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: S DA C SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.508.894/0001-40 com sede na Rodovia BR 316, nº 1762, Edifício Empresarial Next Office 815, CEP: 67.013-000, Atalaia, Ananindeua/PA, neste ato representada por seu representante legal Salatiel da Costa Santos, portador da Cédula de Identidade nº 6420895 SSP/PA, CPF/MF sob o nº 021.830.542-71, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AÇÚCAR REFINADO E LEITE EM PÓ INTEGRAL VITAMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HEMOPA SEDE. (ITEM 01- AÇÚCAR REFINADO)

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado: Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$28.468,80 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato a servidora Renata Sousa Ferreira, responsável pelo Serviço de Nutrição da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Abril de 2022

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante

Salatiel da Costa Santos - S DA C SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 782662**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2020 (PROCESSO N. 2022/330314)**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: HOTSOFT INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.016.593/0001-49, com sede na Avenida Tiradentes, 57 – Sobrelaja – Maringá-Paraná- CEP nº 87013-260, neste ato representada por seu representante legal Shahbaz Fatheazam, RG nº V030641T PF/DF e CPF nº 111.810.818-31, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 003/2020, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 17/02/2022 a 17/02/2023.

VALOR: O valor global do/ contrato para este Termo Aditivo é de R\$34.978,19 (trinta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado: Programa de Trabalho: 10302142782930000

Natureza da Despesa: 339040

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de fevereiro de 2022.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Shahbaz Fatheazam - HOTSOFT INFORMÁTICA LTDA - Contratada  
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 782609**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 411 DE 06 DE ABRIL DE 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 405702/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de CONDUZIR SERVIDOR AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA no dia 11/04/2022.

EDSON DE MORAES NASCIMENTO, CPF: 101120812-15, Motorista/GETRA, MAT.: 54189238, 0,5 diária .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA – Pará, 06 de Abril de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 782535**

**PORTARIA Nº 407 DE 06 DE ABRIL DE 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 377316/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE DOADORES NO MUNICÍPIO DE ANANIDEUA/PA no dia 01/04/2022.

CRISTIANE PAES DE CASTRO, CPF: 851074112-15, Téc. em Enf./GECOD, MAT.: 5854296, 0,5, DAIZE DE SOUZA BOTELHO, CPF: 734242002-63, Tec. De Enfermagem/GECAD, MAT.: 5943981, 0,5 diária, DANIELLE CORDEIRO DA CUNHA, CPF: 013130692-80, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 5957184, 0,5 diária, JANE CLAUDIA DA COSTA GONÇALVES, CPF: 454680952-20, Téc. Enf./GECAD, MAT.: 5919935, 0,5 diária, SIDCLAY LUIZ FONSECA DOS SANTOS, CPF: 579269132-00, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 541817692, 0,5 diária e SHEILA CRISTINA LINS SOARES SILVA, CPF: 027147514-58, Téc. Enferm./GECOD, MAT.: 5960863, 0,5 diária

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA – Pará, 06 de Abril de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 782508**

**PORTARIA Nº 409 DE 06 DE ABRIL DE 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 401869/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO NOVO PRÉDIO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL/PA no dia 06/04/2022.

REBECA GUERRA TRINDADE, Gerente/GEINE, MAT.:5916429, 0,5 diária. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA – Pará, 06 de Abril de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 782525**

**PORTARIA Nº 410 DE 06 DE ABRIL DE 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 405683/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de CONDUZIR SERVIDOR AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA no dia 06/04/2022.

JORGE LUIZ DIAS VIEGAS, CPF: 086411532-68, Motorista/GETRA, MAT.: 54188494, 0,5 diária. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA – Pará, 06 de Abril de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 782529**

**PORTARIA Nº 408 DE 06 DE ABRIL DE 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 401116/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO NOVO PRÉDIO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL/PA no dia 11/04/2022.

REBECA GUERRA TRINDADE, Gerente/GEINE, MAT.:5916429, 0,5 diária. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA – Pará, 06 de Abril de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 782523**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº. 406/2022-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito o Contrato nº 044/2021, autorizado através do Processo nº 2021/765644, referente a contratação do Sr. Sérgio Magalhães Brito, publicado no DOE nº 34.824, de 10/01/2022, pag. 91, Protocolo: 749363.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, em 06 de abril de 2022.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 782345**

**PORTARIA Nº. 413/2022-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Contrato nº 015/2022, autorizado através do Processo nº 2021/765644, referente a contratação da Sra. Vitória de Souza Siqueira, publicado no DOE nº 34.913, de 30/03/2022, pag. 122, Protocolo: 778132.  
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 07 de abril de 2022.  
Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 782457**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 60/2022

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Produtos para Hemodiálise (Hipoclorito; Ácido Cítrico; Ácido Peracético; Indicador de Peracético), para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 25/04/2022

Hora de Abertura: 14:00h, Horário de Brasília.

Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

**Protocolo: 782686****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022 – FPEHCGV**

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA e a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FPEHCGV.  
OBJETO: Tem como objeto o estabelecimento de parceria visando a formação Stricto Sensu na FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, a fim de gerar tecnologias inovadoras e pesquisas através da formação de Mestres e Doutores da área da saúde.

Objetivando formar profissionais em ensino comprometidos com os novos conceitos e práticas, com processos dinâmicos de transformação e inovação institucional, para atuarem como indutores de mudanças em suas instituições de trabalho, com o objetivo de melhorar o processo ensino aprendizagem, melhorar a formação de profissionais na área da saúde e melhorar a produção técnica e científica.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá a duração de 53 (cinquenta e três) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS:

Dr. Clay Anderson Nunes Chagas – Reitor da UEPA.

Dr. Ricardo Jorge de Moura Palheta – Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 782820**

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 113 DE 11 DE MARÇO DE 2022**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM Nº 1.5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 07 À 08/03/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 148 DE 24 DE MARÇO DE 2022**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM Nº 0.5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 16/03/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 134 DE 17 DE MARÇO DE 2022**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SANTA MÔNICA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM Nº 1.0 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 09/03/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**Protocolo: 782868**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

**ERRATA**

**Portaria nº 017 de 03.02.2022**, publicada no DOE nº 34.855 de 04.02.2022, referente férias do servidor CLEIDSON GONÇALVES BARBOSA  
**Onde lê se:** Período de gozo: 03 a 31.03.2022

**Leia-se:** Período de gozo: 03.03 a 01.04.2022**Protocolo: 782832****DIÁRIA****PORTARIA Nº 100 DE 06 DE ABRIL DE 2022**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: O servidor se deslocará para acompanhar o Eng. Leonardo até o município de Primavera.

Origem: Belém

Destino(s): Primavera

Servidor (a): Edson Lima Rodrigues

Cargo: Braçal

Id. Funcional: 2037777/1

Período: 30/03/2022

Diária(s): 0,5 (meia)

Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

**Protocolo: 782839****EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº. DO CONVÊNIO: 058/2022****Processo nº 2022/262829**

Valor Total: R\$ 16.841.668,44 (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)  
Objeto: Terraplenagem, Pavimentação, Sinalização, Drenagem E Iluminação Da PA- 391 E PA-406.

Data de assinatura: 07/04/2022

Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias

Inic. de Vig.: 07/04/2022

T. Vig.: 02/12/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505;

Natureza da Despesa: 444042 Fonte: 0326; Origem: Recurso TESOURO;

Plano Interno: 206CONVRCBV; Ação Detalhada: 275161

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

CNPJ: nº 05.058.466/0001-61.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 060 /2022****Processo nº 2022/149009**

Valor Total: R\$ 35.748.575,58 (trinta e cinco milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)  
Objeto: Pavimentação Da Rodovia PA-127 Trecho Entre S. Domingos Ponto Inicial Com Coordenadas 1°50'36.47"S 47°38'0.98"O E A Vila De Perseverança Ponto Final Com Coordenadas 1°41'25.20"S 47°45'54.35"O, Com Extensão 26,05 Km, No Município De São Domingos Do Capim.

Data de assinatura: 07/04/2022

Prazo: 420 (quatrocentos e vinte) dias

Inic. de Vig.: 07/04/2022

T. Vig.: 31/05/2023

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505;

Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOURO; Fonte de Recurso: 0125; Plano Interno: 206CONVPASK; Ação Detalhada: 275168.

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

CNPJ: nº 05.193.115/0001-63.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 782941**

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO: 09 CONTRATO: 21/2018

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato nº 021/2018-CPH, conforme solicitação constante do Processo nº 2022/153957.

Data de Assinatura: 06/04/2022

Vigência: Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo previsto na Cláusula Quarta do contrato celebrado entre as partes, com início em 12/04/2022 e término em 10/08/2022.

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de Trabalho: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0101 e 0301/449051

CNPJ: 22.911.135/0001-41 - PPB ENGENHARIA LTDA.

Endereço: Travessa Lomas Valentina, Passagem São Pedro, n.º 124, Bairro: Marco, CEP: 66.095-720, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

**Protocolo: 782855**

#### TERMO ADITIVO: 01 CONTRATO: 008/2021

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato nº 006/2021-CPH, conforme solicitação constante do Processo nº 2022/153950.

Data de Assinatura: 06/04/2022

Vigência: Fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias o prazo previsto na Cláusula Quarta do contrato celebrado entre as partes, com início em 09/04/2022 e término em 07/11/2022.

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de Trabalho: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0130/449051

CNPJ: 22.911.135/0001-41 - PPB ENGENHARIA LTDA.

Endereço: Travessa Lomas Valentina, Passagem São Pedro, n.º 124, Bairro: Marco, CEP: 66.095-720, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

**Protocolo: 782869**

#### TERMO ADITIVO: 01 CONTRATO: 006/2021

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato nº 006/2021-CPH, conforme solicitação constante do Processo nº 2022/153951.

Data de Assinatura: 06/04/2022

Vigência: Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o prazo previsto na Cláusula Quarta do contrato celebrado entre as partes, com início em 09/04/2022 e término em 07/10/2022.

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de Trabalho: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0130/449051

CNPJ: 22.911.135/0001-41 - PPB ENGENHARIA LTDA.

Endereço: Travessa Lomas Valentina, Passagem São Pedro, n.º 124, Bairro: Marco, CEP: 66.095-720, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

**Protocolo: 782875**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E DECRETO ESTADUAL Nº 2121/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico - Critério de julgamento: menor preço global - Regime de Execução: Empreitada por preço Global - Modo de disputa: Aberto e Fechado

Número: 005/2022-CPH - Processo nº 2022/338537

objeto:

O presente certame tem por escopo a contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Elaboração de Projeto Executivo Civil e Naval para a Reforma e Adequação do Trapiche de Marudá no Município de Marapanim, para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

Entrega do Edital:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>; <https://www.cph.pa.gov.br> e <https://www.compraspara.pa.gov.br>

Responsável pelo certame: CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA

Data, hora e local de Abertura:

Data da Abertura: 04/05/2022 (quarta-feira)

Hora da Abertura: 09h00 (nove horas)

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Pedidos de Esclarecimentos: CPH, situada na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 367 - Bairro: Umarizal - CEP: 66.055-240 - Município: Belém - Estado: Pará - Fones: (91) 3221-4100/4108/4109 - e-mail: [licitacao@cph.pa.gov.br](mailto:licitacao@cph.pa.gov.br)

Orçamento:

Programa de Trabalho - 26.784.1486.7576

Natureza da Despesa - 449051

Fonte do Recurso - 0101

Valor global estimado: R\$200.000,00

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

**Protocolo: 782247**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### ERRATA

**Publicada no DOE nº 34917, protocolo 779181, pág. 32**

**Onde se lê:** 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021-SEDAP

**Leia-se:** 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021-SEDAP

Data da assinatura: 07.04.2022

Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

**Protocolo: 782475**

### CONVÊNIO

#### CONVÊNIO Nº 018/2022 - SEDAP

**Processo nº 2022/164567**

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca  
Objeto: Transferência voluntária de recursos para a aquisição de insumos e serviços para fomento à assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis, no município de Novo Repartimento/PA.

Representante do Município: VALDIR LEMES MACHADO.

Data de assinatura: 30/03/2022.

Valor Total: R\$ 526.269,90 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos)

Contrapartida: R\$ 25.065,00 (Vinte e Cinco Mil e Sessenta e Cinco Reais)  
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8705, Elementos de Despesas: 334041 / 444042, Fontes de Recursos: 0301, Função Programática: 20.608.1491.8705.

Prazo de Vigência: 08/04/2022 à 28/02/2023.

Conveniente: Município de Novo Repartimento/PA, CNPJ nº 34.626.416/0001-31.

Endereço: Avenida Águia, Quadra 27, Casa nº 20, Bairro: Uirapuru, CEP: 68.473-000, no Município de Novo Repartimento/PA.

Ordenador de Despesas: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 782571**

#### CONVÊNIO Nº 011/2022 - SEDAP

**Processo nº 2022/216645**

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca  
Objeto: Transferência voluntária de recursos para a aquisição de insumos e serviços para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis, no município de Piçarra/PA

Representante do Município: LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Data de assinatura: 30/03/2022.

Valor Total: R\$ 503.573,10 (Quinhentos e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Dez Centavos)

Contrapartida: R\$ 19.368,20 (Dezenove Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos)  
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8705, Elementos de Despesas: 334041 / 444042, Fontes de Recursos: 0301, Função Programática: 20.608.1491.8705.

Prazo de Vigência: 08/04/2022 à 31/01/2023.

Conveniente: Município de Piçarra/PA, CNPJ nº 01.612.163.0001/98.

Endereço: Av: Araguaua s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68575-000, no Município de Piçarra, Estado do Pará.

Ordenador de Despesas: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

**Protocolo: 782603**

### DIÁRIA

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 240/2022 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Paulo Afonso Martins de Lima. CARGO: Engenheiro Agrônomo. MATRÍCULA: 23264/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Capanema, Paragominas, Capitão Poço e Mãe do Rio / PA. OBJETIVO: Visita técnica nas Regionais Capanema /Paragominas e em suas bases físicas UAGRO Capitão Poço. PERÍODO: 11 a 14/04/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3½ (três e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 250/2022 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Heloisa Helena Batista de Figueiredo. CARGO: Engenheira Agrônoma. MATRÍCULA: 23639/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Altamira/PA. OBJETIVO: Participar do I Seminário Integrado de Atividades Produtivas da Região Xingu; Realização de Palestra do Territórios Sustentáveis; Plano Municipal de Agricultura; Conselho Municipal de Agricultura e Linhas de créditos para financiamento. PERÍODO: 07 a 09/04/2022. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 253/2022** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: João Carlos Leão Ramos. CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, Interino. MATRÍCULA: 5815398-6. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Bragança e Tracuateua/ PA. OBJETIVO: Tratar de assuntos referentes à expansão do Programa Territórios Sustentáveis. PERÍODO: 08 a 09/04/2022. Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 251/2022** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Ana Rosa Ferreira Oliveira. CARGO: Chefe de Gabinete. MATRÍCULA: 5932325/3. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Bragança e Tracuateua/PA. OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário que irá tratar de assuntos referentes a expansão do Programa Territórios Sustentáveis. PERÍODO: 08 a 09/04/2022. Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 252/2022** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Raimunda de Carvalho Pereira. CARGO: Coordenadora. MATRÍCULA: 5942413/2. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Bragança e Tracuateua/PA. OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário que irá tratar de assuntos referentes a expansão do Programa Territórios Sustentáveis. PERÍODO: 08 a 09/04/2022. Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 231/2022** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Fábio Henrique de Oliveira Alves. CARGO: Coord. Regional/Eng. Agrônomo. MATRÍCULA: 5917493. ORIGEM: Marabá/PA. DESTINO: São Geraldo do Araguaia e Piçarra/PA. OBJETIVO: Reunir com as Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente para tratar de assuntos referentes aos Territórios Sustentáveis. PERÍODO: 12 a 15/04/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 234/2022** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Geny dos Santos de Souza. CARGO: Colaborador Eventual. CPF: 507.875.512-87. ORIGEM: Marabá/PA. DESTINO: São Geraldo do Araguaia e Piçarra/PA. OBJETIVO: Acompanhar o Coordenador Regional como colaborador eventual em reunião com as Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente para tratar de assuntos referentes aos Territórios Sustentáveis. PERÍODO: 12 a 15/04/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 782896**



**PORTARIA GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
100802697/2020	ARNALDO BUSS FILHO	FAZENDA SANTA CLARA	260,3144 HA	SÃO FÉLIX DO XINGU/PA	1132/2022
092706667/2021	SIMONE BUCHAMANN DE OLIVEIRA LOUREIRO	FAZENDA IRACEMA	1007,2146 HA	PARAGOMINAS/PA	1161/2022
012600144/2021	JULIANA BIANCHINI DANDOLINI	FAZENDA BRASIL	81,5430 HA	VIGIA/PA	1156/2022

Belém (PA), 07/04/2022  
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 782388**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2017/130834	JAILSON DA SILVA CANTO	SITIO JARDIM AMERICA	1,9763ha	JURUTI	756/2022
2021/937337	HERNANE GUIMARÃES SANTOS	FAZENDA SÃO ROMÃO	156,9605ha	JURUTI	757/2022
2017/129121	AURELINO DOS SANTOS BENTES	SITIO CABEÇA FRIA	96,0122ha	JURUTI	758/2022
2021/937102	GERALDO RIBEIRO DE REZENDE NETO	SÍTIO DOM FERNANDO II	33,4961ha	JURUTI	759/2022

Belém (PA), 07/04/2022  
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 782681**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2016/148888	RAYSA CAROLYNE PACHECO LAVAREDA CORRÊA	FAZENDA TERRA SANTA	62,0494HA	SANTA MARIA DO PARÁ	751/2022

Belém(Pa), 07/04/2022  
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

**Protocolo: 782482**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
101602731/2020	LUPERCINIO RODRIGUES DE SOUZA	FAZENDA AGUAS CLARAS	248,9780 HA	SÃO FÉLIX DO XINGU/PA	1154/2022
100802701/2020	JOSE RODRIGUES FERREIRA	FAZENDA SÃO JOSÉ	945,0596 HA	SÃO FÉLIX DO XINGU/PA	1162/2022

Belém (PA), 07/04/2022  
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 782490**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.191/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2021/1277189	CATHARINA PORTO BRAVIN	FAZENDA TRÊS RIOS	579,2851	PA-150, 7 KM ATÉ A VICINAL 7, PERCORRE-SE 1,5 KM ATÉ A ÁREA	TAILÂNDIA
2	102901183/2019	DELICIO JOSE ROSSATO	FAZENDA ROSSATO	212,4900	VICINAL SANTA EFIGÊNIA	GOIANESIA DO PARA
3	2018/123177	NESTOR SPRICIGO	FAZENDA LAURO MÜLLER	145,9499	RODOVIA PA-150, M/D VICINAL 14	MOJU
4	2021/1054052	JOÃO RIBEIRO FILHO	FAZENDA VALE DO BOI I	283,9848	BR 010, KM 190.	IPIXUNA DO PARÁ
5	2021/923758	ARTHUR ROCHA E OUTROS	FAZENDA TERRA NOVA	1.238,73	VICINAL 5 IRMÃOS	GOIANESIA DO PARA

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

Belém (PA), 07.04.2022  
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente  
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

**Protocolo: 782655**

**PORTARIA Nº 752, DE 07 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular; CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2021/833185, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta. RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 050, representativo do Lote 37, Setor “B”, do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada Fazenda Sossego, com 1.180,0608 hectares, localizada Gleba Guajará I, Município de Prainha, em favor de RUBERVAL DOS SANTOS SILVA. Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

**PORTARIA Nº 753, DE 07 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2021/947740, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 040, representativo do Lote 14, Setor "B", do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada Fazenda Ribeirão, com 1.108,3372 hectares, localizada Gleba Guajará I, Município de Prainha, em favor de EXTRADU SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO EIRELI.

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

**PORTARIA Nº 754, DE 07 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2022/169360, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 089, representativo do Lote 32, Setor "G", do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada Fazenda Conquista, com 1.443,6489 hectares, localizada Gleba Guajará I, Município de Prainha, em favor de AMADEU RAIMUNDO DE SOUZA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

**PORTARIA Nº 755, DE 07 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2021/133631, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 030, representativo do Lote 16, Setor "B", do Projeto Integrado Trairão, por duas áreas denominada Fazenda Novo Horizonte II, com 1.423,3158 hectares; e Fazenda Novo Horizonte III, com 1.090,7396 hectares localizada Gleba Maracu Município de Prainha, em favor de AGROFLORESTAL NOVO HORIZONTE LTDA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

**Protocolo: 782634**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 0729/2022**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2022/320293 e Memº 009/SPJ, de 17/03/2022

R E S O L V E:

I - CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Premio, à servidora MARIA DE FÁTIMA MARTINS CAVADA MONTEIRO, matrícula nº 327417/2, Advogada, no período de 17.03.2022 a 15.04.2022, correspondente ao período aquisitivo de 03.08.2000 a 02.08.2003.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 01 de abril de 2022.

**Protocolo: 782841**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 0730/2022**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o PAE nº 2022/320293-SPJ e Memº 009/22 de 17.03.2022;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BARROS, Procurador Autárquico, matrícula nº 55589432/1, para responder pela sub-Procuradoria de Processos Judiciais- SPJ, deste Instituto, no período de 17.03.2022 a 15.04.2022, na ausência da titular, MARIA DE FÁTIMA MARTINS CAVADA MONTEIRO, matrícula nº 327417/2, por motivo de Licença Prêmio.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 01 de abril de 2022

**Protocolo: 782851**

**ERRATA**

**ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-ITERPA (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).**

DOE Nº 34.925, 07 DE ABRIL DE 2022, REF. CORREÇÃO DO VALOR FINAL DA LICITAÇÃO, ADJUDICADO E HOMOLOGADO PARA EMPRESA R. MASTER COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, SENDO:

- **ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL DE R\$49.399,99 (QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

- **LEIA-SE:** VALOR GLOBAL DE R\$49.375,00 (QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

**Protocolo: 782355**

**ERRATA DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

NA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.917, DE 01.04.2022

**ONDE: SE-LE:** MATRÍCULA: 5956623/1

**LEIA-SE:** MATRÍCULA: 8046476/2

**Protocolo: 782745**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS**

**1- ERRATA:**

Processo nº. 2021/401020

Interessado: REBECCA SILVA ARAÚJO

Edital publicado no DOE nº 34.917, de 01/04/2022

**Protocolo: 779204**

**Onde se lê:** Interessada: REBECA SILVA ARUJO

**Leia-se:** Interessada: REBECCA SILVA ARAUJO

**Onde se lê:** Processo nº. 2021/101020

**Leia-se:** Processo nº. 2021/401020

Belém (PA), 07.04.2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa - Diretora DEAF

**Protocolo: 782663**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 749/2022 DE 07/04/2022**

Objetivo: Para atender a Ação de Entrega de Títulos,

no município São Félix do Xingu/PA

Período: 07 a 10/04/2022 (3,5) Diárias

Servidores:

-3167607/1- Sonia Maria Freitas de Souza (Ass. Administrativo)

-3166007/1- Rosalina Ferreira Brunini (Of. Administrativo)

- 5956063/1- Hellen Siglia Demetrio Barros (Tec. DEAF)

-55587263/2- Luiz Alberto Leão Pereira (Ass. Administrativo)

-5961237/1- Adriano da Silva e Silva (Motorista)

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

**Protocolo: 782494**

**PORTARIA Nº 750/2022 DE 07/04/2022**

Objetivo: Para atender a Ação de Entrega de Títulos, no município Juruti/PA

Período: 06 a 11/04/2022 (5,5) Diárias

Servidores:

-5961495/1- Edinilson Araújo de Moraes (Ass. Administrativo)

-3169480/1- Henri Gorki da Silva Pina (Datilógrafo)

-5933216/3- Marcos Fabricio da Costa Mattos (Ass. Administrativo)

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

**Protocolo: 782505**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 0760/2022**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	AQUISITIVO
5957350/1	Emelyn Larissa Lima da Silva	GLT	05/04/2022 a 04/05/2022	2020/2021
80845073/1	Gizelle do Socorro Araujo de Alencar	CA	20/05/2022 a 18/06/2022	2021/2022
3167640/1	Ozete Costa de Mendonça	CDI	06/04/2022 a 05/05/2022	2018/2019
3167682/1	Raimundo Raiol Lopes	GGP	04/04/2022 a 03/05/2022	2019/2020

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 06 de abril de 2022.

**Protocolo: 782883**



## OUTRAS MATÉRIAS

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 002/2021 – ITERPA  
ATA CIRCUNSTANCIADA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL  
DE LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

A Comissão Especial de Licitação do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA instituída pela Portaria nº 738, de 08 de junho de 2021 (publicada no DOE nº 34.605), para conduzir a licitação Concorrência Pública pelo Sistema de Registro de Preços nº 02/2021, para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução da PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LEVANTAMENTO FÍSICO CADASTRAL E TOPOGRÁFICO, DE LOTES RURAIS, EM GLEBAS ESTADUAIS, QUE ABRANGERÁ A COLETA DE INFORMAÇÕES DE COORDENADAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS, GEORREFERENCIAMENTO, ELABORAÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS, ARMAZENAMENTO EM BANCO DE DADOS, BEM COMO ATUALIZAÇÃO E DISPONIBILIDADE PARA CONSULTA, DO ACERVO FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, NO ÂMITO DAS AÇÕES DE REGUIARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, composta pelos servidores Raphael Augusto Corrêa, Mário Sérgio de Lima e Sousa, Jurandir Pedro da Silva Brito, André Matheus de Lucena Moura e José Hilton da Silva Cunha, respectivamente, o primeiro Presidente e os demais Membros, reuniu-se aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2022, no auditório da sede da instituição, para analisar os documentos constantes das propostas técnicas das empresas ENGEMAP – ENGENHARIA, MAPEAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA (CNPJ nº 01.020691/0003-10) e ESTEIO – ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S.A (CNPJ nº 76.650.191/0001-07) e, após análise preliminar da documentação apresentada, considerando a visando preservar a ampla competitividade e a promoção, de forma mais efetiva, do interesse público do certame, haja vista a especialidade, especificidade e o vulto do objeto a ser contratado, entendeu prudente dilatar a publicação do resultado da análise das propostas técnicas para o próximo dia 11/04/2022. As datas fixadas na ata de abertura das propostas técnicas ficam revogadas. Dessa forma, deu-se por encerrada a reunião.

Raphael Augusto Corrêa - Presidente

Membros:

Mário Sérgio de Lima Sousa

Jurandir Pedro da Silva Brito

José Hilton da Silva Cunha

André Matheus de Lucena Moura

**Protocolo: 782921**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 1601/2022 - ADEPARÁ, DE 05 DE ABRIL DE 2022** A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE MARÇO.22, a servidora abaixo:

PAE	Matrícula	Nome	Triênio	Dias		Período de gozo
				30	60	
2022/403100	54192703/1	LILIANA DO SOCORRO PEREIRA BEM BOM	2014/2017	X		28.03.22 a 26.04.22

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 782474**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1681/2022:** BENEFICIÁRIO: ROBERTA FERREIRA FULCO GONÇALVES DE AZEVEDO; Matrícula: 57216912; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Regional de Oriximiná. Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 1.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 782447**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1680/2022:** BENEFICIÁRIO: YANNA KAROLINE SANTOS DA COSTA; Matrícula: RG 6848240; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições

de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da ULSA de Tailândia. Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 782439**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1706/2022:** BENEFICIÁRIO: ARLINE MARIA MOTA RODRIGUES; Matrícula: 54181050; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica e aquisições de materiais diversos de consumo, para atender as necessidades da ULSA de Paragominas. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 782471**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1705/2022:** BENEFICIÁRIO: MARCOS ALESSANDRO NUNES MORAES; Matrícula: 55586139; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de pessoa física e aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Gerência de Paragominas. Elemento de Despesa / Valor: 339030/36/47 / R\$ 1.560,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 782469**

## DIÁRIA

**Portaria: 1703/2022** Objetivo: Realizar captura de Morcegos hematófagos em propriedade, devido as notificações de agressões em bovinos por mh no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MÃE DO RIO/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 55586139/ MARCOS ALESSANDRO NUNES MORAES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 25/04/2022 a 26/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 782441**

**Portaria: 1677/2022** Objetivo: Realizar vistoria técnica em estabelecimentos processadores de derivados da mandioca e polpa de frutas, assim como reuniões em comunidades locais, para abordarmos sobre o assunto de PRODUTOS ARTESANAIS nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: IGARAPÉ-AÇU, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 54187029/ CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONÇA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 04/04/2022 a 07/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 782425**

**Portaria: 1702/2022** Objetivo: Realizar fiscalização volante para cumprimento do decreto estadual nº 2.246 de 23 de março de 2022. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, DOM ELISEU, MARABÁ, RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 57223711/ PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 04/04/2022 a 08/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 782434**

**Portaria: 1679/2022** Objetivo: Realizar ações de monitoramento da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola) no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 54193829/ HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 11/04/2022 a 12/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 782435**

**Portaria: 1682/2022** Objetivo: Prestar apoio em ação promovida em parceria entre ADEPARA e Prefeitura de Anapú na realização de cadastros de produtores de cacau do município. Justifica-se meia diária por dia pois servidor não pernoitará no local. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ANAPU/PA Destino: ANAPU/PA Servidor: 57223554/ LILIAN DA SILVA MORAIS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 11/04/2022 a 15/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 782452**

**Portaria: 1672/2022** Objetivo: Realizar vigilâncias ativas em propriedades rurais consideradas de risco aleatório e risco para febre aftosa com criações de bovinos e suínos e entrega de notificações de vacinação assistida e/ou fiscalizada da etapa maio 2022 nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MAGALHÃES BARATA, MARACANÁ, MARAPANIM/PA Servidor: 54186897/ WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 11/04/2022 a 14/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 782392**

**Portaria: 1696/2022** Objetivo: Realizar supervisão na ULSA de Abaetetuba no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA/PA Servidor: 5870593/ MELANIE TEIXEIRA ALVES CASTRO (GERENTE) / 1,5 DIÁRIA / 06/04/2022 a 07/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 782396**

**Portaria: 1673/2022** Objetivo: Realizar visita de monitoramento em propriedade de inquérito de psc no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CURIONÓPOLIS/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 5962049/ DAVI CALEBE DOS SANTOS (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 11/04/2022 a 13/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 782395**

**Portaria: 1675/2022** Objetivo: Realizar treinamento prático de avaliação de estabelecimento com pretensão a SISBI-POA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MARACANÁ/PA Servidor: 5898315/ ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO (GERENTE) / 1,5 DIÁRIA / 30/03/2022 a 31/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 782412**

**Portaria: 1698/2022** Objetivo: Realizar fiscalização volante de evento agropecuário no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 54189684/ EDINETE FERNANDES SAMPAIO (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 31/03/2022 a 04/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 782413**

**Portaria: 1674/2022** Objetivo: Realizar treinamento prático de avaliação de estabelecimento com pretensão a SISBI-POA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MARACANÁ/PA Servidor: 55586575/ MARCOS BRAGA ALVES (GERENTE) / 0,5 DIÁRIA / 31/03/2022 a 31/03/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 782406**

**Portaria: 1697/2022** Objetivo: Realizar capacitação dos servidores da Regional de Capanema sobre atividades da Gerência de Epidemiologia, com ênfase na importância da notificação de doenças obrigatória ao Serviço Veterinário Oficial e registro no sistema eSISBRAVET, bem como orientações sobre preenchimento do novo modelo da FAI no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 57198212/ ANA PAULA VILHENA BECKMAN PINHO (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / 11/04/2022 a 13/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 782407**

**Portaria: 1676/2022** Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de agrotóxicos nas vilas Cruzeiro do Sul, Capistrano de Abreu, 3 Poderes, União e Santa Fé no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 57223827/ ANDERSON ROCHA PINHEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 04/04/2022 a 08/04/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 782416**

**Portaria: 1699/2022** Objetivo: Reunir com o gerente para tratar de assuntos relativos a Gerência de Altamira no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PLACAS/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 5922844/ ALEX SANDRO DE OLIVEIRA BARATA JUNIOR (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 01/04/2022 a 02/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 782418**

**Portaria: 1678/2022** Objetivo: Participar com Palestrante da Oficina de Diversificação da Produção na Agricultura Familiar e Reuniões Técnicas com EMATER e Secretarias Municipais de Agricultura para fortalecimento das ações dos programas da Inspeção Vegetal nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI,SALVATERRA,SOURE/PA Servidor: 54186915/ MARIA JOSE LENA CORRÊA TAVARES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 06/04/2022 a 08/04/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 782430**

**Portaria: 1701/2022** Objetivo: Auxiliar na capacitação para servidores dos PFA's dos programas sanitários animal e procedimentos técnicos de fiscalização de trânsito agropecuário.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: DOM ELISEU, IRITUIA, OURÉM/PA Servidor: 54188789/ CAMILA ROCHA FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 04/04/2022 a 08/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 782427**

**Portaria: 1700/2022** Objetivo: Realizar fiscalização volante na BR 230 no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57189731/ DANIELLY BUSATO GUINHAZI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 31/03/2022 a 31/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 782421**

**Portaria: 1667/2022** Objetivo: Conduzir os servidores que farão as orientações e avaliação de Estágio Probatório dos aprovados no Concurso C174 e orientar quanto aos procedimentos aos gerentes regionais nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ,PARAUPEBAS,RONDON DO PARÁ,SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA,SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5905890/ JOSUÉ DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 5,5 DIÁRIAS / 04/04/2022 a 09/04/2022.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 782352**

**Portaria: 1668/2022** Objetivo: Acompanhar a Avaliação de Estágio Probatório dos aprovados no Concurso C-174 e orientações quanto aos procedimentos aos gerentes regionais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA,NOVO REPARTIMENTO,TAILÂNDIA,TUCURUI/PA Servidor: 54195805/ KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 18/04/2022 a 21/04/2022.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 782360**

**Portaria: 1669/2022** Objetivo: Realizar notificação de vacinação contra a raiva dos herbívoros, investigação e vigilância epidemiológica nas propriedades na área periférica do foco positivo de raiva do Sítio Canaã, bem como realizar Captura de Morcegos.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREU BRANCO/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 57223820/ LUIS PAULO CARVALHO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 04/04/2022 a 08/04/2022.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 782366**

**Portaria: 1695/2022** Objetivo: Realizar capacitação técnica de servidores quanto as metas técnicas dos Programas Sanitários da Defesa Animal no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 12477047/ ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 03/04/2022 a 09/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 782390**

**Portaria: 1694/2022** Objetivo: Realizar capacitação técnica de servidores quanto as metas técnicas dos Programas Sanitários da Defesa Animal no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 5861667/ JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE REGIONAL) / 6,5 DIÁRIAS / 03/04/2022 a 09/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 782387**

**Portaria: 1671/2022** Objetivo: Realizar educação sanitária sobre medidas de prevenção referente a Mosca da Carambola em feiras e escolas nos municípios. Justifica-se meia diária por dia pois servidor não pernoitará no local. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Destino: CASTANHAL,INHANGAPI,SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 54186886/ NESTOR SILVA DOS REIS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 04/04/2022 a 08/04/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 782380**

**Portaria: 1670/2022** Objetivo: Realizar educação sanitária sobre medidas de prevenção referente a Mosca da Carambola em feiras e escolas nos municípios. Justifica-se meia diária por dia pois servidor não pernoitará no local.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: CASTANHAL,INHANGAPI,SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 55586095/ JARLEANE ADEODATA SAMPAIO SILVA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 04/04/2022 a 08/04/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 782373**

**Portaria: 1666/2022** Objetivo: Reunir com o gerente regional e tratar de assuntos dos Recursos Humanos e da Regional de ABAETETUBA no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA/PA Servidor: 5962748/ MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA (GERENTE DA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS - GAGP) / 2,5 DIÁRIAS / 15/03/2022 a 17/03/2022.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 782348**

**Portaria: 1665/2022** Objetivo: Acompanhar o Gerente Regional a Sede para participar de reunião com a Diretoria Geral para tratar de assuntos de interesse da Gerência de Altamira e realizar a substituição do veículo oficial no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 55588179/ ANA PAULA PEDROSO DE SOUZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 11/04/2022 a 13/04/2022.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 782341**

**Portaria: 1692/2022** Objetivo: Reunião com diretoria e buscar materiais para atender a nossa Regional na Campanha de Vacinação no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCUMÃ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5960560/ ROSSILENEY ALVES SAMPAIO PALHETA (GERENTE REGIONAL) / 6,5 DIÁRIAS / 24/04/2022 a 30/04/2022. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 782326**

**Portaria: 1693/2022** Objetivo: Conduzir as servidoras Ana Paula Vilhena Beckman Pinho e Eloisa do Amparo Rodrigues do Carmo da Gerência de Epidemiologia com o objetivo de capacitar, sensibilizar e proporcionar atualização aos servidores. Sobre habilidades e conhecimentos de vigilância epidemiológica e procedimentos para registros das notificações de doenças no sistema e Sisbravet que compõe às Unidades.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino:CAPANEMA/PA Servidor: 57223189/ RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPÍRITO SANTO (MOTORISTA) / 2,5 DIÁRIAS / 28/03/2022 a 30/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 782332**

**Portaria: 1691/2022** Objetivo: Realizar condução do veículo oficial Duster a Sede Belém para substituição por um novo veículo e participar de reunião com a Diretoria Geral para tratar de assuntos de interesse da Gerência de Altamira.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5909035/ ARY HAROLDO CARVALHO CAVALCANTE (GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIAS / 11/04/2022 a 13/04/2022. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 782318**

**Portaria: 1664/2022** Objetivo: Realizar emissão de GTA, atualização cadastral, atendimento ao público em geral no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPANEMA/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA Servidor: 57175279/ MICHELE ROSANA MENEZES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 04/04/2022 a 08/04/2022.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 782319**

**Portaria: 1662/2022** Objetivo: Conduzir os servidores que farão as orientações e avaliação de Estágio Probatório dos aprovados no Concurso C-174 e orientações quanto aos procedimentos aos gerentes regionais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA,NOVO REPARTIMENTO,TAILÂNDIA,TUCURUI/PA Servidor: 57223235/ HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 3,5 DIÁRIAS / 18/04/2022 a 21/04/2022.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 782309**

**Portaria: 1663/2022** Objetivo: Acompanhar a Avaliação de Estágio Probatório dos aprovados no Concurso C-174 e orientações quanto aos procedimentos aos gerentes regionais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA,NOVO REPARTI-

MENTO, TAILÂNDIA, TUCURUI/PA Servidor: 5861870/ MAURO AUGUSTO FADUL NEVES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 18/04/2022 a 21/04/2022. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 782316**

**Portaria: 1658/2022** Objetivo: Acompanhar Avaliação de Estágio Probatório dos aprovados no Concurso C-174 e orientações quanto aos procedimentos dos Recursos Humanos, como processos de estágio, frequências, licenças, férias, etc. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, PARAUPEBAS, RONDON DO PARÁ, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54195805/ KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 04/04/2022 a 09/04/2022. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 782264**

**Portaria: 1684/2022** Objetivo: Realizar Inspeção e Vistoria em Casas de Farinha, certificar Selo de Produtor Artesanal no Município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MONTE ALEGRE/PA Servidor: 00010499/ CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 11/04/2022 a 15/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 782268**

**Portaria: 1690/2022** Objetivo: Elaborar Plano de Ação em SFX e resolver situação de imóvel em AAZN e reunião nas duas USLS nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCUMÁ/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5960560/ ROSSLENEY ALVES SAMPAIO PALHETA (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 11/04/2022 a 15/04/2022. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 782314**

**Portaria: 1689/2022** Objetivo: Realizar Fiscalização/Supervisão no comércio de sementes e mudas das localidades relacionadas abaixo, a fim de garantir o controle desta atividade comercial, no que tange a rastreabilidade e a qualidade destes insumos em território paraense nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, TUCURUI/PA Servidor: 5775698/ WALBERT DIAS GABRIEL (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 11/04/2022 a 14/04/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 782303**

**Portaria: 1687/2022** Objetivo: Realizar fiscalização móvel visando intensificar e coibir o trânsito interestadual e intraestadual de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas com a finalidade do cumprimento da portaria ADEPARA nº4370 de 03 de agosto de 2021 nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, NOVO PROGRESSO, SANTARÉM/PA Servidor: 54185735/ MESSIAS DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 6,5 DIÁRIAS / 17/04/2022 a 23/04/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 782291**

**Portaria: 1688/2022** Objetivo: Realizar treinamento prático de avaliação do estabelecimento com pretensão a SISBI-POA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARACANÁ/PA Servidor: 5689422/ MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 31/03/2022 a 31/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 782297**

**Portaria: 1686/2022** Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de agrotóxicos nas vilas Cruzeiro do Sul, Capistrano de Abreu, 3 Poderes, União e Santa Fé no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 57189977/ ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 04/04/2022 a 08/04/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 782281**

**Portaria: 1661/2022** Objetivo: Acompanhar a Avaliação de Estágio Probatório dos aprovados no Concurso C-174 e orientações quanto aos procedimentos aos gerentes regionais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, PARAUPEBAS, RONDON DO PARÁ, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5861870/ MAURO AUGUSTO FADUL NEVES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 04/04/2022 a 09/04/2022. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 782287**

**Portaria: 1659/2022** Objetivo: Participar de reunião técnica sobre Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores da ADEPARA com vista a Progressão e Promoção nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: ALMEIRIM, MONTE DOURADO/PA Servidor: 57190367/ MARCOS NASCIMENTO MOURA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/03/2022 a 18/03/2022. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 782275**

**Portaria: 1685/2022** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola (*Bactrocera carambolae*) nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, EL DORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 5922600/ EDENILTON NONATO LEITE (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 07/04/2022 a 08/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 782276**

**Portaria: 1660/2022** Objetivo: Participar do curso presencial "Formação de Pregoeiros: Presencial e Eletrônico - PRESENCIAL DA EGPA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57176024/ MARCIA FIEL DE SOUZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 782278**

**Portaria: 1704/2022** Objetivo: Realizar vacinação assistida, fiscalizada e agulha oficial em 10 propriedades, referente a campanha de vacinação contra Febre Aftosa a 1ª etapa de 2022 no município. Devido a distância da comunidade com a sede do município, e o deslocamento que é feito por embarcação fluvial, faz necessário a permanência dos servidores no local, para realização da vacinação agulha oficial das propriedades mencionadas, por tanto, todas as propriedades fazem transito entre pará e amazonas sendo de alto risco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA SANTA/PA Destino: TERRA SANTA/PA Servidor: 6045574/ IZABELLI COSTA FIGUEIREDO BENTES (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 04/04/2022 a 08/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 782466**

**Portaria: 1683/2022** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM NOVO/PA Destino: BONITO, PRIMAVERA, QUATIPURU/PA Servidor: 5870283/ JOSÉ AMILTON REIS DE CARVALHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 07/04/2022 a 08/04/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

**Protocolo: 782459**

**Portaria: 1711/2022** Objetivo: Realizar fiscalização volante nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, DOM ELISEU, RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 5960831/ SERGIO ATAIDE DOS SANTOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 04/04/2022 a 08/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 782491**

**Portaria: 1710/2022** Objetivo: Realizar fiscalização volante nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABEL FIGUEIREDO/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS, DOM ELISEU, RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 57173779/ RONIVALDO FAUSTINO FERREIRA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 04/04/2022 a 08/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 782487**

**Portaria: 1709/2022** Objetivo: Realizar sacrifício sanitário e coleta de amostra sanguínea para saneamento de foco de AIE no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: AVEIRO/PA Servidor: 3369869/ DILZA HELENA OLIVEIRA DO CARMO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 23/02/2022 a 24/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 782483**

**Portaria: 1707/2022** Objetivo: Realizar coleta de amostras sanguíneas, exame clínico do rebanho e nova investigação epidemiológica em propriedades que atestaram reagentes no teste de ELISA e VN da PSC no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: AVEIRO/PA Servidor: 3369869/ DILZA HELENA OLIVEIRA DO CARMO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 28/03/2022 a 31/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 782477**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 010/2018**

Data de Assinatura: 01/02/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 010/2018 pelo período de 12 (doze) meses a contar de 02/02/2022 a 01/02/2023 em virtude da necessidade de continuidade na prestação de serviços, conforme amparo legal no Art 81 da Lei 13.303/16.

Dotação Orçamentaria:

PROGRAMA: 1508 – GOVERNANÇA PÚBLICA

AÇÃO: 4120008233C – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

FONTE: 0101 – TESOURO DO ESTADO

ELEM.DESP: 339139 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas e condições do contrato original não serão alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

Contratada: IMPRENSA NACIONAL

Ordenador: Rosival Possidônio do Nascimento

**Protocolo: 782713****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2021**

Considerando a tramitação do Processo nº 2021/887316 e depois de constatada a regularidade dos autos procedimentais e verificada toda a documentação da Empresa Vencedora do Certame, o Presidente em Exercício o SR. PAULO ALGUSTO LOBATO DA SILVA, HOMOLOGA o resultado referente à Cotação Eletrônica nº 006/2021 – EMATER- PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no "Serviço de CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA – MUNK de um lote de madeira doados a EMATER-PA" por força do Termo de Doação Nº 001/2021, 21,32 m³ de madeira serrada, produto de apreensão, conforme especificações relacionadas no item 11 do Termo de Referência e 04, 07 do edital, para atender as necessidades desta empresa, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas, sendo a contratação na modalidade menor preço.

EMPRESA: E da S Miranda Serviços Combinados para apoio a Edifícios EIRELI  
 CNPJ: 22.446.270/0001-63  
 VALOR: R\$ 9.450,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)  
 Marituba-PA, 07 de abril de 2022.  
 PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA  
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO EMATER-PA

**Protocolo: 782882**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2022

Considerando a tramitação do Processo nº 2022/219195 e depois de constatada a regularidade dos autos procedimentais e verificada toda a documentação da Empresa Vencedora do Certame, o Presidente em Exercício o SR. PAULO ALGUSTO LOBATO DA SILVA, HOMOLOGA o resultado referente à Cotação Eletrônica nº 002/2021 – EMATER- PA, cujo objeto é a Contratação de “Empresa Especializada no fornecimento de 5.000 (Cinco mil) unidades de Placas de Registro Patrimonial” para atender as necessidades desta empresa, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas, sendo a contratação na modalidade menor preço.

EMPRESA: SILVEIRA & DALMAS LTDA  
 CNPJ: 27.745.509/0001-10

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais)  
 VALOR NEGOCIADO: R\$ 2.250,00 (Dois mil, Duzentos e Cinquenta Reais)  
 Marituba-PA, 07 de abril de 2022.

**Protocolo: 782926**

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

##### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 023/2022

##### PARTES: EMATER-PARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade a congregação de esforços para a implementação de ações do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural - PROATER, executado pela EMATER-PARÁ, no Estado do Pará, visando contribuir para a promoção do desenvolvimento rural sustentável no município de OURILÂNDIA DO NORTE. A EMATER-PARÁ desenvolverá a ação observada às políticas e diretrizes dos Governos Federal, Estadual e Municipal de comum acordo e participação da PREFEITURA, visando à melhoria das condições econômicas, ambientais e sociais de sua população rural.

VIGÊNCIA: 31/03/2022 à 31/12/2024

FORO: Foro da Comarca de Marituba - PA

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022

ASSINATURAS:

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente da EMATER-PA

JULIO CESAR DAIREL

Prefeita Municipal de OURILÂNDIA DO NORTE - PA

**Protocolo: 782260**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 010 / 2022

BENEFICIÁRIO (A): JORGE CALDAS DIAS / MATRÍCULA: 5577233/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: MOCAJUBA - L / OBJETIVO: VIABILIZAR AS AÇÕES DE ATER PROGRAMADAS NO PROATER 2022 DO ESLOC DE MOCAJUBA / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 (TESOURO ESTADUAL) / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$800,00 / VALOR TOTAL = R\$800,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 15 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO

**Protocolo: 782874**

##### SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 014 / 2022

BENEFICIÁRIO (A): CRISTIANE DA COSTA BRITO / MATRÍCULA: 54196286 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: BARCARENA - L / OBJETIVO: VIABILIZAR AS AÇÕES DE ATER PROGRAMADAS NO PROATER 2022 DO ESLOC DE BARCARENA / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 (TESOURO ESTADUAL) / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$800,00 / VALOR TOTAL = R\$800,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 15 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO

**Protocolo: 782884**

##### SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 011 / 2022

BENEFICIÁRIO (A): MACIEL DOS SANTOS SOUZA / MATRÍCULA: 57211214 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: MOJU - L / OBJETIVO: VIABILIZAR AS AÇÕES DE ATER PROGRAMADAS NO PROATER 2022 DO ESLOC DE MOJU / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 (TESOURO ESTADUAL) / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$800,00 / VALOR TOTAL = R\$800,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 15 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO

**Protocolo: 782876**

##### SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 013 / 2022

BENEFICIÁRIO (A): MARCELO MIRANDA SOUSA / MATRÍCULA: 54187542 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: IGARAPÉ-MIRI - L / OBJETIVO: VIABILIZAR AS AÇÕES DE ATER PROGRAMADAS NO PROATER 2022 DO ESLOC DE IGARAPÉ-MIRI / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 (TESOURO ESTADUAL) / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$800,00 / VALOR TOTAL = R\$800,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 15 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO

**Protocolo: 782879**

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 016 / 2022

BENEFICIÁRIO (A): JANAIR CAMPELO DA COSTA / MATRÍCULA: 54196734 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: ABAETETUBA - L / OBJETIVO: VIABILIZAR AS AÇÕES DE ATER PROGRAMADAS NO PROATER 2022 DO ESLOC DE ABAETETUBA / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 (TESOURO ESTADUAL) / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$800,00 / VALOR TOTAL = R\$800,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 15 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO

**Protocolo: 782890**

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 015 / 2022

BENEFICIÁRIO (A): HELENICE CESAR BRITO DA SILVA / MATRÍCULA: 55585767 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: ACARÁ - L / OBJETIVO: VIABILIZAR AS AÇÕES DE ATER PROGRAMADAS NO PROATER 2022 DO ESLOC DE ACARÁ / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 (TESOURO ESTADUAL) / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$800,00 / VALOR TOTAL = R\$800,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 15 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO

**Protocolo: 782887**

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 017 / 2022

BENEFICIÁRIO (A): VILMA DE SENA COSTA / MATRÍCULA: 4001435 / CARGO OU FUNÇÃO: AGENTE OPERACIONAL / MUNICÍPIO: ABAETETUBA - REGIONAL / OBJETIVO: ACOMPANHAR, MONITORAR, AVALIAR E ASSESSORAR AS AÇÕES DE ATER DOS ESLOCOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO TOCANTINS CONFORME PROATER 2022 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 (TESOURO ESTADUAL) / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$4.000,00 / 3390-39 = R\$1.000,00 / VALOR TOTAL = R\$5.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 15 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO

**Protocolo: 782894**

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 009 / 2022

BENEFICIÁRIO (A): EMANOEL SEBASTIÃO POMPEU PANTOJA / MATRÍCULA: 57210217/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: BAIÃO - L / OBJETIVO: VIABILIZAR AS AÇÕES DE ATER PROGRAMADAS NO PROATER 2022 DO ESLOC DE BAIÃO / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 (TESOURO ESTADUAL) / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$800,00 / VALOR TOTAL = R\$800,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 15 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO

**Protocolo: 782864**

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 008 / 2022

BENEFICIÁRIO (A): ANTONIO CORREA DA CRUZ / MATRÍCULA: 57210105 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: CAMETÁ - L / OBJETIVO: VIABILIZAR AS AÇÕES DE ATER PROGRAMADAS NO PROATER 2022 DO ESLOC DE CAMETÁ / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 (TESOURO ESTADUAL) / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$800,00 / VALOR TOTAL = R\$800,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 15 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO

**Protocolo: 782859**

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 007 / 2022

BENEFICIÁRIO (A): RÔMULO CÉZAR CARDOSO DE JESUS / MATRÍCULA: 51855830 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: TAILÂNDIA - L / OBJETIVO: VIABILIZAR AS AÇÕES DE ATER PROGRAMADAS NO PROATER 2022 DO ESLOC DE TAILÂNDIA. / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101=TESOURO ESTADUAL / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$800,00 / VALOR TOTAL = R\$800,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 15 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO

**Protocolo: 782856**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 046/2022:** BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA; Matrícula: 57174779; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0261; OBJETIVO: Liberação de Recurso para elaboração de CAR de acordo com as metas estabelecidas no Programa de ATER, conforme PROATER 2022; MUNICÍPIO: Concórdia do Pará; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 930,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE

**Protocolo: 782258**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 045/2022:** BENEFICIÁRIO: MARLI MARGARETH CHERMONT DA CUNHA; Matrícula: 5036356; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1491; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 0261; OBJETIVO: Liberação de Recurso para aquisição de materiais para realização do Seminário sobre realidades e perspectivas de agricultores familiares em situação abaixo da linha de pobreza conforme PROATER 2022; MUNICÍPIO: Igarapé Açú; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 3.480,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação dos recursos. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

**Protocolo: 782432**

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº002/2022

BENEFICIÁRIO: CÍCERO BATISTA SOBRINHO; MAT.: 55586184; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101006357; OBJ.: Participar do 6ª Reunião Ext. do Conselho de administração. MUNIC.: Bragança; Elemento de Despesa: 339014= R\$356,07 (1,5 Diária). Período: 13 a 14 de abril; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: KATHARINE TAVARES BATISTA.

**Protocolo: 782576**

## DIÁRIA

**PORTARIA DE DIARIA Nº048/2022;**BENEFICIÁRIA:FABIOLA TATIANE FERNANDES QUEIROZ; MATRÍCULA :5960259-1;FUNÇÃO:ASSESSORA ESPECIAL DA DIREX;OBJETIVO: PARTICIPAR COMO APOIO ADMINISTRATIVO NA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E REUNIÃO DE GESTORES COM A PARTICIPAÇÃO DE COORDENADORES, ASSESSORES, SUPERVISORES E RESPONSÁVEIS POR UNIDADE ADMINISTRATIVA DOS ESREG DE CASTANHAL, CAPANEMA, ILHAS E SÃO MIGUEL DO GUAMA;Nº DE DIÁRIAS:1,5(UMA E MEIA);PERÍODO:13 À 14.04.2022:DESTINO :BRAGANÇA; ORDENADOR DE DESPESA:KEIMENSON BRITO NASCIMENTO.

**Protocolo: 782857**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº001/2022**  
BENEFICIÁRIO: Karine de Almeida Sarraf Bezerra; MATRÍCULA: 57210921; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; OBJETIVO: Serviços de ATER/PROATER 2022, participação na reunião institucional da EMATER-PARÁ com a coordenação do Fórum Técnico de indicação geográfica e marcas coletivas do Estado do Pará, com objetivo de discutir proposta de implantação do IG do açai no Marajó; PERÍODO: 16 a 17.03.2022; 1,5 diárias; DESTINO: Marituba; ORD. DE DESPESAS: Cicero Batista Sobrinho.

**Protocolo: 782404**

**PORTARIA DE DIARIA Nº047/2022;**BENEFICIÁRIA:MARIA ODETE FERREIRA MACHADO; MATRÍCULA :3176894/1;FUNÇÃO:ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO;OBJETIVO: PARTICIPAR COMO APOIO ADMINISTRATIVO NA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E REUNIÃO DE GESTORES COM A PARTICIPAÇÃO DE COORDENADORES, ASSESSORES, SUPERVISORES E RESPONSÁVEIS POR UNIDADE ADMINISTRATIVA DOS ESREG DE CASTANHAL, CAPANEMA, ILHAS E SÃO MIGUEL DO GUAMA;Nº DE DIÁRIAS:1,5(UMA E MEIA);PERÍODO:13 À 14.04.2022:DESTINO :BRAGANÇA; ORDENADOR DE DESPESA:KEIMENSON BRITO NASCIMENTO.

**Protocolo: 782668**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº003/2022**  
BENEFICIÁRIO: Daniel Franco Coutinho; MAT.: 57175818; FUNÇÃO: Técnico em planejamento; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101006357; OBJ.: Participar do 6ª Reunião Ext. do Conselho de administração. MUNIC.: Bragança; Elemento de Despesa: 339014: R\$356,07 (1,5 Diária). Período: 13 a 14 de abril; ORD. DE DESPESAS UG ILHAS: CÍCERO BATISTA SOBRINHO.

**Protocolo: 782607**

**PORTARIA DE DIARIA Nº046 /2022;**BENEFICIÁRIO:OSVALDO VIEIRA MOURA JÚNIOR; MATRÍCULA :5960647-1;FUNÇÃO:ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA EXECUTIVA;OBJETIVO:CONDUZIR O VEÍCULO COM A EQUIPE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MINERAÇÃO E ENEGIA-SEDEME, EM REALIZAÇÃO DE REUNIÕES NOS MUNICÍPIOS DE SANTA ISABEL DO PARÁ E MARAPANIM;Nº DE DIÁRIAS:0,5(-MEIA);PERÍODO:01.04.2022:DESTINO:SANTA ISABEL E MARAPANIM; ORDENADOR DE DESPESA:PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA.

**Protocolo: 782661**

## OUTRAS MATÉRIAS

## TERMO DE CESSÃO Nº 009/2022

PARTES: EMATER-PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE PARÁ  
OBJETO: Os bens móveis ora cedidos destinam-se exclusivamente para atender as atividades logísticas de serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, não podendo ter a sua finalidade desviada mesmo que a serviço da CESSIONÁRIA.  
Discriminação:

AUTOMÓVEL: FIAT UNO MILLE WAY, COR: BRANCA, VEÍCULO PASSEIO, 1.0, 8V; 4CIL; 65CV; 2P; 5PS; GAS/ALC; ANO 2012, CHASSI: 9BD15804AD6769638, RENAVAL 102632, PLACA OFN: 9059  
VIGÊNCIA: 31/03/2022 à 31/12/2024

FORO: Comarca de Marituba

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2022

ASSINATURAS

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente da EMATER-PARÁ

JULIO CESAR DAIREL

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pa

**Protocolo: 782891**

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

## PORTARIA N.º 032/2022

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;  
RESOLVE:

Exonerar o Sr. ALEXANDRE DE SOUSA BAENA, matrícula nº 5955965/1 do cargo de Chefe do Núcleo de Planejamento e Projetos desta CEASA/PA, a partir de 07 de Abril de 2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 07 de Abril de 2022.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente

CEASA/PA

## PORTARIA N.º 033/2022

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;  
RESOLVE:

Exonerar o Sr. HEITOR RAJEH DA CRUZ, matrícula nº 6403594/2 do cargo de ASSESSOR desta CEASA/PA, a partir de 07 de Abril de 2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 07 de Abril de 2022.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente

CEASA/PA

## PORTARIA N.º 034/2022

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;  
RESOLVE:

Exonerar a Sra. MARIA APARECIDA BARBOSA PINHEIRO, matrícula nº 5831113/3 do cargo de Chefe de Gabinete desta CEASA/PA, a partir de 07 de Abril de 2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 07 de Abril de 2022.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente

CEASA/PA

## PORTARIA N.º 035/2022

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;  
RESOLVE:

Nomear a Sra. MARIA ELCI BOSQUE SOUSA para desempenhar o cargo de Chefe do Núcleo de Planejamento e Projetos desta CEASA/PA, a partir de 07 de Abril de 2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 07 de Abril de 2022.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente

CEASA/PA

## PORTARIA N.º 036/2022

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;  
RESOLVE:

Nomear o Sr. MARCELO TEIXEIRA PINTO para desempenhar o cargo de Chefe DE Gabinete desta CEASA/PA, a partir de 07 de Abril de 2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 07 de Abril de 2022.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente

CEASA/PA

## PORTARIA N.º 037/2022

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;  
RESOLVE:

Nomear a Sra. MARIANA LOPES PASSARINHO ROCHA para desempenhar o cargo de ASSESSOR desta CEASA/PA, a partir de 07 de Abril de 2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 07 de Abril de 2022.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente

CEASA/PA

**Protocolo: 782942**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

## PORTARIA Nº 0608/2022 - GAB/SEMAS 05 DE ABRIL DE 2022.

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental em conjunto com a DLA, a fim de acompanhar a verticalização do Navio MV Haidar , além de identificar atividades irregulares ou ilícitas durante o período da fiscalização.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Barcarena/PA.

Período: 01/04/2022 – ½ diária.

Servidores:

- 5136857/1 - ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - (Engenheiro Sanitarista)

- 55587537/1- CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5943128/1 - ELIELSON DE JESUS MEDEIROS SOUSA - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 781040**

**Notificamos V. S.ª que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 5230/2013, o Recurso interposto por V. S.ª foi conhecido e provido, alterando assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 2277/2012 - GEFLOR, lavrado contra ANDREIA SOUZA DE LIMA E CIA LTDA CNPJ nº 08.800.947/0001-99. Dessa forma, fica ATENUADA a penalidade aplicada de MULTA SIMPLES no valor de 7.501 (sete mil quinhentas e uma) UPFs/PA.**

Esclarece-se, que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Outrossim, o interessado deverá apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias, no protocolo da SEMAS, presencialmente ou remotamente (protocolo@semas.pa.gov.br), o comprovante de recolhimento, pois, caso não juntado aos autos processuais, ocorrerá imediata inscrição em Dívida Ativa.

**Protocolo: 782273**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0565/2022 - GAB/SEMAS 30 DE MARÇO DE 2022.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica visando subsidiar posicionamento técnico em processo de licenciamento ambiental de atividade carvoeira, ao município de Paragominas.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Paragominas/PA

Período: 18/04 a 20/04/2022 – 2 e ½ diária.

Servidores:

- 5147352/1 – SÉRGIO AUGUSTO DA MOTTA SOUZA – Engenheiro Agrônomo

- 57227646/4 – MICHELLE MARIA CORREA – Técnico em Gestão de Meio Ambiente

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / Portaria nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

**Protocolo: 778910**

**PORTARIA Nº 0569/2022 - GAB/SEMAS 31 DE MARÇO DE 2022.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em indústria, localizada no município de Moju.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Moju/PA e Tailândia/PA (apenas logística)

Período: 11/04 a 15/04/2022 – 04 e ½ diária.

Servidores:

- 54189442/2 - ROSIANE DA SILVA SOUZA - (Técnico em Gestão de Agropecuária)

- 5934221/2 - WENDELL VILHENA DE CARVALHO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57194377/1 - LEONARDO SILVA DA SILVA - (Motorista)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / Portaria nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

**Protocolo: 779163**

**PORTARIA Nº 0584 - 2022 - GAB/SEMAS 01 DE ABRIL DE 2022**

Objetivo: Participar do Workshop do Plano Estadual Amazônia Agora – PEAA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Aldeia Ararandewa, município de Goianésia do Pará.

Destino: Belém/PA

Período:11/04 à 13/04/2022 - 02 e ½ diárias.

Colaboradora eventual:

- LUCIENE RAMOS PEREIRA - (Colaborador eventual)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / Portaria nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

**Protocolo: 779772**

**PORTARIA Nº 0589/2022 - GAB/SEMAS 04 DE ABRIL DE 2022.**

Objetivo: Participar do programa Territórios Sustentáveis – Municípios: Marabá/São Geraldo do Araguaia/São Domingos do Araguaia/ São João do Araguaia e Parauapebas/PA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Carajás/PA, Marabá/PA, São Geraldo do Araguaia/PA, São Domingos do Araguaia/PA, São João do Araguaia/PA, Eldorado dos Carajás e Parauapebas/PA

Período: 12/04 a 15/04/2022 – 03 e ½ diárias

Colaboradora Eventual:

- ANA LUISA ARAÚJO DE OLIVEIRA - (Colaboradora Eventual)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 780359**

**PORTARIA Nº 0598/2022 - GAB/SEMAS 04 DE ABRIL DE 2022.**

Objetivo: Vistoria técnica no empreendimento Dendê Tauá S.A, situado no município de Concórdia do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Concórdia do Pará/PA.

Período: 12/04 a 13/04/2022 – 01 e ½ diária.

Servidores:

- 57175418/1 - ADNA SUANY CARDOSO DE OLIVEIRA - (Técnico em gestão de agropecuária)

- 57175329/1 -MARCIO NEWBER NUNES DE LIMA - (Técnico em Gestão de Infraestrutura)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 780901**

**PORTARIA Nº 0439/2022 - GAB/SEMAS 17 DE MARÇO DE 2022.**

Objetivo:De realizar ação de fiscalização conjunta com a GEPAS/DLA na área/polygono do aterro sanitário do Município de Marituba

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém

Destino: Marituba/PA

Período:25/03/2022-½ diária.

Servidores:

-55587537/ 1-CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA-TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-

-57218623/2-LARISSA PRISCILA SILVA MATSURA- TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

-5954898/1-CLAUDIO HAYDEMAR OLIVEIRA RAMOS- TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

-5927761/ 2-MICHEL DOS SANTOS BOTELHO- MOTORISTA

ORDENADOR:LEOPERCIO BARBOSA FORO-Diretor em Exercício-PORTARIA No 00223/2022-GAB/SEMAS, DE 15.02.2022

**Protocolo: 772964**

**PORTARIA Nº 0543/2022 - GAB/SEMAS 29 DE MARÇO DE 2022.**

Objetivo:Verificar novas peças técnicas apresentadas a SEMAS, referente a inventário florestal amostral e inventário florestal da atividade de supressão da vegetação, localizado no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino:Tomé Açú/PA

Período:11/04 à 13/04/2022 – 02,½ Diárias.

Servidores:

-6403548/1 - LETÍCIA BRAGA GOMES - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

-57175631/1 - MÁRCIO BRAGA AMORIM - (Engenheiro Florestal)

-5908954/2 - FABRÍCIO DA SILVA CORRÊA- (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

-5943119/1 - JOSE RUBENI LIMA DE ABREU - (Motorista)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / Portaria nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

**Protocolo: 778002**

**PORTARIA Nº 0628/2022 - GAB/SEMAS**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/331794 GEPROF-SEMAS; RESOLVE:

I - Incluir na Portaria nº 0531/2022-GAB/SEMAS de 28/03/2022, publicada no DOE nº 34.921 do dia 05/04/2022, o servidor MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS, matrícula nº 57196796/1, ocupante do cargo de Motorista, com o objetivo de conduzir veículo oficial.

Belém, 07 de abril de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 782422**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAMOS V. S.ª QUE, CONFORME DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO**

Estadual de Meio Ambiente – COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 21086/2012, o Recurso interposto por V. S.ª foi conhecido e não provido, mantendo assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 3791/2012 – GEFLOR, lavrado contra NELSON LUIZ PROENÇA FERNANDES CPF nº 109.242.130-00. Dessa forma, fica MANTIDA a penalidade aplicada de MULTA SIMPLES no valor de 7.000 (sete mil) UPFs/PA.

Esclarece-se, que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Outrossim, o interessado deverá apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias, no protocolo da SEMAS, presencialmente ou remotamente (protocolo@semas.pa.gov.br), o comprovante de recolhimento, pois, caso não juntado aos autos processuais, ocorrerá imediata inscrição em Dívida Ativa.

**Protocolo: 782267**

**Notificamos V. S.ª que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 23080/2016, o Recurso interposto por V. S.ª foi conhecido e não provido, mantendo assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 7034/2016 – GEFLOR, lavrado contra CUMARU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CNPJ nº 07.780.847/0001-85. Dessa forma, fica MANTIDA a penalidade aplicada de MULTA SIMPLES no valor de 7.501 (sete mil quinhentas e uma) UPFs/PA.**

Esclarece-se, que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Outrossim, o interessado deverá apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias, no protocolo da SEMAS, presencialmente ou remotamente (protocolo@semas.pa.gov.br), o comprovante de recolhimento, pois, caso não juntado aos autos processuais, ocorrerá imediata inscrição em Dívida Ativa.

**Protocolo: 782270**

**Notificamos V. S.ª que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 23537/2013, o Recurso interposto por V. S.ª foi conhecido e não provido, mantendo assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 2157/2013 – GERAD, lavrado contra CERÂMICA E TRANSPORTE MOURA LTDA, CNPJ nº 13.559.608/0001-00. Dessa forma, fica MANTIDA a penalidade aplicada de MULTA SIMPLES no valor de 9.000 (nove mil) UPFs/PA.**

Esclarece-se, que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Outrossim, o interessado deverá apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias, no protocolo da SEMAS, presencialmente ou remotamente (protocolo@semas.pa.gov.br), o comprovante de recolhimento, pois, caso não juntado aos autos processuais, ocorrerá imediata inscrição em Dívida Ativa

**Protocolo: 782271**

**NOTIFICAÇÃO Nº 99237/2017/CONJUR**

À  
L e J INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  
END: RUA DOM PEDRO II, S/NM VIC PORTEL  
CEP: 68485-000 PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 11122/2014, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 4026/DIFISC/2014 em face de L e J INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do artigo 118, I e VI, todos da Lei Estadual nº 5.887/1995, e artigo 70 da lei federal nº 9.605/98, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 9.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95. Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

**Protocolo: 782782**

**OUTRAS MATÉRIAS  
EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 15502/2016.**

NOME DO INFRATOR: RICARDO MATOS CUNHA  
INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal 6514/2008, C/C e art. 225 §4º da constituição federal 1988, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998, art. 225 CF/88  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3650/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição intercorrente nos termos do artigo 112, § 2º c/c art. 111, § 4º da lei estadual 8972/2020, o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais..

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 34890/2013**

NOME DO INFRATOR: INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVÃO ZUMBI  
INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 47 paragrafo 1º do Decreto Federal 6514/2008, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998, art. 225 CF/88  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2359/2013/GEFLOR, ante a incidência da prescrição intercorrente nos termos do artigo 112, § 2º c/c art. 111, § 4º da lei estadual 8972/2020, o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 4757/2016**

NOME DO INFRATOR: JOSE CARLOS DE QUEIROZ  
INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal 6514/2008, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9605/98, c/c 50 da lei federal 9605/98 e Art. 225 da Constituição da Federal 1988.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3338/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição QUINQUENAL nos termos do, § 1º da lei Estadual 8972/2020 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 14728/2015**

NOME DO INFRATOR: SANDRA MARA MARTINS  
INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Estadual 5887/1995, em consonância com o art. 70 do Decreto Federal 6514/2008 e art. 225 do CF/1988.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2855/2015/GERAD, ante a incidência da prescrição, nos termos do art. 21 Do Decreto Federal 6.514/2008, o que torna o auto incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2312/2016**

NOME DO INFRATOR: POSTO CODIPE DISTRIBUIDORA E COMERCIO AUTO.  
INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual 5887/95 e Art. 66 do decreto Federal 6514/2008, em consonancia com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998 RESOLUÇÃO CONAMA 237/97 e art. 225 da constituição Federal 1988.  
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS referente ao Auto de Infração nº 7822/2015/GERAD, com fundamento no art. 112, § 2º da lei estadual 8972/2020 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 5086/2014**

NOME DO INFRATOR: TAMEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  
INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e IV, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47 do Decreto Federal 6514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e 225 DA CF/88 e art. 29 do Decreto Federal 6514/2008

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2844/2012/GEFLOR, ante a incidência da pretenção executória, nos termos do art. 21 Do Decreto Federal 6.514/2008, o que torna o auto incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 5210/2016**

NOME DO INFRATOR: CLEBIO MARTINS DOS SANTOS  
INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal 6514/2008 c/c art. 225 § 4º da constituição federal 1988, em consonância com o Art. 70 § 1º da Lei Federal 9605/98, c/c 50 da lei federal 9605/98 e Art. 225 da Constituição da Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3375/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição QUINQUENAL nos termos do, § 1º da lei Estadual 8972/2020 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 730/2014**

NOME DO INFRATOR: MODELO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA  
INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47 do Decreto Federal 6514/2008 c/c art. 225 § 4º da constituição federal 1988, em consonância com o Art. 46 da Lei Federal 9605/98, e Art. 225 da Constituição da Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3375/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição QUINQUENAL nos termos do, § 1º da lei Estadual 8972/2020 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 19938/2016**

NOME DO INFRATOR: WAGNER RESENDE ASSUNÇÃO  
INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal 6514/2008, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9605/98, c/c 50 da lei federal 9605/98 e Art. 225 da Constituição da Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3624/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição QUINQUENAL nos termos do, § 1º da lei Estadual 8972/2020 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 14368/2016**

NOME DO INFRATOR: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS DIAMANTE NEGRO  
INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 do Decreto Federal 6514/2008, em consonancia com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 8722/2016/GEFLOR ante a incidência da prescrição QUINQUENAL nos termos do Art. 21, do Decreto Federal 6514/2008 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 14556/2016**

NOME DO INFRATOR: PAULO PESSOA CAVALCANTE DE PETRIBU FILHO  
INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal 6514/2008, em consonancia com o Art. 70 § 1º da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3578/2016/GEFLOR ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do artigo 112, § 2º c/c art. 111, § 4º da lei estadual 8972/2020, o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 1442/2015**

NOME DO INFRATOR: RAIMUNDO VALCI CONCEIÇÃO AGUIAR  
INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal 6514/2008 C/C Art. 225 §4º da CF 1988, em consonancia com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2640/2014/GEFLOR ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do artigo 112, § 2º c/c art. 111, § 4º da lei estadual 8972/2020, o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 5996/2016**

NOME DO INFRATOR: ANTONIO PEREIRA MAIA  
INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal 6514/2008, em consonancia com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3360/2016/GEFLOR ante a incidência da prescrição QUINQUENAL nos termos do Art. 21, do Decreto Federal 6514/2008 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 36936/2011**

NOME DO INFRATOR: IND. E COMERCIO DE MADEIRAS SANTOS LTDA EPP  
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 e 94 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonancia com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da constituição Federal 1988.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 4574/2011/GEFLOR ante a incidência da prescrição QUINQUENAL nos termos do Art. 21, do Decreto Federal 6514/2008 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 9515/2011**

NOME DO INFRATOR: NORTE FLORA EMPREENDIMENTO LTDA  
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal 6514/2008 , em consonancia com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da constituição Federal 1988.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 4574/2011/GEFLOR ante a incidência da prescrição QUINQUENAL nos termos do Art. 21, do Decreto Federal 6514/2008 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 14532/2011**

NOME DO INFRATOR: INPAR PROJETO 40 SPEL LTDA  
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 2º da Lei 4771/65- Código Florestal, em consonancia com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da constituição Federal 1988.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 1756/2011/GEFLOR ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do artigo 112,§ 2º c/c art. 111, § 4º da lei estadual 8972/2020,o que torna o auto incapaz de produzir efeitos . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 3141/2017**

NOME DO INFRATOR: AGROINDUSTRIA DE MADEIRAS VALE FERTIL LTDA  
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82 do Decreto Federal 6514/2008, em consonancia com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da constituição Federal 1988.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 9538/2017 ante intercorrência de infração ambiental ante a ausencia de fato típico . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 470747/2008**

NOME DO INFRATOR: FRIGORIFICO FRIGOSUL LTDA  
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 15 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonancia com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da constituição Federal 1988.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 1433/2008/GERAD, ante a incidência da prescrição QUINQUENAL nos termos do Art. 21, do Decreto Federal 6514/2008 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 23540/2015**

NOME DO INFRATOR: S TAKEMURA SAKAIRI AQUARIUM  
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 do Decreto Federal 6514/2008, em consonancia com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da constituição Federal 1988.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS referente ao Auto de Infração nº 7538/2015/GEFLOR com fundamento no art. 112,§ 2º da lei estadual 8972/2020 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 11316/2011**

NOME DO INFRATOR: VIVO S/A  
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995 , em consonancia com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da constituição Federal 1988.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 1753/2011/GERAD ante a incidência da prescrição QUINQUENAL nos termos do Art. 21, do Decreto Federal 6514/2008 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 22776/2016**

NOME DO INFRATOR: RONIVON DE FREITAS MONTEIRO  
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso I, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47 do Decreto Federal 6514/2008, em consonancia com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da constituição Federal 1988.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2272/2012 ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do artigo 112,§ 2º c/c art. 111, § 4º da lei estadual 8972/2020,o que torna o auto incapaz de produzir efeitos . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 4319/2015**

NOME DO INFRATOR: CAUBY CAETANO DE CARVALHO  
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal 6514/2008, em consonancia com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da constituição Federal 1988.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2645/2014/GEFLOR ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do artigo 112,§ 2º c/c art. 111, § 4º da lei estadual 8972/2020,o que torna o auto incapaz de produzir efeitos . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 30363/2013**

NOME DO INFRATOR: DARLISON DE SOUSA ROCHA  
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e IV, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 2º da Lei Estadual nº 5977/1996 e art. 29 §1º inciso I da Lei Federal 9605/1998, em consonancia com o art. 24 do Decreto Federal 6514/2008 e 225 DA CF/88 e art. 29 do Decreto Federal 6514/2008.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 4493/2013/GEFAU, ante a incidência da pretenção executória, nos termos do art. 21 Do Decreto Federal 6.514/2008, o que torna o auto incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 34838/2013**

NOME DO INFRATOR: V. T INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS  
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47 § 1º do Decreto Federal 6514/2008, em consonancia com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da constituição Federal 1988.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 6140/2013/GEFLOR ante a incidência da prescrição QUINQUENAL nos termos do Art. 21, do Decreto Federal 6514/2008 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 70191/2007**

NOME DO INFRATOR: LUIZ PAULINO DE OLIVEIRA  
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995 art. 2º alinea C da Lei 4771/65 , em consonancia com o Art. 40 da Lei Federal 9605/1998  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, DETERMINOU O ARQUIVAMENTO referente ao Auto de Infração nº 0048/2007/DIFAU com fundamento no art. 112,§ 2º da lei estadual 8972/2020 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 20771/2013**

NOME DO INFRATOR: MADEIREIRA 2001 LTDA  
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47 § 1º do Decreto Federal 6514/2008, em consonancia com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da constituição Federal 1988.  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 6277/2013/GEFLOR ante a incidência da prescrição QUINQUENAL nos termos do Art. 21, do Decreto Federal 6514/2008 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 6117/2016**

NOME DO INFRATOR: GEOVANA MARTINS  
 INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 paragrafo único, inciso II do Decreto Federal 6514/2008 , em consonancia com o Art. 40 da Lei Federal 9605/1998  
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, DETERMINOU O ARQUIVAMENTO referente ao Auto de Infração nº 3412/2015/GEFLOR com fundamento no art. 112,§ 2º da lei estadual 8972/2020 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos . Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 34618/2013**

NOME DO INFRATOR: V T INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS  
 INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82 do Decreto Federal 6514/2008, em consonancia com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da constituição Federal 1988.



PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 6139/2015/GEFLOR ante a incidência da prescrição QUINQUENAL nos termos do Art. 21, do Decreto Federal 6514/2008 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 5007/2014**

NOME DO INFRATOR: SILVA MARCOS E CIA LTDA  
INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47 § 1º do Decreto Federal 6514/2008, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2434/2014/GEFLOR ante a incidência da prescrição QUINQUENAL nos termos do Art. 21, do Decreto Federal 6514/2008 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 21320/2011**

NOME DO INFRATOR: RENAScer COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  
INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47 § 1º do Decreto Federal 6514/2008, em consonância com o Art. 46 da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 4421/2011/GEFLOR ante a incidência da prescrição QUINQUENAL nos termos do Art. 21, do Decreto Federal 6514/2008 o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 12782/2016**

NOME DO INFRATOR: ZUCIRLEI TRINDADE FARIAS  
INFRAÇÃO: Art. 118, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal 6514/2008, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da constituição Federal 1988

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3530/2016/GEFLOR, ante a incidência da pretensão executória, nos termos do art. 21 Do Decreto Federal 6.514/2008, o que torna o auto incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 34486/2013**

NOME DO INFRATOR: LEMOS E NETO  
INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal 6514/2008, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal 9605/1998 e art. 225 da constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2343/2013/GEFLOR ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e cap do art. 21 do Decreto Federal 6514/2008, o que torna o auto incapaz de produzir efeitos. Sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**Protocolo: 782740****MEMORANDO DE ENTENDIMENTO SEMAS-SEMAD 2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE) Nº.: 2022/73574.**

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais - SEMAD-MG.

ENDEREÇO DA PARTE: Rodovia Papa João Paulo II, 4143 2º andar do Edifício Minas - Cidade Administrativa, Serra Verde, Belo Horizonte-MG.

OBJETO: Cooperação para o compartilhamento de experiências quanto ao modelo desenvolvido pela SEMAS no Estado do Pará sobre a temática da rastreabilidade da produção agropecuária por meio da Plataforma Selo Verde, para futura implementação pela SEMAD no Estado de Minas Gerais  
VIGÊNCIA: INÍCIO: 01/04/2022 | TÉRMINO: 31/08/2023, prorrogável, consoante Cláusula Sétima.

VALOR: R\$ 0,00 (inexistente).

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022.

ASSINANTES: José Mauro de Lima O' De Almeida, pela SEMAS; Marília Carvalho de Melo, pela SEMAD.

COMISSÃO GESTORA DA PARCERIA: Andréa dos Santos Coelho, Maximira de Araújo Costa, pela SEMAS; Cezar Augusto Fonseca e Cruz, pela SEMAD (IEF), nos termos da Lei.

**Protocolo: 782674**

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;  
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;  
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para a função de Fiscais do Contrato nº 02/2022 celebrado com a N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI, a contar da data de assinatura do contrato:

SERVIDOR	PERFIL	MATRÍCULA
Jorge da Silva Barbosa Filho	Fiscal	5918519
Ester Mirian Pimentel de Oliveira	Suplente	307610

Art. 2º. São atribuições dos Fiscais do Contrato:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
- IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando à fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
- V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 782908****PORTARIA Nº 200 DE 06 DE ABRIL DE 2022**

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições e visando cumprir o que dispõe o Art. 27 da Lei Federal nº 9985/2000 e o Inciso VII do Artigo 2ª da Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº 001/2022, decide:

Art. 1. Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor o Grupo de Trabalho do Conselho, com a atribuição de acompanhar todo o processo de revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual Serra dos Martírios/Andorinhas em forma de planejamento integrado com sua Zona de Amortecimento, enquanto instância de apoio ao Conselho Gestor da Unidade de Conservação, participando das discussões quanto à estratégia de participação social e comunicação e atuando na interlocução com o Conselho Gestor, de acordo com as disposições da Instrução Normativa supracitada. I - Integrantes:

NOME
Francisco dos Santos
Francisco Oliveira Neto
Maria Neide Paz dos Santos Rodriguez
Nilton Ribeiro Costa
Vilma Torres Pinheiro

Art. 2. A vigência desta Portaria obedece à necessidade do IDEFLOR-Bio de prover a revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual Serra dos Martírios/Andorinhas em forma de planejamento integrado com sua Zona de Amortecimento.

Art. 3. Por motivo de conveniência ou oportunidade, o IDEFLOR-Bio pode rever as determinações acima, a qualquer tempo.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 782413****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 201 DE 06 DE ABRIL DE 2022**

Art.1º - Conceder ao servidor Albert Ivy Lima Pereira, matrícula nº. 57213092, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/04/2022 a 14/05/2022, referente ao triênio de 09/02/2012 a 08/02/2015, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 782399**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 207 DE 07 ABRIL DE 2022****DESIGNA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019 e alterações posteriores.

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 203 DE 06 DE ABRIL DE 2022**

Art. 1º - Designar o servidor Emmanuell Carrolo Sobrinho, matrícula nº 57200772, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, para responder pela Gerência do Escritório Regional Carajás, deste Instituto, no período de 04/04 a 03/05/2022, em substituição a titular de férias regulares.

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 782402****ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 188 de 05/04/2022**, PUBLICADA NO DOE nº 34.925 NO DIA 07/04/2022, protocolo 782167.

**ONDE SE LÊ:** "...09/05/2022 a 07/06/2022..."

**LEIA-SE:** "...10/05/2022 a 08/06/2022..."

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 782363****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº. 197 DE 06 DE ABRIL DE 2022**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias  
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias  
Servidor - matrícula - Cargo: Felipe Silveira Brazão e Silva - 5939761 - Coordenador de Núcleo

PTRES: 798338

Fonte: 0101

Elemento: 3.33.90.39.. R\$ 700,00 (Setecentos reais)

Ação: 268471

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 782409****DIÁRIA****PORTARIA Nº 190 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

Art.1º - Alterar o período de viagem de 28/02 a 16/03/2022, publicada no DOE nº 34.878 de 02/03/2022, referente as diárias do servidor Deoclécio Neves Cordeiro Junior, matrícula nº 54197969, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, para o intervalo de 02 a 18/03/2022.

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 782448****PORTARIA Nº 196 DE 06 DE ABRIL DE 2022**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/392292, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Criação de Unidade de Conservação Municipal Ilha Chaú no rio Caeté e Recategorização da Unidade de Conservação Municipal da Ilha Canela

Origem: Belém-PA

Destino: Bragança-PA.

Período: 04 a 08/04/2022 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: Nívia Gláucia Pinto Pereira - 57175336 - Técnico em Gestão Ambiental  
Reginaldo Fernandes da Silva - 5094445 - Programador de Computador  
KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 194 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

Fundamento Legal: conforme processo nº 2022/365618 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: : Conduzir servidores para participar de ações de levantamento e diagnóstico técnico das potencialidades das comunidades do PESAM para a Renovação do Plano de Manejo

Origem: Belém-PA

Destino: São Geraldo do Araguaia-PA

Período: 01 a 11/04/2022 - 10,5 (dez e meia) diárias

Servidor: José Adilson Aguiar do Vale - 57196345 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 195 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/267628 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Participar de reuniões Institucionais com parceiros para definir estratégias de fiscalização para continuidade do planejamento das atividades de monitoramento e fiscalização do Tabuleiro do Embaúbal de 2022

Origem: Belém-PA

Destino: Altamira, Vitória do Xingu e Senador José Porfírio-PA

Período: 04 a 09/04/2022 - 5,5 (cinco e meia) diárias

Servidor: Dilson Nazareno Favacho Lopes - 5894692 - Gerente

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº. 193 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Tomé-Açú-PA, no período de 06 a 07/04/2022.

Servidor	Objetivo
Antônio Luiz Pereira Campos, matrícula nº 54190874, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Participar do Curso de Conservação e Manejo de Polinizadores do Açazeiro.
Daniel da Costa Francez, matrícula nº 57204718, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, matrícula nº 57230920, ocupante do cargo de Gerente.	
Laura Dias dos Santos, matrícula nº 5800153, ocupante do cargo de Gerente.	Conduzir veículo oficial para transporte dos servidores em atividade Institucional.
Jefferson de Oliveira Medeiros, matrícula nº 5953395, ocupante do cargo de Motorista.	

II - Conceder 1,5 (uma e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/386752 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 191 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

Fundamento Legal: conforme processo nº 2022/392231 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Transportar equipe técnica da DGBio para o município de Bragança, para realizar Reunião, Articulação e Organizar para realização de Consulta Pública de Criação de Unidade de Conservação Municipal Ilha Chaú e Recategorização da Unidade de Conservação "Ilha Canela"

Origem: Belém-PA

Destino: Bragança-PA.

Período: 04 a 08/04/2022 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: Marco Antônio Alves Benevides - 5939589 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 782446**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA****PORTARIA Nº 040/2022 - GAB/SEGUP**

Dispõe acerca de criação de Grupo de Trabalho Integrado para elaboração de Diretrizes dos órgãos do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS para visitas do Chefe do Poder Executivo aos municípios no interior do Estado.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei nº 7.584/2011 que estabelece que a Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social - SEGUP é o órgão responsável por coordenar, supervisionar, articular, integrar e avaliar o desenvolvimento da política de segurança pública nos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS;

Considerando a necessidade de alinhamento de protocolos de visitas do Chefe do Poder Executivo entre os órgãos integrantes do SIEDS e Governo do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR o Grupo de Trabalho Integrado para elaboração de Diretrizes dos órgãos do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS para visitas do Chefe do Poder Executivo aos municípios no interior do Estado.

Art. 2º - O GTI será composto por representantes, titulares e suplentes, na forma a seguir:

1. 01 (um) representante do Gabinete do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social (GAB.SEC/SEGUP):

Titular: TEN CEL PM OPHIR DUARTE MUFARREJ;

Suplente: MAJ BM MARCO ROGÉRIO SCIENZA;

1. 01 (um) representante da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC/SEGUP):

Titular: DPC CARLOS ANDRE VIANA DA COSTA;

Suplente: DPC CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA;

• 01 (um) representante da Secretaria Adjunta de Gestão Operacional (SAGO/SEGUP):

Titular: TEN CEL PM GLAUCO MOURA COIMBRA MAIA;

Suplente: TEN CEL PM MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA;

1. 01 (um) representante da Assessoria Policial (ASPOL/SEGUP):

Titular: CEL PM GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR;

Suplente: DPC RAPHAEL LOBÃO CECIM;

1. 01 (um) representante da Casa Militar da Governadoria do Pará (Casa Militar/GABGOV):

Titular: TEN CEL PM CÁSSIO TABARANÃ SILVA;

Suplente: MAJ PM PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA.

Art. 3º - A coordenação do GTI será exercida pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC/SEGUP), que deverá estabelecer cronograma de trabalho e realizar a apresentação dos resultados a este Secretário, para posterior encaminhamento ao Comitê Integrado da Segurança Pública - CIGESP para homologação.

Art. 4º - O GTI terá o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 06 de abril de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

#### **PORTARIA Nº 045/2022 - GAB/SEGUP**

Dispõe acerca da criação de Grupo de Trabalho Integrado para estabelecer a descrição da aeronave para aquisição desta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP no combate à incêndios florestais. O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de alinhamento quanto as especificações técnicas de aeronave para atividades de combate à incêndios florestais, a ser adquirida por esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR o Grupo de Trabalho Integrado para estabelecer a descrição da aeronave para aquisição desta SEGUP no combate à incêndios florestais.

Art. 2º - O GTI será composto por representantes na forma a seguir:

1. 02 (dois) representantes do Grupamento Aéreo de Segurança Pública (GRAESP/SEGUP):

Titular: CEL PM ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES;

Titular: IPC BRUNO DE CARVALHO LEITE;

1. 01 (um) representante da Assessoria Policial (ASPOL/SEGUP):

Titular: CEL PM GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR;

• 01 (um) representante do Núcleo de Projetos Corporativos (NPC/SEGUP):

Titular: CEL PM SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE;

1. 01 (um) representante do Grupamento Fluvial de Segurança Pública (GFLU/SEGUP):

Titular: TEN CEL PM MARCELO FABRÍCIO DA COSTA ALBUQUERQUE.

Art. 3º - A coordenação do GTI será exercida pelos representantes do Grupamento Aéreo de Segurança Pública (GRAESP/SEGUP), que deverá estabelecer cronograma de trabalho e realizar a apresentação dos resultados a este Secretário.

Art. 4º - O GTI terá o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 06 de abril de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

**Protocolo: 782698**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 70/2022 - SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a Portaria nº 007/2018 - GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do(a) Senhor(a) RODRIGO GALENDE MARQUES DE CARVALHO, Titulação Especialista, inscrita no CPF sob o nº 805.259.622-04, RG nº 4675859, PIS/Pasep nº 190.325.467-43, residente e domiciliado(a) à Rua Antônio Barreto, Ed. Vilagge Top Leve, APTO 1501, nº 177, Bairro Umarizal, Belém/Pará, CEP 66060-020, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutor da disciplina Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados a Atuação Policial, na modalidade EAD, para as Turmas E e F, no Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - 2022, a provado pela Resolução nº 396/2021, cujo valor total é R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Fonte: 0101, Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 06 de Abril de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 782712**

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 69/2022 - SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO

ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a Portaria nº 007/2018 - GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do(a) Senhor(a) MARIO CÉLIO DA SILVA MORAIS, Titulação Mestre, inscrita no CPF sob o nº 365.924.042-72, RG nº 2194808, PIS/Pasep nº 127.844.554-26, residente e domiciliado(a) à Rua Brigadeiro Cecche, nº 14, Bairro Marambaia, Belém/Pará, CEP 66615-026, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutor da disciplina Aspectos Jurídicos da Atuação Policial, na modalidade EAD, para as Turmas E e F, no Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - 2022, a provado pela Resolução nº 396/2021, cujo valor total é R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Fonte: 0101, Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 06 de Abril de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 782710**

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 66/2022 - SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a Portaria nº 007/2018 - GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do(a) Senhor(a) DANIEL MENEZES BARROS, Titulação Mestre, inscrita no CPF sob o nº 249.956.872-68, RG nº 16237, PIS/Pasep nº 170.461.137-75, residente e domiciliado(a) à Rua Bernal do Couto, Condomínio Urbanos Gardem, nº 106, APTO 302, Bairro Umarizal, Belém/Pará, CEP 66055-080, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutor da disciplina Aspectos Jurídicos da Atuação Policial, na modalidade EAD, para a Turma G, no Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - 2022, a provado pela Resolução nº 396/2021, cujo valor total é R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Fonte: 0101, Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 06 de Abril de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 782697**

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 68/2022 - SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a Portaria nº 007/2018 - GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do(a) Senhor(a) MÁRCIO JOSÉ ARRUDA GANDRA, Titulação Mestre, inscrita no CPF sob o nº 623.405.492-72, RG nº 2995674, PIS/Pasep nº 128.158.434-22, residente e domiciliado(a) à Rua Recefe, nº 100, Bairro Águas Lindas, Belém/Pará, CEP 66690-740, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutor da disciplina Português Instrumental, na modalidade EAD, para a Turma G, no Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - 2022, a provado pela Resolução nº 396/2021, cujo valor total é R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Fonte: 0101, Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 06 de Abril de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 782706**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 67/2022 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a Portaria nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do(a) Senhor(a) ELIZETE CARDOSO ASSUNÇÃO, Titulação Mestre, inscrita no CPF sob o nº 304.987.912-20, RG nº 2189559, PIS/Pasep nº 170.512.869-68, residente e domiciliado(a) à Rodovia Augusto Montenegro, nº 4310, Km 7, Residencial Eneias Resque, bloco 07, apto 003, Bairro Parque Verde, Belém/Pará, CEP 66635-110, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutor da disciplina Português Instrumental, na modalidade EAD, para as Turmas E e F, no Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - 2022, a provado pela Resolução nº 396/2021, cujo valor total é R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Fonte: 0101, Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 06 de Abril de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 782702**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 64/2022 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a Portaria nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do(a) Senhor(a) ALESSANDRO SOBRAL FARIAS, Titulação Mestre, inscrita no CPF sob o nº 468.187.582-15, RG nº 2300597, PIS/Pasep nº 125.950.824-28, residente e domiciliado(a) à Travessa Doutor Eneas Pinheiro, nº 1155, altos, Bairro Pedreira, Belém/Pará, CEP: 66083-157, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutor da disciplina Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados a Atuação Policial, para as Turmas C e D, na modalidade EAD, no Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - 2022, a provado pela Resolução nº 396/2021, cujo valor total é R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Fonte: 0101, Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 06 de Abril de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 782690**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 65/2022 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a Portaria nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do(a) Senhor(a) CARLA DANIELE NASCIMENTO DA COSTA, Titulação Mestre, inscrita no CPF sob o nº 005.133.752-52, RG nº 6259865, PIS/Pasep nº 162.107.077-00, residente e domiciliado(a) à Rua Doutor Americo Santa Rosa, nº 1140, Bairro Canudos, Belém/Pará, CEP: 66070-130, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutor da disciplina Português Instrumental, na modalidade EAD para as Turmas C e D no Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - 2022, a provado pela Resolução nº 396/2021, cujo valor total é R\$ 4.800,00 (quatro

mil e oitocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Fonte: 0101, Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 06 de Abril de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 782695**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 71/2022 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a Portaria nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do(a) Senhor(a) SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS, Titulação Mestre, inscrita no CPF sob o nº 667.259.502-30, RG nº 30358, PIS/Pasep nº 127.976.517-23, residente e domiciliado(a) à Avenida Nazaré, Edifício São Gabriel, nº 1058, APTO 1002, Bairro Nazaré, Belém/Pará, CEP 66035-145, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutor da disciplina Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados a Atuação Policial, na modalidade EAD, para a Turma G, no Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - 2022, a provado pela Resolução nº 396/2021, cujo valor total é R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Fonte: 0101, Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 06 de Abril de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 782746**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 72/2022 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a Portaria nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do(a) Senhor(a) CÉZAR LUIZ VIEIRA, Titulação Mestre, inscrita no CPF sob o nº 486.424.360-34, RG nº 18090, PIS/Pasep nº 122.947.240-21, residente e domiciliado(a) à Avenida Gentil Bittencourt, Cond. Edifício Village, APTO. 0604 , nº 378, Bairro Batista Campos, Belém/Pará, CEP: 66035-340, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutor da disciplina Aspectos Jurídicos da Atuação Policial, na modalidade EAD, para as turmas C e D, no Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - 2022, a provado pela Resolução nº 396/2021, cujo valor total é R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Fonte: 0101, Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 06 de Abril de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 782750**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 62/2022 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a Portaria nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do(a) Senhor(a) JACYARA DOS ANJOS SARGES FORMENTO, Titulação Mestre, inscrito(a) no CPF sob o nº 522.553.952-15, RG nº 3777936, PIS/Pasep

nº 130.325.994-22, residente e domiciliado(a) à Alameda José Faciola, nº 92, Bairro Nazaré, Belém/Pará, CEP: 66040-180, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutor da disciplina Segurança Pública sem Homofobia, na modalidade EAD, nas Turmas A e B, no Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - 2022, aprovado pela Resolução nº 396/2021, cujo valor total é R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Fonte: 0101, Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 06 de Abril de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 782648**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 63/2022 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a Portaria nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do(a) Senhor(a) MARIA DO SOCORRO ROCHA SILVA, Titulação Mestre, inscrito(a) no CPF sob o nº 807.152.902-82, RG nº 3771225, PIS/Pasep nº 136.328.334-26, residente e domiciliado(a) à Travessa Segunda de Queluz, nº 493, Bairro Canudos, Belém/Pará, CEP: 66070-500, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutor da disciplina Concepção e Aplicação do Estatuto da Criança e Adolescente, na modalidade EAD, nas Turmas A e B, no Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - 2022, aprovado pela Resolução nº 396/2021, cujo valor total é R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Fonte: 0101, Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 06 de Abril de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 782652**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 60/2022 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a Portaria nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do(a) Senhor(a) ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO, Titulação Mestre, inscrito(a) no CPF sob o nº 575.309.472-49, RG nº 2790486, PIS/Pasep nº 170.536.184-53, residente e domiciliado(a) à Rodovia Augusto Montenegro, Avenida dos Planetas, nº 200, APTO 202, bloco 08, Bairro Marambaia, Belém/Pará, CEP: 66640-675, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutor da disciplina Tópicos em Psicologia Relacionados à Segurança Pública e Defesa Civil, na modalidade EAD, nas Turmas A e B, no Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - 2022, aprovado pela Resolução nº 396/2021, cujo valor total é R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Fonte: 0101, Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 06 de Abril de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 782638**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 61/2022 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade

nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a Portaria nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do(a) Senhor(a) ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO, Titulação Doutor, inscrito(a) no CPF sob o nº 637.353.932-68, RG nº 28709, PIS/Pasep nº 170.511.479-17, residente e domiciliado(a) à Rua 2 de Junho, Residencial Amazônia II, casa 06, QD19, Bairro Águas Claras, Ananindeua/Pará, CEP: 67033-000, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutor da disciplina Sistema e Gestão em Segurança Pública, na modalidade EAD, nas Turmas A e B, no Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - 2022, aprovado pela Resolução nº 396/2021, cujo valor total é R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Fonte: 0101, Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 06 de Abril de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 782643**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 57/2022 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a Portaria nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do(a) Senhor(a) ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO, Titulação Doutor, inscrito(a) no CPF sob o nº 637.353.932-68, RG nº 28709, PIS/Pasep nº 170.511.479-17, residente e domiciliado(a) à Rua 2 de Junho, Residencial Amazônia II, casa 06, QD19 Bairro: Águas Brancas, Ananindeua/Pará, CEP: 67033-000, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Conteudista da disciplina Sistema e Gestão em Segurança Pública, na modalidade EAD, no Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - 2022, aprovado pela Resolução nº 396/2021, cujo valor total é R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Fonte: 0101, Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 06 de Abril de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 782536**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 58/2022 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a Portaria nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do(a) Senhor(a) JACYARA DOS ANJOS SARGES FORMENTO, Titulação Mestre, inscrito(a) no CPF sob o nº 522.553.952-15, RG nº 3777936, PIS/Pasep nº 130.325.994-22, residente e domiciliado(a) à Alameda José Faciola, nº 92, Bairro: Nazaré, Belém/Pará, CEP: 66040-180, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Conteudista da disciplina Segurança Pública sem Homofobia, na modalidade EAD, no Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - 2022, aprovado pela Resolução nº 396/2021, cujo valor total é R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Fonte: 0101, Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 06 de Abril de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 782539**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 56/2022 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a Portaria nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará – IESP para contratação do(a) Senhor(a) ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO, Titulação Mestre, inscrito(a) no CPF sob o nº 575.309.472-49, RG nº 2790486, PIS/Pasep nº 170.536.184-53, residente e domiciliado(a) à Rodovia Augusto Montenegro, Avenida dos Planetas, APTO. 202, bloco 08, nº 200, Bairro: Marambaia, Belém/Pará, CEP: 66640-675, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Conteudista da disciplina Tópicos em Psicologia Relacionados à Segurança Pública e Defesa Civil, na modalidade EAD, no Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - 2022, aprovado pela Resolução nº 396/2021, cujo valor total é R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Fonte: 0101, Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 06 de Abril de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 782532**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 59/2022 – SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1562036 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a Portaria nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019-GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará – IESP para contratação do(a) Senhor(a) MARIA DO SOCORRO ROCHA SILVA, Titulação Mestre, inscrito(a) no CPF sob o nº 807.152.902-82, RG nº 3771225, PIS/Pasep nº 136.328.334-26, residente e domiciliado(a) à Travessa Segunda de Que-luz, nº 493, Bairro: Canudos, Belém/Pará, CEP: 66070-500, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Conteudista da disciplina Concepção e Aplicação do Estatuto da Criança e Adolescente, na modalidade EAD, no Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - 2022, aprovado pela Resolução nº 396/2021, cujo valor total é R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, Fonte: 0101, Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 06 de Abril de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 782528**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 72/2022-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 72/2022-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II, do referido diploma legal.

Belém/PA, 06 de Abril de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 782751**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 71/2022-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 71/2022-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II, do referido diploma legal.

Belém/PA, 06 de Abril de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 782749**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 65/2022-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 65/2022-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II, do referido diploma legal.

Belém/PA, 06 de Abril de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 782696**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 64/2022-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 64/2022-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II, do referido diploma legal.

Belém/PA, 06 de Abril de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 782692**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 67/2022-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 67/2022-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II, do referido diploma legal.

Belém/PA, 06 de Abril de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 782703**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 66/2022-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 66/2022-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II, do referido diploma legal.

Belém/PA, 06 de Abril de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 782700**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 69/2022-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 69/2022-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II, do referido diploma legal.

Belém/PA, 06 de Abril de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 782711**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 68/2022-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 68/2022-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II, do referido diploma legal.

Belém/PA, 06 de Abril de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 782709**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 70/2022-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 70/2022-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II, do referido diploma legal.

Belém/PA, 06 de Abril de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 782718**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 59/2022-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 59/2022-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II, do referido diploma legal.

Belém/PA, 06 de Abril de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 782530**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 56/2022-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 56/2022-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II, do referido diploma legal.

Belém/PA, 06 de Abril de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 782534**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 58/2022-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 58/2022-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II, do referido diploma legal.

Belém/PA, 06 de Abril de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 782541**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 57/2022-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 57/2022-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II, do referido diploma legal.

Belém/PA, 06 de Abril de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 782538**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 61/2022-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 61/2022-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II, do referido diploma legal.

Belém/PA, 06 de Abril de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 782644**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 60/2022-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 60/2022-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II, do referido diploma legal.

Belém/PA, 06 de Abril de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 782641**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 63/2022-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 63/2022-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II, do referido diploma legal.

Belém/PA, 06 de Abril de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 782654**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 62/2022-SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 62/2022-SEGUP, fundamentado no artigo 25, II, do referido diploma legal.

Belém/PA, 06 de Abril de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 782649**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 532/2022-SAGA**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: CB PM SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES

Matrícula: 57221689-1

Programa de Trabalho: 218264

Fonte do Recurso: 01010000

Natureza da Despesa:

339030 - R\$ 1.000,00

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 533/2022-SAGA**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: JOÃO IGO COSTA PECK

Matrícula: 5950402

Programa de Trabalho: 218264

Fonte do Recurso: 01010000

Natureza da Despesa:

339030 - R\$ 1.000,00

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 534/2022-SAGA**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: PEDRO PAULO CORRÊA DO COUTO

Matrícula: 5695287

Programa de Trabalho: 218264

Fonte do Recurso: 01010000

Natureza da Despesa:

339030 - R\$ 1.000,00

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 782688**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 520/2022 -SAGA**

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO A PORTARIA Nº 420/2022-SAGA de 21.03.2022, ao servidor abaixo mencionado, em virtude terem permanecido no município de REDENÇÃO/PA, " B", À Serviço da SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

PERÍODO: 30.03 à 01.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) completas

SERVIDOR (ES): ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA , MF: 5950944

EDUARDO PAULO MARQUES RAIOL, MF: 54195019

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 521/2022 -SAGA**

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO A PORTARIA Nº 435/2022-SAGA de 28.03.2022, ao servidor abaixo mencionado, em virtude terem permanecido no município de REDENÇÃO/PA, " B", À Serviço da SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

PERÍODO: 30.03 à 01.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 02(duas) de pousada

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, MF: 5630061

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 522/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para participar da cerimônia de entrega da lancharia.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MONTE ALEGRE/PA

PERÍODO: 09.03.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR(ES): SECRETÁRIO DE SEGURANÇA UALAME FIALHO MACHADO, MF: 5945675-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 523/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para participar da Reunião junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 06 à 08.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada

SERVIDOR(ES): CEL BM MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS, MF: 5618118-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 524/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para apoio a casa Militar da Governadoria.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MOJU/PA

PERÍODO: 01.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR(ES): CEL PM ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES, MF: 5264162-1

CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA, MF: 5630312-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 525/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para realizar o transporte de servidores da Polícia Civil.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CHAVES/PA

PERÍODO: 30.03.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR(ES): MAJ BM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO, MF: 571741091

CAP PM FRANCISCO JOSÉ CASTRO DE SOUZA, MF: 5196604-1

SUB TEN PM GEAN CLEDSON NEGRÃO TOBIAS, MF: 5793211-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 526/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para realizar o transporte de vacinas em apoio a SESPA.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 27 à 28.03.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR(ES): CEL PM CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, MF: 5678382-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR(ES): JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR, MF: 57193016

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 527/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para realizar o transporte de servidores da Polícia Civil.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): JACAREACANGA/PA

PERÍODO: 27 à 28.03.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR(ES): TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF: 5773830-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR(ES): MAURO CORREA SOUSA, MF: 5272254

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 528/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para participar da " OPERAÇÃO SEMANA SANTA "

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 12 à 19.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 ½ (sete e meia)

SERVIDOR(ES): RHUDAN VENICIO ELERES BARROS, MF: 5950962

RIHAN RICARDO DA COSTA FERNANDES, MF: 5932089

MARCELO HENRIQUE PANTOJA DE SOUSA, MF: 5119109

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 529/2022-SAGA**

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINOPOLIS/PA

PERÍODO: 07 à 08.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR(ES): MARCEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, MF: 5418045-2

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 430/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para participar da "OPERAÇÃO PARAUAÍ"

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BREVES, PORTEL, ANAJÁS, AFUÁ E CHAVES/PA

PERÍODO: 26.03 à 06.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 ½ (onze e meia)

SERVIDOR(ES): LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, MF: 5900352

DOUGLAS MIRANDA MELLO, MF: 5462983

ANDERSON MORAES CASTRO, MF: 5946272

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 531/2022-SAGA**

OBJETIVO: Para participar da " OPERAÇÃO SEMANA SANTA ".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): TAILÂNDIA/PA

PERÍODO: 14 à 17.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3½ (três e meia)

SERVIDOR(ES): EDILSON BRITO COSTA, MF: 59153-1

MARILENE DA SILVA TAVARES, MF: 585918-2

CARLA ROSIMAR PINTO COSTA, MF: 5902620

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 782873**

**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 420/2022-CONSUP**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar o 3º Sargento BM para o desenvolvimento das atividades operacionais e administrativas inerentes a sua atribuição profissional da graduação, bem como melhorar o processo de integração com os demais órgãos de segurança pública, através do ensino pautado nas legislações que regem as atividades do CBMPA.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso a graduação de sargentos CGS BM 2022, elaborado pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 16 de fevereiro de 2022; e após deliberação e aprovação na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP 2022, ocorrida via remota no dia 30 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso a graduação de sargentos CGS BM 2022, com carga horária de 434 horas aula, na modalidade de ensino à distância, no valor total de R\$ 120.768,00 (cento e vinte mil, setecentos e sessenta e oito reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 30 de março de 2022

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

Presidente do Conselho Superior do IESP

**RESOLUÇÃO Nº 421/2022-CONSUP**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver conhecimentos e habilidades necessárias para desempenhar as atribuições inerentes ao cargo de Policial Penal, habilitando-os para exercer as atividades atinentes ao cargo da prestação do serviço público as pessoas privadas de liberdade. E ainda, ampliar referenciais teóricos e práticos que permitam a formação integral e a construção de uma identidade específica do servidor penitenciário, que possibilitem a valorização e o pleno desenvolvimento da sua função social

e institucional, contribuindo para o tratamento penitenciário das pessoas presas, de acordo com os dispositivos da Lei de Execução Penal e com o pleno respeito aos Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto pedagógico do Curso de Formação Profissional para provimento de cargo de Policial Penal concurso público C-208, EDITAL Nº 01/SEAP/SEPLAD de 29 de junho de 2021, elaborado pela Escola de Administração Penitenciária/SEAP, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 23 de março de 2022; e após deliberação e aprovação na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP 2022, ocorrida via remota no dia 30 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação profissional para provimento de cargo de Policial Penal concurso público C-208, Edital Nº 01/SEAP/SEPLAD de 29 de junho de 2021, com carga horária de 320 horas aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 10.292.117,56 (dez milhões, duzentos e noventa e dois mil, cento e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 30 de março de 2022

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**RESOLUÇÃO Nº 422/2022-CONSUP**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os servidores do SIEDS para uma eficiente e eficaz comunicação em público.

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto pedagógico do Curso de Capacitação "Oratória: Técnicas Eficazes para Falar em Público"2022, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 23 de março de 2022; e após deliberação e aprovação na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP 2022, ocorrida via remota no dia 30 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Capacitação "Oratória: Técnicas Eficazes para Falar em Público"2022, com carga horária de 12 horas aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 4.368,00 (quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 30 de março de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**RESOLUÇÃO Nº 423/2022-CONSUP**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de apresentar os fundamentos do método científico aplicados à pesquisa e instrumentalizar aos alunos do Mestrado em Tecnologia, Recursos Naturais e Sustentabilidade na Amazônia (PPG-TEC) , estabelecido conforme acordo de cooperação nº 001/2021, celebrado entre a SEGUP e a UEPA, a elaborar projetos que atendam a demandas sociais, organizacionais e profissionais aprimorando e sistematizando os saberes como o foco para a produção de conhecimento na área de Segurança Pública e defesa Social, assim como desenvolver ferramentas para trabalhar as atividades complementares do curso em questão.

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto pedagógico do Curso de capacitação de metodologia da pesquisa e comitê de Ética (atividade complementar do acordo de cooperação nº 001/2021, celebrado entre a SEGUP e a UEPA), elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 25 de março de 2022; e após deliberação e aprovação na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP 2022, ocorrida via remota no dia 30 de março de 2022;



## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de capacitação de metodologia da pesquisa e comitê de Ética (atividade complementar do acordo de cooperação nº 001/2021, celebrado entre a SEGUP e a UEPA), com carga horária de 100 horas aula na modalidade de ensino à distância, no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 30 de março de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**RESOLUÇÃO Nº 424/2022-CONSUP**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade Habilitar o futuro Oficial da PMPA, no quadro de Oficiais de Administração ou no Quadro de Oficiais Especialistas, propiciando a compreensão do exercício da Liderança Organizacional e Gestão Policial Militar no âmbito da Segurança Pública, baseado nas Ciências Policiais e auxílio na Gestão da corporação, cuja construção do conhecimento ressalta a profissionalização voltada à defesa da cidadania e estratégias de legitimidade social e política que levam a preservação da ordem pública no exercício constante da construção do Estado Democrático de Direito.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Habilitação de Oficiais PM 2022 - CHO PM 2022, elaborado pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura - DGEC/PMPA, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 25 de março de 2022; e após deliberação e aprovação na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP 2022, ocorrida via remotano dia 30 de março de 2022;

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Habilitação de Oficiais PM 2022 - CHO PM 2022, com carga horária de 2.034 horas aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 764.590,05 (setecentos e sessenta e quatro mil reais, quinhentos e noventa reais e cinco centavos), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 30 de março de 2022

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP

Presidente do Conselho Superior do IESP

**Protocolo: 782259**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 1102/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 520/2022-APM, de 05 de abril de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM VINICIUS DE ALMEIDA SANTANA MELO; Considerando a Portaria nº 170/2022-DGEC, publicada no Boletim Geral nº 065, de 05 de abril de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFO/PMPA/2022 o AL CFO PM VINICIUS DE ALMEIDA SANTANA MELO (PAE Nº 2022/408676);

## RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFO PM VINICIUS DE ALMEIDA SANTANA MELO (CPF Nº 033.860.985-76), pertencente à Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura".

Art. 2º EXCLUIR o AL CFO PM VINICIUS DE ALMEIDA SANTANA MELO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de abril de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 782369**

**ERRATA**

**ERRATAS DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/CPL/PMPA – DISCIPLINA, DOCENTE E VALOR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34.913, DE 30 DE MARÇO DE 2022, PROTOCOLO 778224. (PAE Nº 2022/175785)**

**POLO BELÉM:**

ONDE SE LÊ:	DISCIPLINA	DOCENTE	CPF	VALOR TOTAL
	DIREITO PENAL E PROCESSUAL APLICADO AO SERVIÇO PM	CRISTOFE CLAY NASCIMENTO DE CARVALHO	645.488.212-87	R\$ 2.100,00
<b>LEIA-SE:</b>				
ONDE SE LÊ:	DISCIPLINA	DOCENTE	CPF	VALOR TOTAL
	DIREITO PENAL E PROCESSUAL APLICADO AO SERVIÇO PM	CRISTOFE CLAY NASCIMENTO DE CARVALHO	645.488.212-87	R\$ 3.640,00
	VALOR TOTAL: R\$ 24.400,00			
	VALOR TOTAL COM PATRONAL: R\$ 29.280,00			
<b>LEIA-SE:</b>				
	VALOR TOTAL: R\$ 33.780,00			
	VALOR TOTAL COM PATRONAL: R\$ 40.536,00			

Belém - PA, 07 de abril de 2022

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**Protocolo: 782902**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1438/22/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 34.909 Do Dia 28/03/2022; ONDE LÊ-SE:** Destino: Abaetetuba-PA; **LEIA-SE:** Destino: Barcarena-PA; **ORDENADOR:** CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

**Protocolo: 782376**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1633/21/DI/DF, contida no DOE Nº 34.696 do dia 13/09/2021; Onde Lê-Se:** Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada. **Leia-Se:** Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada. **ORDENADOR:** ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

**Protocolo: 782307**

**Errata da Portaria Nº 2627/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.806 do dia 22/12/2021; Onde Lê-Se:** Servidor: MAJ PM Bruno Santos Campos; CPF: 002.828.432-13; Valor: R\$ 1.411,10. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; **Leia-se:** Servidor: MAJ PM Eder Santos de Araújo; CPF: 514.559.192-68; Valor: R\$ 1.899,12. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA;

**Protocolo: 782585**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022/ CPL/PMPA PAE Nº 2022/156974**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994-0001-42, e os contratados:

DISCIPLINA	DOCENTE	CPF	VALOR TOTAL
<b>POLO PARAUAPEBAS</b>			
GERENCIAMENTO DE CRISE E TÉCNICA DE NEGOCIAÇÃO	JARDSON COSTA DOS SANTOS	826.408.152-53	R\$ 3.600,00
CHEFIA E LIDERANÇA	ISRAEL DE SOUZA DANTAS	898.303.692-34	R\$ 2.100,00
LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	ANDREZZA PAZ DE ARAÚJO PAIVA	699.003.882-91	R\$ 8.400,00
ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITORIA)	WAGNER GOMES LOPES	843.297.772-15	R\$ 4.200,00
<b>POLO MARABÁ</b>			
CHEFIA E LIDERANÇA	ROMARIO ABREU SANTOS	019.221.442-07	R\$ 1.800,00
DIREITO PENAL E PROCESSUAL APLICADO AO SERVIÇO PM	FRANCISMAR MACEDO DE OLIVEIRA	009.541.301-46	R\$ 3.600,00
<b>POLO SANTARÉM</b>			
DEFESA PESSOAL POLICIAL	DIEGO ALESSANDRO MIRANDA PEREIRA	930.660.662-15	R\$ 7.200,00

POLO RIO MARIA			
DIREITOS HUMANOS	VIVEA FERNANDA MELO DA SILVA CABRAL	015.291.522-24	R\$ 1.540,00
TOTAL			32.440,00
VALOR TOTAL COM PATRONAL			38.928,00

**DO OBJETO:** Contratação de docentes para ministrarem aulas no CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP 2022 (Polo Interior), em caráter de substituição de docentes diversos, os quais haviam sido contratados através do Termo de Inexigibilidade nº 003/2022/CPL/PMPA, publicado no DOE Nº 34.845, de 27 de janeiro de 2022.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** a presente contratação fundamenta-se no inc. II do art. 25 c/c com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.

VALOR ESTIMADO: R\$ 38.928,00 (Trinta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação 26/8833 - Formação inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/ 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas; Plano Interno: 1050008833C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM, COMANDANTE-GERAL DA PMPA

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 04 de abril de 2022

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**Protocolo: 782656**

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO PAE Nº 2022/156974

O Comandante-Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022/CPL/PMPA visando à Contratação de docentes para ministrarem aulas no CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP 2022 (Polo Interior), em caráter de substituição de docentes diversos, os quais haviam sido contratados através do Termo de Inexigibilidade nº 003/2022/CPL/PMPA, publicado no DOE Nº 34.845, de 27 de janeiro de 2022.

VALOR: R\$ 38.928,00 (Trinta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais).

Belém - PA, 04 de abril de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**Protocolo: 782665**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO

**Portaria nº 474/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido KÁTIA VANESSA COUTINHO CHAVES, MAJ PM. MF: 57199664/1, do efetivo do (a) 5ª SEÇÃO DO EMG : 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 5000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1000,00; 33.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: R\$ 4000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**Portaria nº 475/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido MESSIAS DE PAULO MARTINS BARATA, CAP PM RR, MF 520110101, do efetivo do (a) GABINETE DO COMANDO; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2000,00; 33.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: R\$ 2000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**Portaria nº 476/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL PM, MF 5675057/1, do efetivo do (a) GABINETE DO COMANDO; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3000,00; 33.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**Portaria nº 477/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido WEBER RICKSON CRUZ DA FONSECA, MAJ PM, MF: 54185265/1, do efetivo do (a) 3ª CIME CASTANHAL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**Protocolo: 782628**

#### DIÁRIA

**Portaria Nº 1649/22/DI/DF** - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 27 a 28/04/2022; Quantidade de diárias: 01 Diária(s) de Alimentação e 01 Diária(s) de Pousada; Servidores: TEN CEL PM Isaquaque Costa Rodrigues; CPF: 440.532.312-72; Valor: R\$ 316,52. CB PM Luís Fernando Santos da Trindade; CPF: 796.580.592-87; Valor: R\$ 253,20. CB PM Silvia Elen de Sousa Almeida; CPF: 806.048.462-15; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1650/22/DI/DF** - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém; Destino: Salinópolis-PA; Período: 27 a 28/04/2022; Quantidade de diárias: 01 Diária(s) de Alimentação e 01 Diária(s) de Pousada; Servidores: CEL PM Elson Luiz Brito da Silva; CPF: 307.591.882-20; Valor: R\$ 316,52. SGT PM José Eloy Miranda Sousa; CPF: 268.600.582-34; Valor: R\$ 263,76. SD PM Augusto Cezar Santa Rosa Cardoso; CPF: 007.996.472-92; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 782871**

**Portaria Nº 1615/22/DI/DF** - Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 21 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Ezequiel Ferreira Maia; CPF: 977.015.302-82; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Everton Jorge Gomes Da Silva; CPF: 763.206.002-25; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Nathalie De Castro Ruffeil; CPF: 846.702.822-04; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1624/22/DI/DF** - Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Edilene Ferreira De Sousa Correa; CPF: 947.037.442-87; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Geisa Nayane De Oliveira Vilhena; CPF: 985.134.192-49; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 782795**

**Portaria Nº 1558/22/DI/DF** - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 14 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 04 Diária(s) de Alimentação e 04 Diária(s) de Pousada; Servidores: SGT PM Simone Gouvêa De Souza; CPF: 259.478.692-68; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1559/22/DI/DF** - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 14 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 04 Diária(s) de Alimentação e 04 Diária(s) de Pousada; Servidores: SGT PM Reginaldo Carvalho Da Silva; CPF: 296.244.792-91; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1560/22/DI/DF** - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 14 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 04 Diária(s) de Alimentação e 04 Diária(s) de Pousada; Servidores: SGT PM José Maria Araújo De Nazaré; CPF: 379.807.342-20; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1561/22/DI/DF** - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 14 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 04 Diária(s) de Alimentação e 04 Diária(s) de Pousada; Servidores: SGT PM Douglas Vitorino Campelo Silva; CPF: 605.255.412-68; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1562/22/DI/DF** - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 14 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 04 Diária(s) de Alimentação, 04 Diária(s) de Pousada; Servidores: SD PM João Lucas Pacheco Machado; CPF: 012.850.202-94; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Erlon Max Da Rocha Ferreira; CPF: 006.934.322-50; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Raiza Ribeiro Da Silva; CPF: 011.834.452-88; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Weverton Petter Pereira Brazão; CPF: 002.682.282-21; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1564/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 14 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 04 Diária(s) de Alimentação e 04 Diária(s) de Pousada; Servidores: SGT PM Mechelle Bonese Parente Dos Santos Rodrigues; CPF: 755.261.662-87; Valor: R\$ 696,32. SGT PM Leonel Alves De Mendonça; CPF: 604.839.382-20; Valor: R\$ 696,32. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1569/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: CB PM Luis Fernando Rodrigues Monteiro; CPF: 019.730.152-50; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria nº 1570/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 20/04 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: TEN PM Ronald Junior De Souza Santos; CPF: 005.276.642-00; Valor: R\$ 1.160,50. CB PM Carlos Rodrigo Da Silveira Dos Santos; CPF: 797.039.842-15; Valor: R\$ 857,20. SD PM Wendell Da Costa Bitencourt; CPF: 016.338.962-42; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria nº 1571/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha do Cotijuba-PA; Período: 20/04 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: SGT PM Narla Reanne Albuquerque Dos Santos; CPF: 710.048.152-04; Valor: R\$ 870,40. SD PM Ana Paula Soares Coêlho; CPF: 018.323.962-82; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1572/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Izabel do Pará-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 20/04 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: SD PM Anderson De Oliveira Machado; CPF: 014.414.142-66; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1573/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 20/04 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: SGT PM Lelis Kelly Monteiro Ferreira; CPF: 620.361.652-49; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1574/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: SGT PM Darlene Conceição Poiares De Oliveira; CPF: 745.122.772-34; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Hellen Cristina Pinto Dos Passos; CPF: 890.129.842-20; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Roselyne Brilhante Pereira; CPF: 000.439.162-44; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Kelvin Ramon Da Silva Matos; CPF: 009.532.932-38; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1575/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 20/04 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: CB PM Paula Daniela Nascimento De Moraes; CPF: 950.725.432-34; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1576/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: SUB TEN PM Guedes Gomes Costa; CPF: 565.878.052-72; Valor: R\$ 870,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1577/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: SD PM Nara Michele Fontes De Oliveira; CPF: 947.374.602-49; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1578/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: SGT PM Marciel Correa Ferreira; CPF: 608.920.802-72; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Andrezza Ketterine Jucá Da Silva; CPF: 024.940.102-92; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Brenda Mira De Souza Lobato; CPF: 012.516.412-29; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1579/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: CB PM Diego Jorge Barata Barros; CPF: 000.391.162-47; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1580/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: TEN PM Romulo Martins Pires; CPF: 002.079.582-38; Valor: R\$ 1.411,10. SD PM Wesley Felipe Lopes Carvalho; CPF: 023.028.472-88; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1581/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: SGT PM Doval Cardoso Da Costa; CPF: 578.499.002-00; Valor: R\$ 870,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1582/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. TIRADENTES); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: TEN PM Amanda Priscila Nogueira Melo; CPF: 932.338.762-20; Valor: R\$ 1.160,50. CB PM Wglailson Rodrigues Garcia; CPF: 773.146.462-87; Valor: R\$ 857,20. SD PM Áureo Teixeira De Souza; CPF: 017.330.092-80; Valor: R\$ 857,20. SD PM Danilo Dos Santos Silva; CPF: 957.886.622-49; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1583/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: SGT PM Wender Do Nascimento Lopes; CPF: 698.211.942-49; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1584/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: TEN PM Adam Rafael Magalhães Carvalho; CPF: 840.187.042-91; Valor: R\$ 1.411,10. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1585/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: CB PM Fernando De Oliveira Miranda; CPF: 898.120.932-49; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Michel Anderson Souza Carvalho; CPF: 867.653.702-00; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Alana Cristina Baia Leite Valente; CPF: 790.869.932-49; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1586/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Ilha do Cotijuba-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: CB PM Augusto César Da Costa Pereira; CPF: 643.189.072-97; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1587/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Ilha do Cotijuba-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: CB PM Elizeu Prudencio Da Costa; CPF: 761.373.922-87; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1588/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: CB PM Marlúvia Roberta Coutinho De Oliveira; CPF: 019.365.402-40; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1589/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: SGT PM Robson Alan Da Costa Guedes; CPF: 699.220.392-49; Valor: R\$ 870,40. SGT PM Rogério De Jesus Sobrinho; CPF: 772.156.212-00; Valor: R\$ 870,40. CB PM Liliâne Silvia De Mello Santos; CPF: 924.927.112-34; Valor: R\$ 857,20. CB PM Paulo Diego Madeira Dos Santos; CPF: 981.048.882-34; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1590/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: TEN PM Fatima do Socorro Dias Da Cruz; CPF: 428.636.272-87; Valor: R\$ 1.411,10. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1591/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: MAJ PM Rute Andréa De Souza Campos; CPF: 607.629.772-72; Valor: R\$ 1.582,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1592/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CAP PM Cássio Rogério Dantas Garcia; CPF: 929.102.112-15; Valor R\$ 1.450,70. SGT PM Francylene Maria dos Santos Pinheiro Cardoso; CPF: 767.415.672-91; Valor R\$ 1.318,80. CB PM Felipe Leon Miranda Corrêa; CPF: 993.587.602-06; Valor R\$ 1.266,00. CB PM José Augusto dos Santos; CPF: 799.035.762-34; Valor R\$ 1.266,00. CB PM Átila Ronaldo Lima Vilhena; CPF: 004.018.012-33; Valor R\$ 1.266,00. CB PM Fábio dos Santos Oliveira; CPF: 985.563.552-34; Valor R\$ 1.266,00. CB PM Renato Monteiro dos Santos; CPF: 904.803.762-04; Valor R\$ 1.266,00. SD PM Fabíola Caroline da Costa Ramos; CPF: 028.138.202-61; Valor R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1593/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: SD PM Eurison De Jesus Ferreira Barbosa; CPF: 010.126.862-99; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1594/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: CB PM Fabricio Siqueira Lima; CPF: 014.514.402-00; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Laisse Cristina Araujo Marruaz; CPF: 932.894.212-87; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1597/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: TEN PM Renan Farias Vicente; CPF: 985.417.572-34; Valor: R\$ 1.411,10. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1598/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: TEN PM André Luiz Lobato Quaresma; CPF: 020.817.662-48; Valor: R\$ 1.411,10. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1599/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: SGT PM Tatiane Moreira Da Silva; CPF: 963.018.562-87; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1600/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: SD PM Cesar Henrique Silva Palheta; CPF: 009.484.022-96; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1601/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: SGT PM Rosiane Barbosa Araújo; CPF: 892.839.702-25; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1602/22/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 09 a 11/04/2022; Quantidade de diárias: 02 Diária(s) de Alimentação e 02 Diária(s) de Pousada; Servidores: SD PM Luciano Santana De Lemos; CPF: 023.473.242-33; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1603/22/DI/DF** – Objetivo: A Fim de Atender Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 10 a 12/04/2022; Quantidade de diárias: 03 Diária(s) de Alimentação e 02 Diária(s) de Pousada; Servidores: SD PM Daniel Nogueira Brasil; CPF: 041.380.322-82; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1604/22/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Moju-PA; Período: 06 a 09/04/2022; Quantidade de diárias: 03 Diária(s) de Alimentação e 03 Diária(s) de Pousada; Servidores: SGT PM Ewerton Sergio Lima Dantas; CPF: 002.455.363-88; Valor: R\$ 791,28. CB PM Herberson Fernando Santos Silva; CPF: 858.836.972-91; Valor: R\$ 759,60. SD PM Lucas Marsi Souza Campelo Da Costa; CPF: 898.996.362-15; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1605/22/DI/DF** – Objetivo: A Fim de Atender Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 03/05/2022; Quantidade de diárias: 01 Diária(s) de Alimentação; Servidores: SGT PM Erivelton De Farias Cunha; CPF: 581.187.482-00; Valor: R\$ 87,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1606/22/DI/DF** – Objetivo: A Fim de Atender Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Gurupá-PA; Destino: Breves-PA; Período: 27 a 29/04/2022; Quantidade de diárias: 03 Diária(s) de Alimentação e 02 Diária(s) de Pousada; Servidores: SD PM Isaque Medeiros De Oliveira; CPF: 015.890.652-71; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1607/22/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 29 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 01 Diária(s) de Alimentação e 01 Diária(s) de Pousada; Servidores: SD PM Asnan Pedreira Rodrigues; CPF: 010.863.972-07; Valor: R\$ 253,20. SD PM

Bruno De Melo Pena; CPF: 025.251.071-28; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1608/22/DI/DF** – Objetivo: A Fim de Atender Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bagre-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 26 a 28/04/2022; Quantidade de diárias: 03 Diária(s) de Alimentação e 02 Diária(s) de Pousada; Servidores: CB PM Hugo Leandro Loureiro Corrêa; CPF: 934.408.712-15; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Portaria Nº 1609/22/DI/DF** – Objetivo: A Fim de Atender Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 05 a 07/04/2022; Quantidade de diárias: 02 Diária(s) de Alimentação e 02 Diária(s) de Pousada; Servidores: SGT PM Claudio Soares Borges; CPF: 303.246.882-53; Valor: R\$ 348,16. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 782598**

#### TORNAR SEM EFEITO

**Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 34.923 de 06/04/2022**, referente as diárias, portarias nº 1713/22-DF, que gerou o protocolo de publicação: 781075.

**Protocolo: 782401**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**1º TERMO ADITIVO AO ACT Nº 019/2021.** OBJETO: Inclusão dos itens 3.2.2, 3.2.3 e alteração dos itens da Cláusula 3.3 do instrumento e alteração do item 5 do Plano de Trabalho. ASSINATURA: 07/04/2022. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; RICARDO BRISOLLA BALESTREIRI - Secretário de Estado da Cidadania.

**Protocolo: 782814**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE  
FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020**

**EDITAL Nº115/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 07 DE ABRIL DE 2022 REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD**, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar, tornam pública a suspensão da eliminação do candidato, bem como a reintegração no certame, na condição "sub judice", para participar das demais etapas do concurso público destinado à **Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020**, conforme a seguir:

**1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

1.1. Fica reintegrado no certame o candidato na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo:

**272110854, FELIPE ADRIANO BRITTO DA SILVA** (sub judice, Ação Ordinária nº 0804261-04.2021.8.14.0024).

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 07 de abril de 2022.

**CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

**IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO**

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 782937**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA "CARONA" Nº 002/2022 – CPL/FASPMPA

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo nº 0007/2022 – CPL-FASPMPA, realizado por Adesão a ATA de Registro de Preço retificada ao Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021-CPL/BTO-FUNAI, Coordenação Regional Baixo Tocantins/PA, cujo o objeto É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ao Item 01do

grupo 01 da referida Ata, para ampliação das atividades deste Fundo de Assistência Social, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Convencimento o Parecer Jurídico Nº 033/2022 e do Controle Interno, através do Mem. Nº 007/2022 – CI/FASPM, juntado aos autos do Processo nº 007/2022 – CPL/FASPM RESOLVE:

1 – HOMOLOGAR a Adesão a ATA "CARONA" nº 002/2022 – CPL/FASPM, oriundo da ATA de Registro de Preço retificada ao Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021-CPL/BTO-FUNAI, Coordenação Regional Baixo Tocantins/PA, em favor da empresa NORAUTO RENT A CAR - CNPJ: 08.368.837/0001-15, vencedora do Pregão Eletrônico acima, no valor global de R\$ 107.640,00 (cento e sete mil, seiscentos e quarenta reais).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual, com base na minuta constante dos autos e, posteriormente, a assinatura das partes para o fornecimento do objeto.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado, no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 07 de abril de 2022.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA - CEL QOPM RR RG 21112

DIRETOR DO FASPMPA

**Protocolo: 782371**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº042/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA, SGT PM RG 24029, CPF 333.824.172-00, MF 56960031, motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.303.1502.8277.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica)

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 07 de Março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL PM R/R

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 782635**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa emergencial de Licitação, considerando a orientação exposta, pelo Controle interno do FUNSAU, Parecer da Assessoria Jurídica da PMPA e situação demonstrada nos autos, através da juntada de expediente e seus anexos, da chefe da seção de contratos, pesquisa de preço de mercado, comprovação da necessidade de dispensar a licitação em razão de não haver contrato vigente par prestação dos serviços, em razão da empresa contratada manifestar-se em não ter mais interesse pela prorrogação do contrato, considerando ainda que o FUNSAU, CMS, ODC, HME e USA's, trabalham com áreas contaminadas em razão da natureza dos serviços que prestam, e considerando que o serviço de limpeza predial é essencial para o desenvolvimento das atividades laborais, não podendo assim ter descontinuidade no serviço, os fatos se enquadram na situação do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Especificação: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação predial, a serem realizadas nos prédios do FUNSAU, CMS, HME, ODC e USA's..

Empresa: Top Clean, CNPJ: 37.711.904/0001-35

Valor Mensal: R\$41.062,27

Valor Global Para 6 Meses: R\$246.373,62

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Belém-PA, 07 de abril de 2022.

Lísio Eduardo Capela Hermes – CEL QOSPM

DIRETOR/FUNSAU

**Protocolo: 782323**



148	NAIZA VIEIRA DE MIRANDA	780.275.352-04	R\$ 1.212,00
149	NECIVAN DA CRUS SILVA	682.052.872-87	R\$ 1.212,00
150	NEUZENIR SOUSA SOARES	823.416.803-72	R\$ 1.212,00
151	NILSON DE SOUSA OLIVEIRA	857.497.292-49	R\$ 1.212,00
152	NILTON FERNANDES PASSOS	530.125.852-49	R\$ 1.212,00
153	ODETE DE OLIVEIRA PINTO	008.031.672-70	R\$ 1.212,00
154	ODORIEL GONZAGA DE MOURA	134.580.272-20	R\$ 1.212,00
155	OSMIR ALVES MARTINS	461.834.182-34	R\$ 1.212,00
156	PATRICIA OLIVEIRA DE MOURA	532.029.612-68	R\$ 1.212,00
157	PATRICIA ZUQUETO DA SILVA	039.579.252-58	R\$ 1.212,00
158	PAULINO DIAS DE MOARES	577.284.102-53	R\$ 1.212,00
159	PEDRO PINHEIRO DE ASSIS	133.092.341-34	R\$ 1.212,00
160	POLIANA NASCIMENTO DA SILVA	704.375.931-50	R\$ 1.212,00
161	RAIANE PINTO SOUSA	027.808.563-60	R\$ 1.212,00
162	RAIMUNDA DIAS ALVES	024.777.142-28	R\$ 1.212,00
163	RAIMUNDA SILVA VIEIRA	157.233.803-20	R\$ 1.212,00
164	RAIMUNDO BELCHIOR DO NASCIMENTO	184.357.933-20	R\$ 1.212,00
165	RAIMUNDO DOS SANTOS CAETANO	686.131.212-68	R\$ 1.212,00
166	RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA	617.832.692-00	R\$ 1.212,00
167	RAIMUNDO NONATO MUNIZ DA SILVA	197.999.693-87	R\$ 1.212,00
168	RAIMUNDO TADEU PEREIRA DE SOUZA	579.184.492-15	R\$ 1.212,00
169	RAMON RAMIRES COSTA DIAS	054.650.032-35	R\$ 1.212,00
170	RENATO ALVES DA COSTA	424.057.502-87	R\$ 1.212,00
171	RIAN LAIO GOMES MARACAIPE	001.808.382-02	R\$ 1.212,00
172	ROGERIO JEFERSON SALOMÃO MARACAIPE	006.338.752-28	R\$ 1.212,00
173	ROMARIO ALMEIDA DE SOUSA	054.413.463-02	R\$ 1.212,00
174	ROSEANE FERREIRA DE OLIVEIRA	015.123.222-96	R\$ 1.212,00
175	RUTH ROSA MELO	539.860.242-04	R\$ 1.212,00
176	RUTHIELY DOS SANTOS	036.856.092-97	R\$ 1.212,00
177	SANDRA MACEDO DE SOUZA	897.061.102-91	R\$ 1.212,00
178	SANTANA DA SILVA BEZERRA	489.765.552-87	R\$ 1.212,00
179	SEBASTIÃO FORTUNATO DA SILVA	431.456.802-00	R\$ 1.212,00
180	SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA	155.736.132-00	R\$ 1.212,00
181	SIMONE GOMES DA SILVA	702.551.502-70	R\$ 1.212,00
182	SIMONE MOREIRA DA SILVA	855.291.762-91	R\$ 1.212,00
183	SIRLEIDE FERNANDES PASSOS	015.755.603-48	R\$ 1.212,00
184	VALDETTE DA SILVA E SILVA	012.885.682-31	R\$ 1.212,00
185	VALDIR NERI DA SILVA	172.316.122-53	R\$ 1.212,00
186	VALQUIRIA SANTOS DA SILVA	768.931.112-15	R\$ 1.212,00
187	VALTAR VIEIRA DA SILVA	248.044.792-87	R\$ 1.212,00
188	VALTER CAMELO DE GÓES	553.892.793-87	R\$ 1.212,00
189	WANDERLEY RIBEIRO DO NASCIMENTO	329.101.182-15	R\$ 1.212,00
190	WESLY DA COSTA SILVA	621.137.883-14	R\$ 1.212,00
191	WYHALO LIMA DE SOUSA	028.398.241-16	R\$ 1.212,00
VALOR TOTAL			R\$ 231.492,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 782374**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão Eletrônico nº 002/2022, modo de disputa ABERTO/FECHADO, tipo MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM, valor global máximo estimado R\$ 2.136.927,40.

Objeto: Aquisição de materiais de proteção Individual (protetor solar corpo e rosto, protetor solar labial, apito, saco estanque e óculos) e logístico (garrafinha de 05L e 12 L, caixa térmica 70L, capa impermeável para ht, maca, ombrelone, tenda, lona para tenda e base para ombrelone), para atender as necessidades do CBMPA.

Pregoeiro titular: CAP QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA.

Pregoeiro suplente: CAP QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO.

Data de abertura: 22/04/2022, às 09h30min (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém-Pará, 07 de abril de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 782626**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 085/DIÁRIA/CEDEC DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: TCEL QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR, MAJ QOBM, KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA, TEN QOBM MARCOS VINÍCIUS MONTEIRO DA SILVA, TEN QOBM GABRIEL RODRIGUES PAIXAO VELASCO AZEVEDO, SGT QBM BENIKS SILVA SOUSA, SGT QBM JARDSON ARAUJO DA SILVA, SGT QBM FRANCISCO JUNIOR PINHEIRO LUCIO, CB QBM JONATAS BATISTA SANTOS e CB QBM MAX WILLIAM MENDES, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.237,90 (SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Itaituba-PA para os municípios de Placas, Rurópolis, Aveiro, Trairão, Novo Progresso e Jacareacanga/PA, nas Regiões de Integração do Xingu e Tapajós e com diárias do grupo B, no período de 21 a 23 de março de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 782420**

#### PORTARIA Nº 086/DIÁRIA/CEDEC DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUB TEN RR QBM ALCIR MARTINS DE ANDRADE e CB QBM THIAGO VIEIRA CARVALHO, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.809,36 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém-PA para o município de Alenquer-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 31 de março a 03 de abril de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 782423**

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 096 DE 06/04/2022-DAF

SERVIDORA: SILVIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA  
CARGO: Assistente Social, MATRÍCULA: 8088241/1  
PERÍODO: 02.05.2022 à 31.05.2022.  
TRIÊNIO: 03.03.2017 à 02.03.2020.

#### PORTARIA Nº 097 DE 06/04/2022-DAF

SERVIDOR: WALDINEY MENDES FLEXA  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 5894942/1  
PERÍODO: 02.05.2022 à 30.06.2022  
TRIÊNIO: 13.10.2011 à 12.10.2014

#### PORTARIA Nº 098 DE 06/04/2022-DAF

SERVIDOR: JOCY DA SILVA GONÇALVES  
CARGO: Motorista, MATRÍCULA: 57200690/1  
PERÍODO: 01.05.2022 à 30.05.2022  
TRIÊNIO: 01.08.2014 à 31.07.2017

#### PORTARIA Nº 099 DE 06/04/2022-DAF

SERVIDORA: ROSANA ELIZABETH SANTOS SIQUEIRA  
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5452589/1  
PERÍODO: 09.05.2022 à 07.07.2022  
TRIÊNIO: 21.05.2011 à 20.05.2014

**Protocolo: 782294**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 330/ 2022

HERANDY DO SOCORRO E SILVA  
MATRÍCULA: 57200457/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 02/03/2022 a 03/03/2022

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 782546**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 1158/2022-DG/CGP, de 06 de abril de 2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Memº 092/2022, datado de 25/05/2022, no Processo 2022/362842, R E S O L V E:

RESCINDIR, a pedido, o Contrato de Trabalho do servidor Silas Batista Pinheiro, ocupante da função de Assistente de Trânsito, lotado na CIRETRAN "B" de Tailândia, firmado em 03/01/2022, publicado no DOE nº 32.900, de 05/01/2022, com base na Lei Complementar nº 07/1991, de 28/08/1991, alterada pela Lei 077/2011, de 28/12/2011.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/04/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

#### **PORTARIA Nº 1190/2022-DG/CGP, de 07 de abril de 2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 134/2022--CNCIR, de 18/03/2022, no Processo 2022/322536, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora THELLA VIEIRA DA SILVA, matrícula 5961291/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 006/2022, firmado entre este Departamento e a Locador FRANCISCO ROSA DA SILVA, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Dom Elizeu, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/02/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

#### **PORTARIA Nº 1188/2022-DG/CGP, de 07 de abril de 2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, constante do Memº 043/2022, de 07/03/2022, no Processo 2022/263816, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 05/2021, firmado entre este Departamento e a Empresa BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

FISCAIS:

Jorge Henrique Santos Lima, matrícula 3261743/1;

João Luiz Dias Albuquerque, matrícula 57196791/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07/03/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

#### **PORTARIA Nº 1187/2022-DG/CGP, de 07 de abril de 2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, constante do Memº 043/2022, de 07/03/2022, no Processo 2022/263816, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 1615/2021-DG/CGP, que designou os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 05/2021, firmado entre este Departamento e a Empresa BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

FISCAIS:

Jorge Henrique Santos Lima, matrícula 3261743/1;

Lorena da Silva Bahia, matrícula 80845536/1.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

#### **PORTARIA Nº 1194/2022-DG/CGP, de 07 de abril de 2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 099/2022-GCC-DETRAN, datado de 28/03/2022, e demais despachos no Processo 2022/367009, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Luciana Moraes Cordeiro, Assistente de Trânsito, matrícula 54194124/2, para responder pela Gerência de Contratos e Con-

vênios deste Departamento, no período de 29/03 a 14/04/2022, durante o afastamento da titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/03/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 782684**

#### **PORTARIA Nº 1121/2022 – DG/CCCLIN, 01 de Abril de 2022**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA N.011/2020DG/DETRAN, e que a Requerente – CLÍNICA MACIEL E BRANCO LTDA (MEDITRÁFEGO)-SANTARÉM comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 14/04/2022 a 13/04/2024, da – CLÍNICA MACIEL E BRANCO LTDA-SANTARÉM/PA, CNPJ 01.742.539/0001-89, localizada na rua Silvério Sirotheau Corrêa, nº3086, Bairro: Liberdade, CEP 68.040.177, Santarém-PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Vera Lúcia Rodrigues Branco, Responsabilidade Técnica Médica de Vania Celia De Melo Seabra e Responsabilidade Técnica Psicológica de Vera Lúcia Rodrigues Branco.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

**Protocolo: 782510**

#### **PORTARIA Nº 1183/2022-DAF/CGP, de 06/04/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 122/2022, de 08/03/2022, e demais despachos nos Processos 2021/995508 e 2022/273659,

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 3081/2021-DAF/CGP, de 13/09/2021, que solicitou suprimimento de fundos para o servidor Paulo Sérgio Araújo Barreto, matrícula 5418690/1;

**onde se lê:** Art. 3º – 3339030-R\$-1.500,00

3339036-R\$-500,00

3339039-R\$-500,00

**leia-se:** Art. 3º – 3339030- 2.240,00

3339039-R\$-260,00

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo E Financeiro

#### **PORTARIA Nº 1182/2022-DAF/CGP, de 06/04/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 169/2022-GOFTC "A", de 10/03/2022, e demais despachos nos Processos 2022/136412 e 2022/283061,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 468/2022-DAF/CGP, de 09 de fevereiro de 2022, que autorizou o deslocamento dos servidores Carlos Arthêmio Batista Dias, Fábio Henrique Magno Monteiro, Hanry José Carvalho Moura, Lindon Júlio Santiago dos Santos e Mário Sérgio Silva da Silva, de Castanhal para o município de Igarapé-Miri:

**Onde se lê:**

para o município de Igarapé-Miri, no período de 22/02 à 18/03/2022;

**Leia-se:** para o município de Moju, no período de 22/02 à 18/03/2022.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22/02/2022.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

#### **PORTARIA Nº 1181/2022-DAF/CGP, de 06/04/2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 170/2022-GOFTC "A", de 10/03/2022, e demais despachos nos Processos 2022/286403 e 2022/143228,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 483/2022-DAF/CGP, de 09 de fevereiro de 2022, que autorizou o deslocamento dos servidores Antonio Carlos da Cunha Figueiredo, Bruno Lucas de Freitas, Denis Pinheiro Vales, Elizângela da Silva Veras de Oliveira, José Roberto Farias da Silva, Leandro Oliveira Souza, Maria Ivone Lima dos Santos, Raphael Rocha Mesquita e Renata Sousa da Silva, de Capanema para o município de Igarapé-Miri:

**Onde se lê:**

para o município de Igarapé-Miri, no período de 27/02 à 20/03/2022;

**Leia-se:** para o município de Vizeu, no período de 27/02 à 20/03/2022.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/02/2022.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 782645**



## ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 1197/2022-DG/CGP, de 07/04/2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXONERAR o senhor ANDRÉ LUIZ LIMA GUIMARÃES, do Cargo em Comissão, de DAS-04, de Assessor, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/04/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 1198/2022-DG/CGP, de 07/04/2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

NOMEAR a senhora REGINA ROCHA ROSA, para exercer o Cargo em Comissão, de DAS-04, de Assessora, deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 07/04/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO  
Diretora Geral

**Protocolo: 782513**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 1079/2022-DAF/cgp, de 30/03/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/368598;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Barcarena no período de 07 à 14/04/2022, a fim de acompanhar e fiscalizar o trabalho das equipes das bancas itinerante de habilitação que será realizada no referido município.

nome	matricula
Izabel Cristina Freitas Frazão	5959072 /1
Vicente de Paulo Pureza	5095042 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 782370**

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 1186/2022-DAF/CGP, DE 07/04/2022**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 159/2022, datado de 01/04/2022, protocolado sob o nº 2022/414472,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS BORROMEU ALVES JUNIOR, Assistente de Trânsito, matrícula 57198735/1, lotado na CIRETRAN "A" de Castanhal, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 09/05 a 07/06/2022, referentes ao exercício 07.07.2019/2020.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 09/05/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1185/2022-DAF/CGP, DE 07/04/2022**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 28/2022-GBAS, datado de 30/03/2022, protocolado sob o nº 2022/380201,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora INÊS DO SOCORRO CASTRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, matrícula 3266664 /1, lotada na Gerência de Benefícios e Assistência Social, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 05/04 a 04/05/2022, referentes ao exercício 02.01.2021/2022.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/04/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1196/2022-DAF/CGP, DE 07/04/2022**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANETE MARIA ROSA DA COSTA, Técnico, matrícula 3268381/1, lotada na Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas, quinze (15) dias de FÉRIAS, no período de 20.04 a 04.05.2022, referentes ao exercício 01.04.2019/2020.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 20/04/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 782410**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 0465/2022-CGP/SEAP  
Belém, 08 de abril de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias úteis, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portarias abaixo relacionadas:

- 0409/2022-CGP/SEAP, de 21/03/2022, publicada no DOE nº 34.913, de 30/03/2022, referente à Redesignação das comissões das Sindicâncias Administrativas Investigativas no Art. 1º - 6675, 6677, 6679, 6681, 6683 e 6687/2021-CGP/SEAP; Art. 2º - 6676, 6678, 6682 e 6684/2021-CGP/SEAP. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 782877**

**PORTARIA Nº 0466/2022-CGP/SEAP  
Belém, 08 de abril de 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6787/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 782898**

**PORTARIA Nº 891/2022 – DGP/SEAP/PA  
Belém-PA, 07 de abril de 2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 595/2021 – GAB/SEAP de 08 de junho de 2021, de delegação de competências para a prática de atos administrativos, publicada no DOE Nº 34.606 de 09 de junho de 2021; CONSIDERANDO o §4º do art. 20 da Lei 8.112/90 e sua extensão aos servidores públicos estaduais nos casos de aprovação em concurso para cargo da administração pública estadual; CONSIDERANDO que tal ato se faz em função de ordem judicial provisória e sob a cláusula sub judice.

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR o servidor VINICIUS CARNEIRO MIRANDA, Matrícula funcional nº 5952422, para a realização do Curso de Formação da Polícia Civil do Estado do Pará, pelo período a contar de 21 de março de 2022 até 24 de junho de 2022, sem prejuízos de sua remuneração do cargo que ocupa, conforme decisão judicial da Ação Ordinária (processo nº. 0830120-30.2022.8.14.0301).

Art. 2º - SUSPENDER o seu Estágio Probatório até a data final do seu afastamento, devendo o servidor afastado retornar a suas atividades a partir do término do Curso de Formação.

Art. 3º DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional e na frequência do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 782930**

**PORTARIA Nº 119/2022-GAB/SEAP/PA  
Belém/PA, 07 de abril de 2022.**

Constituir o Conselho Gestor do Fundo de Trabalho Penitenciário no Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019 e

CONSIDERANDO a Lei Estadual No 9.078, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade, respectiva remuneração e a instituição do Fundo de Trabalho Penitenciário.

CONSIDERANDO que a gestão do Fundo de Trabalho Penitenciário, sua administração e a utilização dos recursos financeiros por meio do Plano de Aplicação, serão exercidas por um Conselho Gestor.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual No 1.089, de 13 de outubro de 2020, que homologa o Regimento Interno do Fundo de Trabalho Penitenciário desta Secretaria.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Gestor do Fundo de Trabalho Penitenciário do Estado do Pará:

I – Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária, como presidente do Conselho Gestor;

II – Secretário(a) Adjunto(a) de Administração Penitenciária, como membro ou presidente do Conselho Gestor, na ausência ou impedimento do(a) Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária;

III – Diretor(a) de Reinserção Social, como membro do Conselho Gestor;

IV – Diretor(a) de Administração de Recursos, como membro do Conselho Gestor;

V – Coordenador(a) do Núcleo de Controle Interno, como membro do Conselho Gestor.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 135/2021-GAB/SEAP/PA, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.492, de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de abril de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

**Protocolo: 782736**

#### **PORTARIA Nº 0463/2022-CGP/SEAP**

**Belém, 08 de abril de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 111, §4º, da Lei Estadual n.º 8.972/2020, segundo o qual o prazo para conclusão do procedimento, com decisão final da autoridade julgadora, é de 120 (cento e vinte) dias úteis, admitida prorrogação por igual período, uma única vez, em face de circunstâncias excepcionais, devidamente motivada;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 1435/2021-CGP/SEAP, de 08/10/2021, publicada no DOE nº 34.735, de 15/10/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 6363/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 782821**

#### **PORTARIA Nº 0462/2022-CGP/SEAP**

**Belém, 08 de abril de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 111, §4º, da Lei Estadual n.º 8.972/2020, segundo o qual o prazo para conclusão do procedimento, com decisão final da autoridade julgadora, é de 120 (cento e vinte) dias úteis, admitida prorrogação por igual período, uma única vez, em face de circunstâncias excepcionais, devidamente motivada;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 1434/2021-CGP/SEAP, de 08/10/2021, publicada no DOE nº 34.735, de 15/10/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 6362/2021-CGP/SEAP;

- 1439/2021-CGP/SEAP, de 08/10/2021, publicada no DOE nº 34.735, de 15/10/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 6365/2021-CGP/SEAP;

- 1440/2021-CGP/SEAP, de 08/10/2021, publicada no DOE nº 34.735, de 15/10/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 6366/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 782824**

#### **PORTARIA Nº 0464/2022-CGP/SEAP**

**Belém, 08 de abril de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 0331/2022-CGP/SEAP, de 14/03/2022, publicada no DOE nº 34.899, de 21/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6825/2022-CGP/SEAP;

- 0334/2022-CGP/SEAP, de 11/03/2022, publicada no DOE nº 34.899, de 21/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6828/2022-CGP/SEAP;

- 0343/2022-CGP/SEAP, de 11/03/2022, publicada no DOE nº 34.899, de 21/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6833/2022-CGP/SEAP;

- 0344/2022-CGP/SEAP, de 11/03/2022, publicada no DOE nº 34.899, de 21/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6834/2022-CGP/SEAP;

- 0345/2022-CGP/SEAP, de 14/03/2022, publicada no DOE nº 34.899, de 21/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6835/2022-CGP/SEAP;

- 0346/2022-CGP/SEAP, de 14/03/2022, publicada no DOE nº 34.899, de 21/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6836/2022-CGP/SEAP;

- 0347/2022-CGP/SEAP, de 14/03/2022, publicada no DOE nº 34.899, de 21/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6837/2022-CGP/SEAP;

- 0348/2022-CGP/SEAP, de 14/03/2022, publicada no DOE nº 34.899, de 21/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6838/2022-CGP/SEAP;

- 0349/2022-CGP/SEAP, de 14/03/2022, publicada no DOE nº 34.899, de 21/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6839/2022-CGP/SEAP;

- 0350/2022-CGP/SEAP, de 14/03/2022, publicada no DOE nº 34.899, de 21/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6840/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 782826**

#### **FÉRIAS**

#### **INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**

##### **PORTARIA Nº 883/22/DGP/SEAP, de 07/04/22.**

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 04/04/22, as férias da servidora LYLIANE CRISTINA DE SOUZA GUIMARÃES, concedidas através da PORTARIA Nº 470/22/DGP/SEAP, de 03/03/22, publicada no DOE nº 34.887, de 10/03/22.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 782324**

##### **PORTARIA Nº 864/22/DGP/SEAP, de 04/04/22**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 595/2021-GAB.SEAP, de 08/06/2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021.

RESOLVE: CONCEDER FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados, a serem gozados no período determinado: Nº-NOME-MATRÍCULA-EXERCÍCIO-1ºPERÍODO//2ºPERÍODO

01-CARMEN LUCIA SABA FONSECA -2051796-2022-02.05.22 a 16.05.22//01.08.22 a 15.08.22

02-DEBORA DA SILVA CUENTRO -5909858-2021-23.05.22 a 06.06.22//01.08.22 a 15.08.22

03-ERICA SANTIAGO MONTEIRO -54188748-2022-16.05.22 a 30.05.22//19.12.22 a 02.01.23

04-GISELE SANTOS LOPES -5952348-2021-02.05.22 a 16.05.22//01.08.22 a 15.08.22

05-KARINA DE OLIVEIRA SILVA -54189737-2021-16.05.22 a 30.05.22//18.07.22 a 01.08.22

06-MARCOS VINICIUS MOURA ALEMPANQUE -5952853-2021-16.05.22 a 30.05.22//01.06.22 a 15.06.22

07-MARIA ROSINETE DE LEO CARVALHO -5952331-2021-02.05.22 a 16.05.22//03.10.22 a 17.10.22

08-SILVIA CRISTINA PINHEIRO SIQUEIRA -57191284-2021-02.05.22 a 16.05.22//01.07.22 a 15.07.22

09-SIMONE DINIZ PINHO -5948673-2022-02.05.22 a 16.05.22//16.12.22 a 30.12.22

10-TAMIRYS CATARINA CHERMONT DE MENEZES -57224506-2021-16.05.22 a 30.05.22//01.12.22 a 15.12.22

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 782320**

#### **TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS**

##### **PORTARIA Nº 889/22/DGP/SEAP, de 07/04/22**

TRANSFERIR por necessidade de serviço, de 02/05/2022 a 31/05/2022 para 01/06/2022 a 30/06/2022, o período de gozo das férias da servidora SUANNY DE FÁTIMA NASCIMENTO EVANGELISTA, matrícula funcional nº 6403590, concedida através da PORTARIA Nº 863/2022/DGP/SEAP, de 04/04/2022, publicada no DOE nº 34.925, de 07/04/2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 782653**

**FÉRIAS RESIDUAIS****PORTARIA Nº 890/22/DGP/SEAP, de 07/04/22.**

CONCEDER 29(VINTE E NOVE) dias residuais de Férias, ao servidor LEILA CRISTINA CARDOSO LOPES, Matrícula nº 5808642, no período de 02/05/22 a 30/05/22, referente ao exercício de 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 782657**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº886/2022-DGP/SEAP/PA****Belém-PA, 07 de abril de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GENILSON MOIA PEREIRA, matrícula funcional nº 5946763/2, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu - CRRTA, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, em substituição ao titular RAIMUNDO DIARLES PEREIRA, matrícula funcional nº 5954826/1, que está em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 782614**

**PORTARIA Nº887/2022-DGP/SEAP/PA****Belém-PA, 07 de abril de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1971/2021- DGP/SEAP/PA de 06/08/2021, publicada no DOE nº 34.663 de 09/08/2021, PEDRO PAULO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 57210538/2, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC, a contar de 31 de março de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR RONALDO CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 5954129/1, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de abril de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 782615**

**PORTARIA Nº885/2022-DGP/SEAP/PA****Belém-PA, 07 de abril de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LEA KARINA MOTA PEREIRA, matrícula funcional nº 5954061/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Central de Triagem Masculina de Santarém - CTMS, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, em substituição ao titular JOAO JUNIO DE SOUSA MOTA, matrícula funcional nº 5953922/1, que está em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 782611**

**PORTARIA Nº888/2022-DGP/SEAP/PA****Belém-PA, 07 de abril de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR DA PORTARIA Nº 3010/2021- DGP/SEAP/PA de 09/11/2021, publicada no DOE nº 34.761 de 10/11/2021, RAFAEL RODRIGO GOMES BARROS, matrícula nº 97571254/2, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano II - PEM II, a contar de 31 de março de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR JOHNNATAN GONÇALVES DE ARRUDA, matrícula nº 5949844/1, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de abril de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 782618**

**PORTARIAS DE FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº884/2022-DGP/SEAP/PA****Belém-PA, 07 de abril de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ELIESE BARBOSA VIEIRA, matrícula funcional nº 54188607/1, para exercer a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Mocajuba - CRRMOC, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, em substituição ao titular ENILDA SOUSA PIRES, matrícula funcional nº 5855730/1, que estará em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 782608**

Matrícula: 5910853/2

Cargo: Técnico em Gestão Pública - Administrador

Objeto: Designado como Gestor do Termo de fomento nº 008/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a Organização da Sociedade Civil IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM BELÉM, inscrita no CNPJ nº 14.778.655/0001-08, cujo objeto é a mútua cooperação, para a realização do Evento cultural em comemoração aos 111 anos da Assembléia de Deus no Brasil.

**Protocolo: 782493**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 1****PROCESSO Nº 2022/334444**

DATA DE ASSINATURA: 07/04/2022

VIGÊNCIA: 03/05/2022 a 02/05/2023.

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, a contar de 3 de maio de 2022 a 2 de maio de 2023.

CONTRATO Nº: 008

EXERCÍCIO: 2021

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ sob o nº 34.028.316/0018-51

ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas, 498, bairro: Campina, CEP 66.017-900, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 782870**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 5****PROCESSO Nº 2022/374057**

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2022

VIGÊNCIA: 06/04/2022 a 05/07/2022.

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional de prazo de vigência estipulado no instrumento contratual em mais 03 (três) meses, a contar de 06 de Abril de 2022, com término no dia 05 de Julho de 2022.

Em conformidade com o art.57 §4º da Lei 8.666/93, o caráter excepcional se justifica pela necessidade da contratada em transferir dados da antiga para a nova plataforma dos seus sistemas, com isso otimizar os fluxos da execução dos serviços e tornar mais rápida a disponibilidade do novo contrato. Logo, a fim de garantir a continuidade dos serviços e evitar que o contratante fique descoberto faz-se necessário Termo Aditivo, o qual poderá ser rescindido a qualquer tempo quando forem concluídas essas tratativas operacionais.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.943,41 (Vinte e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

Projeto Atividade: Projeto Atividade: 4668 Fonte de recurso: 0101002169 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO PTRES: 154668 PI: 412CTO4668C AÇÃO: 231555 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-4668.

CONTRATO Nº: 005

EXERCÍCIO: 2017

CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - CNPJ nº 03.506.307/0001-57 ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº50, Prédio 02, Bairro: Santa Lúcia, município Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 93700-000.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 782381**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 171/22 DE 05.04.2022**

Servidora: Roberta Ferreira da Costa Pinho

Matrícula: 54191826/2

Cargo: Assistente Administrativo

Período de Usufruto: 14.04.2022 a 13.05.2022 - 30 (trinta) dias

Período Aquisitivo: 01.11.2020 a 31.10.2021.

**Protocolo: 782900**

**PORTARIA Nº 174/22 DE 05.04.2022**

Servidora: Elivanda de Jesus Aleixo Ferreira

Matrícula: 5940598/4

Cargo: Assistente Administrativo

Período de Usufruto: 05.05.2022 a 03.06.2022 - 30 (trinta) dias

Período Aquisitivo: 05.05.2021 a 04.05.2022

**Protocolo: 782910**

**PORTARIA Nº 175/22 DE 06.04.2022**

Servidor: Arinaldo dos Santos Belo

Matrícula: 5957409-1

Cargo: Assistente Administrativo

Período de Usufruto: 20.04.2022 a 19.05.2022 - 30 (trinta) dias

Período Aquisitivo: 01.11.2020 a 31.10.2021

**Protocolo: 782913**

**PORTARIA Nº 176/22 DE 06.04.2022**

Servidora: Luiza Rodrigues da Silva

Matrícula: 8044180-1

Cargo: Técnica em Gestão Pública - Administradora

Período de Usufruto: 11.04.2022 a 25.04.2022 - 15 (quinze) dias,

Restando 15 (quinze) dias para ser marcado posteriormente.

Período Aquisitivo: 15.01.2020 a 14.01.2021

**Protocolo: 782916**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 178 DE 06.04.2022**

Processo nº 2022/339274

Servidor: Murilo Reis Do Carmo

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO - TERMO DE FOMENTO****TERMO DE FOMENTO: 008/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/339274

OBJETO: Comemoração dos 111 Anos da Assembleia de Deus.

VALOR DO REPASSE DA SECULT: R\$ 1.650.000,00

(um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais)

ASSINATURA: 07 de abril de 2022

VIGÊNCIA: 16 de abril de 2022 e encerrando em 19 de novembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 8421

Fonte de recurso: 0301009928 (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 335041 -CONTRIBUIÇÕES

PTRES: 158421

PI: 1030008421C

AÇÃO: 274843

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421

ENTIDADE: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS

CNPJ: 14.778.655/0001-08

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, 1802, Anexo A, bairro Mangueirão, CEP 66.640-675, Belém-PA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Bruno Chagas da Silva Ferreira Rodrigues.

**Protocolo: 782845****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00467**

PROCESSO Nº 2022/342680

VALOR: R\$2.500,00 (Dois mil reais e quinhentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 25/03/2022

OBJETO Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, para atender à programação do evento Temporo de Origem.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO Projeto Atividade: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036

- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 268542 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS - Matrícula: 54186746-2.

CONTRATADO: ANTONIO FERNANDO GRANGENSE RASSY - CPF Nº: 100.804.732-53

ENDEREÇO: AV. JOÃO PAULO II, 1375, MARCO, CEP: 66.095-494, BELÉM-PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 782375****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00443**

PROCESSO Nº 2022/342278

VALOR: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 24/03/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para apresentação de espetáculo de teatro, no evento "Dia Mundial do Teatro 2022", no Parque Urbano Belém Porto Futuro, no dia 27.03.2022.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021, CREDENCIAMENTO Nº 005/2021/SECULT.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 268542 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ABILIO AUGUSTO BASTOS FRANCO FILHO - Matrícula 5891119-1

CONTRATADO: CLEBER SILVA DE OLIVEIRA - CPF Nº 979.170.952-15

ENDEREÇO: RUA BERNAL DO COUTO, 676, BAIRRO UMARIZAL, CEP: 66.055-080, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 782338****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00466**

PROCESSO Nº 2022/341729

VALOR: R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 24/03/2022

OBJETO Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, para atender à programação do evento Temporo de Origem.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO Projeto Atividade: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036

- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 268542 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: YVENS GUERREIRO PENNA - Matrícula: 5946497-1.

CONTRATADO: FELIPE ANDREI DOS SANTOS DIAS - CPF Nº: 039.313.712-04

ENDEREÇO: RUA ANANIN, 203, APT 203, RUA JATOBÁ, QD B, LT 01, BL 09, LEVILANDIA, CEP: 67015-620, ANANINDEUA-PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 782342**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

**CONVÊNIO nº 002/2022 - FCP**

PAE: 2022/46947

Objeto: PROJETO "VAMOS COMEMORAR SAPUCAIA". Período de Execução: 21/04/2022 à 23/04/2022. Conforme os Termos do Plano de Trabalho e seus respectivos anexos.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 103.000.8841C, Fonte Recurso: 0301; Elemento Despesa: 334041, Ação: 231279

Valor do Repasse: R\$ 280.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 20.000,00

Valor Total do Convênio: R\$ 300.000,00

Vigência: 21/04/2022 à 30/05/2022

Data da Assinatura: 07/04/2022

Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Conveniente: MUNICÍPIO DE SAPUCAIA- PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, com sede no Município de Sapucaia/PA, sito à Rua Dália, nº 77, CEP: 68.54-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.617.317/0001-34, neste ato representado por seu Representante Legal, o Sr. WILTON MIRANDA DE LIMA, portador da cédula de Identidade nº: 4857592 PC/PA e inscrito no CPF: 909.911.842-20

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 782943****PORTARIA Nº 399 DE 07 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/356160 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do CONVÊNIO nº 001/2022 - FCP, com o MUNICÍPIO DE SAPUCAIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, inscrita sob o CNPJ nº: 01.617.317/0001-34, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, como forma de apoio visando o "VAMOS COMEMORAR SAPUCAIA", Fiscal Titular o servidor MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Tec. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº: 5899706/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

**TERMO DE APOSTILAMENTO****Exercício 2022**

O Estado do Pará por intermédio da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, neste ato representado pelo Presidente, Guilherme Relvas D'Oliveira, no uso de sua competência conforme Decreto do Governador publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021, considerando as alterações orçamentárias realizadas pela SEPLAN na codificação PTRES para o exercício 2022, vem proceder o Apostilamento dos Contratos abaixo relacionados, com fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e alterações:

Contrato nº	Apostilamento nº	Processo	Contratada	CNPJ/CPF	Dotação Orçamentária 2022
389/2021	1	2021/709514	BLEND BR	10.414.625/0001-53	8338 412.000.8338C 0101 339030 231026

Belém, 07 de abril de 2022

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

**Protocolo: 782944****PORTARIA****PORTARIA Nº 403 DE 07 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/ 295272. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "LIVE CHUVARADA DE SONS", referente à IN 314/2022 - FCP, Fiscal Titular, o (a) JAIR NAZARENO RODRIGUES LIMA, matrícula nº:5960437/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

**Protocolo: 782847**

**PORTARIA Nº 404 DE 07 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1221191. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "HORTÊNCIA", referente à IN 315/2022 – FCP, Fiscal Titular, o (a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026 /1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 782867**

**PORTARIA Nº 396 DE 06 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/196053. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "XIMBINHA ONLINE", referente à IN 310/2022 – FCP, Fiscal Titular, o (a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026 /1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 782286**

**PORTARIA Nº 397 DE 07 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/412982. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BANZEIRO CULTURA E MOVIMENTO BARREIRO", referente à IN 311/2022 – FCP, Fiscal Titular, o (a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 782301**

**PORTARIA Nº 398 DE 07 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/315491. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "COMPARTILHANDO CULTURA NOS BAIROS DE TUCURUI V", referente à IN 312/2022 – FCP, Fiscal Titular, o (a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026 /1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 782305**

**PORTARIA Nº 394 DE 06 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/295365. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "EMPOLGAÇÃO MUSICAL", referente à IN 306/2022 – FCP, Fiscal Titular, o (a) JAIR NAZARENO RODRIGUES LIMA, matrícula nº: 5960437/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 782277**

**PORTARIA Nº 395 DE 06 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/407096. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BANZEIRO CULTURAL SONS CELESTIAIS", referente à IN 309/2022 – FCP, Fiscal Titular, o (a) JOÃO AUGUSTO RODRIGES DA SILVA, matrícula nº: 57205072, Cargo: Auxiliar Operacional, Setor/Local de Trabalho: CAO e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 782282**

**PORTARIA Nº 392 DE 06 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/318534. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "CANTORIAS DE CULTURA", referente à IN 306/2022 – FCP, Fiscal Titular, o (a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 782265**

**PORTARIA Nº 393 DE 06 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/295164. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "RENOVAÇÃO CULTURAL ON LINE", referente à IN 307/2022 – FCP, Fiscal Titular, o (a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 782269**

**PORTARIA Nº 402 DE 07 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/295975. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "LIVE SISTEMA SONORO DA MÚSICA", referente à IN 313/2022 – FCP, Fiscal Titular, o (a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

**Protocolo: 782829**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 315/2022**

PAE: 2021/1221191

Objeto: PROJETO "HORTÊNCIA" no qual os artistas: MANGA REGGAE, TOM WEIS, AROMA VERDE, MANDALA SOUNDS, TEKKO MARTINS, DAVID DINIZ E DIEGO DO CAVACO se apresentarão em formato digital – LIVE em 09/04/2022, no Município de Belém/PA, através do canal das produtoras no youtube.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 339/2022 – PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DEMP 00507; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro

Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA  
Favorecido: SOUSA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ: 34.730.677/0001-05.  
Valor Total: R\$ 100.000,00.  
Data: 07/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 315/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 315/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 07/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 782865**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 314/2022**

PAE: 2022/295272

Objeto: PROJETO "LIVE CHUVARADA DE SONS" no qual os artistas: CINTHYA MELLO, ANDREY VIANA, KARLIELSON VAQUEIRO, ALLAN DIAS, LUANN KÁSSIO, MONIQUE MORAL, OS BROTHERS, FARRA DE VAQUEIRO E BANDA RP2 se apresentarão através de lives e gravações de vídeos em 11/04/2022, no Município de Santarém Novo/PA, através do canal das produtoras no youtube.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 338/2022- PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 EMEN 00178; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231271.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: RB PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ: 32.796.118/0001-64, AT ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ: 43.599.806/0001-50.

Valor Total: R\$ 82.000,00.

Data: 07/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 314/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 314/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 07/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 782846**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 306/2022**

PAE: 2022/318534

Objeto: PROJETO "CANTORIAS DE CULTURA" no qual os artistas: BANDA TROPA DO FORRÓ, BANDA FORRÓ DO BACANA, BANDA LAMAZON, BANDA PÉROLA NEGRA, CANTOR AFONSO CAPELLO, CANTOR JORGINHO E BANDA, CANTOR JEFF MORAES, CANTOR RHENAN SANCHES, CANTOR LUCAS LIMA, CANTOR DANIEL DO ARCODEON, CANTORA NEGA LORA, BANDA CABRA DO FORRO, BANDA THE MORO, GRUPO TRILOGIA KIDS, se apresentarão em formato digital - LIVE no dia 09/04/2022, das 09h às 22h, no município de Belém/PA no canal oficial do youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 327/2022 - PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 19 DEMP 00630; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: PARASHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 35.234.544/0001-00.

Valor Total: R\$ 150.000,00

Data: 06/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 306/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 306/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 06/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 782266**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 309/2022**

PAE: 2022/407096

Objeto: PROJETO "BANZEIRO CULTURAL SONS CELESTIAIS" no qual os artistas: MADSON GOMES, SARA NABATE, LAIO, DANIEL WILKER, BANDA TR3, ELIANA SILVA, PAULO CEZAR, RUTH LIMA, DEIVETH WILKER E SUZI SILVA, que se apresentarão nos dias 08 e 09/04/2022, no Município de Belém/PA, em formato presencial.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 326/2022- PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8421; Plano Interno: EMENDA 00041; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 233267.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: P&F PIRES PRODUÇÕES DE EVENTOS, COMÉRCIO R SERVIÇO LTDA, inscrito no CNPJ 27.830.860/0001-09.

Valor Total: R\$ 120.000,00

Data: 06/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 309/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 309/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 06/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 782284**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 310/2022**

PAE: 2022/196053

Objeto: PROJETO "XIMBINHA ONLINE" no qual o artista: XIMBINHA se apresentará em formato digital - LIVE nos dias 31/03/2022 e 01 a 05/04/2022, no município de Belém/PA na página do Instagram da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 149/2022 - PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00046; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: X SHOWS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.820.614/0001-15.

Valor Total: R\$ 90.000,00

Data: 06/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 310/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 310/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 06/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 782289**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 308/2022**

PAE: 2022/295365

Objeto: PROJETO "EMPOLGAÇÃO MUSICAL" no qual os artistas: RP2, FARRA DE VAQUEIRO, LUANN KÁSSIO, MONIQUE MORAL, OS BROTHERS, ZEZINHO DOS TECLADOS, MATHEUS CUNHA, FORRÓ COMBATE, DANIEL ARAÚJO, que se apresentarão em formato digital - LIVE, no município de Garrafão do Norte/PA, em 10/04/2022, transmitido através dos canais das produtoras no youtube.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 332/2022- PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 EMEN 00179; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231271.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: AT ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ: 43.599.806/0001-50, e F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 36.071.815/0001-09.

Valor Total: R\$ 82.000,00

Data: 06/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 308/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 308/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 06/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 782279**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 307/2022**

PAE: 2022/295164

Objeto: PROJETO "RENOVAÇÃO CULTURAL ON LINE" no qual os artistas: BANDA RP2, FARRA DE VAQUEIRO, LUANN KÁSSIO, MONIQUE MORAL, OS BROTHERS, LEZINHO FORROZEIRO, GÊMEOS DO FORRÓ, ELISEU RODRIGUES E RODOLFO OLIVEIRA, que se apresentarão no município de Irituia/PA, em formato digital - LIVE e gravações de vídeos, em 10/04/2022.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 333/2022- PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 EMEN 00175; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: VM PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ 28.041.982/0001-89 e AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 43.599.806/0001-50.

Valor Total: R\$ 90.000,00

Data: 06/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 307/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 307/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 06/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 782272**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 312/2022**

PAE: 2022/315491

Objeto: PROJETO "COMPARTILHANDO CULTURA NOS BAIROS DE TUCURUI V" no qual os artistas: BANDA BONDE DO BREGAÇO, BANDA LOS BARROSOS, BANDA NEW GROOVE, BANDA THE BREGAS, CANTOR CÉLIO COSTA, CANTOR DANNE SANCHES, CANTOR JAMES VIANA, CANTOR RAMON PORTILHO, CANTOR THIAGO CASTRO, CANTOR THOM GLEYTON, CANTORA DENISE SERRÃO, CANTORA MIKAELA HORARA, CANTORA THAUANA MELLONIO, CANTORA VANESSA CANTÃO, que se apresentarão em 09/04/2022, no horário de 09h às 23h, no Município de Tucuruí/PA, no Pátio da Igreja Santa Rita de Cássia.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 336/2022- PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8821; Plano Interno: 22 DEF 326073; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA  
Favorecido: PARÁ PRIME, inscrita no CNPJ 35.432.286/0001-69.  
Valor Total: R\$ 150.000,00.  
Data: 07/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 312/2022**  
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 312/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 07/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 782308**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 311/2022**

PAE: 2022/412982

Objeto: PROJETO "BANZEIRO CULTURA E MOVIMENTO BARREIRO" no qual os artistas: KAROL, ÁLVARO JUNIOR se apresentarão no dia 09/04/2022, no horário de 19h às 21h, no Município de Belém/PA, na Arena Manoel do Patrocínio.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 335/2022 - PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8421; Plano Interno: EMENDA 00041; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 233267.  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: G N F PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ 11.648.957/0001-65.

Valor Total: R\$ 18.000,00

Data: 07/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 311/2022**  
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 311/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 07/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 782304**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 313/2022**

PAE: 2022/295975

Objeto: PROJETO "LIVE SISTEMA SONORO DA MÚSICA" no qual os artistas: CINTHYA MELLO, ANDREY VIANA, DIOGO, KARLIELSON VAQUEIRO, ALLAN DIAS, ANTONIO MARCOS, ELISEU RODRIGUES, GEMEOS DO FORRO, LENONN FORROZEIRO E LEOZINHO FORROZEIRO se apresentarão através de lives e gravações de vídeos em 14/04/2022, no Município de Capitão Poço/PA, através do canal das produtoras no youtube.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 340/2022- PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMG 00073; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.  
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: RB PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ: 32.796.118/0001-64, VM PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 28.041.982/0001-89.

Valor Total: R\$ 91.000,00.

Data: 07/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 313/2022**  
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 313/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 07/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 782828**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 401 - CGP/FCP DE 07 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/370230 -SELS/FCP, datado de 29/03/2022.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, a fim de atender demanda de solicitação de reunião com empresários nos Municípios de Oriximiná e Santarém.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
CARMEM BEATRIZ FISCHER CARDOSO	5146968/ 2	AGENTE ADMINISTRATIVO	11 a 15/04/2022	4 ½
: WALTER FIGUEIREDO DE SOUSA	5007879	ASSESSOR		
JOSE MARIA REIS E SOUZA JUNIOR	5945717/ 2	COORDENADOR	11 a 12/04/2022	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 782858**

**PORTARIA Nº 375 - CGP/FCP DE 05 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/400403 - SEBP/FCP, datado de 04/04/2022.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que realizarão visita técnica com reunião nos municípios de Ulianópolis, Paragominas e Rondon do Pará, visando alinhar ações para o fortalecimento na área do livro, leitura, literatura e bibliotecas dando continuidade ao "Programa Leitura por todo Pará".

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
CRISTIANO DE JESUS CORREA LEITE	5892252/ 1	MOTORISTA	11 a 14/04/2022	3,5
MARINILDE CHAVES BARBOSA	57193519/ 1	TECNICO GESTAO CULTURAL		
SUZANA TOTA DA SILVA	57234355/ 2			

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 782315**

**PORTARIA Nº 380 - CGP/DAF/FCP DE 05 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/ 404982- DIC/FCP, datado de 04/04/2022.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, a fim de fiscalizar o projeto " Vamos comemorar Sapucaia", em Sapucaia/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARCELO DOS SANTOS CARMO	5888124/ 1	TECNICO GESTAO CULTURAL	20 a 24/04/2022	4,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 782335**

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 69/2022/FCG**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Lucas Santiago da Silva, Secretário de diretoria, matrícula funcional 5964886/1, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 11/2022, firmado com a empresa Nascimento Produção Musical LTDA, e a servidora Maria Luiza Lima Pereira, coordenadora, matrícula funcional nº 5936657/2, para substituí-lo durante seus impedimentos e afastamentos legais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 06 de abril de 2022.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG

**Protocolo: 782605**

**PORTARIA Nº 68/2022/FCG**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Lucas Santiago da Silva, Secretário de diretoria, matrícula funcional 5964886/1, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 10/2022, firmado com a empresa Nascimento Produção Musical LTDA, e a servidora Maria Luiza Lima Pereira, coordenadora, matrícula funcional nº 5936657/2, para substituí-lo durante seus impedimentos e afastamentos legais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 06 de abril de 2022.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG

**Protocolo: 782597**

**PORTARIA Nº. 067/2022-FCG**

Dispõe sobre Comissão de implementação do Processo Administrativo Eletrônico(PAE) no âmbito da FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, encarregada de realizar a implementação do (PAE).

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no DOE nº. 33.781 de 15.01.2019;

CONSIDERANDO os arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências ;  
 Considerando o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará ;  
 Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação.  
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão para implementação do Processo Administrativo Eletrônico no âmbito da FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, para, sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores ;

KLEBER FARIAS FORTE – Gestor Setorial do PAE ;

ALINE DA COSTA MOURA – Gestor Setorial Suplente do PAE ;

EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA - Membro;

CAMILA DE ARAUJO GILLET MACHADO – Membro;

Art. 2º São atribuições da Comissão de Implantação do Pae ;

I. A Comissão deverá realizar a revisão do Organograma da FUNDAÇÃO CARLOS GOMES na plataforma do Governo Digital ;

II. Definir os usuários e nível de acesso;

III. Definir escopo do plano piloto;

IV. Definir o treinamento de usuários multiplicadores ;

V. Implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;

VI. Avaliar a implantação e implementar para os demais setores;

Art. 4º - Compete ao Gestor Setorial do PAE ;

I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

II - abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;

III - resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;

IV - determinar a realização das diligências a SEAD, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

V- praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

Art. 5º - São atribuições do suplente do Gestor Setorial do PAE:

I – substituir o Presidente, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - Elaborar as atas das sessões;

III - Auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;

Art. 6º - São atribuições dos demais membros da Comissão:

I - atender às convocações feitas pelo Gestor Setorial do PAE e participar das sessões; IV - auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;

Art. 7º A Comissão terá prazo de 90 (noventa dias) para realizar avaliação de implementação do plano piloto, devendo implementar nos demais setores da FUNDAÇÃO CARLOS GOMES em concordância com o § 1º do Art. 35 do Decreto 2.176, de 12 de setembro de 2018.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário inclusive a PORTARIA Nº. 152/2019-FCG, publicada no DOE nº. 34.014 de 18.10.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 06 de abril de 2022.

Ordenador: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da FCG  
**Protocolo: 782646**

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº. 065/2022 - FCG de 06.04.2022

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019,

publicado no DOE nº. 33.781 de 15.01.2019;

CONSIDERANDO os autos do processo nº. 2022/249722;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor RAFAEL VALLE MARANHÃO – Auxiliar Operacional - matrícula nº. 5906323/1, para substituir em virtude de férias, no período de 18.04.2022 a 17.05.2022 o servidor DÊNYS ANTÔNIO AMANAJAS NORONHA – Assessor - matrícula nº. 57192378/4.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo-Superintendente da FCG

**Protocolo: 782311**

#### CONTRATO

#### CONTRATO: 10/2022.

EXERCÍCIO: 2022.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos pela flautista LÚCIA BECKER CARPENA no Encontro de flautas 2022.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022.

VIGÊNCIA: 06/04/2022 a 05/06/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade, art. 25 in III, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.200,00.

ORÇAMENTO:

PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339039.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: Nascimento produção Musical Ltda, CNPJ nº 37.862.295/0001-15, com sede na Rua Pinto Braga, nº 04, Centro, CEP: 68.795-000, Benevides/PA.

PROC. Nº: 2022/344641.

ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.

**Protocolo: 782583**

#### CONTRATO: 11/2022.

EXERCÍCIO: 2022.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos pela flautista WALKIRIA MORATO no Encontro de flautas 2022.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022.

VIGÊNCIA: 06/04/2022 a 05/06/2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade, art. 25 in III, da Lei nº8.666/93.

VALOR: R\$ 2.200,00.

ORÇAMENTO:

PT: 47201 13 392 1503, AT: 8841, FT: 0101, ND: 339039.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: Nascimento produção Musical Ltda, CNPJ nº 37.862.295/0001-15, com sede na Rua Pinto Braga, nº 04, Centro, CEP: 68.795-000, Benevides/PA.

PROC. Nº: 2022/347456.

ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.

**Protocolo: 782587**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 286 de 06 de abril de 2022.

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/418507/SECOM.

**RESOLVE:**

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Colares no dia 07 de abril de 2022, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: Carlos Alberto de Melo Lima Junior

MATRICULA: 5965215

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

#### PORTARIA Nº 285 de 06 de abril de 2022.

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/418476/SECOM.

**RESOLVE:**

I- Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Água Azul do Norte no período de 07 a 09 de abril de 2022, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: Paulo Roberto de Souza Costa

MATRICULA: 57230565

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

#### PORTARIA Nº 284 de 06 de abril de 2022.

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/417948/SECOM.

**RESOLVE:**

I- Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Água Azul do Norte no período de 07 a 09 de abril de 2022, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: RUAN AUGUSTO BARBOSA ESTEVAM

MATRICULA: 5945598

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

#### PORTARIA Nº 283 de 06 de abril de 2022.

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/404118/SECOM.

**RESOLVE:**

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Capanema no dia 05 de abril de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: David Teixeira Alves

MATRICULA: 54191130

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação



**PORTARIA Nº 282 de 06 de abril de 2022.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/403940/SECOM.

**RESOLVE:**

I- Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Capanema no dia 05 de abril de 2022, para cobertura da pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Giovanna Figueiredo de Abreu

MATRICULA: 5951699

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 281 de 06 de abril de 2022.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/413361/SECOM.

**RESOLVE:**

I- Conceder a servidora relacionada; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Marabá no período de 04 a 06 de abril de 2022, para cobertura nas redes sociais do Governo do Estado do Pará.

NOME: Juliana Martins Lima

MATRICULA: 5949096

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 280 de 06 de abril de 2022.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/411082/SECOM.

**RESOLVE:**

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Castanhal no dia 04 de abril de 2022, para cobertura nas redes sociais do Governo do Estado do Pará.

NOME: Ricardo do Espírito Santo Muniz

MATRICULA: 6403131

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 279 de 06 de abril de 2022.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/410963/SECOM.

**RESOLVE:**

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Castanhal no dia 04 de abril de 2022, para cobertura nas redes sociais do Governo do Estado do Pará.

NOME: Wagner Luiz da Silva Pinheiro Júnior

MATRICULA: 5957661

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 278 de 06 de abril de 2022.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/412067/SECOM.

**RESOLVE:**

I- Conceder ao servidor relacionado; 3½ (três diárias e meia), que se deslocará para o município de São Félix do Xingu no período de 06 a 09 de abril de 2022, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Wanderil do Rosário de Souza Maia

MATRICULA: 5953109

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**Protocolo: 782830**

Funcional Programática: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 449052

Fonte Recurso: 0101

Plano Interno (PI): 4120008338E

Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br

Belém, 07 de abril de 2022.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 782899**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 003/2022**

PROCESSO Nº 2022/312713

Com autorização da Presidência desta Fundação e Parecer Jurídico acostados aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, da Lei 8.666 de 21.06.93, é INEXIGÍVEL o Processo de n.º 2022/312713, devidamente justificada, com fundamento legal no artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Profissional para Designer Gráfico da Identidade Visual do Projeto Mixturado, para a TV Cultura do Pará.

CONTRATADO: Antônio Bernardo Jares Alves.

CPF: 056.573.932-87.

ENDEREÇO: Tv. Quintino Bocaiuva, 1308 - Reduto.

TELEFONE: (91) 99164-0998

E-mail: bina.jares@gmail.com

DO VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional: 65.201.24.392.1503.8423

Elemento: 33.90.36

Fonte: 0101

PI: 103EVENOUTR

Ação Nº: 260163

Belém, 06 de abril de 2022.

Benedito Ivo Santos Silva

Presidente da CPL

**Protocolo: 782255**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO Nº 003/2022****Inexigibilidade de Licitação – 003/2022**

PROCESSO Nº 2022/312713

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a realização da contratação por Inexigibilidade de Licitação, da Pessoa Física ANTÔNIO BERNARDO JARES ALVES, CPF: 056.573.932-87, para DESIGNER GRÁFICO DA IDENTIDADE VISUAL DO PROJETO MIXTURADO, PARA A TV CULTURA, no valor Global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

CONDICIONO, ao cumprimento das exigências legais aplicáveis à matéria. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Belém, 06 de abril de 2022.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 782256**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 002386-2022 – SAGEP**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2022/356685.

**RESOLVE:**

LOUVAR E AGRADECER A(O) SERVIDOR(A) O(A) MARIA DOLORES DA LUZ MACIEL, MATRICULA Nº 761028-1, SERVENTE REFERENCIA I, LOTADO(A) DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, PELO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES COM EFICIÊNCIA E DEDICAÇÃO, CONTRIBUINDO DESTA FORMA PARA A DIGNIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE NOSSO ESTADO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

BELÉM, 06 DE ABRIL DE 2022.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Protocolo: 782519**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022****PROCESSO Nº 2022/138227**

Objeto: Aquisição de MATERIAL ELÉTRICO.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Compras.gov.br (UASG:925807)

Data da Abertura: 25/04/2022

Hora da Abertura: 10:00hs

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339030

Fonte Recurso: 0101

Plano Interno (PI): 412.000.8338E

Ação: 231.451

**LICENÇA PARA CURSO****CONCESSÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS****PORTARIA Nº 002704 / 2022 - SAGEP - 07/04/2022**

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM LETRAS, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, NO PERÍODO DE 01/04/2022 A 12/03/2024, A(O) SERVIDOR(A) JOELMA LOBO DE LIRA, MATRÍCULA Nº 5899797-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EEEM PROF. RAIMUNDO DA SILVA SOUZA, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.

**Protocolo: 782579****CONCESSÃO DE LICENÇA CURSO****PORTARIA Nº 002700 / 2022 - SAGEP - 06/04/2022**

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM FILOSOFIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 31/03/2022 A 29/03/2024, A(O) SERVIDOR(A) EVANILDO DO SOCORRO MERCES DE CRISTO, MATRÍCULA Nº 55588645-5, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EEEM PAULO FREIRE, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS.

**Protocolo: 782575****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 6****Contrato: 077/2017**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela administração pública estadual, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de posto credenciados de abastecimento para os entes do Estado

Objeto do Aditivo: Alteração do valor do Contrato nº 077/2017, considerando o acréscimo de cota de combustível em 24,99% solicitada.

Pregão Eletrônico nº: 012/2016 SEAD/DGL/SRP

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102002169 – Ação: 233287 – Produto: 1789 – Funcional Programática: 16101.12.122.1297 – Projeto Atividade: 4668 – Natureza de Despesa: 3390.30 Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Ticket Soluções HDFGT S/A. CNPJ. Nº 03.506.307/0001-57, com sede em Campo Bom, na Rua Machado de Assis 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia/RS, CEP: 93.700-000

Data de Assinatura: 29/03/2022

Ordenador: Elieth de Fátima Silva Braga/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 782691****Termo Aditivo: 7****Contrato: 077/2017**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela administração pública estadual, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de posto credenciados de abastecimento para os entes do Estado

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Vigésima – da Vigência do Contrato Original, prorrogando sua vigência por mais 06 (seis) meses.

Pregão Eletrônico nº: 012/2016 SEAD/DGL/SRP

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102002169 – Ação: 233287 – Funcional Programática: 16101.12.122.1297 – Projeto Atividade: 4668 – Produto: 1789 – Natureza de Despesa: 3390.30 Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Ticket Soluções HDFGT S/A. CNPJ. Nº 03.506.307/0001-57, com sede em Campo Bom, na Rua Machado de Assis 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia/RS, CEP: 93.700-000

Data de Assinatura: 29/03/2022

Vigência excepcional: 30/03/2022 a 29/09/2022

Ordenador: Elieth de Fátima Silva Braga/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 782693****DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 52500/2022**

OBJETIVO: Solicitação de diárias visando instruir Sindicância Investigatória no Município de Abaetetuba.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ABAETETUBA / 11/04/2022 - 13/04/2022 Nº Diárias: 2  
ABAETETUBA / BELEM / 13/04/2022 - 13/04/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: TELMA LUCIA DA SILVA MOREIRA

MATRÍCULA: 5890577

CPF: 31959695215

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA CPF: 98664956200

**PORTARIA DE DIARIAS No. 52501/2022**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para instrução de Sindicância Investigatória no Município de Abaetetuba.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ABAETETUBA / 11/04/2022 - 13/04/2022 Nº Diárias: 2  
ABAETETUBA / BELEM / 13/04/2022 - 13/04/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: IZABEL BARROS BRAGA

MATRÍCULA: 772135

CPF: 23740221291

CARGO/FUNÇÃO:

ESCREV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA CPF: 98664956200

**PORTARIA DE DIARIAS No. 52502/2022**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para instrução Processo Administrativo Disciplinar, nos Município de Igarapé-Açu e Maracanã.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / IGARAPE-ACU / 12/04/2022 - 13/04/2022 Nº Diárias: 1  
IGARAPE-ACU / MARACANA / 13/04/2022 - 14/04/2022 Nº Diárias: 1

MARACANA / BELEM / 14/04/2022 - 14/04/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOANILCE CARNEIRO PEREIRA

MATRÍCULA: 454745

CPF: 12746860244

CARGO/FUNÇÃO:

AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA CPF: 98664956200

**PORTARIA DE DIARIAS No. 52503/2022**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para instrução Processo Administrativo Disciplinar, nos Município de Igarapé-Açu e Maracanã.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / IGARAPE-ACU / 12/04/2022 - 13/04/2022 Nº Diárias: 1  
IGARAPE-ACU / MARACANA / 13/04/2022 - 14/04/2022 Nº Diárias: 1

MARACANA / BELEM / 14/04/2022 - 14/04/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: AMELIA DAS GRACAS CANTAO SIMOES

MATRÍCULA: 57229140

CPF: 39907252204

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA CPF: 98664956200

**PORTARIA DE DIARIAS No. 52504/2022**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para instrução Processo Administrativo Disciplinar, nos Município de Igarapé-Açu e Maracanã.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / IGARAPE-ACU / 12/04/2022 - 13/04/2022 Nº Diárias: 1  
IGARAPE-ACU / MARACANA / 13/04/2022 - 14/04/2022 Nº Diárias: 1

MARACANA / BELEM / 14/04/2022 - 14/04/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: NATHALIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO

MATRÍCULA: 5897320

CPF: 90649982215

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA CPF: 98664956200

**PORTARIA DE DIARIAS No. 52505/2022**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir servidores da da Ouvidoria/NDE, nos Município de Igarapé-Açu e Maracanã.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / IGARAPE-ACU / 12/04/2022 - 13/04/2022 Nº Diárias: 1  
IGARAPE-ACU / MARACANA / 13/04/2022 - 14/04/2022 Nº Diárias: 1

MARACANA / BELEM / 14/04/2022 - 14/04/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: RAIMUNDO SOARES DE SOUZA

MATRÍCULA: 5073995

CPF: 04722230200

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA CPF: 98664956200

**PORTARIA DE DIARIAS No. 52553/2022**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir servidores da da Ouvidoria/NDE, nos Município de Abaetetuba.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ABAETETUBA / 11/04/2022 - 13/04/2022 Nº Diárias: 2  
ABAETETUBA / BELEM / 13/04/2022 - 13/04/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: PEDRO PAULO DA COSTA SANTOS

MATRÍCULA: 731579

CPF: 26029863215

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA CPF: 98664956200

**Protocolo: 782673****PORTARIA DE DIARIAS No. 52728/2022**

OBJETIVO: Cobertura Fotográfica do Encontro presencial com Diretores Escolares, Coordenadores Pedagógicos, Gestor de URE e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, promovida pela por meio da Coordenação de Ações Educacionais Complementares- CAEC/SAEN/SEDUC, nos municípios de Paragominas e São Miguel do Guamá .

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PARAGOMINAS/ SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/ BELÉM 04/04/2022 a 05/04/2022 Nº Diárias: 1.5

NOME: RAIMUNDO JOSE COSTA PONTES

MATRÍCULA: 761079

CPF: 22842578287

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA CPF: 59383003200

**Protocolo: 782717**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 52689/2022**

OBJETIVO: Conduzir o Coordenador de Escritório de Projetos - SEDUC/PA, a Visitar a construção e reforma/ampliação da E. E. F. M "Conego Batista Campos" ao município de Barcarena.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BARCARENA / 07/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 1  
BARCARENA / BELEM / 08/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: ESMERINO JOSE DE MATOS BARREIRA

MATRÍCULA: 183300

CPF: 10532668200

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA CPF: 59383003200

**Protocolo: 782562**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 52661/2022**

OBJETIVO: Fiscalização para finalização dos serviços na EEEM Irmã Dulce, localizada no Município de Parauapebas.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PARAUAPEBAS / 11/04/2022 - 11/04/2022 Nº Diárias: 0  
PARAUAPEBAS / BELEM / 11/04/2022 - 13/04/2022 Nº Diárias: 2.5

NOME: FAEK PEDRO KHOURY NETO

MATRÍCULA: 628654

CPF: 15254356200

CARGO/FUNÇÃO:

ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 782553**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 52659/2022**

OBJETIVO: Fiscalização para finalização dos serviços na EEEM Irmã Dulce, localizada no Município de Parauapebas.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PARAUAPEBAS / 11/04/2022 - 11/04/2022 Nº Diárias: 0  
PARAUAPEBAS / BELEM / 11/04/2022 - 13/04/2022 Nº Diárias: 2.5

NOME: LUCIVAL FURTADO DA SILVA

MATRÍCULA: 54190596

CPF: 67113117287

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 782554**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 52732/2022**

OBJETIVO: Realizar visita na EEEF Bartolomeu Dias, distrito castelo dos sonhos (Itaituba) e ETPP (Novo Progresso).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ITAITUBA / 04/04/2022 - 04/04/2022 Nº Diárias: 0  
ITAITUBA / NOVO PROGRESSO / 04/04/2022 - 05/04/2022 Nº Diárias: 1  
NOVO PROGRESSO / ITAITUBA / 05/04/2022 - 06/04/2022 Nº Diárias: 1  
ITAITUBA / BELEM / 06/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 2.5

NOME: DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 57234200

CPF: 96960434220

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

**Protocolo: 782555**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 52641/2022**

OBJETIVO: Realizar a visita técnica "In loco" para assessoramento técnico e orientação sobre os itinerários das rotas do Transporte Escolar, no município de Baião (PA).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BAIÃO / 04/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 4  
BAIÃO / BELEM / 08/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE ALONSO MONTEIRO MARTINS

MATRÍCULA: 57213666

CPF: 60879580291

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA CPF: 59383003200

**Protocolo: 782556**

**OUTRAS MATÉRIAS****CEDECENCIA****PORTARIA N.º:2180/2022 de 24/03/2022**

De acordo com o processo nº 146442/2022

Ceder ao DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN, a servidora BETHANIA NAHON FERREIRA, matrícula nº 5890748/1, Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 03/03/2022 a 01/03/2026.

**DESIGNAR****PORTARIA N.º:2388/2022 de 31/03/2022**

De acordo com o Processo nº 221191/2022

Designar ANELISE MAGEDANZ PREUSS, Matrícula nº 5715237/2, Professor, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EE São Francisco de Assis/sede/Tailandia, a contar de 04/04/2022.

**PORTARIA N.º:2389/2022 de 31/03/2022**

De acordo com o Processo nº 339562/2022

Designar ANA CARLA BEZERRA FALCAO, Matrícula nº 5821266/2, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Augusto Olimpio/Belém, a contar de 04/04/2022.

**PORTARIA N.º:2387/2022 de 31/03/2022**

De acordo com o Processo nº 164869/2022

Designar JOSUE DE SOUZA FEIJÃO, Matrícula nº 5902806/1, Professor, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EE DE Ensino Tecnológico do Estado do Pará/Oriximina, a contar de 04/04/2022.

**PORTARIA N.º:2577/2022 de 04/04/2022**

De acordo com o Processo nº 339650/2022

Designar MARIA EDILENE QUARESMA DOS SANTOS NASCIMENTO, Matrícula nº 57216332/2, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Prof Maria Luisa Vella Alves/Belém, a contar de 05/04/2022.

**PORTARIA N.º:2576/2022 de 04/04/2022**

De acordo com o Processo nº 283975/2022

Designar MARIA DA GLORIA VAZ DE CARVALHO, Matrícula nº 662704/1, Professor, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEF Prof Celina Anglada/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

**PORTARIA N.º:2348/2022 de 29/03/2022**

De acordo com o Processo nº 362923/2022

Designar REGINA CELLI SANTOS ALVES, Matrícula nº 5895810/1, Espec. em Educação, para responder pela Secretaria Adjunta de Ensino, durante o impedimento do titular, no período de 01/04/2022 a 15/05/2022.

**PORTARIA N.º:2385/2022 de 31/03/2022**

De acordo com o Processo nº 1341726/2021

CONSIDERANDO NÃO HAVER ONUS ADICIONAL PARA O ESTADO.

Designar CHIRLES DA SILVA MONTEIRO, Matrícula nº 57223099/1, Professor, para exercer a função de Responsável pelas Atividades Administrativas e Pedagógicas da EEEM de Educação do Campo Prof Wilson Baia/Goianesia do Pará, a partir de 06/04/2022.

**PORTARIA N.º:2384/2022 de 31/03/2022**

De acordo com o Processo nº 339627/2022

Designar ELOAN CRISTINA NUNES VERCOSA, Matrícula nº 57203095/2, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Prof Amilcar Alves Tupiassu/Belém, a contar de 06/04/2022.

**PORTARIA N.º:2347/2022 de 29/03/2022**

De acordo com o Processo nº 339685/2022

Designar DEJANE MARIA ARNAUD OLIVEIRA, Matrícula nº 57208757/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Stelio Maroja/Belém, a contar de 04/04/2022.

**PORTARIA N.º:2341/2022 de 28/03/2022**

De acordo com o Processo nº 267315/2022

Designar ADRIANO SANTOS DE MESQUITA, Matrícula nº 57220258/2, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Alexandre Zacarias de Assunção/Belém, a contar de 04/04/2022.

**PORTARIA N.º:2510/2022 de 04/04/2022**

De acordo com o Processo nº 222743/2022

Designar ALFONSINA DE JESUS ARAUJO AMADOR, Matrícula nº 57190301/2, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Maria Antonieta Serra Freire/Icoaraci/Belém, a contar de 18/04/2022.

**PORTARIA N.º:2512/2022 de 04/04/2022**

De acordo com o Processo nº 237066/2022

Designar ANA ZELIA GOMES BRANDAO, Matrícula nº 5341396/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Santa Maria Bertilla/Benevides, durante o impedimento do titular, no período de 04/04/2022 a 18/05/2022.

**PORTARIA N.º:2514/2022 de 04/04/2022**

De acordo com o Processo nº 133808/2022

Designar HÉLIO DE LIMA SILVA, Matrícula nº 54197719/2, Professor, para exercer a função de Diretor I (GED-3) do CE Dr. Inácio Koury Gabriel Neto/Castanhã, pelo período de 03 (tres) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

**PORTARIA N.º:2515/2022 de 04/04/2022**

De acordo com o Processo nº 133808/2022

Designar REGINA LUCIA CUNHA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57208417/1, Espec. em Educação, para exercer a função de Vide-Diretor (GED-2) do CE Dr. Inácio Koury Gabriel Neto/Castanhã, pelo período de 03 (tres) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

**PORTARIA N.º:2516/2022 de 04/04/2022**

De acordo com o Processo nº 133808/2022

Designar MARCIA JOVITA PRADO PICAÑO, Matrícula nº 5721942/3, Professor, para exercer a função de Vide-Diretor (GED-2) do CE Dr. Inácio Koury Gabriel Neto/Castanhã, pelo período de 03 (tres) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

**PORTARIA N.º:2712/2022 de 07/04/2022**

De acordo com o Processo nº 379807/2022

Designar MARIA EULINA RABELO DE SOUSA, Matrícula nº 5067081/1, Professor, para responder interinamente pela função de Diretor (GED-5) da 1ª URE/Bragança. a contar de 08/04/2022.

**DISPENSA DE FUNÇÃO****PORTARIA N.º: 2575/2022 de 04/04/2022**

De acordo com o Processo Nº 293984/2022

Dispensar, a pedido, AELTON SOUSA FERREIRA, Matrícula nº 5896582/2, Professor, da função de Diretor I (GED-3) da EEEF Castilhos França/Vigia, a contar de 05/04/2022.

**PORTARIA N.º: 2364/2022 de 04/04/2022**

De acordo com o Processo nº 512224/2019

Dispensar, a pedido, DIANA TELMA PIMENTEL FEITOSA, Matrícula nº 5257034/1, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Adelia Carvalho Sodre (Anexo I )Ipixuna do Pará, a contar de 01/03/2022.

**PORTARIA Nº.: 2365/2022 de 29/03/2022**

De acordo com o Processo nº 166808/2022  
Dispensar, a pedido, ARABELA GUERREIRO DA SILVA CARVALHO, Matrícula nº 57209459/1, Espec. em Educação, da função de Diretor I (GED-3) da EEEM Prof. Gerson Peres/Breves, a contar de 01/04/2022.

**PORTARIA Nº.: 2345/2022 de 29/03/2022**

De acordo com o Processo nº 339685/2022  
Dispensar JOAO DOS PRAZERES PIMENTEL, Matrícula nº 447757/1, Professor, da função de Diretor I (GED-3) da EEEF Stelio Maroja/Belém, a contar de 04/04/2022.

**PORTARIA Nº.: 2346/2022 de 29/03/2022**

De acordo com o Processo nº 339685/2022  
Dispensar DEJANE MARIA ARNAUD OLIVEIRA, Matrícula nº 57208757/1, Espec. em Educação, da função de Diretor I (GED-3) da EEEF Monte Serrat/Belém, a contar de 04/04/2022.

**PORTARIA Nº.: 2339/2022 de 28/03/2022**

De acordo com o Processo nº 267315/2022  
Dispensar ELIANA DO SOCORRO CASTRO HAZEU, Matrícula nº 57234206/1, Espec. em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Alexandre Zacarias de Assunção/Belém, a contar de 04/04/2022.

**PORTARIA Nº.: 2340/2022 de 28/03/2022**

De acordo com o Processo nº 267315/2022  
Dispensar ADRIANO SANTOS DE MESQUITA, Matrícula nº 57220258/2, Espec. em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Rosa Gattorno/Belém, a contar de 04/04/2022.

**PORTARIA Nº.: 2578/2022 de 04/04/2022**

De acordo com o Processo nº 133808/2022  
Dispensar MARIA ELIANA SOARES, Matrícula nº 5287820/3, Espec. em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) do CE Dr. Inácio Koury Gabriel Neto/Castanhal, a contar da data de publicação desta Portaria.

**PORTARIA Nº.: 2708/2022 de 07/04/2022**

De acordo com o Processo nº 379807/2022  
Dispensar CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA PINHEIRO, Matrícula nº 6400868/2, Espec. em Educação, da função de Diretor (GED-5) da 1ª URE/Bragança, a contar de 08/04/2022.

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº. 2694/2022 de 06/04/2022**

Nome: LELIO VEIGA SIQUEIRA  
Matrícula: 5717043/1 Cargo: Professor  
Lotação: EE. Mário Barbosa/Belém  
Período: 01/04/2022 a 30/05/2022  
Triênios: 12/09/1995 a 11/09/1998

**PORTARIA Nº. 2580/2022 de 05/04/2022**

Nome: FRANCISCO NELSON BELARMINO  
Matrícula: 5255210/1 Cargo: Professor  
Lotação: EE. Vilhena Alves/Belém  
Período: 17/01/2022 a 17/03/2022-18/03/2022 a 16/05/2022  
Triênios: 12/02/1992 a 11/02/1995-12/02/1995 a 11/02/1998

**PORTARIA Nº. 2595/2022 de 05/04/2022**

Nome: ADREINY CARDOSO RODRIGUES  
Matrícula: 57215521/1 Cargo: Assist. Administrativo  
Lotação: EE. Prof. Mª Camara Paes/Breves  
Período: 02/05/2022 a 30/06/2022  
Triênios: 13/03/2009 a 12/03/2012

**PORTARIA Nº. 2594/2022 de 05/04/2022**

Nome: CLEONICE DE VASCONCELOS CORREA AMANAJAS  
Matrícula: 5308925/3 Cargo: Professor  
Lotação: EEEF. Bentes XV/Belém  
Período: 18/08/2022 a 16/07/2022  
Triênios: 22/01/2015 a 21/01/2018

**PORTARIA Nº. 2593/2022 de 05/04/2022**

Nome: ELEN ADRIANA DOS REIS SANTOS  
Matrícula: 57209739/1 Cargo: Espec. em Educação  
Lotação: 9ª URE/Maracana  
Período: 15/04/2022 a 13/06/2022-14/06/2022 a 12/08/2022  
Triênios: 26/11/2008 a 25/11/2011-30/08/2014 a 29/08/2017

**PORTARIA Nº. 2591/2022 de 05/04/2022**

Nome: KARLA CRISTIAN FREITAS CUNHA  
Matrícula: 5834503/2 Cargo: Professor  
Lotação: C. de Ed. de Jov. e Adul. Prof. Luiz Octacio Per. Belém  
Período: 02/05/2022 a 30/06/2022  
Triênios: 29/07/2006 a 28/07/2009

**PORTARIA Nº. 2590/2022 de 05/04/2022**

Nome: MAVILDA AUZIER DE MENDONÇA  
Matrícula: 248789/1 Cargo: Professor  
Lotação: EE. São Francisco/Óbidos  
Período: 02/05/2022 a 30/06/2022-01/08/2022 a 29/09/2022  
Triênios: 12/04/2013 a 11/04/2016-12/04/2016 a 11/04/2019

**PORTARIA Nº. 2592/2022 de 05/04/2022**

Nome: ALDINEA SOUZA MOREIRA DA SILVA  
Matrícula: 73504036/1 Cargo: Espec. em Educação  
Lotação: EE. Prof. Luci Correa de Araujo/Ananindeua  
Período: 14/02/2022 a 14/04/2022  
Triênios: 12/07/2015 a 11/07/2018

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº. 2615/2022 de 05/04/2022**

Conceder Licença Maternidade a ALEXANDRA SCHENEIDER DOS SANTOS FREITAS, Matrícula 6045667/1, Professor, lotada no Anexo I da EEEM. Benedito Correa de Souza/Itaituba, no período de 08/03/2022 a 03/09/2022

**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº.: 2613/2022 de 05/04/2022**

Conceder Licença Paternidade a MÁRIO JORGE FLEXA THO DOS SANTOS, matrícula nº 6014347/1, Professor, lotado na EE. Princesa Izabel/Ananindeua, no período de 17/03/2022 a 05/04/2022

**PORTARIA Nº.: 2614/2022 de 05/04/2022**

Formalizar a concessão de Licença Paternidade a MELQUIZEUQUE MORAES GALVÃO, matrícula nº 57214526/1, Servente, lotado na EE. Manoel Julião Garcia Castanho/Bragança, no período de 11/12/2020 a 2012/2020, para fins de regularização funcional.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA Nº.: 385/2022 de 02/02/2022**

Nome: MARIA NAGELA ALENCAR LIMA CARNEIRO  
Matrícula: 6022383/1 Período: 01/07/22 à 14/08/22 Exercício: 2022  
Unidade: EEEM Lameira Bittencourt/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 390/2022 de 02/02/2022**

Nome: MARISTELA DE ALMEIDA SILVA  
Matrícula: 5900121/1 Período: 01/07/22 à 14/08/22 Exercício: 2022  
Unidade: EEEM Lameira Bittencourt/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 376/2022 de 02/02/2022**

Nome: ALDENIR SILVA DA ROCHA  
Matrícula: 5548535/3 Período: 01/07/22 à 14/08/22 Exercício: 2022  
Unidade: EEEM Lameira Bittencourt/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 377/2022 de 02/02/2022**

Nome: CLEONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Matrícula: 372463/4 Período: 01/07/22 à 14/08/22 Exercício: 2022  
Unidade: EEEM Lameira Bittencourt/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 392/2022 de 02/02/2022**

Nome: ROSANA SILVA DA SILVA  
Matrícula: 5900199/1 Período: 01/07/22 à 14/08/22 Exercício: 2022  
Unidade: EEEM Lameira Bittencourt/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 351/2022 de 02/02/2022**

Nome: ANTONIO TEIXEIRA RODRIGUES  
Matrícula: 57210245/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22 Exercício: 2022  
Unidade: EEEM Lameira Bittencourt/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 353/2022 de 02/02/2022**

Nome: JORGE MARCELO DE BRITO BEZERRA  
Matrícula: 57217642/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22 Exercício: 2022  
Unidade: EEEM Lameira Bittencourt/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 355/2022 de 02/02/2022**

Nome: RAIMUNDO DE SOUZA FILHO  
Matrícula: 6733331/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22 Exercício: 2022  
Unidade: EEEM Lameira Bittencourt/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 357/2022 de 02/02/2022**

Nome: CONCEIÇÃO LIMA CUNHA  
Matrícula: 369152/1 Período: 01/07/22 à 14/08/22 Exercício: 2022  
Unidade: EEEM Lameira Bittencourt/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 356/2022 de 02/02/2022**

Nome: ADELIA DO CARMO MAGALHAES  
Matrícula: 484431/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22 Exercício: 2022  
Unidade: EEEM Lameira Bittencourt/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 360/2022 de 02/02/2022**

Nome: FLAVIANA MATOS DA COSTA  
Matrícula: 57217593/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22 Exercício: 2022  
Unidade: EEEM Lameira Bittencourt/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 359/2022 de 02/02/2022**

Nome: ELIZANGELA SANTANA DO CARMO  
Matrícula: 57213517/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22 Exercício: 2022  
Unidade: EEEM Lameira Bittencourt/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 362/2022 de 02/02/2022**

Nome: HELOIANA DA PAIXAO ARAUJO  
Matrícula: 57210342/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22 Exercício: 2022  
Unidade: EEEM Lameira Bittencourt/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 364/2022 de 02/02/2022**

Nome: JOSIELI KEISS AGUIAR DA SILVA  
Matrícula: 57213039/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22 Exercício: 2022  
Unidade: EEEM Lameira Bittencourt/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 363/2022 de 02/02/2022**

Nome: JOSE MARIA PEPES DA CUNHA  
Matrícula: 57212856/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22 Exercício: 2022  
Unidade: EEEM Lameira Bittencourt/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 368/2022 de 02/02/2022**

Nome: MARIA DO SOCORRO FELIPPE ASSUNÇÃO  
Matrícula: 6331823/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22 Exercício: 2022  
Unidade: EEEM Lameira Bittencourt/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 367/2022 de 02/02/2022**

Nome: MARCIA MICHELE ALVES LEAL  
Matrícula: 57210319/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22 Exercício: 2022  
Unidade: EEEM Lameira Bittencourt/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 366/2022 de 02/02/2022**

Nome: MARIA GENI DO SOCORRO SANTA BRIGIDA GUEDES  
Matrícula: 6010695/2 Período: 01/07/22 à 30/07/22 Exercício: 2022  
Unidade: EEEM Lameira Bittencourt/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 365/2022 de 02/02/2022**

Nome: LEILA DA COSTA PAIXAO  
Matrícula: 688274/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22 Exercício: 2022  
Unidade: EEEM Lameira Bittencourt/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 370/2022 de 02/02/2022**

Nome: ODALEA TEIXEIRA MAIA  
Matrícula: 673234/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22 Exercício: 2022  
Unidade: EEEM Lameira Bittencourt/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 369/2022 de 02/02/2022**

Nome: PATRICIA DOS SANTOS LIMA GOMES  
Matrícula: 57212941/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22 Exercício: 2022  
Unidade: EEEM Lameira Bittencourt/Castanhal

**PORTARIA Nº.:375/2022 de 02/02/2022**

Nome: WILLIAMS ALVES DOS SANTOS  
Matrícula:6329888/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade: EEEM Lameira Bittencourt/Castanhal

**PORTARIA Nº.:336/2022 de 07/02/2022**

Nome: ROSANA DE JESUS DOS SANTOS  
Matrícula:5942867/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade: EEEM Frei Miguel de Bulhões/S Miguel do Guama

**PORTARIA Nº.:521/2022 de 17/01/2022**

Nome: ALESSANDRO XAVIER DA COSTA  
Matrícula:57209724/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade: EEEFM Clotilde Pereira/Castanhal

**PORTARIA Nº.:307/2022 de 07/02/2022**

Nome: ODALICE DA CONCEIÇÃO ALEXIO  
Matrícula:5345901/2 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade: EEEF Maria Hyluisa Pinto Ferreira/Curuça

**PORTARIA Nº.:394/2022 de 07/02/2022**

Nome: LEILA MARIA ONÇA DE CRISTO  
Matrícula:5368790/3 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade: EEEM Frei Miguel de Bulhões/S Miguel do Guama

**PORTARIA Nº.:942/2022 de 09/02/2022**

Nome: IVANILDE MARINHO DE OLIVEIRA  
Matrícula:366935/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade: Escola Conego Inacio Magalhaes/S Francisco do Pará

**PORTARIA Nº.:902/2022 de 24/01/2022**

Nome: ANTONIO CLAUDIO BORGES DE HOLANDA  
Matrícula:572244821/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade: EEEFM Pe Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA Nº.:901/2022 de 24/01/2022**

Nome: ANTONIA ROSILENE DO NASCIMENTO  
Matrícula:57213440/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade: EEEFM Pe Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA Nº.:900/2022 de 24/01/2022**

Nome: ANGELA MARIA MAIA LIMA  
Matrícula:57217428/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade: EEEFM Pe Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA Nº.:522/2022 de 17/01/2022**

Nome: ANTONIA MARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA  
Matrícula:57217538/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade: EEEFM Clotilde Pereira/Castanhal

**PORTARIA Nº.:909/2022 de 04/02/2022**

Nome: ELIZABETE LUIZA DE ALMEIDA DOS SANTOS  
Matrícula:57217435/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade: EEEFM Pe Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA Nº.:908/2022 de 04/02/2022**

Nome: ELIZABETH ALINE OLIVEIRA MINDELO  
Matrícula:5890988/2 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022  
Unidade: EEEFM Pe Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA Nº.:525/2022 de 17/01/2022**

Nome: DANIELE OLIVEIRA DE SOUZA  
Matrícula:57217594/1 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022  
Unidade: EEEFM Clotilde Pereira/Castanhal

**PORTARIA Nº.:527/2022 de 17/01/2022**

Nome: DEUZELENA DE OLIVEIRA ARAUJO  
Matrícula:57212781/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade: EEEFM Clotilde Pereira/Castanhal

**PORTARIA Nº.: 917/2022 de 04/02/2022**

Nome: LUCIVANIA ALVES DOS SANTOS  
Matrícula:57213010/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade: EEEFM Pe Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA Nº.:920/2022 de 07/02/2022**

Nome: MARIA ELIZABETH DE SOUZA REIS  
Matrícula:57218551/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade: EEEFM Pe Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA Nº.:936/2022 de 07/02/2022**

Nome: SILVIA CORDOVIL LIMA  
Matrícula:57212797/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade: EEEFM Pe Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA Nº.:937/2022 de 09/02/2022**

Nome: VICTOR HUGO SOARES DE MORAES  
Matrícula:57217550/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade: EEEFM Pe Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA Nº.:938/2022 de 09/02/2022**

Nome: VIVIANE SANTIAGO DE SOUSA  
Matrícula:57217474/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade: EEEFM Pe Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA Nº.:940/2022 de 09/02/2022**

Nome: WANA LUCIA DOS SANTOS SOEIRO  
Matrícula:57212748/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade: EEEFM Pe Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA Nº.:924/2022 de 07/02/2022**

Nome: MARIA ODICLEIA BRITO QUINTAL  
Matrícula:57217568/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade: EEEFM Pe Salvador Traccaioli/Castanhal

**PORTARIA Nº.:2701/2022 de 06/04/2022**

Nome: ELIANE CORDEIRO SILVA  
Matrícula:337382/1 Período:02/05/22 à 15/06/22Exercício:2022  
Unidade:18 URE/Mae do Rio

**PORTARIA Nº.:2618/2022 de 06/04/2022**

Nome: RENATO VAZ TAVARES  
Matrícula:57211755/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEM Raymundo Martins Vianna/Belém

**PORTARIA Nº.:2619/2022 de 06/04/2022**

Nome: SANDRA SUELY MARQUES PINHEIRO  
Matrícula:5888889/1 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022  
Unidade:EEEM Raymundo Martins Vianna/Belém

**PORTARIA Nº.:2620/2022 de 06/04/2022**

Nome: LOURIVAL NEVES DUARTE JUNIOR  
Matrícula:5941489/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEM Raymundo Martins Vianna/Belém

**PORTARIA Nº.:2621/2022 de 06/04/2022**

Nome: ANDRELINA MENDES GONÇALVES  
Matrícula:626759/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2021  
Unidade:EEEM Raymundo Martins Vianna/Belém

**PORTARIA Nº.:2622/2022 de 06/04/2022**

Nome: MONICA SILVA DA COSTA  
Matrícula:57213279/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEM Raymundo Martins Vianna/Belém

**PORTARIA Nº.:2623/2022 de 06/04/2022**

Nome: RAIMUNDO SUELI DE MELO FERREIRA  
Matrícula:389439/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEM Raymundo Martins Vianna/Belém

**PORTARIA Nº.:2624/2022 de 06/04/2022**

Nome: LIDIANA BARBOSA BATISTA  
Matrícula:57209019/1 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022  
Unidade:EEEF Madre Zarife Sales/Belém

**PORTARIA Nº.:2625/2022 de 06/04/2022**

Nome: MARIA AUGUSTA FERREIRA DA SILVA  
Matrícula:5539498/2 Período:15/07/22 à 28/08/22Exercício:2022  
Unidade:EEEF Centro Educacional Amazonia/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:2626/2022 de 06/04/2022**

Nome: JOAO GUILHERME ESTEVES DIAS  
Matrícula:6329390/1 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2021  
Unidade:EE Visconde de Souza Franco/Belém

**PORTARIA Nº.:2627/2022 de 06/04/2022**

Nome: RODRIGO DA SILVA GALVAO  
Matrícula:57212413/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM Nair Zaluth/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:2617/2022 de 06/04/2022**

Nome: EDIR DE ASSUNÇÃO PACHECO  
Matrícula:57212504/2 Período:15/05/22 à 29/05/22Exercício:2021  
Unidade:EE Aldebaro Cavaleiro de Macedo KLautau/Belém

**PORTARIA Nº.:2616/2022 de 06/04/2022**

Nome: ALAN CHARLES SILVA DA SILVA  
Matrícula:57212283/1 Período:01/06/22 à 30/06/22Exercício:2022  
Unidade:EEEF Padre Marcos/Belém

**PORTARIA Nº.:2581/2022 de 05/04/2022**

Nome: DARCILENE RODRIGUES DA SILVA BARROS  
Matrícula:329541/2 Período:01/07/22 à 15/07/22Exercício:2022  
Unidade:EE Donatila Santana Lopes/Belém

**PORTARIA Nº.:2582/2022 de 05/04/2022**

Nome: RODRIGO DA SILVA FURTADO  
Matrícula:57213736/1 Período:01/06/22 à 30/06/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM Min Alcides Carneiro/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:2583/2022 de 05/04/2022**

Nome: ANDERSON COSTA NEGRAO  
Matrícula:57214223/1 Período:01/06/22 à 30/06/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM Min Alcides Carneiro/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:2584/2022 de 05/04/2022**

Nome: CIRLENI DO SOCORRO DA SILVA CARNEIRO  
Matrícula:57214822/1 Período:01/06/22 à 30/06/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM Min Alcides Carneiro/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:2689/2022 de 06/04/2022**

Nome: RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA  
Matrícula:941387/1 Período:01/06/22 à 30/06/22Exercício:2022  
Unidade:Divisão de Serviços Gerais/Belém

**PORTARIA Nº.:2687/2022 de 06/04/2022**

Nome: PAOLA MARIA FRASSINETTI ROTTERDAM LISBOA DIAS  
Matrícula:343668/1Período:01/06/22 à 15/07/22Exercício:2022  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.:2685/2022 de 06/04/2022**

Nome: MARIZETE NUNES DE OLIVEIRA  
Matrícula:532207/1 Período:02/05/22 à 31/05/22Exercício:2022  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.:2686/2022 de 06/04/2022**

Nome: SANDRA REGINA PAMPLONA DE OLIVEIRA  
Matrícula:652024/1 Período:01/05/22 à 30/05/22Exercício:2022  
Unidade:Assessoria de Planejamento/Belém

**Portaria nº.:122/2022 de 30/03/2022**

Nome: CILENE GONÇALVES DIAS  
Matrícula:80846145/1 Período:04/05 à 17/06/22Exercício:2022  
Unidade:EEEF. Casa da Amizade/Bragança

**Portaria nº.:132/2022 de 28/03/2022**

Nome: ROSANGELA COSTA MASSIAS  
Matrícula:5658306/2Período:01/05 à 15/05/22Exercício:2021  
Unidade:EEEFM.Monsenhor Mâncio Ribeiro/Brgança

**Portaria nº.:136/2022 de 29/03/2022**

Nome: GILDO BRITO DE CASTRO  
Matrícula:57214546/1 Período:01/05 à 30/05/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Profª Maria de Nazaré César Pinheiro/Bragança

**Portaria nº.:137/2022 de 29/03/2022**

Nome: TATIANE DE JESUS MENDES DE OLIVEIRA  
Matrícula: 57214409/1Período:01/05 à 30/05/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Profª Maria de Nazaré César Pinheiro/Bragança

**Portaria nº.:138/2022 de 29/03/2022**

Nome:ANTÔNIO CARLOS TAVARES DA SILVA  
Matrícula:509957/1 Período:01/05 à 30/05/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Mosenhor Mâncio Ribeiro/Bragança

**Portaria nº.:140/2022 de 29/03/2022**

Nome:DULCILENE DAS CHAGAS SOUSA  
Matrícula:57228668/2 Período:01/05 à 14/06/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Profº Bolivar Bortaldo da Silva/Bragança

**Portaria Nº.:141/2022 de 31/03/2022**

Nome:ARLINDO ARAUJO  
Matrícula:6317812/1 Período:01/05 à 30/05/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Patalino/Bragança

**Portaria nº.:142/2022 de 31/03/2022**

Nome:PAULO AMBRÓSIO DA SILVA  
Matrícula:57214553/1 Período:01/05 à 30/05/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Patalino/Bragança

**Portaria nº.:143/2022 de 31/03/2022**

Nome:MARIA DE NAZARÉ SILVA PEREIRA  
Matrícula:54180483/1 Período:01/05 à 14/06/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Sistema Educativo Radiofônico/Bragança

**Portaria nº.:144/2022 de 31/03/2022**

Nome:ERICA DA SILVA COSTA  
Matrícula:57214127/1 Período:01/05 à 30/05/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Albino Cardoso/Bragança

**Portaria nº.:145/2022 de 31/03/2022**

Nome:FRANCISCO HEITOR DA SILVA  
Matrícula:57214601/1 Período:01/05 à 30/05/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Germano Garcia/Bragança

**Portaria nº.:048/2022 de 01/04/2022**

Nome:DOUGLAS DA SILVA AIRES  
Matrícula:57213852/1 Período:01/06 à 30/06/22Exercício:2021  
Unidade:EEEM Amadeu Bulamarqui Simões/Alenquer

**Portaria nº.:235/2022 de 04/04/2022**

Nome:KIRLEY DIAS DOS SANTOS  
Matrícula:5900217/1Período:01/06 à 15/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Raimundo Campos Lopes/Bujaru

**Portaria nº.:237/2022 de 04/04/2022**

Nome:DARLENE LOBATO DA COSTA  
Matrícula:57217142/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Raimundo Campos Lopes/Bujaru

**Portaria nº.:238/2022 de 04/04/2022**

Nome:SILVANA DA SILVA CRUZ  
Matrícula:8400960/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Raimundo Campos Lopes/Bujaru

**Portaria nº.:241/2022 de 05/04/2022**

Nome:MARIA DAS NEVES MARTINS DO AMARAL  
Matrícula:6020208/1 Período:01/06 à 30/06/22Exercício:2022  
Unidade:EEEF Rosa Rocha/São Caetano de Odivelas

**Portaria nº.:242/2022 de 05/04/2022**

Nome:ALACID DA SILVA PEREIRA  
Matrícula:5897804/1 Período:01/06 à 30/06/22Exercício:2022  
Unidade:EEEF Rosa Rocha/São Caetano de Odivelas

**Portaria nº.:243/2022 de 05/04/2022**

Nome:EVANGELISTA DE JESUS MONTEIRO  
Matrícula:534773/1 Período:01/06 à 30/06/22Exercício:2022  
Unidade:EEEF Rosa Rocha/São Caetano de Odivelas

**Portaria nº.:244/2022 de 05/04/2022**

Nome:MARIA AUXILIADORA DOS ANJOS  
Matrícula:221244/1 Período:01/07 à 14/08/22Exercício:2022  
Unidade:EEEF Rosa Rocha/São Caetano de Odivelas

**Portaria nº.:245/2022 de 05/04/2022**

Nome:PATRICIA DE FIGUEIREDO RODRIGUES  
Matrícula57211132/1: Período:01/06 à 30/06/22Exercício:2022  
Unidade:EEEF Rosa Rocha/São Caetano de Odivelas

**Portaria nº.:246/2022 de 05/04/2022**

Nome:SELMA MARIA DOS ANJOS PINHEIRO  
Matrícula:57210516/1 Período:01/06 à 30/06/22Exercício:2022  
Unidade:EEEF Rosa Rocha/São Caetano de Odivelas

**Portaria nº.:021/2022 de 04/04/2022**

Nome: BRUNA ALEIXO NOGUEIRA  
Matrícula:57212750/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEM Janelas para o Mundo/Parauapebas

**Portaria nº.:950/2022 de 16/02/2022**

Nome:ELIEZER DE JESUS MORAES MENDES  
Matrícula:5941619/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEM Agostinho Morães de oliveira/Inhangaipi

**Portaria nº.:530/2022 de 17/01/2022**

Nome:EDNA REGINA VALINO VIANA  
Matrícula:368920/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Clotilde Pereira/Castanhal

**Portaria nº.:923/2022 de 07/02/2022**

Nome:MARIA LUCIMAR ALVES DO NASCIMENTO  
Matrícula:57209867/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Pe. Salvador Tracciaioli/Castanhal

**Portaria nº.:926/2022 de 07/02/2022**

Nome:MERICIANE SANTOS DAMASCENO  
Matrícula:5847591/2 Período:01/07 à 14/08/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Pe. Salvador Tracciaioli/Castanhal

**Portaria nº.:933/2022 de 07/02/2022**

Nome:RUBEDIANA RIBEIRO DE SOUSA ANDRADE  
Matrícula:57214201/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Pe. Salvador Tracciaioli/Castanhal

**Portaria nº.:914/2022 de 04/02/2022**

Nome:JACKSON FURTADO DE MIRANDA  
Matrícula:54194516/2 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Pe. Salvador Tracciaioli/Castanhal

**Portaria nº.:915/2022 de 04/02/2022**

Nome:JOELMA IVINISE DE SENA SOUZA  
Matrícula:57212881/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Pe. Salvador Tracciaioli/Castanhal

**Portaria nº.:906/2022 de 24/01/2022**

Nome:DANIEL SOUZA FREITAS  
Matrícula:57209765/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Pe. Salvador Tracciaioli/Castanhal

**Portaria nº.:523/2022 de 21/02/2022**

Nome:CARLOS ANDRÉ SILVA REIS  
Matrícula:57212117/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Clotilde Pereira/Castanhal

**Portaria nº.:533/2022 de 17/01/2022**

Nome:FRANCILENE KAMILA LUZ DA SILVA  
Matrícula:57211394/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Clotilde Pereira/Castanhal

**Portaria nº.:526/2022 de 05/01/2022**

Nome:DENIZE FARIAS CORDOVIL  
Matrícula:57217570/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Clotilde Pereira/Castanhal

**Portaria nº.:534/2022 de 17/01/2022**

Nome:JAIRO NAZARENO DOS SANTOS ALVES  
Matrícula:57213498/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Clotilde Pereira/Castanhal

**Portaria nº.:535/2022 de 17/01/2022**

Nome:JONY VALES ATAIDE  
Matrícula:57217476/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Clotilde Pereira/Castanhal

**Portaria nº.:531/2022 de 17/01/2022**

Nome:EDINEIA SANTOS MONTEIRO  
Matrícula:57217489/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Clotilde Pereira/Castanhal

**Portaria nº.:528/2022 de 17/01/2022**

Nome:DJANE MARIA RIBEIRO SALOMÃO  
Matrícula:57213791/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Clotilde Pereira/Castanhal

**Portaria nº.:529/2022 de 17/01/2022**

Nome:EDILEUSA MARIA DA SILVA SANTANA  
Matrícula:669369/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Clotilde Pereira/Castanhal

**Portaria nº.:947/2022 de 11/02/2022**

Nome:MARIA DOMINGAS FERREIRA ASSUNÇÃO  
Matrícula:5902314/1 Período:27/07 à 09/09/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Dr. Maroja Neto/São Domingos do Capim

**Portaria nº.:948/2022 de 11/02/2022**

Nome:JOCILENE DE OLIVEIRA CORDEIRO  
Matrícula:5947898/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Dr. Maroja Neto/São Domingos do Capim

**Portaria nº.:953/2022 de 16/02/2022**

Nome:ÂNGELA MERICE PINHEIRO DA PAIXAO  
Matrícula:57217566/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEM Mª Conc. Gomes de Souza/São Franc. do Pará

**Portaria nº.:956/2022 de 16/02/2022**

Nome:IVO DANTAS FREIRE  
Matrícula:57217624/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEM Mª Conc. Gomes de Souza/São Franc. do Pará

**Portaria nº.:967/2022 de 22/02/2022**

Nome:ADRIA SIMONE DA SILVA OLIVEIRA  
Matrícula:57212745/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEF. João Botelho de Souza/Stª Maria do Pará

**Portaria nº.:970/2022 de 22/02/2022**

Nome:ANTÔNIO ADAILTON DOS SANTOS LIMA  
Matrícula:6021859/1Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEF. João Botelho de Souza/Stª Maria do Pará

**Portaria nº.:973/2022 de 22/02/2022**

Nome:CREUZILENE CALIXTO SOARES  
Matrícula:57218503/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEF. João Botelho de Souza/Stª Maria do Pará

**Portaria nº.:974/2022 de 22/02/2022**

Nome:JACIARA SOARES LIMA DE ARAUJO  
Matrícula:57214705/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEF. João Botelho de Souza/Stª Maria do Pará

**Portaria Nº.:972/2022 de 22/02/2022**

Nome:ANTÔNIA SHIRLEIDE DO NASCIMENTO FERREIRA  
Matrícula:57210435/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEF. João Botelho de Souza/Stª Maria do Pará

**Portaria nº.:978/2022 de 23/02/2022**

Nome:MARCILENE ARAUJO DO NASCIMENTO  
Matrícula:57210442/1Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEF. João Botelho de Souza/Stª Maria do Pará

**Portaria nº.:976/2022 de 23/02/2022**

Nome:JOSUÉ AGUIAR DE SOUSA  
Matrícula:57209767/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEF. João Botelho de Souza/Stª Maria do Pará

**Portaria nº.:979/2022 de 23/02/2022**

Nome:MARIA AUXILIADORA DE SOUSA GOMES  
Matrícula:57220396/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEF. João Botelho de Souza/Stª Maria do Pará

**Portaria nº.:980/2022 de 23/02/2022**

Nome:MARIA DE FÁTIMA SABINO DE OLIVEIRA  
Matrícula:57210350/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEF. João Botelho de Souza/Stª Maria do Pará

**Portaria Nº.:962/2022 de 18/02/2022**

Nome:PEDRO PAULO ALVES AMORAS  
Matrícula:57193197/2 Período:01/07 à 14/08/22Exercício:2022  
Unidade:EEEM Mª Conc. Gomes de Souza/São Franc. do Pará

**Portaria nº.:965/2022 de 18/02/2022**

Nome:MARIA INÊS MACEDO ALVES  
Matrícula:5942192/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEM Mª Conc. Gomes de Souza/São Franc. do Pará

**Portaria nº.:964/2022 de 18/02/2022**

Nome:ANDREIA BORGES DO ROSÁRIO  
Matrícula:57209691/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEM Mª Conc. Gomes de Souza/São Franc. do Pará

**Portaria nº.:954/2022 de 16/02/2022**

Nome:DIRCELENE DO SOCORRO ALMEIDA DE LIMA  
Matrícula:627909/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEM Mª Conc. Gomes de Souza/São Franc. do Pará

**Portaria nº.:961/2022 de 16/02/2022**

Nome:ELISANGELA DO NASCIMENTO CHAVES  
Matrícula:54186864/2 Período:01/07 à 14/08/22Exercício:2022  
Unidade:EEEM Mª Conc. Gomes de Souza/São Franc. do Pará

**Portaria nº.:574/2022 de 18/01/2022**

Nome:VANDERSON SILVA DO ROSÁRIO  
Matrícula:57214468/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Cidade Dom Bosco/Castanhal

**Portaria nº.:57/2022 de 18/01/2022**

Nome:SEBASTIANA CLEMENTINO DOS SANTOS  
Matrícula:57212947/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Cidade Dom Bosco/Castanhal

**Portaria nº.:572/2022 de 18/01/2022**

Nome:SANDRA DA SILVA AGOSTINI  
Matrícula:5889542/1 Período:01/07 à 14/08/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Cidade Dom Bosco/Castanhal

**Portaria nº.:570/2022 de 18/01/2022**

Nome:RITA DE CÁSSIA NEGRÃO PINHEIRO  
Matrícula:57209853/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Cidade Dom Bosco/Castanhal

**Portaria nº.:569/2022 de 18/01/2022**

Nome:MIRIAM RODRIGUES BARBOSA DA SILVA  
Matrícula:673390/1 Período:01/07 à 14/08/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Cidade Dom Bosco/Castanhal

**Portaria nº.:568/2022 de 18/01/2022**

Nome:MILENE CRISTINA SANTOS SILVA  
Matrícula:57212994/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Cidade Dom Bosco/Castanhal

**Portaria nº.:294/2022 de 01/04/2022**

Nome:ELZA MARIA SOUTO BATISTA  
Matrícula:5747732/1 Período:02/05 à 16/05/22Exercício:2021  
Unidade:EE Profª Onésima Pereira de Barros/Santarém

**Portaria nº.:295/2022 de 04/04/2022**

Nome:BENILDO ANTÔNIO BARBOSA DA CRUZ  
Matrícula:5802830/2 Período:16/06 à 30/06/22Exercício:2021  
Unidade:EE São Felipe/Santarém

**Portaria nº.:296/2022 de 05/04/2022**

Nome:MARIA JOICILENE SANTANA DA SILVA  
Matrícula:57208794/1 Período:16/06 à 30/06/22Exercício:2017  
Unidade:EE Álvaro Adolfo da silveira/Santarém

**Portaria Nº.:297/2022 de 05/04/2022**

Nome:MARIA JOICILENE SANTANA DA SILVA  
Matrícula:57208794/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2019  
Unidade:EE Adolfo da Silveira/Santarém

**Portaria nº.:134/2022 de 31/03/2022**

Nome:LUCINEI MIRANDA DOS REIS  
Matrícula:57213831/1 Período:01/06 à 30/06/22Exercício:2022  
Unidade:13ª URE/Santarém

**Portaria nº.:038/2022 de 31/03/2022**

Nome:ABINAIR ALVES  
Matrícula:5942951/1 Período:20/06 à 19/07/22Exercício:2022  
Unidade:15ª URE/Conceição do Araguaia

**Portaria nº.:039/2022 de 31/03/2022**

Nome:VANIA DA SILVA RODRIGUES DE FREITAS  
Matrícula:57214405/1 Período:01/06 à 30/06/22Exercício:2021  
Unidade:EE Profº Deocleciano Alves Moreira/Conceição do Araguaia

**Portaria nº.:040/2022 de 31/03/2022**

Nome:SANNY TÂMARA DE SOUZA SANTOS  
Matrícula:57220554/1 Período:01/06 à 15/07/22Exercício:2021  
Unidade:EE Profº Deocleciano Alves Moreira/Conceição do Araguaia

**Portaria nº.:042/2022 de 31/03/2022**

Nome:ARTUR SOARES DE AQUINO  
Matrícula:57215950/1 Período:01/06 à 30/06/22Exercício:2021  
Unidade:EE Profº Deocleciano Alves Moreira/Conceição do Araguaia

**Portaria nº.:043/2022 de 31/03/2022**

Nome:EDNAMAR DE SANTANA DA SILVA  
Matrícula:57213164/1 Período:01/06 à 30/06/22Exercício:2022  
Unidade:EE Profº Deocleciano Alves Moreira/Conceição do Araguaia

**Portaria nº.:044/2022 de 31/03/2022**

Nome:JOÃO TRINDADE MARTINS  
Matrícula:6016537/1 Período:01/06 à 30/06/22Exercício:2022  
Unidade:EE Bráulia Gurjão/Conceição do Araguaia

**Portaria nº.:045/2022 de 31/03/2022**

Nome:ELMIRA AGUIAR COSTA  
Matrícula:354040/1 Período:01/06 à 15/07/22Exercício:2022  
Unidade:EE Bráulia Gurjão/Conceição do Araguaia

**Portaria nº.:046/2022 de 31/03/2022**

Nome:ANA MARIA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA  
Matrícula:6016545/2 Período:01/06 à 30/06/22Exercício:2022  
Unidade:EE Bráulia Gurjão/Conceição do Araguaia

**Portaria nº.:36/2022 de 28/03/2022**

Nome:JOÃO RAIMUNDO DOS SANTOS VALENTE  
Matrícula:57214122/1 Período:01/06 à 30/06/22Exercício:2020  
Unidade:EE Simão Jacinto dos Reis/Tucuruí

**Portaria nº.:01/2022 de 04/04/2022**

Nome:ROSILEA SENA DOS SANTOS  
Matrícula:8401113/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEF Camará/Cachoeira do Arari

**Portaria nº.:02/2022 de 04/04/2022**

Nome:JOANA RITA PANTOJA PANTOJA  
Matrícula:5942362/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEF Camará/Cachoeira do Arari

**Portaria nº.:03/2022 de 04/04/2022**

Nome:DANIELLE CABRAL PORTAL LOBATO  
Matrícula:8401117/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEF Camará/Cachoeira do Arari

**PORTARIA Nº.:035/2022 de 24/03/2022**

Nome: WILHAME DOS REIS PAIXAO  
Matrícula:57210539/1 Período:02/06/22 à 01/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Jose Elias Emmin/Igarape Açú

**PORTARIA Nº.:19/2022 de 04/04/2022**

Nome: MARIA DO CARMO NOGUEIRA BARRETO  
Matrícula:5192331/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Prof. Terezinha Bezerra Siqueira/Capitao Poço

**PORTARIA Nº.:20/2022 de 04/04/2022**

Nome: TIAGO DE ALMEIDALIMA  
Matrícula:57213252/1 Período:01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Prof. Terezinha Bezerra Siqueira/Capitao Poço

**PORTARIA Nº.:21/2022 de 04/04/2022**

Nome: JANIO DA SILVA CORREA  
Matrícula:6333362/2 Período:01/08/22 à 14/09/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Prof. Terezinha Bezerra Siqueira/Capitao Poço

**PORTARIA Nº.:22/2022 de 04/04/2022**

Nome: JAMIL DA SILVA CORREA  
Matrícula:650722/1 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Prof. Terezinha Bezerra Siqueira/Capitao Poço

**PORTARIA Nº.:23/2022 de 04/04/2022**

Nome: DARSONE MARIA GOMES DA SILVEIRA  
Matrícula:57217650/1 Período:16/05/22 à 14/06/22Exercício:2021  
Unidade:EEEFM.Belina Campos Coutinho/Capitao Poço

**PORTARIA Nº.:2693/2022 de 06/04/2022**

Nome:DEUCIMAR MIRANDA DO ROSÁRIO  
Matrícula:778176/1Período:01/06/22 à 30/06/22Exercício:2022  
Unidade:EE. Murinin/Benevides

**PORTARIA Nº.:2692/2022 de 06/04/2022**

Nome:EVAIR DE MORAES SOUSA  
Matrícula:643513/1Período:01/06/22 à 30/06/22Exercício:2021  
Unidade:EE. Murinin/Benevides

**PORTARIA Nº.:2691/2022 de 06/04/2022**

Nome:JAKELINE DO NASCIMENTO CORREA  
Matrícula:57211505/1Período:01/06/22 à 30/06/22Exercício:2022  
Unidade:EE. Murinin/Benevides

**PORTARIA Nº.:2688/2022 de 06/04/2022**

Nome: MIDORI ONO OKADA  
Matrícula:57208233/1Período:20/06/22 à 03/08/22Exercício:2020  
Unidade:EE. Murinin/Benevides

**PORTARIA Nº.:2690/2022 de 06/04/2022**

Nome:ISABELLA MARIA CARVALHO RODRIGUES  
Matrícula:57213748/1Período:01/06/22 à 30/06/22Exercício:2022  
Unidade:EEEM.Eduardo Lauande/Marituba

**PORTARIA Nº.:10/2022 de 05/04/2022**

Nome:JOSÉ MARIA DE CASTRO FERREIRA  
Matrícula:413933/1Período:01/06/22 à 30/06/22Exercício:2022  
Unidade:EE.Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras

**PORTARIA Nº.:11/2022 de 05/04/2022**

Nome:ANTONIA TAVARES DE OLIVEIRA BATISTA  
Matrícula:55590294/2Período:01/06/22 à 30/06/22Exercício:2022  
Unidade:EE.Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras

**PORTARIA Nº.:229/2022 de 06/04/2022**

Nome:SILVIA CANCIO DE SOUZA  
Matrícula:5941700/1Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEM.Antonio Lemos/Santa Izabel do Pará

**PORTARIA Nº.:250/2022 de 06/03/2022**

Nome:DANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS  
Matrícula:5950249/1Período:01/06/22 à 30/06/22Exercício:2020  
Unidade:EEEFM.Tauriano Gil de Sousa/vigia

**PORTARIA Nº.:020/2022 de 22/02/2022**

Nome:NATALICE SOUSA OERAS  
Matrícula:5643953/3Período:02/06/22 à 01/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Prof.Manuel Joaquim Monteiro/Magalhães Barata

**PORTARIA Nº.:028/2022 de 14/03/2022**

Nome:JANILCE PIEDADE COSTA  
Matrícula:57212927/1Período:01/06/22 à 30/06/22Exercício:2022  
Unidade: 9ª URE/Maracanã

**PORTARIA Nº.:030/2022 de 22/03/2022**

Nome:ELIENE CRISTINA DIAS DE SANTANA  
Matrícula:57210569/1Período:02/06/22 à 01/07/22Exercício:2022  
Unidade:9ª URE/Maracanã

**PORTARIA Nº.:032/2022 de 24/03/2022**

Nome:MARCIA HELENA LOPES DE PINHO  
Matrícula:5899954/1Período:06/06/22 à 20/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEM.Frei Daniel de Samarate/Igarape Açú

**PORTARIA Nº.:034/2022 de 24/03/2022**

Nome:JOSE FERNANDES DE ARAUJO  
Matrícula:3279073/1Período:02/06/22 à 01/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Conego Calado/Igarape-Açú

**PORTARIA Nº.:36/2022 de 28/03/2022**

Nome: JOAO RAIMUNDO DOS SANTOS VALENTE  
Matrícula:57214122/1 Período:01/06/22 à 30/06/22Exercício:2020  
Unidade:EEE Simão Jacinto dos Reis/Tucuruí

**PORTARIA Nº.:14/2022 de 06/04/2022**

Nome: RENEVALDO MENDES TELES  
Matrícula:5899848/1 Período:20/06/22 à 30/08/22Exercício:2022  
Unidade:EEEM Thiago Gonçalves de Souza/Tucuma

**Protocolo: 782862**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/ DISSERTAÇÃO**

**Protocolo Eletrônico nº 2022/300931**  
**PORTARIA Nº 1072/22, de 06 de abril de 2022.**

CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) THIAGO GUIMARÃES AZEVEDO, Id. Funcional nº 5909292/1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL, referente à defesa de Tese de Doutorado, pela Universidade Federal do Pará, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
REITOR DA UEPA

**Protocolo: 782735****PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Protocolo Eletrônico nº 2021/1121266**  
**PORTARIA Nº 1071/22, de 06 de abril de 2022**

PRORROGAR, o afastamento PARCIAL da servidora ANACLAN PEREIRA LOPES DA SILVA, Id. Funcional nº 5532035/1, cargo de TÉCNICO C, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, para participar de curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado em Psicologia, pela Universidade Federal do Pará, no período de 01.09.2021 a 28.02.2022.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
REITOR DA UEPA

**Protocolo: 782741****REMOÇÃO DE SERVIDOR**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022/342756**  
**PORTARIA Nº 1092/22, DE 06 DE ABRIL DE 2022**

REMOVER, O(A) SERVIDOR(A) HIGSON RODRIGUES COELHO, ID. FUNCIONAL Nº 57193315/ 1, CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE, DO CAMPUS DE TUCURUÍ, PARA A DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, A CONTAR DE 05.04.2022.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
REITOR DA UEPA

**PROCESSO Nº 2022/272525**

**PORTARIA Nº 1086/22, DE 06 DE ABRIL DE 2022**

REMOVER, O(A) SERVIDOR(A) IVETE FURTADO RIBEIRO CALDAS, ID. FUNCIONAL Nº 54190262/4, CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR, DO CAMPUS DE MARABÁ, PARA O CAMPUS DE CAMETÁ, A CONTAR DE 05.04.2022.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
REITOR DA UEPA

**Protocolo: 782729****EXONERAÇÃO DE SERVIDOR A PEDIDO**

**PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2022/401698**

**PORTARIA Nº 1093/22 DE 06 DE ABRIL DE 2022**

EXONERAR, A PEDIDO, A SERVIDORA ROSENI OLIVEIRA DE VASCONCELOS, ID. FUNCIONAL Nº 57200905/1, CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO C, LOTADO NA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, A CONTAR DE 04.04.2022.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
REITOR DA UEPA

**Protocolo: 782722****EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022/399377.**

**PORTARIA Nº 1085/22, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

EXONERAR, O(A) SERVIDOR(A) ROSELENE GARCIA DUARTE NOGUCHI, ID. FUNCIONAL Nº 5909722/2, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE BIBLIOTECA DO CAMPUS II, CÓDIGO GEP-DAS-011.2, A CONTAR DE 01.04.2022.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
REITOR DA UEPA

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022/375866**

**PORTARIA Nº 1070/22, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

EXONERAR, O(A) SERVIDOR(A) MARCELO COELHO MARQUES, ID. FUNCIONAL Nº 5912404/ 3, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (PARAGOMINAS), CÓDIGO GEP-DAS-011.2, A CONTAR DE 01.04.2022.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
REITOR DA UEPA

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022/342756**

**PORTARIA Nº 1090/22, DE 06 DE ABRIL DE 2022**

EXONERAR, O(A) SERVIDOR(A) REGINA RIBEIRO CUNHA, ID. FUNCIONAL Nº 5424550/ 3, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS DE GRADUAÇÃO, CÓDIGO GEP-DAS-011.2, A CONTAR DE 05.04.2022.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
REITOR DA UEPA

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022/402738**

**PORTARIA Nº 1084/22, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

EXONERAR, O(A) SERVIDOR(A) NORMA SUELI DOS REIS CARDOSO, ID. FUNCIONAL Nº 5899014/ 4, DO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CCBS), CÓDIGO GEPDAS-011.2, A CONTAR DE 01.04.2022.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
REITOR DA UEPA

**Protocolo: 782714****NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022/374066.**

**PORTARIA Nº 1073/22, de 06 de ABRIL de 2022.**

NOMEAR, JOHN MARCOS ALVES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE TRANSPORTES, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 01.04.2022.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
REITOR DA UEPA

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022/382594**

**PORTARIA Nº 1088/22, DE 06 DE ABRIL DE 2022**

NOMEAR, AUREA CELIA DA SILVA CUNHA PEREIRA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA (CCNT), CÓDIGO GEP-DAS-011.2, A CONTAR DE 01.04.2022.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
REITOR DA UEPA

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022/388611**

**PORTARIA Nº 1087/22, DE 06 DE ABRIL DE 2022**

NOMEAR, ARON DIEGO REIS JACQUES, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, CÓDIGO GEP-DAS-011.2, A CONTAR DE 01.04.2022.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
REITOR DA UEPA

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022/342756.**

**PORTARIA Nº 1091/22, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

NOMEAR, O(A) SERVIDOR(A) HIGSON RODRIGUES COELHO, ID. FUNCIONAL Nº 57193315/ 1, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS DE GRADUAÇÃO, CÓDIGO GEP-DAS-011.2, A CONTAR DE 05.04.2022.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
REITOR DA UEPA

**Protocolo: 782678****NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO -**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 080/2019-UEPA**

**Protocolo Eletrônico nº 2022/347920**

**PORTARIA Nº 1089/22, de 06 de abril de 2022.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 34.600 de 01.06.2022, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, inciso II da Constituição Federal; o Artigo 34, Parágrafo 1º da Constituição do Estado do Pará; a Lei nº 6.839/2006 de 15 de março de 2006; a Lei 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará - RJU; e ainda o Artigo 58 do Estatuto da UEPA e o Artigo 98 do Regimento Geral da UEPA; CONSIDERANDO a Homologação do resultado final do concurso público Edital 080/2019, para provimento de vaga na carreira do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA; CONSIDERANDO o disposto no art. 22, parágrafo 3º da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, onde determina que se a posse não se concretizar dentro do prazo, o ato de provimento será tornado sem efeito; CONSIDERANDO finalmente a solicitação da Gestão Superior da UEPA quanto a nomeação de candidato aprovado no citado concurso público, conforme o Protocolo Eletrônico nº 2022/347920 de 23.03.2022; R E S O L V E :

NOMEAR em função de aprovação em Concurso Público, NETYARA RICHELLE DA COSTA TAVARES, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no CAMPUS DE SANTARÉM.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UEPA

**Protocolo: 782760****CONVÊNIO****EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**

OBJETO: O presente convênio visa estabelecer as bases para o estágio curricular obrigatório e não obrigatório, entre a Universidade do Estado do Pará - UEPA e a Congregação da Imaçulada Conceição, para alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cur-



sos de nível superior ministrados pela Instituição de Ensino UEPA.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2022

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/04/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 06/04/2024

FORO: Belém-Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CEP: 66050-340

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém UF: Pará

Telefone: (91) 3299-2200

Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas

CONCEDENTE:

CNPJ: 04.789.053/0001-94

Razão Social: CONGREGAÇÃO DA IMACULADA CONCEIÇÃO (SANTA MADRE)

Logradouro: Av. Augusto Montenegro, nº 122

Bairro: Marambaia

CEP: 66623-590

Cidade: Belém UF: PA

Dados do Responsável pela Parte: ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BASTISTA TORRES DE CASTRO

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Clay Anderson Nunes Chagas

**Protocolo: 782337**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 1078/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: CLAUDIO DA COSTA TRINIDADE

Matrícula Funcional: 5433100/ 2

Valor: R\$ 2.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030\_ R\$ 1.000,00

339039\_ R\$ 1.000,00

##### PORTARIA Nº 1079/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: NATALIA KARINA NASCIMENTO DA SILVA

Matrícula Funcional: 5910717/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030\_ R\$ 2.500,00

339039\_ R\$ 1.500,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento

**Protocolo: 782625**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 310/2022 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2022/590727

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, correspondente ao triênio de 18/10/2015 a 17/10/2018, para o servidor, THAYZA LISBOA CONCEIÇÃO, Matrícula nº. 5894352/2, CARGO: Assistente de Assistência Social, lotado na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de abril de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

#### PORTARIA Nº 308/2022 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2022/321991

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/05/2022 a 30/05/2022, correspondente ao triênio de 11/01/2016 a 10/01/2019, para o servidor, ERICSON QUARESMA AIRES, Matrícula nº. 57212776/2, CARGO: Assistente Assistência Social, lotado na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de abril de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

#### PORTARIA Nº 309/2022 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2022/354125

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, correspondente ao triênio de 01/04/2016 a 30/03/2019, para o servidor, MARIA DAS GRAÇAS ROSARIO BRAGA, Matrícula nº. 652741/1, CARGO: Assistente Social, lotado na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de abril de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 782775**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 326/2022- CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo 2022/394225 e o Laudo Médico nº 87597

R E S O L V E:

CONCEDER, 104 (cento e quatro) dias de afastamento para TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 11/01/2022 a 24/04/2022, ao servidor ou (a) VALDEREDO ROCHA DA SILVA, Matrícula: 3214524/1, Cargo: Servente, lotado no DAF, Órgão: SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 07 de abril de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 782892**

### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº33/2022/SEASTER

##### PROCESSO Nº 2022/ 268671

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Proteína Animal) 3 (três) meses

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2022

Vigência: 07/04/2022 à 06/07/2022

Data da assinatura: 07/04/2022

Unidade Orçamentária: 43104/87101

Funcional Programática: 08.241.1505.8865/ 08.244.1505.8860

Natureza da Despesa: 3390 30

Fontes: 0166/ 0107/0139002243

Ação Detalhada: 253.937/253.938

Valor Global: R\$197.882,40 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

Contratado: V S DA BRITO EIRELI

CNPJ: nº 26.863.315/0001-56

Endereço: Rua Cacique, 166, Bairro: Sacramento, Belém/PA

CEP: 66.123-180

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 782677**

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº32/2022/SEASTER

##### PROCESSO Nº 2022/268989

Objeto: aquisição de suplemento alimentar 3 (três) meses

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº04/2022

Vigência: 07/04/2022 à 06/07/2022

Data da assinatura: 07/04/2022

Unidade Orçamentária: 43104

Funcional Programática: 08.241.1505.8865

Natureza da Despesa: 3390.30

Fonte: 0166/0366

Ação Detalhada: 253.937/253.938  
 Valor Global: R\$ 83.846,17 (oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos).  
 Contratado: JV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: nº 34.489.637/0001-05  
 Endereço: Tv. Lomas Valentina nº 2034, Bairro do Marco, na cidade de Belém/PA,  
 CEP: 66.093-677  
 Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM  
 Mat. 5945555/1

**Protocolo: 782671**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1003961673/2017/SEASTER

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses (SINE)  
 Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Data da Assinatura: 31/12/2021  
 UO: 43.101  
 Funcional Programática: 43.101.08.122.1297.8338  
 Fonte: 0101002156  
 Elemento de Despesa: 339039  
 Ação Detalhada: 189.517  
 Valor Mensal R\$ 16.148,39  
 Valor Global: R\$119.641,14  
 Contratado: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
 CNPJ: 04.895.728/0001-80  
 Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, S/N, Km 8,5, COQUEIRO, BELEM - PA  
 CEP: 66823-010  
 Ordenador: Inocencio Renato Gasparim  
 Mat. 5945555/1

**Protocolo: 782340**

##### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1003961835/2017/SEASTER

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses (SEDE)  
 Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Data da Assinatura: 31/12/2021  
 UO: 43.101  
 Funcional Programática: 43.101.08.122.1297.8338  
 Fonte: 0101002156  
 Elemento de Despesa: 339039  
 Ação Detalhada: 189.517  
 Valor Mensal R\$ 79.826,39  
 Valor Global: R\$957.916,74  
 Contratado: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
 CNPJ: 04.895.728/0001-80  
 Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, S/N, Km 8,5, COQUEIRO, BELEM - PA  
 CEP: 66823-010  
 Ordenador: Inocencio Renato Gasparim  
 Mat. 5945555/1

**Protocolo: 782343**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2022

PARTES: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.995.816/0001-04, situada na Avenida Governador José Malcher, nº. 1018, Nazaré, CEP 66055-260, Belém, Pará, neste ato representada por seu titular, Sr. INOCENCIO RENATO GASPARIM e JV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, empresa de natureza pública, inscrita no CNPJ: 34.489.637/0001-05, estabelecida Tv. Lomas Valentina nº 2034, Bairro do Marco, na cidade de Belém/PA, CEP: 66.093-677, representada por SÉRGIO AUGUSTO BASTOS ARAÚJO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2149062 SSP/PA, do CPF/MF nº 566.243.282-15 e, domiciliado na Rua Bernal do Couto, nº 1045, Aptoº 202, Umarizal, Belém/PA.  
 OBJETO: aquisição de suplemento alimentar  
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 83.846,17 (oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos).  
 Unidade Orçamentária: 43104  
 Funcional Programática: 08.241.1505.8865  
 Natureza da Despesa: 3390.30  
 Fonte: 0166/0366  
 Ação Detalhada: 253.937/253.938  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inocencio Renato Gasparim.  
 DATA:06/04/2022.  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº. 04/2022, autorizando a aquisição de suplemento alimentar sob responsabilidade da SEASTER, com fundamento no disposto no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, a teor das justificativas e elementos constantes no Processo Administrativo nº 2022/268989/SEASTER. Belém, (PA), 06 de abril de 2022.  
 INOCENCIO RENATO GASPARIM  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO EMPREGO E RENDA

**Protocolo: 782667**

##### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2022

PARTES: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.995.816/0001-04, situada na Avenida Governador José Malcher, nº. 1018, Nazaré, CEP 66055-260, Belém, Pará, neste ato representada por seu titular, Sr. INOCENCIO RENATO GASPARIM e V S DA BRITO EIRELI, empresa de natureza pública, inscrita no CNPJ: 26.863.315/0001-56, estabelecida situada à Rua Cacique, 166, Bairro: Sacramento, Belém/PA, CEP: 66.123-180, E-mail: vandacomercio@outlook.com, fone:(91) 3254-6290, representada por JOÃO VICTOR CARVALHO DA COSTA, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 5185568 PC/PA, e do CPF/MF sob nº 839.351.692-72, domiciliado na Tv. Mariz e Barros, nº 1223, pedreira, fone: (91) 98473-1282 Belém/PA, CEP: 66.080-008.  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Proteína Animal)  
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993.  
 Unidade Orçamentária: 43104/87101  
 Funcional Programática: 08.241.1505.8865/ 08.244.1505.8860  
 Natureza da Despesa: 3390 30  
 Fontes: 0166/ 0107/0139002243  
 Ação Detalhada: 253.937/253.938  
 Valor Global: R\$197.882,40 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inocencio Renato Gasparim.  
 DATA:06/04/2022.  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº. 05/2022, autorizando a aquisição de Gêneros Alimentícios (Proteína Animal) sob responsabilidade da SEASTER, com fundamento no disposto no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, a teor das justificativas e elementos constantes no Processo Administrativo nº 2022/268671/SEASTER. Belém, (PA), 06 de abril de 2022.  
 INOCENCIO RENATO GASPARIM  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO EMPREGO E RENDA

**Protocolo: 782676**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 314/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019  
 Considerando o Processo nº 2022/ 366323  
**RESOLVE:**  
 Autorizar o pagamento de 03 e ½ (Três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:  
 LILIAN DO SOCORRO MAGALHÃES CASTRO,54190341/1,AGENTE PÚBLICO DE CONTRATO INTERNO,EDILENE ARLY NUNES NEVES,5946790/2,RESPONSÁVEL PELO CONTRILE INTERNO que se deslocaram para Brasília/DF no período de 04/05 a 07/05/2022 com objetivo de Capacitação de Agentes Público.  
 Classificação Orçamentária:  
 43.101 – 08.128.1508.8887 F: 0101006357 260.029 339014  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 06 de abril 2022.  
 INOCENCIO RENATO GASPARIM  
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
 Mat. 5945555/1  
**PORTARIA Nº 331/2022 – SEASTER**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019  
 Considerando o Processo nº 2022/ 403093  
**RESOLVE:**  
 Autorizar o pagamento de 05 e ½ (CINCO e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:  
 ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA,57190734/1,BIOLOGO,MARLY VINAGRE DA COSTA,57176183/1,ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E JUVENAL CARDOSO PIRES,5946668/1,GERENTE DE PROJETO que se deslocara para o Brasília/DF no período de 24/04 a 29/04/2022 com objetivo de Capacitação de Agentes Público.  
 Classificação Orçamentária:  
 43.101 – 08.128.1508.8887 F: 0101006357 260.029 339014  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de abril 2022.  
 INOCENCIO RENATO GASPARIM  
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
 Mat. 5945555/1  
**PORTARIA Nº 328/2022 – SEASTER**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.  
 Considerando o Processo nº 2022/ 409123

## RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 (UMA) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO Matrícula nº 2025183, GERENTE, JULIANA GALIZA LOPES MARTINS, 3542756/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MAYRA HELENA GALIZA LOPES AZEVEDO, COLABORADOR EVENTUAL, CPF Nº 947.411.902 - 34 que se deslocará ao município de Capanema/PA, no período de 08/04 a 09/04/2022 Com Objetivo Intermediação de Mão de Obra.

Classificação Orçamentária:

43.105 - 11.333.1504.8946 F: 0101006357/0101 266.721 339014/339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em,

06 de abril 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 330/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Sergio Vieira da Costa, 57231229/2, Gerente que se deslocará para o município de Santa Cruz do Arari/PA no período de 18/04 a 21/04/2022 com objetivo de Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais.

Classificação Orçamentária:

87.101 - 08.244.1505.8863 F: 0339002241 234.135 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em,

07 de abril 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 327/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (SEIS e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

VOTÓRIA CAROLINA VALENTE BARROS, 5956215/1, GERENTE que se deslocará para Brasília/DF no período de 03/05 a 09/05/2022 com objetivo de Coordenar o Estado do Pará no 15º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras.

Classificação Orçamentária:

43.105. - 11.334.1504.8951 F: 0101006357 266.735 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em,

06 de abril 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 332/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (QUATRO e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

GISELE TEIXEIRA GARDERLINE LIRA, 57191737, TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA - PEDAGOGA que se deslocará para os municípios de Jacunda/PA, Goianésia/PA e Nova Ipixuna/PA no período de 11/04 a 15/04/2022 com objetivo de Qualificação Social e Profissional

Classificação Orçamentária:

43.105 - 11.333.1504.8948 F: 0101006357 266.730 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em,

07 de abril 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 333/2022 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2022/419109

R E S O L V E:

CONCEDER, 150 (cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio no período de 02/05/2022 A 27/09/2022, correspondente ao triênio de 17/06/2001 a 16/06/2004 e 2004/2007, para a servidora, ADRIA LUCIA TAVARES DA TRINDADE, Matrícula nº. 3224775/1, CARGO: Agente de Serviços Complementares, lotado na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em,

07 de abril de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**PORTARIA Nº 329/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 411824

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 09 e ½ (NOVE e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

CLARICE NEVES GUIMARÃES, 3201643/1 que se deslocará para Brasília/DF no período de 01/05 a 10/05/2022 com objetivo de Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados.

Classificação Orçamentária:

43.105 - 11.334.1504.8951 F: 0101006357 266.735 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em,

07 de maio 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 782785

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 334/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

CONCEDER: Férias regulamentares para o mês de MAIO/22, aos seus servidores, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Nº. Dias	Exercício
57176015/1	Adriana Mendonça Araujo	16/05 a 14/06/2022	30 dias	2020/2021
3220249/1	Altamira Sales de Souza	01/05 a 30/05/2022	"	2021/2022
57176222/1	Carmen Patricia M Barreto	02/05 a 31/05/2022	"	2021/2022
3219453/1	Candido da Costa Lobo Neto	02/05 a 16/05/2022	15 dias	2021/2022
121061/2	Cenira Albuquerque Brito	01/05 a 30/05/2022	30 dias	2021/2022
8022536/1	Cledison Brabo dos Santos	03/05 a 01/06/2022	"	2021/2022
5893201/3	Cristian Suelen da S Soares	02/05 a 31/05/2022	"	2021/2022
54188129/1	Danyelle Carvalho Pantoja	02/05 a 31/05/2022	"	2020/2021
5896755/1	Edson José F Veras Junior	02/05 a 31/05/2022	"	2020/2021
3204910/1	Elizabeth Feio Boulhosa	02/05 a 31/05/2022	"	2021/2022
57234466/1	Elisangela Martins da Silva	04/05 a 02/06/2022	"	2020/2021
57231951/2	Hildebrando F de Franca	02/05 a 31/05/2022	"	2020/2021
3220729/1	João Batista Barbosa Guimaraes	01/05 a 30/05/2022	"	2020/2021
3220621/1	João Teixeira Raiol	01/05 a 30/05/2022	"	2020/2021
57176166/1	Josias Elias de Melo	02/05 a 31/05/2022	"	2020/2021
5541182/2	Katia Seleno T. de Miranda	02/05 a 31/05/2022	"	2021/2022
3220222/1	Luiz Ferreira Dias	02/05 a 31/05/2022	"	2021/2022
3255620/1	Luiz Almir da Costa Silva	02/05 a 31/05/2022	"	2021/2022
8022541/1	Luiz Lima Lopes	02/05 a 31/05/2022	"	2021/2022
3207412/1	Maria das Graças S Oliveira	02/05 a 31/05/2022	"	2021/2022
3220630/1	Maria do Socorro Costa Amaral	01/05 a 30/05/2022	"	2021/2022
3220699/1	Maria do Socorro da S. Miranda	16/05 a 14/06/2022	"	2021/2022
5414598/2	Maria José Moura de Souza	02/05 a 31/05/2022	"	2020/2021
3221261/1	Maria Miriam Santos Silva	02/05 a 31/05/2022	"	2021/2022
3226026/1	Maria Valdeice de Moraes	02/05 a 31/05/2022	"	2020/2021
3218066/1	Marina Ataíde de Sousa	01/05 a 30/05/2022	"	2021/2022
5336600/2	Maria Neuza M S Xavier	03/05 a 01/06/2022	"	2020/2021
5910632/1	Roseane Sa de Souza Brito	02/05 a 31/05/2022	"	2021/2022
3205258/1	Rosemary Balduino Souza Lopes	02/05 a 31/05/2022	"	2021/2022
3220982/1	Rui Pereira de Oliveira	01/05 a 30/05/2022	"	2020/2021
54190836/2	Simone Maria T Conde	02/05 a 31/05/2022	"	2019/2020
3196453/1	Terezinha Xavier dos Reis	01/05 a 30/05/2022	"	2020/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em

07 de Maio de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula - 5945555/ 1

Protocolo: 782889

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 325 de 05 de abril de 2022-**

DESIGNAR: Jorge Luis dos Santos Braga Júnior, cargo: Gerente III, mat: 5949512/1 para responder pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação-CPL, na ausência do titular Manolo Portugal Faiad de Macedo, mat.: 57202102/3, função: Presidente de Comissão, por motivo de gozo de férias, período de 04. 04.22 a.14.04.22, com ônus para Administração

**PORTARIA Nº. 329 de 06 de abril de 2022-**

DESIGNAR: Klarc Pastana de Souza, cargo: monitor, mat: 541820572 para responder pela Gerência de manutenção de pessoas-GEMPES, na ausência da titular Rosiane Gomes Jucá, mat.: 54182057/2, cargo: monitor, função: Gerente III, por motivo de gozo de férias, período de 18. 04.22 a.17.05.22, com ônus para Administração

**PORTARIA Nº. 330 de 06 de abril de 2022-**

DESIGNAR: Jane Garete Saraiva Teixeira, cargo: monitor, mat: 54189541/1 para responder pela Coordenadoria de Regionalização e Apoio à Municipalização-CREAM, na ausência do titular: Bertino Leal Barbosa Neto, mat.: 5946881/2, cargo:/ função: Gerente I, por motivo de está desenvolvendo Oficina de Capacitação e Assessoramento Técnico a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, período de 04. 04.22 a.08.04.22, sem ônus para Administração

**PORTARIA Nº. 331 de 06 de Abril de 2022-** CONCEDER 30 dias de Licença Assistência a servidora: Débora Cristina Monteiro da Silva Eleres, mat:54189615/1,cargo: monitor, período 26.02.22 a 27.03.22.

**PORTARIA Nº 335 de 07 de abril de 2022-**

Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

NOME	CARGO	MAT	LAUDO	PERÍODO	DIAS
Claudomiro da Gama e Gama	Monitor	54189516/1	87341	07.01.22 a 11.01.22	05
Paulo Sylber Paixão Gusmão	Monitor	54195581/1	87342	29.12.21ª 27.01.22	30
Silvaney Neri Nepomuceno	Monitor	54194954/1	87343	08.01.22 a 14.01.22	07

**PORTARIA Nº 336 de 07 de abril de 2022-**

Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

NOME	CARGO	MAT	LAUDO	PERÍODO	DIAS
Izabel Cristina Tavares da Silva	Monitor	5612489/2	87356	20.12.21 a 03.01.22	15
Leide Cristina Prist de Assis	AG.ADM	54195992/1	87357	20.01.22 a 29.01.22	10
Marcio Willames Pereira da Silva	Monitor	54189625/1	87358	17.01.22 a 21.01.22	05

**PORTARIA Nº. 337 de 07 de Abril de 2022-**

CONCEDER 180 (dias) Licença Maternidade a servidora Maria Cleonice Cunha Corrêa, mat:54190303/1, cargo: monitor, período 07.03.22 a 03.09.22. Luiz Celso da Silva-Presidente-FASEPA

**Protocolo: 782805**

**ERRATA****ERRATA Referente ao CONTRATO Nº 08/2022.**

Publicado DOE: 34.925 Data: 07/04/2022.

**Onde se lê:** CONTRATO Nº 10/2019

**Leia-se:** CONTRATO Nº 08/2022

**Protocolo: 782274**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

-NA PUBLICAÇÃO 781901 do dia 07/04/2022, Proc. 397350/2022,

Portaria 170/2022

**-ONDE SE LÊ:** UNIDADE UASE BENEVIDES

**-LEIA-SE-** UNIDADE CIAM BELÉM

PRESIDENTE DA FASEPA: LUIZ CELSO DA SILVA

**Protocolo: 782453**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 08/20218;** Data da assinatura: 01/04/2022; Vigência 03/04/2022 a 02/04/2023; Parecer Jurídico nº 55/2022 – PROJUR FASEPA;

Justificativa: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto realizar a prorrogação da Cláusula Terceira que trata do valor e da Cláusula Décima, que trata da vigência do contrato original, fundamentado no art. 57, II da Lei 8.666/93, cujo escopo é a prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades da FASEPA. O preço global estimado do presente termo é de R\$ 1.188.000,00 (Um milhão, cento e oitenta e oito mil reais)

Partes: FASEPA e EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., end: Rodovia Augusto Montenegro – km 8,5, distrito de Icoaraci, Belém – PA, CEP: 66.823-010, CNPJ nº 04.895.728/0001-80

Ordenador: LUIZ CELSO DA SILVA/ Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 782322**

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 04/2022****Processo nº 2022/53555**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E DE LAZER, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. Entrega do edital: Junto aos sites [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) (<http://www.compraspara.pa.gov.br>); [www.fasepa.pa.gov.br](http://www.fasepa.pa.gov.br) (<http://www.fasepa.pa.gov.br>) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (<http://www.gov.br/compras>) (UASG 925609)

Local de abertura: Junto ao site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (<http://www.gov.br/compras>) (UASG 925609)

Data de abertura: 25 de abril de 2022, às 09h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Emmanoel H. G. dos Santos

Ordenador de Despesas: Luiz Celso da Silva

**Protocolo: 782670**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 176, de 07 de abril de 2022.**

Processo nº 410914/2022.

OBJETIVO: Custear despesas eventuais com serviço emergencial de manutenção de equipamentos, a saber, (refrigeradores, bebedouros, ventiladores de teto e paredes), nas UASES/FASEPA.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8338

Projeto Atividade: 68.8338

Ação: 183297

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339039 – P. Jurídica (Serviço) – R\$ 2.000,00

SERVIDORES: WALDEREI MACEDO DA SILVA, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, Matrícula 54187894/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 782650**

**DIÁRIA****PORTARIA: 177 -DO DIA 07/04/2022**

OBJETIVO: Realizar entrega de socioeducandos custodiados no Centro de Internação de Adolescente Masculino-CIAM MARABÁ, cumprindo determinação judicial (Proc.413262/2022-Mem 198/2022)

SERVIDORA: MONALISA PEREIRA DE MIRANDA

CARGO:ASSISTENTE SOCIAL : MATRICULA: 5956795/ 1

SERVIDOR: ADAO LENNON DE SOUSA FEITOSA

CARGO: MOTORISTA : MATRICULA: 5956653/ 1

ORIGEM: MARABÁ/PA- DESTINO: PARAUPEBAS/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 06/04/2022 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

**Protocolo: 782682**

**PORTARIA 175 – DO DIA 06/04/2022**

OBJETIVO :Realizar continuidade das apurações Administrativas Disciplinares no município (Proc. 383009/2022-Mem. 68/2022-ASPAD)

SERVIDORA: SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 3222543/2

ORIGEM: BELÉM/PA- DESTINOS:MARABÁ/PA

PERÍODO DA VIAGEM: 03 A 09/04/2022 – DIÁRIA – 6,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

**Protocolo: 782647**

**PORTARIA Nº 171, de 05 de abril de 2022.**

Processo nº 394717/2022.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CSS, aos familiares em cumprimento de determinação judicial, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: ÓBIDOS/PA.

PERÍODO: 06/04/2022 a 07/04/2022. – (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: ANDREI FIGUEIREDO BARBOSA, PSICÓLOGO,

Matrícula 5956361/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 782594**

**PORTARIA Nº 172, de 05 de abril de 2022.**

Processo nº 395951/2022.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de jovem, custodiado na UASE/ANANINDEUA II (CIJAM), conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: TOMÉ-ACÚ/PA.

PERÍODO: 12/04/2022 a 12/04/2022. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: ANNA BRIGIDA DUARTE LOPES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5956455/1, e RUBENS JUNIOR MORAIS GOMES, MOTORISTA, Matrícula 5962847/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 782602**

**PORTARIA Nº 174, de 06 de abril de 2022.**

Processo nº 378467/2022.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA III, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: ITUPIRANGA/PA.

PERÍODO: 18/04/2022 a 20/04/2022. – (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: JULIANA MARTINS MENDES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5927565/2, e SILVIO DE SOUZA SOARES, MOTORISTA, Matrícula 5956425/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 782619**

**PORTARIA Nº 173, de 05 de abril de 2022.**

Processo nº 381766/2022.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de jovem, custodiado na UASE/ANANINDEUA II (CIJAM), conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA

DESTINO: GOIANIA/GO e CAMPO GRANDE/MS.

PERÍODO: 18/04/2022 a 23/04/2022. – (5,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: ERONILDES DE FÁTIMA PIRES COSTA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54197125/1, e EDILENA GALVÃO TEIXEIRA, PSICÓLOGA, Matrícula 5911059/3.  
LUIZ CELSO DA SILVA  
PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 782610**

por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 06 de abril de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora ROBERTA TAVARES FREIRE DA SILVA AR-RUDA, matrícula nº 5929570/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Fica revogada a Portaria de nº 30/2021 - GS/SEDEME, publicada no DOE 34.625 de 01/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Belém, 06 de abril de 2022.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa  
SEDEME

**Protocolo: 782844**

**PORTARIA Nº 31/2022 GGA/SEDEME  
Belém-PA, 06 de abril de 2022**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541 de 05/04/2021 e Portaria 003/2021 - GS/SEDEME de 15/04/2021, publicado no DOE Nº 34.554 de 16/04/2021, considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº7.570, de 22 de Novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de Outubro de 2016;  
Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,  
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANDREIA CRISTINA DA PAIXÃO RODRIGUES, matrícula nº 5964337/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 09/2021, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME com a PLANURB E. A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP, CNPJ

: 09.265.426/0001-41, tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recepcionista, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 06 de abril de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora ROBERTA TAVARES FREIRE DA SILVA AR-RUDA, matrícula nº 5929570/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Fica revogada a Portaria de nº 30/2021 - GS/SEDEME, publicada no DOE 34.625 de 01/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Belém, 06 de abril de 2022.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa  
SEDEME

**Protocolo: 782848**

**PORTARIA Nº 38/2022 GGA/SEDEME  
Belém-PA, 06 de abril de 2022**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541 de 05/04/2021 e Portaria 003/2021 - GS/SEDEME de 15/04/2021, publicado no DOE Nº 34.554 de 16/04/2021, considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº7.570, de 22 de Novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de Outubro de 2016;  
Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,  
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor VITOR JORDY DE ALMEIDA, matrícula nº 5946262/2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 07/2022, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME com a BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 28.008.410/0001-06, tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 06 de abril de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor CLÁUDIO JORGE MARTINS OLIVEIRA, matrícula nº 5946880/2, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Belém, 06 de abril de 2022.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa  
SEDEME

**Protocolo: 782849**

**CONTRATO**

**Contrato: 07**

**Exercício: 2022**

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Data Assinatura: 06/04/2022.

Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2021 - IFS, referente ao Processo: 2022/205765

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 179 DE 07 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 01 de abril de 2022, publicação no DOE Nº 34.918, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/381014.

R E S O L V E:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEUDH abaixo identificados, para ação de fiscalização em estabelecimentos comerciais nos municípios de ABAETETUBA, BARCARENA, IGARAPÉ-MIRI, no período de 13 a 17/04/2022.

Nome	Cargo	Matrícula
JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	86649/1
EDSON RODRIGUES COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	86685/1
ARNALDO SANTOS DA CRUZ	COORDENADOR DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	51855894/3
CLÁUDIO DAS MERCÊS C. DE CASTRO	MOTORISTA	5061288/4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS,  
07 DE ABRIL DE 2022

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 782391**

**PORTARIA Nº 178 DE 07 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 01 de abril de 2022, publicação no DOE Nº 34.918, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/362973.

R E S O L V E:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para visita técnica e atendimentos a comunidades atingidas pelas enchentes nos municípios de Breu Branco e Tucuruí/PA no período de 12 a 16/04/2022.

NOME	CARGO	MATRICULA
ROBERTA VASCONCELOS DA CUNHA	GERENTE	5958698/1
PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA	MOTORISTA	57192939

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS,  
07 DE ABRIL DE 2022

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 782389**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 30/2022 GGA/SEDEME  
Belém-PA, 06 de abril de 2022**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541 de 05/04/2021 e Portaria 003/2021 - GS/SEDEME de 15/04/2021, publicado no DOE Nº 34.554 de 16/04/2021, considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº7.570, de 22 de Novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de Outubro de 2016;  
Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,  
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANDREIA CRISTINA DA PAIXÃO RODRIGUES, matrícula nº 5964337/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 08/2021, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME com a PINHEIRO E COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 19.553.531/0001-30, tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação do serviço de copeiro, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas

Orçamento:  
 Funcional programática: 24.101.22.122.1297-8338  
 Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativa  
 Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo  
 Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros –  
 Pessoa jurídica  
 Fonte: 0101  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI  
 Endereço: Av. Raul Lopes, 880, Ed. Poty Premier, sala 1305, Cidade/UF:  
 Teresina – Piauí, CEP: 64.048-065  
 Fone: (86) 3085-3265  
 Ordenador (a): Anadelia Divina Santos

Protocolo: 782843

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 163/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

Nome: OSVALDO VIEIRA MOURA JUNIOR/Matrícula: nº 5960647/1/Cargo: - MOTORISTA/Origem: Belém-PA/Destino: Moju-PA/Período: 11/04/2022 a 14/04/2022/Diárias: 3,5 (três e meia)/Objetivo: Conduzir os servidores da SEDEME, a fim de representá-la no evento Projeto PARCERIAS PELO PARÁ. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON  
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 782881

**PORTARIA Nº 162/2022 - DAF/SEDEME BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2022.**

Nome: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR/Matrícula: nº 5251788/3/Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO/Origem: Belém-PA/Destino: Marabá - PA/Período: 04/04/2022 a 05/04/2022/Diárias: 1,5(uma e meia)/Objetivo: acompanhar o Excelentíssimo Governador Helder Barbalho em agenda pública na região. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON  
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 782346

**PORTARIA Nº 160/2022 - DAF/SEDEME BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2022.**

Nome: Edilson Rodrigues Holles/Matrícula: nº 8005710/1/Cargo: Motorista/ Origem: Belém-PA/Destino: Moju-PA/ Período: dia 20/04/2022/ Diárias: 0,5 (meia)/ Objetivo: Conduzir servidores desta SEDEME, a fim de promoverem o expansionismo mineral no estado do Pará – desenvolvimento da indústria da cerâmica vermelha paraense. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON  
 Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 161/2022 - DAF/SEDEME BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2022.**

Nome: Edilson Rodrigues Holles/Matrícula: nº 8005710/1/Cargo: Motorista/ Origem: Belém-PA/Destino: Moju-PA/ Período: dia 19/04/2022/ Diárias: 0,5 (meia)/ Objetivo: Conduzir servidores desta SEDEME, a fim de promoverem o expansionismo mineral no estado do Pará – desenvolvimento da indústria da cerâmica vermelha paraense. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON  
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 782300

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 032/2022 – GGA/ SEDEME Belém, 07 de abril de 2022.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021;  
 RESOLVE:  
 INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora Michelle Abrahão Abdon, identidade funcional nº 5903240/3, cargo de DIRETOR, concedida através da PORTARIA Nº 022/2022 – GGA/SEDEME, de 09/03/2022, publicada no DOE nº 34.887, de 10/03/2022, a partir de 07/04/2022, permanecendo saldo remanescente a ser gozado em momento oportuno.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ANADELIA DIVINA SANTOS  
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 782356

## OUTRAS MATÉRIAS

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO Nº 2022/205765– DAF/SEDEME**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, através da Diretoria de Administração e Finanças- DAF, torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 012/2021, oriun-

da do Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2021, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS, referente ao processo nº 23706.000057/2020-19, Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos com o fornecimento de peças, conforme especificações técnicas descritas no edital relacionado, a ser firmada com a empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.008.410/0001-06, de acordo com as necessidades desta Secretaria. Belém, 06 de abril de 2022.

JOSE FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia. SEDEME

Protocolo: 782852

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

**COMPANHIA GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (uma) Estação de Regulagem de Pressão e Medição (ERPM), 01 (um) Módulo de Medição de Pressão e Temperatura (MMPT), 01 (um) módulo de cromatografia e outros componentes e softwares para serem utilizados em um novo empreendimento industrial da GÁS DO PARÁ, conforme especificações técnicas do Anexo I – Termo de Referência MD.004.000. GEP.003 - Rev.3.  
 REABERTURA: dia 25 de abril de 2022, às 08:30h, no Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras.  
 INFORMAÇÕES: o edital com seus elementos constitutivos será fornecido gratuitamente, através de download, nos sites www.gov.br/compras e www.gasdopara.com.br/licitacoes. Belém/PA, 07 de abril de 2022. Publique-se.  
 Cláudia Bitar de Moraes Barbosa - Diretora Presidente

Protocolo: 782708

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 35/2022, GAB/IMETROPARÁ, 06 de abril de 2022.**

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor.  
 A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 34.631 de 08 de julho de 2021.  
 CONSIDERANDO o que dispõe os art. 98 a 99 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;  
 CONSIDERANDO o Processo de nº 202105799 Protocolo 1053/2021.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - FORMALIZAR licença prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 01/01/1996/1999 do servidor CANUTO CORREA MARQUES, mat. 008, ocupante do cargo de Metrologista, com início em 07 de fevereiro de 2022 e término em 08 de março de 2022.  
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
 Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Gabinete, Belém/Pará, 06 de abril de 2022.  
 Rafaela Barata Chaves  
 Presidente  
 IMETROPARÁ

Protocolo: 782570

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 36/2022, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 07 de abril de 2022.**

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.  
 Origem: Belém  
 Destino: Tailândia e Tucuui.  
 Objetivo: execução de fiscalização em objetos regulamentares.

Servidores: LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO / Matrícula: 258 – Valor: R\$ 4.628,91.  
 JOSUÉ MARTINS DA COSTA / Matrícula: 15 – Valor: R\$ 4.628,91.  
 Período: 11/04 a 30/04/2022 – 19,5 diárias  
 Ordenadora: Rafaela Barata Chaves.

**Protocolo: 782612**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

##### 6º Termo Aditivo ao Contrato nº016/2018.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.  
 Cláusula Primeira – Da prorrogação

1.1. De acordo com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 016/2018, por 12 (doze) meses no período de 29/05/2022 a 28/05/2023.  
 2.1. Dotação Orçamentária:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas (COPEIRA)

Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão - de - Obra  
 Fonte: 0261/0661 Rec da Adm Indireta (Próprios)

PI: 4120008338C

Valor: Anual: R\$ 40.378,68

Mensal: R\$ 3.964,00

72201.23.691.1498.8783 Modernização das Ações Administrativas (Recepcionista)

Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão - de -Obra  
 Fonte: 0261/0661 Rec da Adm Indireta (próprios)

Valor: Anual: R\$ 48.271,68 Mensal: R\$ 4.022,64

Contratado: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA,  
 CNPJ: 24.930.315/0001-04.

Assinatura: 06/04/2022.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira –  
 Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 782252**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 062/2022 de 17/03/2022.

Art. 1º CONCEDER ao servidor THIAGO CASTRO DA SILVA PACHECO, matrícula 5956563/1, 3,5 DIÁRIAS no valor de R\$ 830,83 (Oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos), para realizar palestra e reunião de trabalho, no Município de Portel-PA, pelo Projeto Parcerias pelo Pará, Período de viagem: 21/03/2022 a 24/03/2022, conforme processo nº 2022/303025. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

**Protocolo: 782621**

#### PORTARIA Nº 073/2022 de 05/04/2022.

Art. 1º CONCEDER aos servidores Cilene Moreira Sabino de Oliveira, 2,5 (duas e meia) diárias, Aiuá Reis Queiroz, 1,5 (uma e meia) diárias, Marcíria do Socorro Tavares Tavares, Laura Daniela Miranda de Queiroz, Karla da Costa Rego, Nádia Helena Botinelly do Amaral e Silva, Fabíola de Figueredo Uchôa, Sônia Maria Cavalcante Mendes Costa, Maria do Socorro Porto Lima Torres e Alexandre Alberto Figueiredo Rayol, 2,5 (duas e meia) diárias, cada, os referidos servidores participarão do encerramento do Projeto Jucepa Itinerante por todo Pará, Integrando os Novos Gestores Municipais à Redesim, na Região do Baixo Amazonas, no Município de Santarém/PA, com saída de Belém no dia 06/04/2022 e retorno nos dias 07/04/2022 e 08/04/2022, de acordo com o cronograma, conforme processo nº 2022/381215. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

**Protocolo: 782630**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO

##### 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2019 - NGPM CREDCIDADÃO

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, a partir de 01/04/2022 até 31/03/2023.

Data de assinatura: 29/03/2022.

CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-NGPM Credcidadão.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

VALOR: R\$ 81.323,08

(oitenta e um mil, trezentos e vinte e três reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.126.1508.8238.10

NATUREZA DA DESPESA: 339140

FONTE: 0101002877.

ENDEREÇO: Rod. Augusto Montenegro Km 10, Icoaraci, Belém/PA

Belém/PA, 07 de abril de 2022.

ORDENADOR: João Marcel Cavalcante da Costa

Diretor Geral - NGPM Credcidadão.

**Protocolo: 782842**

#### TERMO ADITIVO

##### 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 02/2021 - NGPM CREDCIDADÃO

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, a partir de 31/03/2022 até 30/03/2023.

Data de assinatura: 30/03/2022.

CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-NGPM Credcidadão.

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.131.1508.8233.10

NATUREZA DA DESPESA: 3391439

FONTE: 0101.

ENDEREÇO: Trav. do Chaco nº 2271 – Belém/PA

Belém/PA, 07 de abril de 2022.

ORDENADOR: João Marcel Cavalcante da Costa

Diretor Geral - NGPM Credcidadão.

**Protocolo: 782886**

##### 8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2017 NGPM CREDCIDADÃO

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do Contrato 02/2017, por um período de no máximo 90 (noventa) dias a contar de 03/04/2022.

Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Data de assinatura: 30/03/2022

Contratante: NGPM CREDCIDADÃO

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57

Belém/PA, 05 de abril de 2021.

Ordenador: JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA

Diretor Geral - NGPM Credcidadão.

**Protocolo: 782458**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 035/2022 – 07 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Nova Esperança do Piriá/Belém, com o objetivo de realizar palestras e cadastros de microempreendedores dos municípios acima mencionado, do programa NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula/ CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
VANILSA DA SILVA BORGES	5917736	GERENTE REGIONAL	07 A 08/04/2022	1 1/2
ERIKA PRISCILA CASTELO TAVARES	5948461	GERENTE REGIONAL	07 A 08/04/2022	1 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

João Marcel Cavalcante da Costa

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 782564**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 036/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 3º da Lei nº 7.774 de 23/12/2013 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33599 de 17 de Abril de 2018.

RESOLVE:

I-Suspender, por necessidade de serviços, o período de gozo de férias regulamentares do servidor Paulo Moisés da Silva Barros, matrícula 59106532, estabelecido em 04 a 19 de abril de 2022.

II- A presente portaria retroage seus efeitos em:04/04/2022.

III- Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

João Marcel Cavalcante da Costa

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 782595**

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

### PORTARIA Nº.0320/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/816807, de 27/07/2021-CPAT/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor THIAGO WULFERT DE OLIVEIRA, matrícula nº 57193152/3, Cargo/Função: Assessor I, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
01/2022	3E Servicos e Comercio de Alimentos Eireli	Serviços de desmontagem, remoção e montagem de 03 (três) arquivos deslizante, com acionamento mecânico, e manutenção de preventiva e corretiva de 08 (oito) Arquivos deslizantes destinados ao armazenamento de documentos e acervos da SEDOP.

II- DESIGNAR o servidor JEAN MARCELO MORAES BARBOSA JÚNIOR, matrícula nº 5946922/1, Cargo/Função: Secretário de Diretoria, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 782633**

## ERRATA

### ERRATA

Na matéria, protocolo nº 724058, publicada no DOE nº 34.757, de 05/11/2021, referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2020 - CP nº 02/2020:.

**ONDE SE LÊ:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2020 - CP nº 02/2020:.

**LEIA-SE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2020 - CP nº 02/2020:.

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 782285**

## CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022- CP Nº 13/2021

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Mais Brasil Construtora Eireli - CNPJ 26.916.786/0001-85

OBJETO: Execução da Infraestrutura do Conjunto Habitacional Riacho Doce I e III, Belém/PA.

VIGÊNCIA: 08/04/2022 a 08/04/2024

VALOR: R\$ 15.094.317,46

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE00412

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.482.1489.7642 449051 0101/0301/6101/6301

07101 15.482.1489.7642 449051 0106/0306

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Passagem Olinto Meira, 55, Guanabara, CEP 67.010.210, na cidade de Ananindeua-PA.

Telefone: (91) 98223-3333

**Protocolo: 782582**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2022 - CP Nº 30/2021

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Terraplina Ltda - CNPJ nº 14.698.658/0001-23

OBJETO: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas nos municípios que integram a Região do Guajará I, neste estado - Lote 07.

VIGÊNCIA: 08/04/2022 a 08/10/2023

VALOR: R\$ 228.694.771,35

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE00595

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.451.1489.7645 449051 0101/0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Estrada da Maracacuera, s/n - Setor B - Quadra 06 - Lotes 1,2,3 e 11, na cidade de Belém/PA, CEP: 66.815-140.

TELEFONE: (91) 3214-7636

**Protocolo: 782588**

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/209255

Nos termos do Art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação objetivando a Execução dos serviços remanescente relativo ao Contrato nº 003/2019 - Execução de serviços de Terraplenagem, Pavimentação e Drenagem Pluvial nos municípios de Novo Progresso, Trairão e Itaituba, CONSORCIO PAVIENGE-IBIZA PAVIENGE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 36.858.959/0001-00 / IBIZA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 05.000.710/0001-35. Valor Total: R\$ 50.455.029,52 (Cinquenta milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil, vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Belém-PA, 07 de abril de 2022.

Benedito Ruy Santos Cabral

Sec. de Est. de Desen. Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 782783**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº. 0329/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/385998, de 31/03/2022 - GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

OBJETIVO: Realizar visita técnica nas Obras da SEDOP, ao Município de Santarém/PA.

DESTINO: Santarém/PA.

DIÁRIA: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 05 a 06/04/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 782627**

### PORTARIA Nº. 0312/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/388872 de 31/03/2022 - NUCOM/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo relacionada:

NOME: Lilian Celina Guedes de Ascui, Matrícula nº. 5951958/4; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Acompanhar a visita do Sr Secretário Ruy Cabral nas obras da SEDOP, no Município de Santarém, para a cobertura jornalística e fotográfica.

DESTINO: Santarém/PA.

DIÁRIA: 2,5 (duas e meia).

PERÍODO: 05 a 07/04/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 782624**



**PORTARIA Nº. 0326/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/405689 de 05/04/2022 – GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Valdir Parry Acatauassú, Matrícula nº. 5946384/1; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

OBJETIVO: Acompanhar o Excelentíssimo Governador na agenda ao Município de Almeirim/PA e Assinatura da Ordem de Serviço de Pavimentação asfáltica no Município de Breves/PA.

DESTINO: Almeirim/Breves/PA.

DIÁRIA: 0,5 (meia).

DATA: 02/04/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 782620**

**PORTARIA Nº. 0331/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 7.087, de 16/01/2008/CONCIDADES/PA e o Regimento Interno do CONCIDADES/PA; e ainda o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/415910, de 06/04/2022 – CONCI/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao colaborador eventual relacionado:

NOME: Regiane do Socorro dos Santos Baia, CPF: 725.647.412-15; Cargo/Função: Colaborador Eventual.

OBJETIVO: Participar de reuniões na Prefeitura Municipal com o objetivo de instaurar o Conselho Municipal das Cidades no Município de Colares/PA e realizar articulação para a conferência Municipal das Cidades.

DESTINO: Colares/PA.

DIÁRIA: 4,5 (quatro e meia).

PERÍODO: 11 a 15/04/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 782631**

**PORTARIA Nº. 0330/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 7.087, de 16/01/2008/CONCIDADES/PA e o Regimento Interno do CONCIDADES/PA; e ainda o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/415748, de 06/04/2022 – CONCI/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao colaborador eventual relacionado:

NOME: Elizeth Cristina Vieira Costa, CPF: 258.257.042-72; Cargo/Função: Colaborador Eventual.

OBJETIVO: Participar de reuniões na Prefeitura Municipal com o objetivo de instaurar o Conselho Municipal das Cidades no Município de Colares/PA e realizar articulação para a conferência Municipal das Cidades.

DESTINO: Colares/PA.

DIÁRIA: 4,5 (quatro e meia).

PERÍODO: 11 a 15/04/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 782629**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### CONTRATO

**CONTRATO Nº 09/2022.**

Objeto: Execução de obras e serviços de recuperação Estrutural dos Reservatórios Apoiados (Conquista e Irurá), do sistema de abastecimento de água do Município de Santarém, Estado do Pará. Valor Global: R\$5.177.912,25 (cinco milhões e cento e setenta e sete mil e novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 06/04/2022.

Contratada: ANKARA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 13.578.869/0001-60.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 782850**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2018.**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 28.03.2022, encerrando em 27.03.2023.

Data de Assinatura: 25/03/2022.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda. CNPJ: 13.803.194/0001-05.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 782685**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021.**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, iniciando em 23.03.2022, encerrando em 22.09.2022.

Data de Assinatura: 22/03/2022.

Contratada: Encibra S. A. Estudos e Projetos de Engenharia. CNPJ: 33.160.102/0001-23.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 782664**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2020.**

Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência contratual e da prestação dos serviços por mais 06 (seis) meses, ambos iniciando em 03.04.2022, encerrando em 02.10.2022.

Data de Assinatura: 31.03.2022.

Contratada: Sabará Químicos e Ingredientes S/A. CNPJ: 12.884.672/0004-39.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 782694**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO Nº 01**

**Contrato nº 29/2021**

Empresa: FENIX LOGÍSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI  
Processo: 2022/158416

Objeto: Alteração da Dotação Orçamentária, quanto a retificação do Elementos de Despesa de 449051.00 para 449039.00.

Belém, 06 de abril de 2022

Diretor Presidente: Orlando Reis Pantoja

**Protocolo: 782296**

### TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação no DOE nº 34.913, de 30.03.2022, Protocolo: 777978. Desclassificação de Proposta – RDC Nº 06/2021

**Protocolo: 782580**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

### ERRATA

**ERRATA AO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº009/2020-NGTM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº34.919, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

**ONDE SE LÊ:** o índice acumulado de reajuste foi de 14,251%, que será aplicado nas medições de dezembro 2021 a novembro 2022.

**LEIA SE:** o índice acumulado de reajuste foi de 14,251%, que será aplicado nas medições de dezembro 2021 a abril 2022.

**Protocolo: 782818**

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 04/2020

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2022

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento da CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 04/2020, a contar de 06/04/2022 a 05/04/2023, atendendo a conveniência administrativa da Secretária de Estado Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA.

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	AÇÃO	FONTE	PI
48101.12.363.1501.8507	339039	243799	0124008794	101.000.8507C

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC (CNPJ nº 03.646.961/0009-13)

ENDEREÇO: Tv. Padre Eutíquio, nº 1337, CEP: 66.013-090, Belém/PA.

ORDENADOR: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Protocolo: 782622

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 225 DE 07 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/415209.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores CARLOS EDUARDO MIRANDA DA CONCEIÇÃO, Identidade Funcional nº 54187348/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na SECAD, a viajar aos municípios de Marabá-PA e Pacajá-PA, no período de 10 a 13/04/2022, a fim de participar de reunião com a equipe da UNIFESSPA, para tratar da chamada de 2022 do Forma Pará e edital das especializações; encontro com as Prefeituras do Sudeste do Pará para debater o Projeto de Extensão sobre problemas socioeconômicos da região de Carajás, do ex-Reitor da UNIFESSPA, Maurílio Monteiro, no município de Pacajá; representará a SECTET na VI Conferência Municipal de Educação com o tema "Inclusão, Equidade e Qualidade: Compromisso com o Futuro da Educação Pacajense"; e ALMIR FERNANDES PINHEIRO, Identidade Funcional nº 8005717/1, ocupante do cargo de Motorista, que irá conduzir o servidor da SECAD do município de Marabá a Pacajá.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 07 de abril de 2022.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 782897

## OUTRAS MATÉRIAS

### EDITAL Nº 017/2022, DE 07 de ABRIL DE 2022.

#### ABERTURA DE 40 (QUARENTA) VAGAS DE GRATUIDADE PARA INSCRIÇÃO NO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA DE AERONAVES

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, no uso de suas atribuições, e, em conformidade com a Lei nº 8.427/2016 e da Lei nº 9.104/2020. TORNA PÚBLICO a Ação 8822 – Implementação da Educação Profissional Subsequente e Concomitante do Programa 1501- Educação Profissional e Tecnológica por meio de oferta de vagas de gratuidade em curso de nível Técnico para atendimento das demandas produtivas identificadas na área de Aviação Civil, através do Contrato Administrativo nº41/2021, Número do processo PAE 2021/1049280, publicado no Diário Oficial do Estado - DOEPA nº 34.819, de 04/01/2022, celebrado com a Escola Paraense de Aviação Civil-EPAC, no âmbito do Programa Estadual de Educação Profissional e Tecnológica -. Disponível no site da SECTET: <http://www.sectet.pa.gov.br>.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

• O presente Edital tem por objeto a abertura de 40 (quarenta) vagas de gratuidade para inscrição no Curso Técnico em Mecânica de Aeronaves, na modalidade presencial, a ser executado pela Escola Paraense de Aviação Civil-EPAC, devidamente credenciada e autorizada pelo Conselho Estadual de Educação do Pará-CEE/PA, através da Resolução nº192/2021, como

também, a homologação por meio da PORTARIA nº 2.566/SPO, de 22 de agosto de 2019, artigo 1º, da Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC.

#### 2. DO CURSO

• O Curso tem carga horária total de 2.482 horas aulas, na modalidade presencial, de caráter teórico- prático, a carga horária será organizada em 03 (tres) horas aulas dia, de modo a que cumpram a carga horária, de cada disciplina prevista nos componentes curriculares. Habilitação profissional, com direito a Diploma de Técnico em Mecânica de Aeronaves, em conformidade as normas associadas ao exercício profissional.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA ACESSO NO CURSO

- Os Candidatos devem ter idade mínima de 18 anos completos no momento da matrícula no Curso;
- Os Candidatos devem ter interesse para trabalhar na área de Mecânica de Aeronaves;
- Os Candidatos não deverão ter outra Certificação de Nível Técnico;
- Os Candidatos devem ter concluído o Ensino Médio, devidamente certificado, ou que comprovem que estão cursando o 3º ano do ensino médio, por meio de declaração da escola;
- O público-alvo determinado no artigo 3º, da Lei 8427/2016, que instituiu o Programa Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Estado do Pará como critérios de seleção, em caso de haver superação do número de inscritos sobre o número de vagas, atenderá:

o Ser trabalhador, com ou sem vínculo empregatícios incluídos os trabalhadores domésticos, agricultores familiares, silvícolas, aqüicultores, extrativistas, catadores de materiais reciclados e reutilizáveis, pescadores, fruticultores, povos indígenas e comunidades quilombolas, autônomos, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não no exercício de suas ocupações;

o Ser beneficiário de programas de transferência de renda;

o Ter cursado o ensino médio completo na rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista, integral ou parcial.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições e o curso são 100% gratuito.
- O Edital estará disponível no site da SECTET: [sectet.pa.gov.br](http://sectet.pa.gov.br) e no facebook da Escola Paraense de Aviação Civil-EPAC: <https://www.facebook.com/Escola-Paraense-de-Aviação-Civil>
- O período das inscrições será: de 08 a 14 de Abril de
- As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na sede da Escola Paraense de Aviação Civil- EPAC, Localizada a Rua São Paulo, nº 156, Conjunto Marex, Bairro Val de Cans, município de Belém, capital do estado do Pará.
- Horário de atendimento: das 8h30 as 12h30 e das 14h30 as 17h30
- A pré-seleção dos candidatos será realizada por membros da Coordenação do Curso e divulgada nos sites da SECTET: [sectet.pa.gov.br](http://sectet.pa.gov.br) e no facebook da Escola Paraense de Aviação Civil-EPAC: <https://www.facebook.com/Escola-Paraense-de-Aviação-Civil>, no dia 20 de abril de 2022.
- Os candidatos pré-selecionados serão convocados por e-mail: [escolaparaensedeaviacao@hotmail.com](mailto:escolaparaensedeaviacao@hotmail.com), para realização de entrevista na Escola Paraense de Aviação Civil- EPAC, Localizada a Rua São Paulo, nº 156, Conjunto Marex, Bairro Val de Cans, município de Belém, capital do estado do Pará, no período de 21 a 26 de abril de 2022, no horário das 8h30 as 12h30 e das 14h30 as 17h30, os quais deverão ser apresentados os documentos comprobatórios, relacionados no item 5.
- A lista dos Aprovados será divulgada no site da SECTET: [sectet.pa.gov.br](http://sectet.pa.gov.br) e no facebook da Escola Paraense de Aviação Civil: <https://www.facebook.com/Escola-Paraense-de-Aviação-Civil>, no dia 28 de abril de 2022.

#### 1. Pré-requisitos obrigatórios:

5.1. Para acesso gratuito ao Curso Técnico, o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

5.1.1. Escolaridade mínima:

Candidatos matriculados a partir do 3º ano do Ensino Médio ou de Estudos Equivalentes, ou ter concluído o Ensino Médio.

5.1.2. Documentos para matrícula:

Para confirmar a sua matrícula, o candidato ou seu responsável legal deverá apresentar os seguintes documentos, que são requisitos legais obrigatórios:

(a) Comprovante de matrícula no 3º ano e/ou certificado de conclusão do Ensino Médio, ou de estudos equivalentes, deve-se apresentar documento emitido pela Secretaria do Estado de Educação;

(b) Cédula de Identidade (RG)

(c) Comprovante do CPF;

(d) Comprovante de residência.

(e) Fotografia 3x4 recente

(f) Ficha de Inscrição - Anexo I, do Edital;

(g) Termo de Compromisso - Anexo II, do Edital;

5.1.3 Como apresentar a documentação:

Esses documentos deverão ser apresentados, pelos candidatos pré-selecionados na data da convocação da entrevista, nas seguintes formas: Apresentar cópia nítida simples junto com o documento original.

#### 6. DAS VAGAS OFERTADAS

Será ofertado um total de 40 (quarenta) vagas, na modalidade presencial, para o período noturno, das 19h às 22h, para o curso Técnico em Mecânica de Aeronave, com 2.482 horas aula, de caráter teórico-prático.

## CRONOGRAMA DE OFERTA DE VAGAS EM CURSOS TÉCNICO- Exercício 2022.

Re-gião	Mu-ni-cípio	Nível de educação profissional	Modo	Nome do curso	Nº de turma	Nº de vaga	Carga horária Total	Período de inscrição	Período Pré-seleção, Entrevista Aprovados.	Início e Término do curso	Ho-rário das aulas	Tur-no	Pré-requisitos			Local de realiza-ção (endereço)	Nome do responsável pela matrícula	Executor contrato 041/2021
													Esco-larida-de	Idade	Documentos necessários			
Gua-jará	Be-lém	Técnico Subsequente e Concomitante	Presen-cial	Técnico em Mecânica de Aero-naves	1	40	2.482	08/04/22 a 14/04/22	20/04/22 a 28/04/22	02/05/22 a 02/06/24	19h às 22h	Noi-te	Nível Médio Completo e/ou cursando o 3º ano do ensino médio	18	Original e cópia: Carteira de identidade, CPF, Comprovante Residência, Certificado do Ensino Médio e Histórico Escolar e Declaração da Escola.	EPAC. Conjunto Marex, Rua São Paulo, nº 156 - Bairro Val de Cans - Belém-PA. Atendimento 08h30min às 12h30min 14h30min s 17h30min	Leila / Ana - E-mail: escolaparaensedeaviacaocivil@hotmail.com - Celular: (91) 98220-0806	Escola Paraense de Aviação Civil-EPAC

**1. PÚBLICO DE INTERESSE**

O Curso Técnico em Mecânica de Aeronaves é destinado aos jovens e adultos que estão cursando o 3º ano e/ou já concluíram o Ensino Médio e que desejam aprender uma profissão, entrar no mercado de trabalho ou buscar uma melhor recolocação na empresa em que trabalha.

**1. DOS CASOS DE PERDA DE VAGA**

o O candidato (a) pré-selecionado que apresentar no dia da convocação da entrevista os documentos ilegíveis, que contenham emendas ou rasuras ou documentação incompleta, com exceção a regra, em situações de furto ou roubo de documentos, devidamente comprovados por boletim de ocorrência, a SECTET deverá ser concedido novo prazo ao candidato.

o O candidato (a) que Não apresentar todos os documentos e respectivas cópias nitidas, conforme previsto no item 5.

o As vagas ocasionadas por perda da vaga do candidato selecionado serão de imediato preenchidas por outros da lista de reserva, nos mesmos termos deste Edital.

**2. DO DIPLOMA DE TÉCNICO EM MECÂNICA DE AERONAVES**

A habilitação profissional, com direito a diploma de Técnico em Mecânica de Aeronaves, em conformidade as normas associadas ao exercício profissional será emitido quando exercidos todos os componentes curriculares previstos na carga horaria total de 2.482 horas aulas de caráter teórico- prático incluso o estágio curricular obrigatório, quando for o caso.

**10. DAS PENALIDADES**

O candidato (a) que estiver matriculado na Escola Paraense de Aviação Civil, que não cumprir o mínimo de 75% de frequência nas disciplinas do curso Técnico em Mecânica de Aeronaves, mediante comprovação em diário de classe, lista de frequência, resguardado o direito de apresentar atestado médico para justificar falta, ficará impedido de ser habilitado profissionalmente, com direito a diploma de Técnico em Mecânica de Aeronaves, em conformidade as normas associadas ao exercício profissional, como também, candidatar-se em outra oferta de curso gratuito oferecido pelo Governo do Estado, no período de 6(seis) meses, a título de compensação, dos valores de custeio para seu benefício por ocasião de sua matrícula para comparecer nas 2.482 horas aulas do curso Técnico.

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

• A inscrição do candidato (a) implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;

• Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências e que se enquadrem dentro do que se pede neste edital;

11.3. Será eliminado, a qualquer ocasião, mesmo depois de matriculado, o candidato (a) que, comprovadamente, para realizar o curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas;

11.4. Em caso de não preenchimento total das vagas ofertadas, nos termos deste Edital, assim como, não havendo mais candidatos em lista de espera, a SECTET prorrogará o período de inscrições, por meio de Edital específico;

11.5. Os candidatos (as) que deixarem de atender a quaisquer dos prazos previstos por este Edital, perderão automaticamente, o direito de acesso à vaga;

11.6. A matrícula do candidato (a) pré-selecionando implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e demais comunicados que venham a ser publicados pela SECTET;

11.7. Os candidatos (as) poderão obter mais informações a respeito do Processo de Matrícula 2022 por meio do site [www.sectet.pa.gov.br](http://www.sectet.pa.gov.br) e do <https://www.facebook.com/Escola-Paraense-de-Aviação-Civil>, ou encaminhar mensagem para o email [escolaparaensedeaviacao@hotmail.com](mailto:escolaparaensedeaviacao@hotmail.com),

11.8. As dúvidas a respeito deste Edital, poderão ser direcionada para o e-mail: [escolaparaensedeaviacao@hotmail.com](mailto:escolaparaensedeaviacao@hotmail.com), como também, contato por Whatsapp 91-98220.0806.

11.9. Este Edital esta sujeito às alterações, no entanto, deverão ser imediatamente divulgadas por meio do site [www.sectet.pa.gov.br](http://www.sectet.pa.gov.br) e do <https://www.facebook.com/Escola-Paraense-de-Aviação-Civil>

• Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica (DETEC) vinculada ao Gabinete do Secretário de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SECTET e pela coordenação do Curso Técnico em Mecânica de Aeronave da Escola Paraense de Aviação Civil-EPAC, por meio do site [www.sectet.pa.gov.br](http://www.sectet.pa.gov.br) e no facebook da Escola Paraense de Aviação Civil: <https://www.facebook.com/Escola-Paraense-de-Aviação-Civil> e e-mail: [escolaparaensedeaviacao@hotmail.com](mailto:escolaparaensedeaviacao@hotmail.com).

Belém, Pará, 07 de Abril de 2022.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET.

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO. Nº : 008/2022 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO : Pregão Eletrônico nº 032/2021**, seus anexos e a Ata de Registro de Preços nº 032-A/2021 - PARTES: PRODEPA E SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA - OBJETO: Aquisição de equipamentos de telecomunicações para o projeto WI-FI nas Escolas e demais projetos do Governo do Estado do Pará - DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022 - VIGÊNCIA: 07/04/2022 a 06/04/2023 - VALOR (R\$): 7.594.174,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.722.1409.8703 - 449052 / 449040 - FONTE DE RECURSO: 0301 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Itajaí, Santa Catarina, Rua José Gall, nº 1115 - Galpão 10/11 - bairro Ressacada Cep 88.307-102.

**Protocolo: 781867**

**EXTRATO DE CONTRATO. Nº : 009/2022 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO : Pregão Eletrônico nº 032/2021**, seus anexos e a Ata de Registro de Preços nº 032-B/2021 - PARTES: PRODEPA E LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA - OBJETO: Aquisição de equipamentos de telecomunicações, prestação de serviço de gerenciamento de rede e treinamento para o projeto WI-FI nas Escolas e demais projetos do Governo do Estado do Pará - DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022 - VIGÊNCIA: 07/04/2022 a 06/04/2023 - VALOR (R\$): 3.302.634,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.722.1490.8703 - 449052 / 449040 - FONTE DE RECURSO: 0301 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: São José, Santa Catarina, Rua Osni João Vieira, nº 205 - bairro Campinas Cep 88.101-270.

**Protocolo: 781873**

**EXTRATO DE CONTRATO. Nº : 010/2022 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO : Pregão Eletrônico nº 032/2021**, seus anexos e a Ata de Registro de Preços nº 032-A/2021 - PARTES: PRODEPA E SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA - OBJETO: Prestação de serviço de gerenciamento de rede WI-FI - DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022 - VIGÊNCIA: 07/04/2022 a 06/04/2027 - VALOR (R\$): 1.097.901,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.722.1490.8703 - 449040 - FONTE DE RECURSO: 0301 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Itajaí, Santa Catarina, Rua José Gall, nº 1115 - Galpão 10/11 - bairro Ressacada Cep 88.307-102.

**Protocolo: 781875**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 PROCESSO PAE Nº 2021/1336071**

OBJETO: Prestação de serviço comum de engenharia para implantação de abrigos de equipamentos nos municípios do estado do Pará.  
VALOR GLOBAL: R\$ 975.606,00  
LOTE 1 - EMPRESA VENCEDORA: SETEH ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 26.742.502/0001-81  
VALOR: R\$ 485.00,00  
LOTE 2 - EMPRESA VENCEDORA: A3 ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 04.656.777/0001-60  
VALOR: R\$ 490.609,66  
DESPACHO DO PRESIDENTE: Homologo.  
O Pregoeiro

**Protocolo: 782254**

### DIÁRIA

#### **PORTARIA Nº 132, DE 6 DE ABRIL DE 2022 -**

Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 734276, 05/04/2022 a 05/04/2022, à Belém-PA/Curuça/Belém-PA, para MANUTENÇÃO CORRETIVA DO ENLACE ENTRE MARAPANIM E CURUÇA. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

#### **PORTARIA Nº 133, DE 6 DE ABRIL DE 2022 -**

Diária ao(à) colaborador(a) RUBENS ORTIZ DE ALMEIDA JUNIOR, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73425, 05/04/2022 a 05/04/2022, à Belém-PA/Curuça/Belém-PA, para MANUTENÇÃO CORRETIVA DO ENLACE ENTRE MARAPANIM E CURUÇA. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

#### **PORTARIA Nº 134, DE 6 DE ABRIL DE 2022 -**

Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 05/04/2022 a 05/04/2022, à Belém-PA/Curuça/Belém-PA, para MANUTENÇÃO CORRETIVA DO ENLACE ENTRE MARAPANIM E CURUÇA. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

#### **PORTARIA Nº 135, DE 7 DE ABRIL DE 2022 -**

Diária ao(à) colaborador(a) IDANEIDE DA SILVA CORREA, Analista de Telecom, matrícula 73404, 08/04/2022 a 08/04/2022, à Belém-PA/Salinópolis/Belém-PA, para Manutenção do cliente - Evento TJE em Salinópolis, Região Rio Caeté. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

#### **PORTARIA Nº 136, DE 7 DE ABRIL DE 2022 -**

Diária ao(à) colaborador(a) VANIA LIMA SOARES, Auxiliar de Produção, matrícula 70818, 08/04/2022 a 08/04/2022, à Belém-PA/Salinópolis/Belém-

PA, para Manutenção do cliente - Evento TJE em Salinópolis, Região Rio Caeté. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

#### **PORTARIA Nº 137, DE 7 DE ABRIL DE 2022 -**

Diária ao(à) colaborador(a) CRISTOVÃO MORELLY KANEYOSHI H DE FREITAS JUNIOR, Analista de Suporte, matrícula 73419, 07/04/2022 a 07/04/2022, à Belém-PA/Igarapé-Açú/Belém-PA, para Manutenção Corretiva no Link da Cidade Digital de Igarapé-Açú, com substituição de equipamento de Rede. Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

#### **PORTARIA Nº 138, DE 7 DE ABRIL DE 2022 -**

Diária ao(à) colaborador(a) CRISTOVÃO MORELLY KANEYOSHI H DE FREITAS JUNIOR, Analista de Suporte, matrícula 73419, 08/04/2022 a 08/04/2022, à Belém-PA/Capanema/Belém-PA, para Manutenção Corretiva no Link do cliente SEDUC, EEEF Silvestre Carneiro (TDesk: 2022008289), com substituição de equipamento de Rede. Em Capanema, Região Rio Caeté. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 782249**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

##### **PORTARIA Nº 117 / 2022 - SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I- Designar o servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, Matrícula nº 5309212/1 para fiscalizar o contrato administrativo nº: 012/2022- SEEL, firmado entre esta Secretária e a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto dos referidos contratos.

Belém, 07 de Abril de 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

**Protocolo: 782811**

#### **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

##### **PORTARIA Nº 118/2022 - SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I- Designar o servidor RAIMUNDO DE MORAES MATOS, Matrícula nº 5960739/1 para fiscalizar o contrato administrativo nº: 013/2022- SEEL, firmado entre esta Secretária e a Empresa STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto dos referidos contratos.

Belém, 07 de Abril de 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

**Protocolo: 782803**

### DIÁRIA

#### **PORTARIA Nº. 116/2022-SEEL, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

CONCEDER, 04 e ½ (Quatro e meia) diárias ao servidor VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES, matrícula nº 5945747/1, com o objetivo de representar a Secretaria na abertura do evento denominado "XI Jogos Abertos do Pará - JOAPA", fase regional - Rio Capim, no município de Paragominas - PA, no período de 06/04/2022 à 10/04/2022. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

**Protocolo: 782866**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017**  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA 2000, CNPJ nº 03.584.058/0001-18.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2017 por mais 12(doze) meses.

VIGÊNCIA: 06/04/2022 a 06/04/2023

Funcional Programática: 69101. 23.695.1498.8793; Elemento de despesa: 335041; Fonte: 0101000000; PI: 207REPA2000 Ação: 236309.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENDEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

**Protocolo: 782639**

# DEFENSORIA PÚBLICA

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 441/2022 - DA BELÉM, 01/04/2022.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/353998 de 22/03/2022.

#### RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ANA CELIA MODESTO LOPES	TECNICO DE DEFENSORIA	263.035.232-34	METROPOLITANA	209315	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730
ANA DO SOCORRO NUNES MOURA JATENE SOUSA	TÉC DE DEFENSORIA	251.231.732-34	DEFIN	33138		
BRUNO DE SOUZA	AUX. ADMINISTRATIVO	001.599.521-66	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	225		
LEONARDO AUGUSTO MESQUITA LOPES	AUX. ADMINISTRATIVO	884.903.782-15	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS	125066		
EDINALDO TENÓRIO DE FREITAS	AUX. DE DEFENSORIA	261.551.412-15	NTI	2345626		
EDNA MARIA FERREIRA GOUVEA	TEC. DE DEFENSORIA	098.224.292-15	BALCÃO DE DIREITOS	466964		
EDSON MIRANDA RODRIGUES	AUX. DEFENSORIA	170.738.712-53	BALCÃO DE DIREITOS	345873		
ELIVAR LOBO ALVES	MOTORISTA DE DEFENSORIA	259.878.012-49	GERÊNCIA DE TRANSPORTES	57211744		
ÉRICA TEREZA DOS PASSOS SOUZA	AUX. ADMINISTRATIVO	897.848.802-10	ARIN/POLÍCIA CIVIL	6402891		
IGOR ANDREY PORTAL CARDIAS	TÉC. EM TI DE DEFENSORIA	714.342.832-91	NTI	5899893		
JORGINA DO SOCORRO VILHENA MONTEIRO	PAPILOSCOPISTA	159.382.552-87	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	70874		
JOSÉ NAZARENO MARQUES ALVES	PAPILOSCOPISTA	267.174.412-91	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	5157129		
MARCELO SANTOS GAMBÔA	TÉC. DE TI DEFENSORIA	702.778.932-81	NTI	57211830		
MAX DA COSTA FRAZAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	588.767.312-53	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	5888791		
NILTON DA COSTA MONTEIRO	MOTORISTA DE DEFENSORIA	228.414.152-87	DIRETORIA METROPOLITANA	57211743		
PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS	AUX. TÉC. DEFENSORIA	117.141.822-15	BALCÃO DE DIREITOS	28770		

Para deslocarem-se aos municípios abaixo relacionados:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	RONDON DO PARÁ, ULIANÓPOLIS, DOM ELIZEU, CACHOEIRA DO PIRIÁ E VISEU.	22/03 A 06/04/2022	15,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 782927**

### PORTARIA Nº 403/2022 - DA BELÉM, 28/03/2022.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/332840 de 21/03/2022.

#### RESOLVE:

Conceder diárias à servidora abaixo relacionada, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
MARIA LIMA DOS SANTOS SENA	ANALISTA DE DEFENSORIA	140.555.972-15	NUDEP	57201133	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730

Para deslocar-se aos municípios abaixo relacionados:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	AUGUSTO CORREA, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, BRAGANÇA, TRACUATEUA, CAPANEMA.	14 a 26/02/2022	12,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 782354**

### PORTARIA Nº 435/2022 - DA BELÉM, 29/03/2022.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/265463 de 07/03/2022.

#### RESOLVE:

Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
LINDBERGB DOS SANTOS GUIMARAES	TEC. DE DEFENSORIA.	043.645.382-72	BALCÃO DE DIREITOS	3254143	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELEM	ACARÁ	09 A 10/03/2022	1,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 782367**

**PORTARIA Nº 436/2022 - DA BELÉM, 29/03/2022.**

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/322131 de 18/03/2022.

**RESOLVE:**

Conceder diárias à servidora abaixo relacionada, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
SÍLVIA MARIA DA SILVEIRA LOUREIRO	PROFESSORA UNIVERSITÁRIA/UEA	061.741.302-06	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	181713	PARA PARTICIPAR, NA CONDIÇÃO DE PALESTRANTE, NO SEMINÁRIO "PELO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR PARA AS MULHERES PRESAS E SEUS FILHOS E FILHAS", QUE OCORRERÁ NO DIA 28 DE ABRIL DE 2022, DE MANEIRA PRESENCIAL, NO AUDITÓRIO DA OAB/PA, SECCIONAL BELÉM	312.814.928.740

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
MANAUS/AM	BELÉM/PA	27 a 29/04/2022	2,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 782377**

**PORTARIA Nº 401/2022 - DA BELÉM, 25/03/2022.**

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/101935 de 26/01/2022.

**RESOLVE:**

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ALBERTINA ZÉLIA DE FARIAS CHAGAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	580.881.992-04	SEAP	5789362	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8729
CARLOS ALBERTO XAVIER VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	270.242.962-91	SEAP	5859859		
HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	MOTORISTA DE DEFENSORIA	655.936.262-00	GERÊNCIA DE TRANSPORTES	57201688		
JORGE VALENTE DA SILVA JUNIOR	AUX. ADMINISTRATIVO	574.395.672-34	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	079004		
LAYSE PINHEIRO DA COSTA	SECRETÁRIA LEGISLATIVA /IDENTIFICADORA	069.186.682-18	CÂMARA DOS VEREADORES	5006943		
RAIDA RENATA REIS TRINDADE	ANALISTA DE DEFENSORIA	873.509.472-91	BALCÃO DE DIREITOS	57211852		
RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS SOUZA	ANALISTA DE DEFENSORIA	399.830.212-34	NUDEP	57211889		
RENAN LUIS RAMOS COQUEIRO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	018.677.512-16	ALEPA	27288		
SAMUEL PEREIRA MIRANDA JUNIOR	TEC EM TI DE DEFENSORIA	330.397.712-72	NTI REDES	5418857		
SANDRO AUGUSTO SARMANHO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	541.640.012-91	ALEPA	27287		
SÉRGIO ANDRÉ GONSALEZ GOMES	AUX. DE DEFENSORIA	792.200.702-78	BALCÃO DE DIREITOS	57201786		
TIAGO SANTOS DA PAIXÃO E SILVA	IDENTIFICADOR	987.707.722-15	PREFEITURA DE SALINÓPOLIS	125068		
WADY CHARONE NETO	TÉCNICO DE DEFENSORIA	630.882.742-87	BALCÃO DE DIREITOS	57211857		
PAULO MARCELO FURTADO RAIOL	IDENTIFICADOR CIVIL E CRIMINAL	708.460.732-34	PREFEITURA DE BENEVIDES	0302930		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	10 A 11/03/2022	1,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 782344**

**PORTARIA Nº 402/2022 - DA BELÉM, 28/03/2022.**

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/179965 de 25/02/2022.

**RESOLVE:**

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	MOTORISTA DE DEFENSORIA	655.936.262-00	GETRAN	57201688	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8729

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	ABAETETUBA	21 A 24/02/2022	3,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 782350**

**PORTARIA Nº 400/2022 - DA BELÉM, 25/03/2022.**

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/315112 de 17/03/2022.

**RESOLVE:**

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNCAO	CPF	LOTAÇÃO	MATRICULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ELITON RAFAEL LIMA DOS SANTOS	SECRETÁRIO DE NUCLEO DO INTERIOR	007.814.312-80	BALCÃO DE DIREITOS	5964878	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8729
LAYSE PINHEIRO DA COSTA	SECRETÁRIA LEGISLATIVA	069.186.682-18	CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM	5006943		
MARIA VILMA DE SOUSA ARAUJO	ANALISTA DE DEFENSORIA	244.905.122-87	BALCÃO DE DIREITOS	5152909		
ANA DO SOCORRO NUNES MOURA JATENE SOUSA	TÉC DE DEFENSORIA	251.231.732-34	DEFIN	33138		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	IGARAPÉ-AÇU	11 A 12/03/2022	1,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 782339**

**PORTARIA 448/2022 - DA,05/04/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR PUBLICO LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a RONDON DO PARÁ, período 03/03/2022, 10/03/2022, 17/03/2022, 24/03/2022, 31/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 782451**

**PORTARIA 434/2022 - DA,28/03/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, matrícula 57193641, objetivo PARTICIPAÇÃO NA AÇÃO DE CIDADANIA NO BAIRRO DO ICUÍ-GUAJARÁ E NA INAUGURAÇÃO DA USINA DA PAZ NO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PÁ. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a ANANINDEUA, período 19/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 782444**

**PORTARIA 447/2022 - DA,05/04/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor BRUNNO ARANHA E MARANHÃO, matrícula 5931561, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, período 24/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 782449**

**PORTARIA 433/2022 - DA,28/03/2022.**

Conceder 1 + 1/2, diária(s) ao Defensor CESAR AUGUSTO ASSAD, matrícula 3084698, objetivo ACOMPANHAR RECEBIMENTO DE HOMENAGEM NA DPE/AP ENTREGA DA COMEDA "HORÁRIO MAURIEN F. MAGALHÃES. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a MACAPÁ, período 25/03/2022 a 26/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 782438**

**PORTARIA Nº 440/2022 - DA BELÉM, 31/03/2022.**

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº. 2022/338091 de 22/03/2022.

**RESOLVE:**

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNCAO	MATRICULA	CPF	LOTAÇÃO	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
NORMA MIRANDA BARBOSA	OUVIDORA GERAL	57175577	189.346.842-91	GABINETE DO DPG	REALIZAÇÃO DE REUNIÃO, ONDE FOI DISCUTIDA LOGÍSTICA ESCOLHA DO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO, APRESENTAÇÃO DAS LIDERANÇAS QUILOMBOLAS E OUTROS ASSUNTOS PERTINENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO I ENCONTRO DE OUVIDORIAS EXTERNAS: DEFENSORES E DEFENSORAS DE DIREITOS HUMANOS NA AMAZÔNIA E 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE OUVIDORIAS DE DEFENSORIAS PÚBLICAS DO ANO DE 2022, QUE ACONTECEU EM FEVEREIRO DESTA ANO.	03.122.1447.8458
KYSE DE FÁTIMA PANTOJA VIANA	SECRETÁRIA DE NÚCLEO	59589011	746.766.522-91	GABINETE DO DPG		
ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO	MOTORISTA	54194024	613.426.632-00	GERÊNCIA DE TRANSPORTES - GETRANS		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	ACARÁ	18 a 19/01/2022	1 e 1/2

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 782649**

**PORTARIA Nº 467/2022 - DA BELÉM, 06/04/2022.**

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº. 2022/384861 de 31/03/2022.

**RESOLVE:**

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
EDILSON DOS SANTOS SILVA	TEC. DE DEFENSORIA.	174.698.802-91	BALCÃO DE DIREITOS	5129192	Realizar visita técnica para Ação de cidadania nos municípios	03.091.1492.8730
CLEBER PAIVA COELHO	GERENTE DE TRANSPORTE	606.755.192-68	GERÊNCIA DE TRANSPORTES	57211712	Conduzir servidor para visita técnica nos municípios	

Para deslocarem-se aos municípios abaixo relacionados:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELEM	PARAGOMINAS, IPIXUNA DO PARÁ E AURORA DO PARÁ	29/03 A 01/04/2022	3,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias  
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 782549**

**PORTARIA Nº 446/2022 - DA BELÉM, 05/04/2022.**

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/368049 de 25/03/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
BRUNO LEANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	IDENTIFICADOR CIVIL	951.753.932-00	POSTO DE SANTA IZABEL DO PARÁ	125262	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730
KELLEN CRISTINA PAULA MARGALHO SABAA SRUR	SECRETÁRIO LEGISLATIVO	782.868.912-87	CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM/GABINETE	5005548		
PAULO MARCELO FURTADO RAIOL	IDENTIFICADOR CIVIL E CRIMINAL	708.460.732-34	PREFEITURA DE BENEVIDES	0302930		
ROGÉRIO DA SILVA PEREIRA	AUX. DEFENSORIA	737.117.642-15	CLCC	5890906		
TATIANA MACHADO PINTO MACIEL	ASSESSORA JURÍDICA	668.932.322-68	ESDPA	57205343		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELEM	PONTA DE PEDRAS	18 A 19/03/2022	1,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias  
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 782561**

**PORTARIA Nº 468/2022 - DA BELÉM, 06/04/2022.**

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº. 2022/383650 de 31/03/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ANTONIO RICARDO TEIXEIRA MOURA PAULA	PAPILOSCOPISTA	361.477.532-15	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	5693527	Participar de Ação de cidadania em cumprimento do PPA	03.091.1492.8730
CLEVERSON NONATO BRITO BARREIROS	SECRETÁRIO DE NÚCLEO	301.109.632-53	NAECA	5324041	Participar de Ação de cidadania em cumprimento do PPA	
MAURO BARBOSA DE LIMA	AUX. DE DEFENSORIA	227.948.592-34	BALCÃO DE DIREITOS	3255158/1	Participar de Ação de cidadania em cumprimento do PPA.	

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELEM	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	25/03 E 26/03/2022	1,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias  
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 782543**

**PORTARIA Nº 444/2022 - DA BELÉM, 01/04/2022.**

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária Completar nº 2022/121202 de 27/01/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.



NOME	FUNCAO	MATRÍCULA	CPF	LOTAÇÃO	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ABELACIR DO NASCIMENTO MONTEIRO	PAPILOSCOPISTA	58238	104.601.102-25	POLÍCIA CIVIL/DIDEM	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730
SÉRGIO ANDRÉ GONSALES GOMES	AUX. DE DEFENSORIA	57201786	792.200.702-78	BALCÃO DE DIREITOS		
SANDRO AUGUSTO SARMANHO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	27287	541.640.012-91	ALEPA		
RENAN LUIS RAMOS COQUEIRO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	27288	018-677-512-16	ALEPA		
PAULO MARCELO FURTADO RAIOL	IDENTIFICADOR CIVIL E CRIMINAL	302930	708.460.732-34	PREFEITURA DE BENEVIDES		
PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS	AUX. TECNICO	28770	117.141.822-15	BALCÃO DE DIREITOS		
MARIA VILMA DE SOUSA ARAUJO	ANALISTA DE DEFENSORIA	5152909	244.905.122-87	BALCÃO DE DIREITOS		
LUIZ ODILSON OLEGARIO DA LUZ	TECNICO DE DEFENSORIA	760404	152.522.722-04	BALCAO DE DIREITOS		
BRENDA ÉRICA FERNANDES CALDAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1001139	723.107.402-25	POLÍCIA CIVIL/DIDEM		
LINDEMBERG DOS SANTOS GUIMARAES	TEC. DE DEFENSORIA	3254143	043.645.382-72	DIR. METROPOLITANA		
JULLY HELEN DOS SANTOS BAHIA CASTRO	PAPILOSCOPISTA	57.199.529	771.087.872-53	DIDEM		
JOSÉ ALCIONE CORDEIRO DE SOUZA	TEC. DE DEFENSORIA	57202467	585.191.222-72	NUDECON		
JORGINA DO SOCORRO VILHENA MONTEIRO	PAPILOSCOPISTA	70874	159.382.552-87	DIDEM/POLÍCIA CIVIL		
IGOR ANDREY PORTAL CARDIAS	TÉC. EM TI DE DEFENSORIA	5899893	714.342.832-91	NTI		
CAMILA MORAIS DE ALMEIDA	AUX. ADMINISTRATIVO	301734	026.658.182-05	SEMTEPS-CASA DO CIDADÃO - BENEVIDES		
BRUNO LEANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	IDENTIFICADOR CIVIL	125262	951.753.932-00	POSTO DE SANTA IZABEL		
ANTONIO RONALDO BATISTA SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7006616	177.800.042-87	DIDEN POLÍCIA CIVIL		
ANA DO SOCORRO NUNES MOURA JATENE SOUSA	TEC. DE DEFENSORIA	33138	251.231.732-34	DEFIM		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
TUCURUÍ	NOVO REPARTIMENTO	20 a 23/02/2022	3,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias  
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 782573**

**PORTARIA 451/2022 - DA,05/04/2022.**

Conceder 4 + 1\2, diária(s) à Defensora BEATRIZ FERREIRA DOS REIS, matrícula 80845729/4, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de TUCURUÍ a GOIANÉSIA DO PARÁ, período 04/04/2022 a 08/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 782464**

**PORTARIA 450/2022 - DA,05/04/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 5931564, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de TUCURUÍ

a BREU BRANCO, período 31/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 782460**

**PORTARIA 449/2022 - DA,05/04/2022.**

Conceder 4 + 1\2, 4 + 1\2, diária(s) à Defensora ISABELE CASTRO DA SILVA LIMA, matrícula 5957719, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de IGARAPÉ-MIRI a MOCAJUBA, período 04/04/2022 a 08/04/2022, 25/04/2022 a 29/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 782454**

**PORTARIA 452/2022 - DA,05/04/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores THAIS DELMUTT CUNHA, matrícula 5950974, Cargo SECRETARIA, MATHEUS MOTA TAVEIRA, matrícula 4315456, Cargo ASSESSOR, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a PIÇARRA, período 05/04/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 782468****PORTARIA 453/2022 - DA,05/04/2022.**

Conceder 3 + 1\2, diária(s) aos Servidores DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO, matrícula 54197219, Cargo GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO, CLIVER REIS BARATA, matrícula 54187789, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR DISTRIBUIÇÃO E RECOLHIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a TUCURUÍ, período 22/03/2022 a 25/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 782470****PORTARIA 454/2022 - DA,05/04/2022.**

Conceder 1 + 1\2, diária(s) aos Servidores GABRIELA MACHADO MORAES DE SOUZA, matrícula 5897040/3, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, VICTOR DE BARROS REIS, matrícula 5950970, Cargo ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, objetivo PROJETO CIDADANIA NO CÁRCERE. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a CAPANEMA, período 06/04/2022 a 07/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 782472****PORTARIA 455/2022 - DA,05/04/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores GABRIELA MACHADO MORAES DE SOUZA, matrícula 5897040/3, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, VICTOR DE BARROS REIS, matrícula 5950970, Cargo ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, objetivo PROJETO CIDADANIA NO CÁRCERE fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a SANTA IZABEL DO PARÁ, período 19/04/2022, 20/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 782476****PORTARIA 460/2022 - DA,06/04/2022.**

Conceder 3 + 1\2, 2 + 1\2, 2 + 1\2, diária(s) ao Defensor ROGERIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169-1, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a SANTANA DO ARAGUAIA, período 04/04/2022 a 07/04/2022, 18/04/2022 a 20/04/2022, 25/04/2022 a 27/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 782495****PORTARIA 459/2022 - DA,05/04/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA, matrícula 80845945-1, objetivo PROJETO CIDADANIA NO CÁRCERE. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a SANTA IZABEL DO PARÁ, período 19/04/2022, 20/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 782492****PORTARIA 457/2022 - DA,05/04/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores GABRIELA MACHADO MORAES DE SOUZA, matrícula 5897040/3, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, VICTOR DE BARROS REIS, matrícula 5950970, Cargo ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, objetivo PROJETO CIDADANIA NO CÁRCERE fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 28/06/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 782485****PORTARIA 456/2022 - DA,05/04/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores GABRIELA MACHADO MORAES DE SOUZA, matrícula 5897040/3, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, VICTOR DE BARROS REIS, matrícula 5950970, Cargo ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, objetivo PROJETO CIDADANIA NO CÁRCERE fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 05/05/2022, 06/05/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 782481****PORTARIA 458/2022 - DA,05/04/2022.**

Conceder 1 + 1\2, diária(s) aos Defensores DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA, matrícula 5895999, FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA, matrícula 80845945-1, objetivo PROJETO CIDADANIA NO CÁRCERE. fundamento

legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a CAPANEMA, período 06/04/2022 a 07/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 782489****PORTARIA 465/2022 - DA,06/04/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores ANTÔNIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57201147, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 57212384, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, FÁBIO DA SILVA ALMEIDA, matrícula 57234555, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA NO NOVO PRÉDIO DA DEFENSORIA DE CASTANHAL. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a CASTANHAL, período 31/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 782516****PORTARIA 466/2022 - DA,06/04/2022.**

Conceder 4 + 1\2, diária(s) ao Defensor FERNANDO SAVARIZ FERRARI, matrícula 5957716, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAUPEBAS a ELDORADO DOS CARAJÁS, período 25/04/2022 a 29/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 782518****PORTARIA 464/2022 - DA,06/04/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores TELMA FERREIRA DE ALCANTARA, matrícula 5898365/ 1, Cargo SECRETARIA DE NÚCLEO DO INTERIOR, VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 57211726, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E AUXILIAR DEFENSOR PÚBLICO BRUNNO ARANHA E MARANHÃO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, período 07/04/2022.

SubDefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 782507****PORTARIA 463/2022 - DA,06/04/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 57211726, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSORA PÚBLICA MAYANA BARROS JORGE JOÃO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a BRAGANÇA, período 06/04/2022, 13/04/2022, 20/04/2022, 27/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 782502****PORTARIA 462/2022 - DA,06/04/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor BRUNNO ARANHA E MARANHÃO, matrícula 5931561, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, período 07/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 782500****PORTARIA 461/2022 - DA,06/04/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora MAYANA BARROS JORGE JOAO, matrícula 5931565, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CAPANEMA a BRAGANÇA, período 06/04/2022, 13/04/2022, 20/04/2022, 27/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 782497****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL Nº 03, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, XI e XVIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando o que consta no PAE nº 2022/386650, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA CONSULTA, com a relação nominal dos (as) Defensores (as) Públicos (as) que participarão da referida ação. O Edital com todas as informações encontra-se disponível, na íntegra, no site <http://www.defensoria.pa.def.br/portal/Legislacao.aspx>, na aba "Editais".

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 782863**

# JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
37	PRO202200120	NOVO REPARTIMENTO	ANDRE LUIZ BOZI COSTA	1º QUADRIMESTRE	0,00	2.455,00	0,00	0,00	1.485,00	3.940,00	05/04/22	30/04/22	15/05/22
81	PRO202200164	IGARAPÉ-AÇU	EDI KLEBE MARTINS DA COSTA	1º QUADRIMESTRE	620,00	1.930,00	0,00	295,00	445,00	3.290,00	24/03/22	30/04/22	15/05/22
88	PRO202200171	MARITUBA	DEBORA GONÇALVES CHAVES	1º QUADRIMESTRE	0,00	3.940,00	0,00	815,00	0,00	4.755,00	16/03/22	30/04/22	15/05/22
126	PRO202200209	JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	RODRIGO SOLEDADE FELIPE	1º QUADRIMESTRE	0,00	740,00	0,00	0,00	0,00	740,00	05/04/22	30/04/22	15/05/22

Protocolo: 782351

### OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 007/2022/TJPA –**  
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em obediência a PORTARIA nº. 451/2020-GP, que delegou à titular da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº 8.972/2020, a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e 7º da Lei nº 10.520/2002, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no que se refere ao pedido de sanção realizado no processo PA-PRO-2021/03153.01, assim decidiu: "ACOLHO o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração e DECIDO APLICAR A SANÇÃO DE MULTA no valor de R\$ 4.495,19 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), indicada pela fiscalização, a empresa J C DO CARMO COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.320.010/0001-87, por descumprimento das obrigações contidas na Ata de Registro de Preços nº 031/2021, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação integra este ato decisório. (artigo 50, §1º da Lei nº 9.784/99) // Belém, 30 de março de 2022. // Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 782498

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### LICENÇA MATERNIDADE

##### PORTARIA Nº 38.361 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 005498/2022,  
R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora MARILIA JUCÁ RAMOS FEITOSA, matrícula nº 0100592, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, nos termos do artigo 77, III c/c artigo 88, da Lei nº 5.810/94, no período 03-03-2022 a 29-08-2022.  
Alice Cristina da Costa Loureiro  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 782515

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 38.320, DE 30 DE MARÇO DE 2022.\*

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 313/2022, de 23-03-2022, protocolizado sob o Expediente nº 005563/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor BRUNO LOBATO CARDOSO, Auditor de Controle Externo - Administração, matrícula nº 0101501, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 22-03-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

\* Republicada por alteração na original, publicada no DOE nº 34.917, de 01/04/2022

Protocolo: 782560

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 38.364 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 024/2022 – Coordenadoria de Administração Predial- CAP, protocolizado sob o Expediente nº 005761/2022,  
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DIMAS TEIXEIRA CHAVES, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100157, para substituir ITABIRACI FRAZÃO FERREIRA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100155, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-04-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 782566

##### PORTARIA Nº 38.363 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 024/2022 – Coordenadoria de Administração Predial- CAP, protocolizado sob o Expediente nº 005761/2022,  
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ZODINALDO PANTOJA COELHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100281, para substituir CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO E SILVA, Agente de Vigilância e Zeladoria, matrícula nº 0100068, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-04-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 782563

##### PORTARIA Nº 38.359 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 009/2022 – Coordenadoria de Administração Predial- CAP, protocolizado sob o Expediente nº 001845/2022,  
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO SENA RAMOS DA SILVA, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0100075, para substituir LUIZ ANTONIO CARDOSO DA SILVA, Agente de Vigilância e Zeladoria, matrícula nº 0100035, no serviço de vigilância, no período de 01-02 a 02-03-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 782509

**PORTARIA Nº 38.360 DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 009/2022 – Coordenadoria de Administração Predial- CAP, protocolizado sob o Expediente nº 001845/2022, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DIONES MAGNO DA SILVA ALFAIA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100158, para substituir DENILSON MARTINS NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100035, no serviço de vigilância, no período de 08-02 a 09-03-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 782514****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 38.362, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Solicitação da Coordenadoria de Transporte, protocolizada sob o Expediente nº 006351/2022

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor, ROZIVALDO TELES RIBEIRO, matrícula nº 0200052, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2022.

Valor do Suprimento: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação. Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de abril de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 782632****MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 1584/2022-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando o afastamento do Procurador-Geral de Justiça e do Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, para participação em Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais - CNPG, conforme e-mail datado de 6/4/2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES para exercer a função de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, no período de 6 a 7/4/2022.

II - DESIGNAR a Procuradora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL para exercer a função de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, no dia 8/4/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
Belém, 06 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 782593****ERRATA****ERRATA****Nº. do Aditivo: 5º****Nº do Contrato: 146/2019****Nº da Publicação: 781683****Onde se lê:** Núm. do Contrato: 146/2019-MP/PA**Leia-se:** Núm. do Termo aditivo: 5º. Núm. do Contrato: 146/2019-MP/PA  
Ordenador Responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.**Protocolo: 782261****CONTRATO****Núm. do Contrato: 055/2022-MP/PA****Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n. 009/2022-MP/PA.**  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa LOC ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Locação de equipamentos para escoramento de fachada com características históricas, apresentando patologias e risco de colapso, em terreno do MPPA, situado na Avenida 16 de novembro, entre as Ruas Avertano Rocha e Joaquim Távora, Bairro Cidade Velha, Município de Belém/PA.

Data da Assinatura: 06/04/2022.

Vigência: 08/04/2022 a 08/10/2022.

Valor global: R\$ 67.370,00 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758; Elemento de Despesa: 4490-39; Fonte: 0101. Fonte: 0301

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 782257****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 3º****Núm. do Contrato: 026/2020-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A .

Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviço de manutenção preventiva e corretiva para equipamento Xerox 700i e controladora de impressão externa, incluindo peças de reposição. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 07/04/2022.

Vigência do Aditamento: 08/04/2022 a 07/04/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760.

Elemento de Despesa: 3390-39.

Fonte: 0101 e 0301.

Ordenador Responsável: Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

**Protocolo: 782854****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1618/2022-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG,

R E S O L V E: CONCEDER a JOILSON FERREIRA VAZ, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3104, lotado na Promotoria de Justiça de Medicilândia, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 4/4 até 29/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 480,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 29/4/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de abril de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 1619/2022-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG,

R E S O L V E: CONCEDER a JUSCELINO FERNANDO GALUCIO GOMES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1831, lotado na Promotoria de Justiça de Bujaru, a importância de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 4/4 até 29/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 560,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 29/4/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de abril de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 1620/2022-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG,

R E S O L V E: CONCEDER a ERIKA CLAUDINE RODRIGUES CAVALCANTE, ACESSORA DE PJ DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.2937, lotada na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 4/4 até 29/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 29/4/2022.  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de abril de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 1621/2022-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a IRANICE OLIVEIRA DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2987, lotada na Promotoria de Justiça de Novo Progresso, a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/4 até 29/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 750,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 29/4/2022.  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de abril de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 1622/2022-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a JOÃO DINIZ DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula n.º 999.2620, lotado na Promotoria de Justiça de Itupiranga, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/4 até 29/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 29/4/2022.  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 07 de abril de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo: 782568**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 0148/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 110119/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/3/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0149/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 103608/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 7/2 a 8/3/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0150/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 106233/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 7/3 a 5/4/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0151/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 110839/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/3/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0152/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 110704/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça CRISTINE MAGELLA CORRÉA LIMA, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 2 a 31/5/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0153/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 109405/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 4/4 a 3/5/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0154/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 109281/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PJ, no período de 1º a 30/3/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0155/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 100914/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça DANYLLO POMPEU COLARES, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PJ, no período de 3/3 a 1º/4/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0156/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 108939/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PJ, no período de 1º a 30/3/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0157/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 108820/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PJ, no período de 4/3 a 2/4/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0158/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de

Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 108793/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PJ, no período de 2 a 31/3/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0159/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 108690/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PJ, no período de 7/3 a 5/4/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0160/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 108651/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça ROSANA PAES PINTO, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PJ, no período de 1º a 30/3/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0161/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 108627/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PJ, no período de 1º a 30/3/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0162/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 108619/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/3/2022, para gozo oportuno. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0163/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 108588/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/9/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0164/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 108571/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA DE SANTANA, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 7/3 a 5/4/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0165/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 108507/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça ALINE NEIVA ALVES DA SILVA, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 7/3 a 5/4/2022, para gozo oportuno. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0166/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 108473/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA, estabelecidas pela PORTARIA nº 6913/2019-MP/PGJ, no período de 4/11 a 3/12/2019, a contar de 18/11/2019, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0167/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 108173/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 2 a 31/3/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0168/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 105627/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 7/2 a 8/3/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0169/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 108451/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/3/2022, para gozo oportuno. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0170/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 107174/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO DA SILVA SEVERINO, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 3/3 a 1º/4/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0171/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 101692/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça VIVIANE LOBATO SOBRAL, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 10/1 a 8/2/2022, a contar de 14/1/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0172/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 102904/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça VÂNIA CAMPOS DE PINHO, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 1º/2 a 2/3/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0173/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 105137/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça VANESSA GALVÃO HERCULANO, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/5/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0174/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 102442/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça VALÉRIA PORPINO NUNES, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 7/1 a 5/2/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0175/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 107997/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 8/3 a 6/4/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0176/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 101796/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 24/8 a 22/9/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0177/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 100564/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça ALAN PIERRE CHAVES ROCHA, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 7/2 a 8/3/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0178/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 104581/2022,



## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ALDIR JORGE VIANA DA SILVA, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 6/2 a 7/3/2022, para gozo oportuno. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0179/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 102809/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 17/1 a 15/2/2022, a contar de 22/1/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0180/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 105665/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ALINE JANUSA TELES MARTINS, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/12/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0181/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 107079/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 9/2 a 10/3/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0182/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 104993/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 6/2 a 7/3/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0183/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 108170/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ANETTE MACEDO ALEGRIA, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 6/2 a 7/3/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0184/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 104054/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 7/2 a 8/3/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0185/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 103612/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 9/2 a 10/3/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0186/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 103955/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 7/2 a 8/3/2022, para gozo oportuno. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0187/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 100099/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 18/1 a 16/2/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0188/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 101775/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 10/1 a 8/2/2022, a contar de 14/1/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0189/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 106666/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 3/10 a 1º/11/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0190/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 105077/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 9/2 a 10/3/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0191/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 100759/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 2/6 a 1º/7/2022, para gozo oportuno. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0192/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 102991/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 14/2 a 15/3/2022, para gozo oportuno. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0193/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 101638/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 7/2 a 8/3/2022, para gozo oportuno. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0194/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 10094/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça DANIEL MONDEGO FIGUEREÍDO, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 17/1 a 15/2/2022, para gozo oportuno. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0195/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 106331/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça DULLY SANAÉ ARAÚJO OTAKARA, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 3/11 a 2/12/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0196/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 103511/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça EDUARDO JOSÉ FALESÍ DO NASCIMENTO, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 6/2 a 7/3/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0197/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 103216/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 7/1 a 5/2/2022, a contar de 28/1/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0198/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 104011/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA,, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 7/2 a 8/3/2022, para gozo oportuno. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0199/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 102961/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA nº 0951/2021-MP/SUB-JI, no período de 10 a 28/1/2022, a contar de 24/1/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0200/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 106393/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 4/7 a 2/8/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0201/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 134040/2021,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA, estabelecidas pela PORTARIA nº 3562/2020-MP/PGJ, no período de 1º a 30/11/2021, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0202/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 138755/2021,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA, estabelecidas pela PORTARIA nº 3562/2020-MP/PGJ, no período de 1º a 30/12/2021, para gozo oportuno. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0203/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 139021/2021,

## RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/1/2022, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 1º/2 a 2/3/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0204/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 139458/2021,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça DANIELA SOUZA FILHO MOURA, estabelecidas pela PORTARIA nº 1248/2021-MP/SUB-JI, no período de 29/11 a 16/12/2021, a contar de 6/12/2021, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0205/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 139726/2021,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE, estabelecidas pela PORTARIA nº 3562/2020-MP/PGJ, no período de 7/1 a 5/2/2021, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0206/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 139574/2021,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 12/1 a 10/2/2022, para gozo oportuno. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 04 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0209/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 140417/2021,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 17/1 a 15/2/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0210/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 140582/2021,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/3/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0211/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 140701/2021,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 2 a 31/1/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0212/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 141106/2021,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça TATIANA FERREIRA GRANHEN, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 10/1 a 8/2/2022 para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0213/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 100220/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 11/1 a 9/2/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0214/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 100443/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 7/1 a 5/2/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0215/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos dos requerimentos protocolizados no "GEDOC" sob os nºs 100501/2022 e 100502/2022,

## RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 2/2 a 3/3/2022, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 20/6 a 19/7/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0216/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 100342/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 7/1 a 5/2/2022, a contar de 14/1/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0217/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 100537/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 26/1 a 24/2/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0218/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 101630/2022,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça MARIELA CORRÊA HAGE, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 10/1 a 8/2/2022, a contar de 14/1/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0219/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos dos requerimentos protocolizados no "GEDOC" sob os nºs 104206/2022 e 108567/2022,

## RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 1º/2 a 2/3/2022, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 3/3 a 1º/4/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0220/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos dos requerimentos protocolizados no "GEDOC" sob os nºs 100612/2022 e 100846/2022,

## RESOLV E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 2 a 31/1/2022, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 2 a 31/3/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0221/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos dos requerimentos protocolizados no "GEDOC" sob os nºs 104543/2022 e 108364/2022,

## RESOLV E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 1º/2 a 2/3/2022, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/3/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0222/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos dos requerimentos protocolizados no "GEDOC" sob os nºs 103881/2022 e 106853/2022,

## RESOLV E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 7/2 a 8/3/2022, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 9/3 a 7/4/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0223/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos dos requerimentos protocolizados no "GEDOC" sob os nºs 100613/2022 e 105011/2022,

## RESOLV E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça MULLER MARQUES SIQUEIRA, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 25/1 a 23/2/2022, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça MULLER MARQUES SIQUEIRA, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 24/2 a 25/3/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0224/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos dos requerimentos protocolizados no "GEDOC" sob os nºs 105248/2022 e 110401/2022,

## RESOLV E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 6/2 a 7/3/2022, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 8/3 a 6/4/2022 para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0225/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos dos requerimentos protocolizados no "GEDOC" sob os nºs 103527/2022 e 105407/2022,

## RESOLV E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 10/1 a 8/2/2022, a contar de 27/1/2022, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0226/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 105668/2022,

## RESOLV E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça RAFAEL TREVISAN DAL BEM, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/3/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0227/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 108066/2022,

## RESOLV E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça RODRIGO SILVA VASCONCELOS, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 3/3 a 1º/4/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0228/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 108174/2022,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/3/2022, para gozo oportuno. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0229/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 136302/2021,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS a gozar 14 (quatorze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 1022/2021-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, por meio da PORTARIA nº 1024/2021-MP/SUB-JI, no período de 9 a 22/12/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0230/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 140250/2022,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS, estabelecidas pela PORTARIA nº 0229/2022-MP/SUB-JI, no período de 9 a 22/12/2021, a contar de 13/12/2021, para gozo oportuno. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0231/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 100338/2022,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0119/2022-MP/SUB-JI, no período de 11/7 a 9/8/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA Nº 0232/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 103868/2022,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 9/2 a 10/3/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 05 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 782243**

**NORMA****RESOLUÇÃO Nº 001/2022-CPJ, DE 7 DE ABRIL DE 2022**

Regulamenta a Lei Estadual nº 8.330, de 29 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o auxílio-saúde no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 21, Subseção I, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO que é dever do Estado e direito dos membros e servidores da instituição o incremento de ações, programas e serviços ligados à saúde, visando à redução do risco de doenças e de outros agravos para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos do art. 196 da Constituição Federal; CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em sintonia com a Convenção 155 da Organização Internacional do Trabalho, assegura a todos os trabalhadores, independentemente do regime jurídico a que estejam submetidos, o direito à redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança (art. 7º, inciso XXII, c/c o art. 39, § 3º);

CONSIDERANDO a edição pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) da Resolução nº 223, de 16 de dezembro de 2020, que regulamenta o programa de assistência à saúde complementar para membros e servidores do Ministério Público brasileiro, com previsão no art. 6º de adequação pelos Ministérios Públicos de seus programas à essa Resolução; CONSIDERANDO a existência de previsão legal do auxílio-saúde para membros e servidores do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), por meio da Lei Estadual nº 8.330, de 29 de dezembro de 2015; e CONSIDERANDO a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,

**R E S O L V E:**

Art. 1º O programa de assistência à saúde complementar para membros e servidores do Ministério Público, extensivo aos inativos, será prestado mediante o pagamento de auxílio-saúde previsto na Lei nº 8.330 de 29 de dezembro de 2015.

§ 1º O auxílio-saúde será extensivo aos servidores de outros órgão e Poderes, cedidos ao Ministério Público, bem como aos militares que compõem o Gabinete Militar.

§ 2º O plano privado ou seguro de assistência à saúde contratado deverá possuir autorização para funcionamento expedida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), ou comprovar regularidade em processo instaurado junto à referida Agência, com permissão para comercialização, ressalvados os planos de assistência à saúde disponibilizados pelos poderes dos Municípios, Estados e da União.

§ 3º Não faz jus à percepção do auxílio o beneficiário que já obtenha ressarcimento semelhante ao previsto nesta Resolução, na condição de titular ou dependente, de outro programa de assistência à saúde custeado com recursos públicos.

Art. 2º O auxílio-saúde será pago nos valores estabelecidos em tabela constante nesta Resolução, mensalmente, por ocasião do pagamento do subsídio, vencimentos ou proventos.

Art. 3º O requerimento de auxílio-saúde será feito pelo beneficiário mediante: I - preenchimento de formulário digital movimentado por meio do Sistema de Gerenciador Eletrônico de Documentos (GEDOC), no caso de membros, servidores ativos e militares, e por formulário padronizado através do Protocolo-Geral da instituição, nos demais casos;

II - apresentação de documento que comprove sua vinculação a plano privado ou seguro de assistência à saúde, seja na qualidade de beneficiário titular ou de dependente de plano de terceiro;

III - apresentação de comprovante de quitação da mensalidade do plano privado ou seguro de assistência à saúde, referente ao mês anterior ao da inscrição.

§ 1º O Departamento de Recursos Humanos (DRH) poderá exigir do solicitante a apresentação de documentos diversos dos citados neste artigo para eventuais esclarecimentos.

§ 2º A solicitação será indeferida caso não se atenda quaisquer das condições previstas neste artigo.

Art. 4º A partir da concessão do benefício é obrigatório ao beneficiário do auxílio comunicar ao MPPA, na forma do art. 3º, inciso I, desta Resolução, a ocorrência de mudança de plano privado ou seguro de assistência à saúde médica ou odontológica.

Parágrafo Único. O beneficiário do auxílio-saúde será obrigado a comunicar imediatamente a ruptura do vínculo com o plano privado ou seguro de assistência à saúde médica ou odontológica, sob pena, de não o fazendo, dar causa à devolução de valores ressarcidos indevidamente mediante o desconto em folha, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Art. 5º. O procedimento de manutenção do auxílio-saúde será efetuado anualmente, no período de 1º a 30 de junho de cada ano, independentemente da data de adesão ao benefício, na forma do art. 3º, inciso I, desta Resolução, instruído com os boletos quitados, notas fiscais, recibos ou declaração emitida por entidade gestora do plano privado ou seguro de assistência à saúde médica ou odontológica.

§ 1º Caso o dia 30 de junho seja em dia não útil, a comprovação passará para o primeiro dia útil do mês de julho.

§ 2º A não apresentação do formulário e da documentação comprobatória exigida, no prazo definido no caput deste artigo, implicará no cancelamento automático do benefício e devolução dos valores recebidos no período, mediante desconto em folha de pagamento.

§ 3º No caso do descumprimento dos prazos e condições previstos do qual trata o caput deste artigo, não haverá pagamento dos valores despendidos com o pagamento de plano pelo interessado a partir do mês do cancelamento até a sua reativação.

§ 4º Ficam dispensados de realizar o procedimento de comprovação previsto neste artigo os beneficiários cujo plano ou seguro de saúde possuir código de desconto direto em folha de pagamento.

Art. 6º O pagamento do auxílio-saúde será cancelado nas seguintes hipóteses:

- I - desligamento do beneficiário do plano ou seguro de saúde médico ou odontológico por ele contratado ou do qual faça parte como dependente;
- II - demissão ou exoneração do beneficiário;
- III - posse em outro cargo público inacumulável;
- IV - falecimento do beneficiário;
- V - perda do vínculo do beneficiário com o Ministério Público;
- VI - afastamento do beneficiário sem remuneração;
- VII - fraude, sujeitando o infrator às responsabilidades administrativas, civis e penais, conforme o caso;
- VIII - solicitação do beneficiário;
- IX - decisão judicial determinando o respectivo cancelamento; e
- X - outras situações previstas em lei ou em regimento administrativo.

Parágrafo único. A qualquer tempo o MPPA poderá solicitar ao beneficiário do auxílio, bem como à entidade gestora do plano ou seguro de assistência à saúde, a comprovação de quaisquer das condições exigidas para concessão ou manutenção do benefício, bem como de qualquer documento aqui exigido, sob pena de imediato cancelamento, caso não ocorra atendimento no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação.

Art. 7º O auxílio-saúde tem natureza indenizatória e, portanto:

- I - não se incorpora ao vencimento, subsídio, provento ou vantagens para quaisquer efeitos, inclusive para definição da base de cálculo do décimo terceiro salário;
- II - não será considerado no cômputo do teto remuneratório de que trata o art. 37, inciso XI, e § 11, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- III - não integra a base de cálculo para incidência de contribuição previdenciária;
- IV - não é considerado rendimento tributável;
- V - não será objeto de descontos não previstos em lei; e
- VI - não integra a base para cálculo da margem consignável.

Art. 8º Os procedimentos referentes à concessão e manutenção do benefício serão efetivados pelo DRH.

Art. 9º O recebimento indevido de benefícios havidos mediante fraude ou emprego de qualquer outro meio artificioso, implicará devolução ao erário do total indevidamente auferido, com desconto em folha de pagamento ou outro meio cabível, além do procedimento administrativo disciplinar e outras medidas cíveis e criminais cabíveis.

Art. 10. O auxílio-saúde deverá ser reajustado anualmente por ato do Procurador-Geral de Justiça e seu pagamento estará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do MPPA.

Art. 11. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao MPPA.

Art. 12. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 7 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Procurador de Justiça

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça

#### ANEXO I

#### TABELA DE VALORES DO AUXÍLIO SAÚDE

FAIXAS ETÁRIAS	VALOR (R\$0,00)	
	MEMBROS	SERVIDORES
0 a 18 anos	1.910	586
19 a 23 anos	2.099	689
24 a 28 anos	2.281	811
29 a 33 anos	2.453	954
34 a 38 anos	2.610	1.122
39 a 43 anos	2.747	1.320
44 a 48 anos	2.861	1.553
49 a 53 anos	2.950	1.827
54 a 58 anos	3.010	2.150
59 anos ou mais	3.040	2.529

Protocolo: 782715

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 0147/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do requerimento GEDOC nº 114596/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER ao Promotor de Justiça, PEDRO RENAN CAJADO BRASIL, 20 (vinte) dias de licença-paternidade, com fulcro no art. 128 c/c o art. 133, §1º, da Lei Complementar n.º 057, de 6/7/2006, no período de 29/03 a 17/04/2022. SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 01 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

##### PORTARIA Nº 0174/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FERNANDO SILVA DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, para exercer a função de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Material, durante o afastamento do servidor titular, WAGNER ARAGÃO SALES, no período de 31/03 a 04/04/2022.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 05 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

##### PORTARIA Nº 0178/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 4586/2022, em 24/03/2022; e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora THAIS ALESSANDRA NUNES BASTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Assessoria de Planejamento, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, durante o afastamento da servidora titular da referida gratificação, EUNICE ROSA FILGUEIRA DE MELO, no período de 22 a 31/03/2022.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 06 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

##### PORTARIA Nº 0180/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 4984/2022, em 31/03/2022;



## RESOLUÇÃO:

DESIGNAR a servidora CRISTINA MAIA MURRIETA, Técnica-Especializada - Arquiteta, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Obras e Manutenção, durante o afastamento da titular, MARCIA MARIA MORAES DA COSTA, na data de 01/04/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 06 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0181/2022-MP/SUB-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 5015/2022, em 01/04/2022;

## RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR a servidora VICTORIA CRISTINA SILVA VILHENA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, durante o afastamento da titular, MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA, no período de 24/03 a 07/04/2022.

II - DESIGNAR a servidora GLENDA DOS SANTOS SANTANA, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio da Divisão de Administração de Pessoal, com atuação no Serviço de Ponto, durante o afastamento da titular, VICTORIA CRISTINA SILVA VILHENA, no período 24/03 a 07/04/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 06 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0186/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

## RESOLUÇÃO:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

- ALEXANDRE MOTA RODRIGUES - Período: 30/03/2022 - GEDOC nº 115202/2022
- AMANDA BARROS LUNA - Período: 30/03/2022 - GEDOC nº 115650/2022
- ANDRE LEO ROCHA - Período: 23 a 24/03/2022 - GEDOC nº 115792/2022
- ANDREA MARILIA DEMETRIO GAIA VIEIRA - Período: 30/03/2022 - GEDOC nº 115205/2022
- ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA AMARAL - Período: 01/04/2022 - GEDOC nº 115651/2022
- AURILENE LEO DIAS - Período: 31/03 a 14/04/2022 - GEDOC nº 115892/2022
- BRENDA OLIVEIRA SILVA DOS REIS - Período: 25/03 a 08/04/2022 - GEDOC nº 115248/2022
- CECILIA MARIA DE MORAES LIMA - Período: 16/02 a 16/04/2022 - GEDOC nº 115925/2022
- CELINA QUEIROZ CAMPOS BRANDAO - Período: 28/03/2022 - GEDOC nº 114866/2022
- CHRISTINA DA MOTA MENDES - Período: 24 a 25/03/2022 - GEDOC nº 115745/2022
- CHRISTINA DA MOTA MENDES - Período: 28 a 29/03/2022 - GEDOC nº 115741/2022
- CLAYTON ANDRADE DIAS - Período: 14 a 15/03/2022 - GEDOC nº 115981/2022
- DANIEL GAMA GUIZZO - Período: 24 a 25/03/2022 - GEDOC nº 114681/2022
- EDER ALVES MOREIRA DE ALMEIDA - Período: 22/03 a 05/04/2022 - GEDOC nº 114811/2022
- EDER GOMES DE SOUZA - Período: 30 a 31/03/2022 - GEDOC nº 115616/2022
- EDUARDO NEIVA PINTO - Período: 29/03/2022 - GEDOC nº 114973/2022
- ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR - Período: 31/03 a 01/04/2022 - GEDOC nº 115812/2022
- ELLEN DA COSTA VAZ - Período: 07/03/2022 - GEDOC nº 115941/2022
- ERIKA PATRICIA VASCONCELOS OLIVEIRA - Período: 28/03/2022 - GEDOC nº 114739/2022
- ERIKA PATRICIA VASCONCELOS OLIVEIRA - Período: 18/03/2022 - GEDOC nº 114735/2022
- EUCLIDES CARVALHO SILVA JUNIOR - Período: 31/03 a 01/04/2022 - GEDOC nº 115736/2022
- FERNANDO MAROJA SILVEIRA - Período: 28/03/2022 - GEDOC nº 114899/2022
- FRANCINETE MELO E SILVA - Período: 24/03/2022 - GEDOC nº 114783/2022
- GABRIELA TAVEIRA BARBOSA VIEGAS - Período: 22/03/2022 - GEDOC nº 114716/2022
- GEORGIA HESKETH TOSCANO - Período: 30/03 a 01/04/2022 - GEDOC nº 116001/2022
- ILVAN DE SOUZA MARINHO - Período: 01/04/2022 - GEDOC nº 115476/2022
- IVANILDA BRANCHE PAES DE MENDONCA - Período: 31/03 a 01/04/2022 - GEDOC nº 116224/2022
- JAMYLLLE HANNA MANSUR - Período: 30 a 31/03/2022 - GEDOC nº 115215/2022
- JAQUELINE DE MORAES ANDRADE - Período: 22 a 26/03/2022 - GEDOC nº 114704/2022

- JEAN MATIAS AVIZ ALVAREZ - Período: 31/03 a 01/04/2022 - GEDOC nº 115716/2022
  - JORGE CLETO NUNES FERREIRA JUNIOR - Período: 28/03 a 29/03/2022 - GEDOC nº 115739/2022
  - JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA - Período: 26/03 a 02/04/2022 - GEDOC nº 114920/2022
  - JOSE MARIA TOCANTINS MELO - Período: 28/03 a 06/04/2022 - GEDOC nº 114991/2022
  - JULIO CESAR BORDALO LOPES - Período: 01 a 30/04/2022 - GEDOC nº 115183/2022
  - KARINE FARIAS PURCELL DA COSTA - Período: 23 a 25/03/2022 - GEDOC nº 114806/2022
  - LETHYCIA BRITO FERNANDES ASSUNCAO - Período: 01/04/2022 - GEDOC nº 115557/2022
  - LIA CRISTINA MORAES COUTINHO - Período: 01/03 a 28/06/2022 - GEDOC nº 109735/2022
  - LUIZ RICARDO PINHO - Período: 25/03/2022 - GEDOC nº 114847/2022
  - MARCO AURELIO SOUZA DE OLIVEIRA - Período: 31/03/2022 - GEDOC nº 115602/2022
  - MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA PRESTES - Período: 29/03 a 02/04/2022 - GEDOC nº 115112/2022
  - MARIA MONICA SASSIM RODRIGUES DE CASTRO - Período: 04 a 06/04/2022 - GEDOC nº 115751/2022
  - OSVALDO MATTOS OGATA JUNIOR - Período: 31/03 a 01/04/2022 - GEDOC nº 115303/2022
  - PAULA CRISTINA SILVA BARBOSA - Período: 28/03/2022 - GEDOC nº 115130/2022
  - PAULO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR - Período: 18/03/2022 - GEDOC nº 115405/2022
  - PEDRO PAULO VIEIRA SILVA - Período: 31/03 a 01/04/2022 - GEDOC nº 115439/2022
  - RITA CASSIA DA SILVA RODRIGUES - Período: 25 a 26/03/2022 - GEDOC nº 114677/2022
  - RONALDO MAGALHAES DE SOUZA - Período: 31/03/2022 - GEDOC nº 115482/2022
  - RONILSON BARATA DUARTE - Período: 24/03/2022 - GEDOC nº 114654/2022
  - ROSE MARY FERNANDES LOPES - Período: 25/03/2022 - GEDOC nº 114850/2022
  - RUY SURUBIU DE ARAUJO TAVARES - Período: 30/03 a 13/04/2022 - GEDOC nº 115018/2022
  - SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE - Período: 31/03 a 01/04/2022 - GEDOC nº 115748/2022
  - THAYNARA KARINE SARMENTO BOTELHO - Período: 29/03/2022 - GEDOC nº 115062/2022
  - TIAGO CARDOSO MARTINS - Período: 30/03 a 28/04/2022 - GEDOC nº 115638/2022
  - WALDIR SANTOS BRITO JUNIOR - Período: 31/03 a 01/04/2022 - GEDOC nº 115479/2022
  - ZOENIO NUNES GARCIA - Período: 16 a 30/03/2022 - GEDOC nº 115897/2022
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
- Belém, 07 de abril de 2022.
- UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
- Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
- PORTARIA Nº 1565/2022-MP/PJG**
- O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;
- RESOLUÇÃO:
- DELEGAR à Exma. Sra. Promotora de Justiça de 2ª Entrância, GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE, atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Sra. DHENNIFER NUNES DA SILVA, nomeada conforme a PORTARIA nº 1524/2022-MP/PJG, publicada no D.O.E em 04/04/2022.
- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
- Belém, 05 de abril de 2022.
- CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
- PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
- PORTARIA Nº 1566/2022-MP/PJG**
- O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;
- RESOLUÇÃO:
- DELEGAR ao Exmº. Sr. Promotor de Justiça de 2ª Entrância, QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR, atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Sra. JÉSSICA KALINE DE VASCONCELOS COSTA, nomeada conforme a PORTARIA nº 1466/2022-MP/PJG, publicada no D.O.E em 01/04/2022.
- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
- Belém, 05 de abril de 2022.
- CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
- PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
- PORTARIA Nº 1577/2022-MP/PJG**
- O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

## RESOLUÇÃO:

DELEGAR ao Exmº. Sr. Promotor de Justiça de 2ª Entrância, FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JUNIOR, atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Sra. JULIANA SILVA DUARTE, nomeada conforme a PORTARIA nº 1287/2022-MP/PJG, publicada no D.O.E em 23/03/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1578/2022-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 114990/2022; CONSIDERANDO a exoneração do servidor, Felipe Mendonça de Oliveira, por meio da PORTARIA nº 1467/2022-MP/PJG, datada de 29/03/2022, publicada no DOE de 01/04/2022;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal, RESOLUÇÃO:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, DANIELLE MIRANDA LEAL, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 04/04/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 782914**

**PORTARIA Nº 1647/2022-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Ação Civil de Improbidade Administrativa n.º 0013638-80.2016.8.14.0000 em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, RESOLUÇÃO:

DELEGAR, com fundamento no art. 56, IX da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006, poderes de Órgão de Execução ao Procurador de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA para apurar os fatos contidos no processo supramencionado, podendo praticar todas as medidas necessárias e cabíveis ao prosseguimento do feito, inclusive, investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas por autoridades competentes, propor ação judicial pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final ou arquivar, se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as pessoas envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 782931**

**PORTARIA Nº 0183/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, RESOLUÇÃO:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
114137/2022	ADRIANE DA CONCEICAO GAMA	2020/2021	01 a 30/04/2022	01/04/2022	30
115117/2022	ALINNE NASSAR PALMEIRA OLIVEIRA	2020/2021	14/03 a 12/04/2022	30/03/2022	14
113053/2022	ANA AMELIA TAVARES CHOCRON	2021/2022	03/03 a 01/04/2022	15/03/2022	18
115754/2022	ANA PAULA SALAME CHAVES	2021/2022	04/04 a 03/05/2022	04/04/2022	30
100299/2022	ANA WANDERLEIA MARTINS DOS SANTOS	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	10/01/2022	30
102776/2022	CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	19/01/2022	21
107817/2022	CORA CORALINA ALVES REIS DE SOUSA	2021/2022	07/02 a 08/03/2022	16/02/2022	21
101792/2022	DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	17/01/2022	20
110780/2022	FERNANDA LIMA DA CUNHA	2021/2022	01 a 30/03/2022	01/03/2022	30
115475/2022	FERNANDO PEDRO PENAFURTO	2021/2022	04 a 21/03/2022	14/03/2022	08
103643/2022	GABRIELA KNEBEL BRAZELIRO FACUNDES	2021/2022	01/02 a 02/03/2022	01/02/2022	30

100222/2022	IGOR BARBOSA COSTA	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	07/01/2022	30
100583/2022	JEFFERSON LUIZ DO NASCIMENTO RIBEIRO	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	10/01/2022	30
102964/2022	JOSE ALBERTO BAPTISTA SANTOS JUNIOR	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	24/01/2022	16
103820/2022	KARINA SOUZA FRANCES	2020/2021	10/01 a 08/02/2022	25/01/2022	15
109039/2022	LUCIARIA GOMES DA SILVA SCATENA	2021/2022	01 a 30/03/2022	01/03/2022	30
103759/2022	MAIRA BRILHANTE CORREA NEVES	2021/2022	17/01 a 15/02/2022	28/01/2022	19
106402/2022	MAIRA BRILHANTE CORREA NEVES	2019/2020	25/04 a 24/05/2022	25/04/2022	30
140315/2021	MARCIA BETHANIA DE ALBUQUERQUE VINAGRE	2019/2020	24/11 a 17/12/2021	13/12/2021	05
113486/2022	MARCO AURELIO DE NAZARETH CARVALHO DE LIMA	2021/2022	07/03 a 05/04/2022	17/03/2022	20
101576/2022	MARIA DO CARMO DOS SANTOS SOUTO	2021/2022	12/07 a 10/08/2022	12/07/2022	30
113801/2022	MARIA DO CARMO DOS SANTOS SOUTO	2020/2021	07/03 a 01/04/2022	21/03/2022	12
123939/2021	MARIA GRACIETE RODRIGUES DO AMARAL	2020/2021	05/07 a 03/08/2021	16/07/2021	19
100005/2022	MAYANNA DE ARAUJO SANTIAGO	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	10/01/2022	30
100067/2022	MIGUEL DOS SANTOS ROCHA	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	10/01/2022	30
102723/2022	MORGANA MACIEL GOMES	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	21/01/2022	19
107210/2022	PEDRO DE OLIVEIRA CARVALHO	2021/2022	24/01 a 22/02/2022	11/02/2022	12
107724/2022	ROSEMARY BARROS DE OLIVEIRA	2021/2022	02/02 a 03/03/2022	16/02/2022	16
100757/2022	TIAGO RAFAEL BARROS GOMES	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	10/01/2022	30
100406/2022	VITOR LIRA CAVALCANTE DOS SANTOS	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	10/01/2022	30
108248/2022	WANDERLAN DE MELO BRITO	2021/2022	14/02 a 15/03/2022	21/02/2022	23

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 06 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 782244**

**PORTARIA Nº 0182/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

RESOLUÇÃO:

ALTERAR o período de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	NOVO PERÍODO
115733/2022	ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA	2021/2022	18/07 a 16/08/2022	25/04 a 24/05/2022
109146/2022	ANA AMELIA TAVARES CHOCRON	2021/2022	14/03 a 12/04/2022	03/03 a 01/04/2022
114747/2022	ANGELICA VARELA DE LIMA	2021/2022	06/06 a 05/07/2022	04/04 a 03/05/2022
107725/2022	JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA	2020/2021	03/03 a 01/04/2022	25/04 a 24/05/2022
115830/2022	RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO	2021/2022	16/11 a 15/12/2022	25/04 a 24/05/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 06 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 782245**

**PORTARIA Nº 0176/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

RESOLUÇÃO:

CONCEDER E AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, ao servidor do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	PARCELA	TRÍENIO	PERÍODO
114552/2022	SANDRA LUCIA SERRA RODRIGUES	1ª	2016/2019	28/03 a 26/04/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 06 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 782246**

**PORTARIA Nº 0177/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER e AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
116190/2022	ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS	2021/2022	25/04 a 24/05/2022
115982/2022	ELAYNE DOS SANTOS SILVA MELONIO	2021/2022	02 a 31/05/2022
115394/2022	RICARDO DE ARAUJO MOURA	2021/2022	30/06 a 29/07/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 06 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 782241**

**PORTARIA Nº 0179/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	Nº DE DIAS	PERÍODO
101633/2022	ANA AMELIA TAVARES CHOCRON	2021/2022	30	14/03 a 12/04/2022
112488/2022	ANA CLAUDIA DE AZEVEDO BANHOS	2021/2022	30	21/03 a 19/04/2022
112498/2022	ANA CLAUDIA DE AZEVEDO BANHOS	2020/2021	11	26/04 a 06/05/2022
113749/2022	CAMILA CRISTINE AZEVEDO LIBERAL	2019/2020	16	23/03 a 07/04/2022
104014/2022	CORA CORALINA ALVES REIS DE SOUSA	2021/2022	30	07/02 a 08/03/2022
105604/2022	EDNALVA ROSA DOS SANTOS	2020/2021	12	07 a 18/02/2022
115474/2022	FERNANDO PEDRO PENA FURTADO	2021/2022	18	04 a 21/03/2022
100459/2022	KARINA SOUZA FRANCES	2020/2021	30	10/01 a 08/02/2022
112441/2022	LIDIA MARIA BARBOSA CALADO COIMBRA	2021/2022	26	06/04 a 01/05/2022
113484/2022	LUCIANA MEDEIROS BENTO	2020/2021	08	12 a 19/12/2022
116097/2022	LUCIARIA GOMES DA SILVA SCATENA	2017/2018	12	11 a 22/04/2022
107760/2022	MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA	2021/2022	30	03/03 a 01/04/2022
115255/2022	MARCO ANTONIO MACIEL DA SILVA	2021/2022	30	04/04 a 03/05/2022
108333/2022	MARCO AURELIO DE NAZARETH CARVALHO DE LIMA	2021/2022	30	07/03 a 05/04/2022
114896/2022	MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA	2021/2022	30	01 a 30/06/2022
106311/2022	MARIA DO CARMO DOS SANTOS SOUTO	2020/2021	26	07/03 a 01/04/2022
100255/2022	ROSEMARY BARROS DE OLIVEIRA	2021/2022	30	02/02 a 03/03/2022
113453/2022	SYLVIA CHRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS	2020/2021	11	28/03 a 07/04/2022
107735/2022	TERCIO CARDOSO MENEZES	2018/2019	13	14 a 26/03/2022
115973/2022	VITOR LIRA CAVALCANTE DOS SANTOS	2018/2019	16	18/05 a 02/06/2022
105646/2022	WANDERLAN DE MELO BRITO	2021/2022	30	14/02 a 15/03/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 06 de abril de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 782242**

**PORTARIA N.º 018/2022-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA**

NF nº 001397-125/2021

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto a garantia de dignidade humana à Sra. PATRÍCIA PIRES TEIXEIRA, pessoa com deficiência, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente; 2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania; 3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 06 de abril de 2022.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho

**Protocolo: 782357**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 014/2022-MP/PJ de Aveiro**

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-C-NMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo sob o SIMP nº 000286-052/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099 e 93- 99513414 PORTARIA nº 014/2022-MP/PJ de Aveiro

Interessados: Promotoria de Justiça de Aveiro/ Escola Estadual Eduardo Angelim/ Secretaria de Estado da Educação

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar providências a serem adotadas pela Escola Estadual Eduardo Angelim e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO acerca da prestação de contas do PDDE 2019 da referida escola.

**Protocolo: 782436**

**Extrato da PORTARIA nº \_014/2022\_-11PJMAB**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 - LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 - LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 - LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019- CPJ, torna pública a instauração do \_PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO\_ 000086-940/2022\_ que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA nº \_014/2022\_-11PJMAB

Objeto:

\_Apurar suposto ato de improbidade administrativa referente a malversação de verbas públicas praticadas pelo presidente do INSTITUTO CASA DA CRIANÇA DE SANTA ROSA nos anos de 2018 a 2021\_

Envolvidos:

\_INSTITUTO CASA DA CRIANÇA DE SANTA ROSA

RIZOMAR DANIEL CASTRO\_

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

**Protocolo: 782450**

**AVISO Nº 08/2022-CSMP/MPPA**

Faço público, a quem interessar possa, que fica adiada para o dia 09/05/2022, às 9h, a 7ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior, agendada inicialmente para o dia 11 de abril de 2022, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes".

Belém-PA, 07 de abril de 2022.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

**Protocolo: 782419**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-MP/PA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a empresa LIFT ENGENHARIA LTDA interpôs Recurso Administrativo em face do resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-MP/PA, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia: Lote I - Reforma da residência oficial em sede do MPPA no município de Curionó-

polis; Lote II - Reforma da residência oficial em sede do MPPA no município de Muaná; Lote III - Reforma na sede do MPPA no município de Redenção. Informamos que o inteiro teor do recurso está disponível no site <http://www.mppa.mp.br/>, junto ao link da referida Tomada de Preços no Portal da Transparência, e que o prazo para apresentação de Contrarrazões acerca das Razões Recursais correrá conforme o Art.109, §3º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a contar desta publicação. Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 782723**

**PORTARIA N.º 016/2022-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA**

NF nº 001464-125/2021

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE: Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições, em especial quanto ao fomento e à implantação de brinquedos adaptados em espaços públicos, nos ditames da Lei Federal 13.443/2017, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente; 2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania; 3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); 4. Oficie-se ao Município de Belém, à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL e à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL. 5. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações. Belém-PA, 05 de abril de 2022.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho

**Protocolo: 782547**

**Extrato de Recomendação Nº 001/2022 – MPPA-PJA**

A Promotora de Justiça de Anapu, com fundamento no artigo 2º, inciso IV da Resolução nº 164/2017 do CNMP, art. 52, parágrafo 2º, inciso IV, da Resolução 007/2019-CPJ e no artigo 1º, inciso IV do Ato Conjunto n. 02/2010-MP/PJG-CGMP, torna pública a RECOMENDAÇÃO 001/2022 – MPPA-PJA, expedida nos autos do Procedimento Administrativo nº 027/2021 MP/PJA, que se encontra à disposição na Rua Santo Antônio, nº 20, bairro Imperatriz, CEP 68365-00, Anapu/PA.

AO PREFEITO MUNICIPAL e SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

I – Inicie no decorrer do ano, campanha, no âmbito da execução de Políticas Públicas Ambientais;  
II- Ações de conscientização de que maus tratos e abandono são crimes e que a ocorrência dos mesmos será objeto de apuração e responsabilização;  
III- Campanhas de conscientização nos locais que servem pontos habituais de abandono;  
IV- Campanha de Castração nos termos da lei nº 6.429/2019;  
V- Que, realize junto ao Departamento Municipal de Trânsito, além de Blitz e Campanhas educativas;  
VI- Que institucionalize por Decreto ou outro Ato Normativo ou mesmo remessa de proposta de projeto de lei ao legislativo, para que seja criado o DEZEMBRO VERDE, com as previsões legais das políticas públicas a serem desenvolvidas pelo município.

ALINE DA SILVA CUNHA – Promotora de Justiça

**Protocolo: 782540**

**EDITAL Nº 002/2022-MPPA/PJSCO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através do Promotor de Justiça de São Caetano de Odivelas – Dr. THIAGO TAKADA PEREIRA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de acompanhamento de Políticas Públicas Nº 002/2022-MPPA/PJISCO que se encontra a disposição na sede da Promotora de Justiça de São Caetano de Odivelas, localizada no Prédio do Fórum, Avenida São Benedito, s/nº, Centro, São Caetano de Odivelas, CEP 68.775-000, Tel/Fax n.. 91-3767-1139

Instaurante: Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 127, art. 129, II e III, da Constituição Federal.

Assunto: Apuração sobre o processo de aprovação legislativa do Código Epidemiológico e Sanitário do Município de São Caetano de Odivelas.

São Caetano de Odivelas (Pa), 15 de março de 2022.

THIAGO TAKADA PEREIRA

Promotor de Justiça

Titular da PJ de São Domingos do Capim

Respondendo pela PJ de São Caetano de Odivelas

**Protocolo: 782520**

**EDITAL Nº 004/2022-MPPA/PJSCO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através do Promotor de Justiça de São Caetano de Odivelas – Dr. THIAGO TAKADA PEREIRA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de acompanhamento de Políticas Públicas Nº 004/2022-MPPA/PJISCO que se encontra a disposição na sede da Promotora de Justiça de São Caetano de Odivelas, localizada no Prédio do Fórum, Avenida São Benedito, s/nº, Centro, São Caetano de Odivelas, CEP 68.775-000, Tel/Fax n.. 91-3767-1139

Instaurante: Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 127, art. 129, II e III, da Constituição Federal.

Assunto: Acompanhar a política pública de controle da natalidade de cães e gatos, e sobre a proibição de eliminação de cães e gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres no município odivelense..

São Caetano de Odivelas (Pa), 31 de março de 2022.

THIAGO TAKADA PEREIRA

Promotor de Justiça

Titular da PJ de São Domingos do Capim

Respondendo pela PJ de São Caetano de Odivelas

**Protocolo: 782531**

**EDITAL Nº 003/2022-MPPA/PJSCO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através do Promotor de Justiça de São Caetano de Odivelas – Dr. THIAGO TAKADA PEREIRA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de acompanhamento de Políticas Públicas Nº 003/2022-MPPA/PJISCO que se encontra a disposição na sede da Promotora de Justiça de São Caetano de Odivelas, localizada no Prédio do Fórum, Avenida São Benedito, s/nº, Centro, São Caetano de Odivelas, CEP 68.775-000, Tel/Fax n.. 91-3767-1139

Instaurante: Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 127, art. 129, II e III, da Constituição Federal.

Assunto: Acompanhar a regularização do processo de certificação dos manipuladores de alimentos e de massa de caranguejo no município odivelense.

São Caetano de Odivelas (Pa), 21 de março de 2022.

THIAGO TAKADA PEREIRA

Promotor de Justiça

Titular da PJ de São Domingos do Capim

Respondendo pela PJ de São Caetano de Odivelas

**Protocolo: 782526**

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 014/2022-MPPA/9ºPJ/STM**

A 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 27º, § 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem, por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual interposição de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, acerca do ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório SIMP nº 005600-031/2020, no qual, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público-CSMP, que decidirá pela homologação ou rejeição da promoção de arquivamento, é possível apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do presente procedimento extrajudicial.

Santarém-PA, 05 de Abril de 2022.

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA

Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém

**Protocolo: 782480**

**EDITAL Nº 001/2022-MPPA/PJSCO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através do Promotor de Justiça de São Caetano de Odivelas – Dr. THIAGO TAKADA PEREIRA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de acompanhamento de Políticas Públicas Nº 001/2022-MPPA/PJISCO que se encontra a disposição na sede da Promotora de Justiça de São Caetano de Odivelas, localizada no Prédio do Fórum, Avenida São Benedito, s/nº, Centro, São Caetano de Odivelas, CEP 68.775-000, Tel/Fax n.. 91-3767-1139

Instaurante: Ministério Público do Estado do Pará, em conformidade com o art. 127, art. 129, II e III, da Constituição Federal.

Assunto: Notícia de inoperância do Laboratório Municipal de São Caetano de Odivelas, da irregularidade na prestação dos serviços vinculados ao Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

São Caetano de Odivelas (Pa), 15 de março de 2022.

THIAGO TAKADA PEREIRA

Promotor de Justiça

Titular da PJ de São Domingos do Capim

Respondendo pela PJ de São Caetano de Odivelas

**Protocolo: 782488**

**Extrato da PORTARIA nº 006/2022 – MPPA-PJA**

A Promotora de Justiça de Anapu, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 174 do CNMP e art. 31 da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo 006/2022 – MPPA-PJA, que se encontra à disposição na Rua Santo Antônio, nº 20, Bairro Imperatriz, CEP 68365-000, Anapu/PA.

PORTARIA nº 006/2022 – MPPA-PJA

Polo Passivo: IDAIARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Assunto: Garantir e acompanhar os direitos fundamentais legais, acesso a rede de proteção, segurança pública, assistência social, educação e saúde de que o infante e sua família necessitam.

ALINE CUNHA – Promotora de Justiça

**Protocolo: 782456**

**Extrato da PORTARIA nº 007/2022 – MPPA-PJA**

A Promotora de Justiça de Anapu, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 174 do CNMP e art. 31 da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo 007/2022 – MPPA-PJA, que se encontra à disposição na Rua Santo Antônio, nº 20, Bairro Imperatriz, CEP 68365-000, Anapu/PA.

PORTARIA nº 007/2022 – MPPA-PJA

Polo Passivo: CLEOCIONE DOS SANTOS OLIVEIRA

Assunto: Garantir e acompanhar os direitos fundamentais legais inerentes à pessoa, sem prejuízo da proteção integral, no sentido de averiguar a paternidade e emissão de registro civil, bem como a fixação de alimentos de que o infante necessita, aplicáveis no Estatuto da Criança e do Adolescente e Código Civil Brasileiro.

ALINE CUNHA – Promotora de Justiça

**Protocolo: 782461**

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, no uso das suas atribuições legais, com fundamento disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666 e justificativa que consta nos autos, determinou a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022, que se realizaria no dia 11/04/2022, às 09h, tendo por objeto o Registro de preços para eventual contratação do controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas (desinsetização, dedetização, desratização e descupinização) e serviços de higienização e desinfecção de sistemas hidráulicos e sanitários das dependências internas e externa da secretaria municipal de agricultura, abastecimento, pecuária e pesca - SEMAGRI, mercados municipais e do matadouro municipal. Informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, [www.portaldecompras-publicas.com.br](http://www.portaldecompras-publicas.com.br) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

**Francinetti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal.**

**Protocolo: 782719**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 1/2022

O Município de Abaetetuba/PA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço do Tipo Menor Preço Global, regime de empreitada por preço global. Objeto: **CONSTRUÇÃO DA EMEIF RAIMUNDO PAUXIS- RIO PANACUERA COM DUAS SALAS.** O certame será realizado no dia 27/04/2022, às 10:00hs na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), sito a Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/PA. O Edital está à disposição dos interessados nos endereços (<http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao/>), no Portal da Prefeitura de Abaetetuba (<http://www.abaetetuba.pa.gov.br>) ou na Sala da CPL no horário de 08 às 14h. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**

**Protocolo: 782716**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA

A Prefeitura Municipal de Acará/PA, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PROVENIENTE DA EMENDA PARLAMENTAR 81000792, OBJETIVANDO A ESTRUTURAÇÃO ODONTOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, cuja sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento ocorreu dia 06 de Abril de 2022 por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 980403, às 09:00h foi declarada ANULADADA nos termos do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93.

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público o AVISO DE RETIFICAÇÃO referente ao Aviso de Licitação Pregão Eletrônico 025/2022, circulada no Jornal OFICIAL DO ESTADO(DOE) pág. 103, 05 de Abril de 2022 - cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACARÁ/PA, **ONDE SE LÊ:** A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 18 de Abril de 2022 por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 980403, às 14:00hs. **LÊ-SE:** A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 22 de Abril de 2022 por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 980403, às 09:00hs.

**Jose Douglas Santos Silva.-Pregoeiro Municipal.**

**Protocolo: 782720**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

### MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20/2022 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA DE REGISTRO DE PREÇOS 9/2022** com objeto Contratação de empresas para aquisição de materiais (Cascalho, Aterro (piçarra), Areia Fina, Média, Grossa, Seixo, Tijolo de barro e Cimento),

para manutenção e conservação de espaços públicos, tais como, secretárias, praças, via pública, logradouros, vicinais e agrovilas, dentre outros. A aquisição dos materiais, visa suprir a demanda das atividades em frentes de serviços, operadas pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada tendo seu valor registrado da seguinte forma: Fornecedor: B. S. NERIS EIRELI CNPJ: 32.552.545/0001-05 vencedora dos itens 01 e 02, valor total R\$ 1.565.300,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais). Fornecedor: SELARIA MINEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ nº 17.909.762/0001-08 vencedora dos itens 07 e 08 com valor total R\$ 4.686.962,50 (Quatro Milhões Seiscentos e Oitenta e Seis Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Fornecedor G. E. N. CUNHA EIRELI CNPJ: 26.504.674/0001-17 vencedor dos itens 03, 04, 05 e 06 com valor total R\$ R\$ 2.630.763,30 (Dois milhões seiscentos e trinta mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos). Totalizando o pregão eletrônico SRP nº 009/2022 em R\$ 8.883.025,80 (oito milhões, oitocentos e oitenta e três mil, vinte e cinco reais, oitocentos centavos) com vigência do dia 06/04/2022 até 06/04/2023.

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2022

**Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, o pregão eletrônico SRP 9/2022 cujo objeto é: Contratação de empresas para aquisição de materiais (Cascalho, Aterro (piçarra), Areia Fina, Média, Grossa, Seixo, Tijolo de barro e Cimento), para manutenção e conservação de espaços públicos, tais como, secretárias, praças, via pública, logradouros, vicinais e agrovilas, dentre outros. A aquisição dos materiais, visa suprir a demanda das atividades em frentes de serviços, operadas pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Altamira/PA. Fornecedor: B. S. NERIS EIRELI CNPJ: 32.552.545/0001-05 vencedora dos itens 01 e 02, valor total R\$ 1.565.300,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais). Fornecedor: SELARIA MINEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 17.909.762/0001-08 vencedora dos itens 07 e 08 com valor total R\$ 4.686.962,50 (Quatro Milhões Seiscentos e Oitenta e Seis Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Fornecedor G. E. N. CUNHA EIRELI CNPJ: 26.504.674/0001-17 vencedor dos itens 03, 04, 05 e 06 com valor total R\$ R\$ 2.630.763,30 (Dois milhões seiscentos e trinta mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos). Totalizando o pregão eletrônico SRP nº 009/2022 em R\$ 8.883.025,80 (oito milhões, oitocentos e oitenta e três mil, vinte e cinco reais, oitocentos centavos).

Altamira-PA, 06 de abril de 2022

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo: 782721**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022/PMAP

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de roçadeira, equipamentos, ferramentas e peças de roçagem, destinado a atender as necessidades da prefeitura municipal de Aurora do Pará - PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 26/04/2022, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail: [licitacaoaurorapara@gmail.com](mailto:licitacaoaurorapara@gmail.com), a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

**Protocolo: 782724**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022

**CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E URBANOS CARLOS PENA FILHO - KM40 - CNPJ Nº 01.872.155/0001-80 - Contrato Administrativo nº. 104/2022 no valor de R\$ 581.115,00 (quinhentos e oitenta e um mil cento e quinze reais), TB CORREA - CNPJ Nº 18.281.489/0001-82, Contrato Administrativo nº. 105/2022 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural, para atender as necessidades da Merenda Escolar da rede pública**

de ensino, para o atendimento ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; FONTE DE RECURSOS: 2034, 2137, 2044, 2029, 3.3.90.30.00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: até a entrega total dos produtos ou 31/12/2022: Brasil Novo/PA, 06/04/2022 - **Ordenadora de Despesas: Wederson Noimínche - Secretário Municipal de Educação.**

**Wederson Noimínche**  
Secretário Municipal de Educação

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022**

**O Município de Brasil Novo**, torna público a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe, objeto: CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022 da Administração Pública Municipal para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural, para atender as necessidades da Merenda Escolar da rede pública de ensino, empresas: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E URBANOS CARLOS PENA FILHO - KM40 - CNPJ Nº 01.872.155/0001-80 - no valor de R\$ 581.115,00 (quinhentos e oitenta e um mil cento e quinze reais), TB CORREA - CNPJ Nº 18.281.489/0001-82, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Brasil Novo/PA, 06/04/2022.

**Wederson Noimínche**  
Secretário Municipal de Educação

**Protocolo: 782725**

49, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Proceda-se à Abertura de Novo Processo Licitatório, Adequando-se aos Ajustes Indispensáveis. **Victor Correa Cassiano - Prefeito.**

**EXTRATOS DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-PMC**

**Objeto:** Aquisição De Equipamento: Uma Câmara Fria Para Instalação Em Unidade De Banco De Alimento No Município De Cametá. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 1.PE.010/2022-PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ nº 05.105.283/0001-50. Contratada: Tatiane de Almeida Villega Refrigeração, CNPJ nº 17.410.111/0001-79. Valor Total R\$ 61.989,90. Vigência: 07/04/2022 a 07/04/2023. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 029/2021-PMC. Objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada na Área de implantação de Sistema de Integração e Otimização da Folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Cametá. Contratada: RPM Soluções Eireli, CNPJ nº 07.595.701/0001-60. O Objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 06.04.2022 e finalizando em 06.04.2023; e o aumento do valor total do contrato para R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

**Protocolo: 782728**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Pirirá Comunica aos Interessados em Participar da Licitação Referente ao Pregão Eletrônico SRP no 004/2022 Que tem Como Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) VISANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E CRECHES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA, que Foi Suspendido para a Retificação do Edital, Informamos que a sessão de Reabertura do Referido Certame Será no dia 20/04/2022, às 09 horas, Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Cachoeira do Pirirá.

**Rosí Carmem Barbosa Cavalcante**  
Secretaria Municipal de Educação

**Protocolo: 782727**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CAMETÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**AVISOS DE REVOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021-PMC**

**Revogação de Processo Licitatório** em Razão de Conveniência ou Oportunidade e Relevante Interesse Público devidamente comprovada. O Secretário Municipal de Saúde de Cametá/PA, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o processo licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021, que tem por objeto a Construção de Uma Unidade Básica de Saúde (Ubs), Tipo I, Localizada na Vila Torres, no Município de Cametá. Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Fundamental observar também, que não acarretou qualquer prejuízo aos participantes. Tendo em vista que sequer a obra foi iniciada. Nesse sentido, tendo em vista razões de conveniência e oportunidade, objeto de análise durante os trâmites no Tribunal de Contas dos Municípios, a justificar a revogação, com fulcro no art. 49, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Proceda-se à Abertura de Novo Processo Licitatório, Adequando-se aos Ajustes Indispensáveis. **Klenard Attilio Ranieri - Secretário Municipal de Saúde.**

**TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021-PMC**

**Revogação de Processo Licitatório** em Razão de Conveniência ou Oportunidade e Relevante Interesse Público devidamente comprovada. O Prefeito do Município de Cametá/PA, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o processo licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021, que tem por objeto a Construção de Trapiche de Vila Nazaré, Construção de Trapiche de Vila Coco, Construção de Trapiche de Vila Torres e Construção de Trapiche de Vila Conceição, Localizados no Rio Cupijó no Município de Cametá. Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Fundamental observar também, que não acarretou qualquer prejuízo aos participantes. Tendo em vista que sequer a obra foi iniciada. Nesse sentido, tendo em vista razões de conveniência e oportunidade, objeto de análise durante os trâmites no Tribunal de Contas dos Municípios, a justificar a revogação, com fulcro no art.

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CAPANEMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022- SRP - PMC**

**Objeto:** Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. ADJUDICADO PARA: Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 07.832.455/0001-12, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 62-R\$ 10,44; 121-R\$ 37,80; 132-R\$ 0,12; 230-R\$ 0,93; 245-R\$ 0,66; Biofar Hospitalar Eireli, CNPJ 19.056.683/0001-27, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 57-R\$ 2,73; 60-R\$ 13,75; 231-R\$ 0,55; 242-R\$ 0,60; 243-R\$ 0,62; 244-R\$ 0,64; 246-R\$ 0,67; 251-R\$ 0,77. Amazon Medical Care Eireli, CNPJ 29.187.032/0001-20, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 152-R\$ 23,30; 173-R\$ 7,53; 174-R\$ 7,53; 269-R\$ 59,58; 272-R\$ 98,28. Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 21.581.445/0001-82 com valor unitário: Item-Valor Unitário: 22-R\$ 6,96; 34-R\$ 2,54; 35-R\$ 4,06; 41-R\$ 17,10; 74-R\$ 3,32; 75-R\$ 4,46; 76-R\$ 4,59; 81-R\$ 0,27; 92-R\$ 4,26; 93-R\$ 972,77; 95-R\$ 7,55; 102-R\$ 0,40; 140-R\$ 99,88; 142-R\$ 1,98; 145-R\$ 19,90; 148-R\$ 287,90; 150-R\$ 309,58; 151-R\$ 318,92; 175-R\$ 67,23; 176-R\$ 67,23; 189-R\$ 1,08; 191-R\$ 13,90; 195-R\$ 15,32; 208-R\$ 254,59; 216-R\$ 0,36; 220-R\$ 2,70; 222-R\$ 6,80; 226-R\$ 0,85; 227-R\$ 0,76; 228-R\$ 0,78; 229-R\$ 0,91; 283-R\$ 195,90; 287-R\$ 1.361,20; 298-R\$ 82,90. Científica Medica Hospitalar Ltda, CNPJ 07.847.837/0001-10, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 2-R\$ 19,67; 13-R\$ 25,76; 33-R\$ 7,95; 114-R\$ 185,50; 115-R\$ 192,00; 117-R\$ 476,72; 130-R\$ 9,51. Cristalfarma Com. Rep. Imp. Exp. Ltda, 05.003.408/0001-30, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 4-R\$ 13,64; 6-R\$ 9,50; 7-R\$ 8,50; 8-R\$ 9,00; 9-R\$ 9,20; 28-R\$ 59,91; 36-R\$ 5,02; 37-R\$ 4,50; 42-R\$ 0,80; 55-R\$ 4,05; 56-R\$ 12,50; 69-R\$ 2,52; 70-R\$ 2,52; 71-R\$ 2,60; 72-R\$ 2,72; 73-R\$ 2,73; 83-R\$ 0,19; 86-R\$ 22,79; 94-R\$ 1.120,97; 97-R\$ 2,11; 99-R\$ 2,48; 126-R\$ 75,22; 137-R\$ 2,22; 161-R\$ 57,73; 177-R\$ 14,50; 178-R\$ 9,06; 182-R\$ 949,92; 183-R\$ 49,50; 186-R\$ 5,56; 198-R\$ 29,70; 199-R\$ 21,00; 241-R\$ 2,84; 259-R\$ 316,90; 271-R\$ 107,45; 275-R\$ 49,64; 279-R\$ 81,80; 280-R\$ 81,80; 281-R\$ 76,90. Delca Artigos Medicos Ltda, CNPJ 31.940.808/0001-82, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 212-R\$ 46,58, Et Marques Eireli, CNPJ 08.691.632/0001-50, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 3-R\$ 14,50; 112-R\$ 58,30; 136-R\$ 5,10; 154-R\$ 175,00; 163-R\$ 2,49; 286-R\$ 11.450,00; 296-R\$ 396,00. F Cardoso & Cia Ltda, CNPJ 04.949.905/0001-63, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 5-R\$ 7,90; 12-R\$ 25,03; 15-R\$ 126,72; 18-R\$ 9,91; 39-R\$ 1,99; 43-R\$ 0,86; 44-R\$ 34,10; 45-R\$ 34,10; 46-R\$ 32,45; 47-R\$ 32,45; 48-R\$ 32,50; 49-R\$ 34,10; 50-R\$ 3,60; 51-R\$ 3,77; 52-R\$ 6,77; 59-R\$ 18,41; 63-R\$ 27,63; 66-R\$ 0,75; 67-R\$ 0,71; 68-R\$ 31,74; 77-R\$ 89,10; 82-R\$ 0,24; 84-R\$ 0,38; 85-R\$ 0,35; 119-R\$ 30,80; 123-R\$ 30,80; 124-R\$ 30,80; 125-R\$ 79,20; 127-R\$ 44,60; 129-R\$ 2,74; 131-R\$ 0,72; 133-R\$ 0,38; 134-R\$ 94,90; 146-R\$ 329,95; 162-R\$ 57,75; 180-R\$ 10,83; 181-R\$ 10,83; 190-R\$ 32,80; 192-R\$ 33,04; 193-R\$ 57,28; 194-R\$ 11,90; 196-R\$ 32,30; 197-R\$ 32,30; 200-R\$ 33,30; 201-R\$ 23,76; 202-R\$ 23,89; 203-R\$ 23,48; 204-R\$ 23,48; 205-R\$ 99,85; 215-R\$ 0,17; 221-R\$ 2,20; 232-R\$ 0,66; 247-R\$ 0,55; 249-R\$ 0,61; 250-R\$ 0,68; 252-R\$ 3,53; 253-R\$ 3,46; 254-R\$ 3,69; 255-R\$ 3,67; 256-R\$ 3,44; 257-R\$ 3,44; 258-R\$ 3,53; 260-R\$ 8,63; 267-R\$ 49,37; 268-R\$ 154,28; 270-R\$ 59,41; 273-R\$ 111,02; 274-R\$ 79,60; 276-R\$ 73,58; 278-R\$ 5,42; 291-R\$ 25,10; 292-R\$ 25,10. Gtmed Distribuidora De Materiais E Equipamentos Hospitalares E Odontologicos Ltda, CNPJ 39.707.683/0001-57, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 135-R\$ 4,37; 172-R\$ 8,78; 188-R\$ 43,24. Health Care & Du-bebe Comercio, Importacao, Exportacao De Produtos De Higiene Pessoal, Cosméticos E Perfumaria Eireli, CNPJ 18.252.904/0001-70, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 170-R\$ 23,90. Hospmed Comercio Ltda, CNPJ 11.411.491/0001-80, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 79-R\$ 0,26; 80-R\$ 0,26; 236-R\$ 3,19. Medial Importação E Distribuição De Produtos Medico Hospitalares S/A, CNPJ 07.752.236/0004-76, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 168-R\$ 24,89; 169-R\$ 24,89; 171-R\$ 1,15. Mednordeste Comercio De Medicamento Eireli, CNPJ 14.202.227/0001-24, com valor

unitário: Item-Valor Unitário: 14-R\$ 5,20; 17-R\$ 6,30; 120-R\$ 37,79; 141-R\$ 20,00; 144-R\$ 7,18. Medsanta Comercio De Medicamentos E Materiais Medicos Ltda, CNPJ 36.757.380/0001-50, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 185-R\$ 172,00; 217-R\$ 0,17; 218-R\$ 0,50; 219-R\$ 0,18; 234-R\$ 0,58; 237-R\$ 2,99; 238-R\$ 3,00; 239-R\$ 3,00. Nortemed Distribuidora De Produtos Medicos Ltda, CNPJ 05.048.534/0001-01, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 38-R\$ 9,97; 118-R\$ 42,00; 187-R\$ 12,20. PPF Comercio E Servico Eireli, CNPJ 07.606.575/0001-00, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 19-R\$ 44,00; 23-R\$ 1.360,00; 24-R\$ 1.360,00; 31-R\$ 12,00; 53-R\$ 0,30; 61-R\$ 11,44; 65-R\$ 1,38; 87-R\$ 5,14; 88-R\$ 5,09; 89-R\$ 5,09; 96-R\$ 95,00; 98-R\$ 100,00; 100-R\$ 110,00; 110-R\$ 310,00; 111-R\$ 378,00; 113-R\$ 150,00; 122-R\$ 37,70; 149-R\$ 650,00; 153-R\$ 380,00; 160-R\$ 157,65; 179-R\$ 15,20; 206-R\$ 95,00; 207-R\$ 44,00; 209-R\$ 142,50; 210-R\$ 135,39; 213-R\$ 34,70; 223-R\$ 9,94; 224-R\$ 9,99; 225-R\$ 10,89; 261-R\$ 31,20; 262-R\$ 16,45; 263-R\$ 10,88; 264-R\$ 13,02; 265-R\$ 1.289,89; 266-R\$ 2.489,89; 277-R\$ 1,58; 282-R\$ 6,47; 284-R\$ 107,20; 285-R\$ 107,20; 288-R\$ 390,69; 289-R\$ 1.254,69; 290-R\$ 659,89; 294-R\$ 480,00. Paramed Distribuidora De Medicamentos Ltda, CNPJ 16.647.278/0001-95, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 16-R\$ 6,89; 21-R\$ 10,32; 25-R\$ 186,46; 26-R\$ 64,60; 27-R\$ 89,00; 29-R\$ 197,95; 30-R\$ 91,90; 54-R\$ 0,38; 64-R\$ 0,98; 90-R\$ 10,30; 91-R\$ 10,30; 107-R\$ 96,60; 108-R\$ 159,80; 109-R\$ 272,00; 116-R\$ 359,40; 139-R\$ 10,10; 143-R\$ 0,45; 147-R\$ 23,40; 155-R\$ 23,50; 156-R\$ 23,50; 157-R\$ 23,50; 158-R\$ 23,50; 159-R\$ 6,70; 184-R\$ 194,70; 211-R\$ 0,34; 240-R\$ 2,90; 293-R\$ 25,19. Pharma Bra Comercio De Produtos Farmaceuticos Eireli, 22.351.840/0001-31, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 1-R\$ 9,90; 101-R\$ 3,19; 214-R\$ 0,18; 248-R\$ 0,73. Polymedh. Eireli, CNPJ 63.848.345/0001-10, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 10-R\$ 11,27; 11-R\$ 10,58; 103-R\$ 610,00; 104-R\$ 453,84; 164-R\$ 20,47; 167-R\$ 20,47; 233-R\$ 0,62; 235-R\$ 0,70; 300-R\$ 4,95. Pontes Hospitalar Ltda, CNPJ 63.822.597/0001-70, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 20-R\$ 3,08; 32-R\$ 4,40; 58-R\$ 24,15; 138-R\$ 11,80. Qualimage Comercio Servicos E Representações Ltda, CNPJ 31.950.325/0001-69, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 105-R\$ 280,00; 106-R\$ 420,00. Stra Comercio De Produtos Para Saude Ltda, CNPJ 11.388.997/0001-15, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 165-R\$ 18,85; 166-R\$ 18,85. HOMOLOGADO PARA: Bragantina Distribuidora De Medicamentos Ltda, CNPJ 07.832.455/0001-12, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 62-R\$ 10,44; 121-R\$ 37,80; 132-R\$ 0,12; 230-R\$ 0,93; 245-R\$ 0,66. Biofar Hospitalar Eireli, CNPJ 19.056.683/0001-27, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 57-R\$ 2,73; 60-R\$ 13,75; 231-R\$ 0,55; 242-R\$ 0,60; 243-R\$ 0,62; 244-R\$ 0,64; 246-R\$ 0,67; 251-R\$ 0,77. Amazon Medical Care Eireli, CNPJ 29.187.032/0001-20, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 152-R\$ 23,30; 173-R\$ 7,53; 174-R\$ 7,53; 269-R\$ 59,58; 272-R\$ 98,28. Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 21.581.445/0001-82 com valor unitário: Item-Valor Unitário: 22-R\$ 6,96; 34-R\$ 2,54; 35-R\$ 4,06; 41-R\$ 17,10; 74-R\$ 3,32; 75-R\$ 4,46; 76-R\$ 4,59; 81-R\$ 0,27; 92-R\$ 4,26; 93-R\$ 972,77; 95-R\$ 7,55; 102-R\$ 0,40; 140-R\$ 99,88; 142-R\$ 1,98; 145-R\$ 19,90; 148-R\$ 287,90; 150-R\$ 309,58; 151-R\$ 318,92; 175-R\$ 67,23; 176-R\$ 67,23; 189-R\$ 1,08; 191-R\$ 13,90; 195-R\$ 15,32; 208-R\$ 254,59; 216-R\$ 0,36; 220-R\$ 2,70; 222-R\$ 6,80; 226-R\$ 0,85; 227-R\$ 0,76; 228-R\$ 0,78; 229-R\$ 0,91; 283-R\$ 195,90; 287-R\$ 1.361,20; 298-R\$ 82,90. Cientifica Medica Hospitalar Ltda, CNPJ 07.847.837/0001-10, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 2-R\$ 19,67; 13-R\$ 25,76; 33-R\$ 7,95; 114-R\$ 185,50; 115-R\$ 192,00; 117-R\$ 476,72; 130-R\$ 9,51. Cristalfarma Com. Rep. Imp. Exp. Ltda, 05.003.408/0001-30, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 4-R\$ 13,64; 6-R\$ 9,50; 7-R\$ 8,50; 8-R\$ 9,00; 9-R\$ 9,20; 28-R\$ 59,91; 36-R\$ 5,02; 37-R\$ 4,50; 42-R\$ 0,80; 55-R\$ 4,05; 56-R\$ 12,50; 69-R\$ 2,52; 70-R\$ 2,52; 71-R\$ 2,60; 72-R\$ 2,72; 73-R\$ 2,73; 83-R\$ 0,19; 86-R\$ 22,79; 94-R\$ 1.120,97; 97-R\$ 2,11; 99-R\$ 2,48; 126-R\$ 75,22; 137-R\$ 2,22; 161-R\$ 57,73; 177-R\$ 14,50; 178-R\$ 9,06; 182-R\$ 949,92; 183-R\$ 49,50; 186-R\$ 5,56; 198-R\$ 29,70; 199-R\$ 21,00; 241-R\$ 2,84; 259-R\$ 316,90; 271-R\$ 107,45; 275-R\$ 49,64; 279-R\$ 81,80; 280-R\$ 81,80; 281-R\$ 76,90. Delca Artigos Medicos Ltda, CNPJ 31.940.808/0001-82, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 212-R\$ 46,58. Et Marques Eireli, CNPJ 08.691.632/0001-50, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 3-R\$ 14,50; 112-R\$ 58,30; 136-R\$ 5,10; 154-R\$ 175,00; 163-R\$ 2,49; 286-R\$ 11.450,00; 296-R\$ 396,00. F Cardoso & Cia Ltda, CNPJ 04.949.905/0001-63, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 5-R\$ 7,90; 12-R\$ 25,03; 15-R\$ 126,72; 18-R\$ 9,91; 39-R\$ 1,99; 43-R\$ 0,86; 44-R\$ 34,10; 45-R\$ 34,10; 46-R\$ 32,45; 47-R\$ 32,45; 48-R\$ 32,50; 49-R\$ 34,10; 50-R\$ 3,60; 51-R\$ 3,77; 52-R\$ 6,77; 59-R\$ 18,41; 63-R\$ 27,63; 66-R\$ 0,75; 67-R\$ 0,71; 68-R\$ 31,74; 77-R\$ 89,10; 82-R\$ 0,24; 84-R\$ 0,38; 85-R\$ 0,35; 119-R\$ 30,80; 123-R\$ 30,80; 124-R\$ 30,80; 125-R\$ 79,20; 127-R\$ 44,60; 129-R\$ 2,74; 131-R\$ 0,72; 133-R\$ 0,38; 134-R\$ 94,90; 146-R\$ 329,95; 162-R\$ 57,75; 180-R\$ 10,83; 181-R\$ 10,83; 190-R\$ 32,80; 192-R\$ 33,04; 193-R\$ 57,28; 194-R\$ 11,90; 196-R\$ 32,30; 197-R\$ 32,30; 200-R\$ 33,30; 201-R\$ 23,76; 202-R\$ 23,89; 203-R\$ 23,48; 204-R\$ 23,48; 205-R\$ 99,85; 215-R\$ 0,17; 221-R\$ 2,20; 232-R\$ 0,66; 247-R\$ 0,55; 249-R\$ 0,61; 250-R\$ 0,68; 252-R\$ 3,53; 253-R\$ 3,46; 254-R\$ 3,69; 255-R\$ 3,67; 256-R\$ 3,44; 257-R\$ 3,44; 258-R\$ 3,53; 260-R\$ 8,63; 267-R\$ 49,37; 268-R\$ 154,28; 270-R\$ 59,41; 273-R\$ 111,02; 274-R\$ 79,60; 276-R\$ 73,58; 278-R\$ 5,42; 291-R\$ 25,10; 292-R\$ 25,10; Gtmed Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontologicos Ltda, CNPJ 39.707.683/0001-57, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 135-R\$ 4,37; 172-R\$ 8,78; 188-R\$ 43,24; Health Care & Dubebe Comercio, Importacao, Exportacao De Produtos De Higiene Pessoal, Cosmeticos e Perfumaria Eireli, CNPJ 18.252.904/0001-70, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 170-R\$ 23,90; Hospmed Comercio Ltda, CNPJ 11.411.491/0001-80, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 79-R\$ 0,26; 80-R\$ 0,26; 236-R\$ 3,19; Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A, CNPJ 07.752.236/0004-76, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 168-R\$ 24,89; 169-R\$ 24,89; 171-R\$ 1,15; Mednordeste Comercio de Medicamento Eireli, CNPJ 14.202.227/0001-24, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 14-R\$ 5,20; 17-R\$ 6,30; 120-R\$ 37,79; 141-R\$ 20,00; 144-R\$ 7,18; Medsanta Comercio de Medicamentos e Materiais Medicos Ltda, CNPJ 36.757.380/0001-50, com Valor unitário: Item-Valor Unitário: 185-R\$ 172,00; 217-R\$ 0,17; 218-R\$ 0,50; 219-R\$ 0,18; 234-R\$ 0,58; 237-R\$

2,99; 238-R\$ 3,00; 239-R\$ 3,00; Nortemed Distribuidora De Produtos Medicos Ltda, CNPJ 05.048.534/0001-01, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 38-R\$ 9,97; 118-R\$ 42,00; 187-R\$ 12,20; PPF Comercio E Servico Eireli, CNPJ 07.606.575/0001-00, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 19-R\$ 44,00; 23-R\$ 1.360,00; 24-R\$ 1.360,00; 31-R\$ 12,00; 53-R\$ 0,30; 61-R\$ 11,44; 65-R\$ 1,38; 87-R\$ 5,14; 88-R\$ 5,09; 89-R\$ 5,09; 96-R\$ 95,00; 98-R\$ 100,00; 100-R\$ 110,00; 110-R\$ 310,00; 111-R\$ 378,00; 113-R\$ 150,00; 122-R\$ 37,70; 149-R\$ 650,00; 153-R\$ 380,00; 160-R\$ 157,65; 179-R\$ 15,20; 206-R\$ 95,00; 207-R\$ 44,00; 209-R\$ 142,50; 210-R\$ 135,39; 213-R\$ 34,70; 223-R\$ 9,94; 224-R\$ 9,99; 225-R\$ 10,89; 261-R\$ 31,20; 262-R\$ 16,45; 263-R\$ 10,88; 264-R\$ 13,02; 265-R\$ 1.289,89; 266-R\$ 2.489,89; 277-R\$ 1,58; 282-R\$ 6,47; 284-R\$ 107,20; 285-R\$ 107,20; 288-R\$ 390,69; 289-R\$ 1.254,69; 290-R\$ 659,89; 294-R\$ 480,00; Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 16.647.278/0001-95, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 16-R\$ 6,89; 21-R\$ 10,32; 25-R\$ 186,46; 26-R\$ 64,60; 27-R\$ 89,00; 29-R\$ 197,95; 30-R\$ 91,90; 54-R\$ 0,38; 64-R\$ 0,98; 90-R\$ 10,30; 91-R\$ 10,30; 107-R\$ 96,60; 108-R\$ 159,80; 109-R\$ 272,00; 116-R\$ 359,40; 139-R\$ 10,10; 143-R\$ 0,45; 147-R\$ 23,40; 155-R\$ 23,50; 156-R\$ 23,50; 157-R\$ 23,50; 158-R\$ 23,50; 159-R\$ 6,70; 184-R\$ 194,70; 211-R\$ 0,34; 240-R\$ 2,90; 293-R\$ 25,19; Pharma Bra Comercio De Produtos Farmaceuticos Eireli, 22.351.840/0001-31, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 1-R\$ 9,90; 101-R\$ 3,19; 214-R\$ 0,18; 248-R\$ 0,73; Polymedh. Eireli, CNPJ 63.848.345/0001-10, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 10-R\$ 11,27; 11-R\$ 10,58; 103-R\$ 610,00; 104-R\$ 453,84; 164-R\$ 20,47; 167-R\$ 20,47; 233-R\$ 0,62; 235-R\$ 0,70; 300-R\$ 4,95; Pontes Hospitalar Ltda, CNPJ 63.822.597/0001-70, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 20-R\$ 3,08; 32-R\$ 4,40; 58-R\$ 24,15; 138-R\$ 11,80; Qualimage Comercio Servicos E Representações Ltda, CNPJ 31.950.325/0001-69, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 105-R\$ 280,00; 106-R\$ 420,00; STRA Comercio De Produtos Para Saude Ltda, CNPJ 11.388.997/0001-15, com valor unitário: Item-Valor Unitário: 165-R\$ 18,85; 166-R\$ 18,85; ITENS DESERTO: 297; ITENS CANCELADO: 299; ITENS FRACASSADO: 295, 128, 78 E 40. Conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93. **Francisco Ferreira Neto - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 782730**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022/FMS

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de trailer na versão especial/trailer, 0 km, para atender aos requisitos para os serviços médico - veterinários móveis (SEMEMOV'S) para atender as necessidades do centro de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhall/PA, especificadamente para o departamento da criança. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 27/04/2022, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites: <https://castanhall.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/>; [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no e-mail: [pregaoelettronico@castanhall.pa.gov.br](mailto:pregaoelettronico@castanhall.pa.gov.br), a partir da data da publicação. **Cleonice da Costa Trindade - Pregoeira/FMS.**

**Protocolo: 782732**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

**Processo Licitatório nº 031/2022.** Objeto: contratação de empresa para serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de refrigeração, em quaisquer instalações que venham a ser ocupadas por esta instituição no Município de Cumaru do Norte PA, Edital no Endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das Propostas: 25/04/2022 às 09h00min. Informações Gerais: [www.pmcn.pa.gov.br](http://www.pmcn.pa.gov.br). e-mail: [licitacao@pmcn.pa.gov.br](mailto:licitacao@pmcn.pa.gov.br). **Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

**Processo Licitatório nº 032/2022.** Objeto: registro de preço para registro de preço para aquisição de materiais esportivos, didáticos e pedagógicos com o fim de viabilizar os trabalhos, projetos e treinamentos do órgão junto à comunidade do Município de Cumaru do Norte PA, Edital no Endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das Propostas: 25/04/2022 às 14h00min. Informações Gerais: [www.pmcn.pa.gov.br](http://www.pmcn.pa.gov.br). e-mail: [licitacao@pmcn.pa.gov.br](mailto:licitacao@pmcn.pa.gov.br). **Barbosa Almeida: Pregoeira.**

#### ERRATA

**Processo Licitatório nº 024/2022. ONDE SE LÊ,** Tomada de Preço nº 003/2022, **LEIA-SE** Tomada de Preço nº 002/2022. Publicado no dia 04/04/2022, nos jornais: Diário Oficial da União - Seção 3 nº 22, Pag: 243, IOEPA Imprensa Oficial do Estado do Para nº 34.919, Pag: 111 e Diário do Pará Caderno Economia B10. **José Ribamar Silva de Sousa - Secretário Municipal de Saúde.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**

**Processo Licitatório nº 036/2022.** Objeto: contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos básicos e executivos geral de obras e planilhas orçamentárias completas no Município de Cumaru do Norte/PA, Edital no Endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das Propostas: 25/04/2022 às 09h00min. Informações Gerais: [www.pmcn.pa.gov.br](http://www.pmcn.pa.gov.br). e-mail: [licitacao@pmcn.pa.gov.br](mailto:licitacao@pmcn.pa.gov.br). **Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.**  
**Protocolo: 782733**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CURUÇÁ

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA - POR EDITAL**

**Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, designado por meio da designada pela Portaria nº 177/2021, de 19 (dezenove) de Março de 2021, do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Curuçá, Publicada na mesma data, COMUNICO VIA EDITAL a instauração do processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor:

**01-ALDAIR DA COSTA MARIA JUNIOR (PAD nº 001/2022);**

O objeto dos presentes processos administrativos é a apuração de possível abandono de cargo sem qualquer justificativa.

Para dar continuidade à apuração dos fatos descritos nos autos, NOTIFICO, para os devidos efeitos legais, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, sendo-lhe facultado acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial.

Nesta oportunidade, NOTIFICO para no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, caso deseje, apresentar rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, informando, na oportunidade, o nome, telefone e o endereço (inclusive eletrônico) de cada uma delas. Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação.

O acesso aos autos será disponibilizado à representante legal, a solicitação deverá ser acompanhada de procuração e documentação pertinente.

Curuçá/PA, 30 de março de 2022.

**ELEN RODRIGO COSTA AMARAL**-Presidente CPAD

**Protocolo: 782734**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FARO

**MUNICÍPIO DE FARO - PA**

**O MUNICÍPIO DE FARO REALIZARÁ NO DIA 22/04/2022 ÀS 10:00 HRS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022/10.** OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRAULICOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMF, SEMED E DEMAIS FUNDOS DE FARO. O RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEIS NO SITE: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico.

**O MUNICÍPIO DE FARO REALIZARÁ NO DIA 25/04/2022 ÀS 10:00 HRS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022/11.** OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED DE FARO. O RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEIS NO SITE: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico.

**O MUNICÍPIO DE FARO REALIZARÁ NO DIA 27/04/2022 ÀS 10:00 HRS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022/12.** OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FMS DE FARO. O RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEIS NO SITE: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico.

**Protocolo: 782737**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORESTA DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

A CPL da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia/PA, torna público o resultado definitivo de julgamento do processo licitatório em destaque, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para recuperação de

195 quilômetros de estradas vicinais no Município de Floresta do Araguaia/PA, conforme Convênio nº 107/2021/SETRAN. Empresa inabilitada: FGS Construtora e Serviços Ltda, inscrita no Cnpj 21.058.147/0001-02. Empresa habilitada: Se Serviços de Construtora e Projetos Eireli, CNPJ 35.204.997/0001-86. Empresa com proposta classificada: Se Serviços de Construtora e Projetos Eireli. Empresa declarada vencedora da licitação: Se Serviços de Construtora e Projetos Eireli, inscrita no CNPJ 35.204.997/0001-86, valor R\$ 4.722.721,92 (quatro milhões setecentos e vinte e dois mil setecentos e vinte um real e noventa e dois centavos). **Divailton M. Souza - Pres. da CPL**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

**Objeto:** Aquisição de óleo diesel S10, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes na recuperação de estradas vicinais, conforme Convênio nº 088/2022 firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN e o Município de Floresta do Araguaia/PA. Homologado em: 06/04/2022. Vencedor(es): Comercial de Combustíveis Floresta Ltda, CNPJ 01.653.068/0001-32, valor R\$ 1.436.614,00. **Mojorri C. S. A. Santiago - Prefeita.**

**Protocolo: 782738**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IGARAPÉ-MIRI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI  
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, através da Presidente da CPL o seguinte extrato: Extrato de Tomada de Preço 003/2022/PMI-TP; Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de Terminal de Integração Rodoviária no Município de Igarapé Miri. Abertura: 25/04/2022 as 9hs. O edital encontra-se no Portal da Prefeitura Municipal de Igarapé Miri no endereço Eletrônico: [www.igarapemiri.pa.gov.br](http://www.igarapemiri.pa.gov.br). Esclarecimentos de Duvidas pelo e-mail: [cpligarapemiri2021@hotmail.com](mailto:cpligarapemiri2021@hotmail.com). **Edilene Castro Mota; Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**ROBERTO PINA OLIVEIRA.**

Prefeito Municipal

**Protocolo: 782739**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPIXUNA DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-PE/SRP**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.** A abertura será no dia 27/04/2022, às 08:30 horas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), informações e-mail: [licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br](mailto:licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br).

**ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo: 782742**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022-PE/SRP**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia 28/04/2022, às 08:30 horas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), informações e-mail: [licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br](mailto:licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br).

**ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo: 782743**

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022-TP**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DA ESCOLA M.E.F. MARIA PEREIRA FREIRE, GINÁSIO DA ESCOLA M.E.F. IRINEU RODRIGUES DE FARIAS E GINÁSIO DA ESCOLA M.E.F. ANTÔNIO MARQUES, NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. Abertura: 27/04/2022, às 09h00. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV. Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 12h00. E no site: [www.ipixunadopara.pa.gov.br](http://www.ipixunadopara.pa.gov.br)

**ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo: 782744**



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA/PA  
AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - PE

**Tipo: Menor Preço Global.** A Prefeitura Municipal de Irituia/PA, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, que às 10h00min do dia 22 de abril de 2022, fará realizar a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, que visa a aquisição de dois veículos novos/zero quilometro tipo Ambulância, para Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. O procedimento licitatório obedecerá o disposto nas, Lei Federal nº 10.520/2022, Lei Federal 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2066, bem como o Decreto Federal nº 10.024/19, e suas alterações posteriores. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal de Irituia/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, bem como no Portal do Tribunal de Contas do Município e Portal de Compras Públicas. **Samilly Lima Ramos - Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - PE

**Tipo: Maior Taxa de Desconto.** A Prefeitura Municipal de Irituia/PA, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, que às 14h00min do dia 22 de abril de 2022, fará realizar a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo maior taxa de desconto, que visa a aquisição futura e eventual de forma parcelada de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10) para o abastecimento dos veículos oficiais pertencentes à frota de veículos da Prefeitura, Secretarias e fundos do Município de Irituia/PA, pelo período de 12 meses. O procedimento licitatório obedecerá o disposto nas, Lei Federal nº 10.520/2022, Lei Federal 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2066, bem como o Decreto Federal nº 10.024/19, e suas alterações posteriores. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal de Irituia/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, bem como no Portal do Tribunal de Contas do Município e Portal de Compras Públicas. **Samilly Lima Ramos - Pregoeira.**

Protocolo: 782747

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
AVISOS DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Juruti/PA torna público aos interessados o adiamento da licitação publicada no D.O.U seção 3 pág. Nº 262, publicação nº 65 do dia 05/04/2022, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 010/2022, cujo o objeto é o Aquisição de empresa para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado, em atendimento ao termo de compromisso nº 202140200-5 firmado entre a Prefeitura Municipal de Juruti e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. A nova data da abertura do certame será no dia 18/04/2022, as 09:30hs. Ficam mantidas todas as demais condições do edital. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com. **Keydson Francisco Morais Meireles - Pregoeiro.**

A Prefeitura Municipal de Juruti/PA torna público aos interessados o adiamento da licitação publicada no Diário Oficial da União pág. Nº 305, Seção 03, publicação nº 59 do dia 28/03/2022, e D.O.E, B10 na modalidade pregão eletrônico nº 009/2022, cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das secretarias municipais e prefeitura municipal de Juruti/PA. A nova data da abertura do certame será no dia 11/04/2022, as 09:30hs. Ficam mantidas todas as demais condições do edital. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com. **Keydson Francisco Morais Meireles - Pregoeiro.**

Protocolo: 782752

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2022-FMS/PM

**Processo Administrativo nº 26.605/2021-PM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 081/2021-CEL/PM. Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE TESTES, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, URINÁLISE, COAGULAÇÃO, GASOMETRIA, IMUNOLOGIA, HORMÔNIOS E HEMATOLOGIA, COM FORNECIMENTO DE TUBOS E SERINGAS PARA GASOMETRIA EQUIVALENTE ÀS NECESSIDADES DO QUANTITATIVO DE EXAMES, COM CESSÃO DE REAGENTES E USO DE APARELHOS AUTOMATIZADOS E SEMIAUTOMATIZADOS NO REGIME DE COMODATO PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE HOSPITALAR, UNIDADES E CENTROS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.229.621.0001-56. VALOR: R\$ 3.108.806,79 (Três milhões cento e oito mil oitocentos e seis reais e setenta e nove centavos), Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade MAC/SIH- Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC/SIH; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA 04 de abril de 2022. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 782753

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022- CEL/SEVOP/PM**  
**Ratificação e Homologação do Processo nº 7.355/2022 - PMM.** Objeto: Contratação de 12 (doze) Orientações Jurídicas; 2 (dois) acessos a Plataforma Digital (Orientação Jurídica e Acessos Ilimitados a Plataforma Digital (Usuário Padrão), para atender as necessidades da Comissão Permanente de Licitação, através da empresa: EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ Nº 06.132.270/0001-32. Valor total: R\$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais). Conforme consta nos autos do processo.

Marabá - PA, 07 de abril de 2022.

**José Nilton de Medeiros**  
Secretário Municipal de Administração

Protocolo: 782758

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022-FMS/PM

**Processo Administrativo nº 20.028/2021/PM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 107/2021/CPL/PM. Objeto do Contrato: de a aquisição de alimentos estocáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: CRS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.029.507/0001-54. Valor: R\$ 32.180,50 (Trinta e dois mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentaria: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST. DATA DA ASSINATURA 06 de abril de 2022.

**LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Atenciosamente,

**José Geraldo de Brito**  
Diretor Financeiro SMS

Protocolo: 782761

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 7.122/2022-PM** - Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022-CEL/SEVOP/PM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 27/Abr/2022 - 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA GALERIA PLUVIAL DE CONCRETO ARMADO NA TRAVESSA PARA COM AVENIDA ITACAUIUNAS, NO BAIRRO BOM PLANALTO, NÚCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PM.**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 7.123/2022-PM** - Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022-CEL/SEVOP/PM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NA RUA ORLANDO SOLINO E AVENIDA 31 DE MARÇO NO BAIRRO LIBERDADE, NÚCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. **Onde se lê:** Data da Sessão: 19/Abr/2022 - 09:00h. **Leia-se:** Data da Sessão: 26/abr/2022 - 09:00h. **Franklin Carneiro da Silva - Presidente da Comissão Especial de Licitação.**

Protocolo: 782762

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022-SSAM

**Extrato do Contrato Nº 039/2022-SSAM.** Processo Administrativo Nº 29.903/2021-PM. TOMADA DE PREÇOS (SRP) Nº 003/2022-CEL/SEVOP/PM. Referente à CONTATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DA VILA CAPISTRANO DE ABREU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM e a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ sob o Nº 03.272.575/0001-51, Valor Global: R\$ 278.426,29 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração de 10 (dez) meses diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 25.752.0020.1.045 - Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

Marabá PA, 07 de abril de 2022.

**Múcio Eder Andalécio**  
Diretor Presidente

Protocolo: 782763

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 014-2022-CPL/PM.** Processo Licitatório nº 2.996/2022-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Onde sagraram-se vencedoras as empresas: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.041.480/0001-88, vencedora do Item: 10 perfazendo o valor total de R\$ 31.010,00 (Trinta e um mil e dez reais), G L FEITOSA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.497.781/0001-13, vencedora dos Itens: 06, 14, 16 perfazendo o valor total de R\$ 80.859,00 (Oitenta mil oitocentos e cinquenta e nove reais), VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS L, inscrita no CNPJ sob nº 17.417.928/0001-79, vencedora dos Itens: 01, 03, 05, 09 perfazendo o valor total de R\$ 251.203,88 (Duzentos e cinquenta e um mil duzentos e três reais e oitenta e oito centavos), V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.912.114/0001-03, vencedora do Item: 02 perfazendo o valor total de R\$ 16.478,00 (Dezesseis mil quatrocentos e setenta e oito reais), JR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob

no 31.911.796/0001-68, vencedora do Item: 04 perfazendo o valor total de R\$ 17.379,89 (Dezessete mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 41.401.446/0001-05, vencedora dos Itens: 07, 08, 11, 12, 13, 15 perfazendo o valor total de R\$ 458.930,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil novecentos e trinta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. UASG: 927495. Marabá 06/04/2022 - **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 307/2022-GP.**

Protocolo: 782764

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM  
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO 003/2022-SSAM**

O presente TERMO DE RETIFICAÇÃO ao Extrato da Contrato Administrativo 009/2022-SSAM, referente ao Processo Administrativo Nº 16.092/2020-PMM autuado sob a modalidade Pregão Presencial Nº065/2020-CEL/SEVOP/PMM, celebrado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM e a empresa RECAPAGEM MASTER LTDA, corrigindo-se o que segue:

**ONDE SE LÊ:** Item 01 Quantidade: 14, Valor Total: R\$ 7.933,52

Item 2 Quantidade: 34, Valor Total: R\$ 18.262,42

Item 3 Quantidade: 104, Valor Total: R\$ 61.997,52

Item 4 Quantidade: 12, Valor Total: R\$ 7.281,72

Item 5 Quantidade: 24, Valor Total: R\$ 14.677,44

Item 6 Quantidade: 12, Valor Total: R\$ 6.726,00

Item 7 Quantidade: 36, Valor Total: R\$ 18.495,36

Item 8 Quantidade: 52, Valor Total: R\$ 30.195,88

Item 9 Quantidade: 12, Valor Total: R\$ 17.841,00

Item 10 Quantidade: 08, Valor Total: R\$ 15.270,32

Item 11 Quantidade: 14, Valor Total: R\$ 27.464,50

Item 12 Quantidade: 06, Valor Total: R\$ 5.718,96

**LEIA-SE:** Item 01 Quantidade: 0, Valor Total: R\$ 0,00

Item 2 Quantidade: 14, Valor Total: R\$ 7.519,82

Item 3 Quantidade: 24, Valor Total: R\$ 14.307,12

Item 4 Quantidade: 6, Valor Total: R\$ 3.640,86

Item 5 Quantidade: 4, Valor Total: R\$ 2.446,24

Item 6 Quantidade: 2, Valor Total: R\$ 1.121,00

Item 7 Quantidade: 16, Valor Total: R\$ 8.220,16

Item 8 Quantidade: 22, Valor Total: R\$ 12.775,18

Item 9 Quantidade: 4, Valor Total: R\$ 5.947,00

Item 10 Quantidade: 2, Valor Total: R\$ 3.817,58

Item 11 Quantidade: 6, Valor Total: R\$ 11.770,50

Item 12 Quantidade: 0, Valor Total: R\$ 0,00

**ONDE SE LÊ:** VALOR TOTAL R\$ 231.864,64

**LEIA-SE:** VALOR TOTAL R\$ 71.565,46

Marabá-PA, 23 de março de 2022

**Múcio Eder Andalécio**

Diretor Presidente

Protocolo: 782756

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022-SSAM**

Extrato do Contrato Nº 041/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 1.650/2022-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 004/2022-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 083/2022-CPL/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM e a empresa ELETROFORTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, CNPJ sob o Nº 09.271.706/0001-62, Valor Global: R\$ 193.230,62 (cento e noventa e três mil duzentos e trinta reais e sessenta e dois centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Marabá PA, 30 de março de 2022.

**Múcio Eder Andalécio**

Diretor Presidente

Protocolo: 782755

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PRAINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
AVISOS DE LICITAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Prainha/Pá, torna público que se fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) Nº 9/2022-180304**, tipo menor preço por item, abertura dia 25/04/2022, às 09:00hmin, horário local. Objeto: Contratação de empresa Especializada em Execução de Projetos de Educação Em Saúde Ambiental Voltada a Promoção da Saúde Com Ênfase Na Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos do Município de Prainha/Pa, Conforme Termo de Convênio Nº919751/2021 Com A Fundação Nacional de Saúde / Funasa, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha/Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaph@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/ **Abraão Pereira do Nascimento - Secretário Municipal de Saúde.**

**A Prefeitura Municipal de Prainha/Pá, torna público que se fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 9/2022-250307**, tipo menor preço por item, abertura dia 25/04/2022, às 11:00h min, horário local. Objeto: Registro de Preço Para Aquisição de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza), para atender as Necessidades das Secretarias E Fundos Municipais da Prefeitura de Prainha/Pa, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha - Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaph@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/. **Davi Xavier de Moraes - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 782766

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2022-PMSIP**

**A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna público que não houve licitante habilitado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 003/2022, realizada no dia 14/03/2022, às 10:00h, a qual tem por objeto: A contratação de empresa especializada em serviços de Georreferenciamento com GPS Geodésico e confecção de mapa georreferenciado com imagem de Drone/Vant da Mancha Urbana da sede do município de Santa Izabel do Pará, Distrito de Caraparú e Distrito de Americano, para a implementação da Léguas Patrimoniais Urbana, assim como levantamento com GPS de navegação e elaboração de planta e memorial descritivo das áreas denominadas Vila da Areia Branca, Vila de Moema, Vila de Conceição do Itá, Vila Cumaru e Vila de Tacajós; por motivo de nenhuma empresa atender as exigências editalícias, a licitação foi declarada FRACASSADA.**

**Rosinaldo Ferreira de Freitas**

PREGOEIRO CPL/PMSIP

Protocolo: 782462

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA  
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

**Objeto:** Registro de Preço Para Futura e eventual Aquisição de Tubos de Concreto Armado e Blocos Vazados de Tamanhos Diversos Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento de Santa Maria do Pará, NFX do Brasil Comercio de Materiais de Construcao, Servicos e Alimentos Eireli CNPJ: 13.005.544/0001-98VALORR\$ 709.800,00 (setecentos e nove mil e oitocentos reais). **Alcir Costa da Silva - Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará.**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2021**

**Objeto:** Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização, Objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipal de Santa Maria do Pará/PA: R P S de Oliveira Eireli CNPJ: 41.288.529/0001-30. Valor R\$3.499.368,63 (três milhões quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos). **Alcir Costa da Silva - Prefeito Municipal.**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022**

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos e materiais Permanentes de Acordo com a Emenda parlamentar Nº 81000792, Visando o Atendimento das necessidades das Unidade Basica de Saude Pedro Barros da Silva Localizado na Rua Vicente Fernandes Centro -Barrolândia, Unidade Basica de Saude Raimundo Jose da Costa Localizado Na Travessa Espirito Santo - Zona Rural Unidade da

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
RETIFICAÇÃO.**

**Na publicação do Aviso de homologação do pregão eletrônico 003/2022**, circulada no D.O.U seção 3 pag. 224 e no DOE/PA pag. Pág. 80 em 31 de Janeiro de 2022, resolve RETIFICAR no seguinte aspecto: **ONDE SE LÊ:** Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Combustível Automotivo. **LEIA-SE:** Aquisição de Equipamento e Material Permanente Para Atenção Especializada em Saúde. **Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Sec. de Saude.**

**Na publicação do Extrato de contrato 20220081**, circulada no D.O.U seção 3 pag. 340 e no DOE/PA pag 118 em 23 de fevereiro 2022, resolve RETIFICAR no seguinte aspecto: Onde se lê: Objeto: Contratada (o) negão Auto Center Comercio de Peças e Serviços Ltda cnpj24.333.899/0001-22, leia-se: Martins e Santos Comercio de Combustível Cnpj 14.469.809/0001-71. **Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 782765

Saude da Família do Jeju Localizado no centro Vila Jeju, Unidade Saude da Família de Tacioteua, Localizado Tacioteua - Zona Rural, Unidade Saude da Família Joao Rabelo Localizado na Rua Joao Rabelo Prox. Escola -Marambaia do Município de Santa Maria do Pará/PA: G S Sarmento o Distribuidora e Comercio de Equipamentos CNPJ:42.254.594/0001-07. Valor R\$ 99.374,00(noventa e nove mil trezentos e setenta e quatro reais). **Jorge Luis da Silva Alexandre. Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 782767

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO SÃO JOÃO DE PIRABAS**, através da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, por intermédio da Pregoeira, Tatiana S. Martins e Equipe de apoio, tornam público que fará realizar no dia 25/04/2022 às 09:00h, o Pregão Eletrônico nº004/2022-SRP, cujo objeto é aquisição de pneus e câmara de ar para os veículos pesados e máquinas pertencentes aos Órgãos Municipais vinculados a Prefeitura de São João de Pirabas/PA, através do Sistema de Registro de Preço. O recebimento de propostas será até 08h50min e início da sessão às 9h00min do dia 25/04/2022. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, podendo ser consultado ou retirado no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas: www.saojoaodepirabas.pa.gov.br, no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompras-publicas.com.br. Informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário expediente, sendo das 08h00min às 12h00min, no e-mail licitampirabas@outlook.com, ou pelo telefone nº (91) 91-985091600. **Ordenadora de Despesas: Kamily Maria Ferreira Araujo Gomes.**

Protocolo: 782772

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-1604001-SRP

**O Município de Tomé Açú - PA**, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 9/2021-1604001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE REESTRUTURAR A SALA DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE TOMÉ-AÇU/PA. Lavrado em favor das Empresas: E M DE F GUIMARÃES; C.N.P.J. nº 05.966.522/0001-66, no valor: R\$ 5.916,00 (Cinco mil, novecentos e dezesseis reais); F CARDOSO E CIA LTDA; C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63, no valor: R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais); MARCELLO HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO 01750797224, no valor: R\$ 5.925,00 (Cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais); JARAGUA MERCANTIL - EIRELI; C.N.P.J. nº 13.390.706/0001-59, no valor: R\$ 52.400,00 (Cinquenta e dois mil, e quatrocentos reais); MUNDIVOXX IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE APARELHOS AUD; C.N.P.J. nº 15.840.753/0001-82, no valor: R\$ 99.999,80 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, e oitenta centavos). **ALZIRA LINO SOARES OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.**

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-1604001-ARP

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE REESTRUTURAR A SALA DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE TOMÉ-AÇU/PA. Assinatura da Ata: 29 de junho de 2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: E M DE F GUIMARÃES; C.N.P.J. nº 05.966.522/0001-66, no valor: R\$ 5.916,00 (Cinco mil, novecentos e dezesseis reais); F CARDOSO E CIA LTDA; C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63, no valor: R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais); MARCELLO HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO 01750797224, no valor: R\$ 5.925,00 (Cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais); JARAGUA MERCANTIL - EIRELI; C.N.P.J. nº 13.390.706/0001-59, no valor: R\$ 52.400,00 (Cinquenta e dois mil, e quatrocentos reais); MUNDIVOXX IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE APARELHOS AUD; C.N.P.J. nº 15.840.753/0001-82, no valor: R\$ 99.999,80 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, e oitenta centavos). **ALZIRA LINO SOARES OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde**  
**ALZIRA LINO SOARES DE OLIVEIRA**  
Secretária de Saúde

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-1604003-SRP

**O Município de Tomé Açú - PA**, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 9/2021-1604003-SRP, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DE ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES, PARTURIENTE, RECÉM-NASCIDOS E PUÉRPERAS, NO INTUITO DE MITIGAR OS RISCOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS DECORRENTES DA COVID-19. Lavrado em favor das Empresas: W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI; C.N.P.J. nº 20.121.311/0001-16, no valor: 70.957,99 (Setenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais, e noventa e nove centavos); R J COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 29.563.124/0001-67, no valor: R\$ 25.861,90 (Vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais, e noventa centavos); E M DE F GUIMARÃES; C.N.P.J. nº 05.966.522/0001-66, no valor: R\$ 23.709,00 (Vinte e três mil, setecentos e nove reais); MRX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 40.339.609/0001-04, no valor: R\$ 3.586,00 (Três mil, quinhentos e oitenta e seis reais); POLYMEDH. EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, no valor: R\$ 531,36 (Quinhentos e trinta e um reais, e trinta e seis centavos).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAP PORTARIA Nº 015/2022-SEMAP/SANTARÉM, 07/04/2022

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Bruno da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para recuperação e complementação de vicinais de comunidades na Região do Lago Grande/Arapiuns, no município de Santarém/PA - Convênio nº 920297/2021. Eduardo Souza de Araujo - Matrícula nº 52607.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor: Lucas Bentes Sousa - Matrícula nº 89288.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos sete dias de abril de dois mil e vinte e dois. **Bruno da Silva Costa. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca. Decreto nº 008/2021 - GAP/PMS.**

Protocolo: 782768

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA PORTARIA Nº 033/2022

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

#### DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes à Aquisição de Equipamentos Permanentes e Móveis Para Suprir a necessidade do Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil-Caps I Que Será Implantado no Município de Santarém da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Titular: Andressa Marques de Sousa Barbalho - Matrícula 85975, CPF sob o nº 000.962.482-11 e RG nº 6229384 - SSP/PA, Servidora da SEMSA; Suplente: Maelly Larissa Mendes Pantoja - Matrícula 86246 CPF sob o nº 923.091.602-10 e RG nº 2662463 SSP/PA, Servidora da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 07 de abril de 2022. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.**

Protocolo: 782770

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

### MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

**UASG 980547 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-PE-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com objeto: Aquisição de RECARGA DE GÁS GLP (Gás cozinha 13 kg), para atender a Secretaria de Assistência Social, o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de São Francisco do Pará, o Centro de Referência Especial de Assistência Social CREAS. Data de abertura: 25/04/2022 às 10h00min, através do www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível no www.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA. // CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022-PMSF, com objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar (merenda) destinado a atender aos alunos do Ensino Médio do Município de São Francisco do Pará/PA. Data de abertura: 02/05/2022 às 10h00min, no auditório da SEMED. Os editais poderão ser obtidos gratuitamente no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará PA, situada e localizada na Av. Barão do Rio Branco, s/n, bairro Centro, CEP: 68748-000, São Francisco do Pará/PA, mediante a entrega de CD ROM virgem, de seg. a sex, de 08h às 14h e no site da Prefeitura/Portal da transparência e TCM/PA. **Ordenadores de despesas: Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa. Secretária Municipal de Assistência Social.**

**Genilson Alessandro Souza de Nazaré**  
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 782771

vos); F CARDOSO E CIA LTDA; C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63, no valor: R\$ 104.519,98 (Cento e quatro mil, quinhentos e dezenove reais, noventa e oito centavos); CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI; C.N.P.J. nº 07.626.776/0001-60, no valor: R\$ 24.584,99 (Vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, noventa e nove centavos); GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.; C.N.P.J. nº 62.413.869/0001-15, no valor: R\$ 126.330,00 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e trinta reais); M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 32.593.430/0001-50, no valor: R\$ 12.429,00 (Doze mil, quatrocentos e vinte e nove reais). **ALZIRA LINO SOARES OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-1604003-ARP

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DE ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES DE ATENDIMENTO ÀS GESTANTES, PARTURIENTE, RECÉM-NASCIDOS E PUÉRPERAS, NO INTUITO DE MITIGAR OS RISCOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS DECORRENTES DA COVID-19. Assinatura da Ata: 22 de junho de 2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI; C.N.P.J. nº 20.121.311/0001-16, no valor: 70.957,99 (Setenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais, e noventa e nove centavos); R J COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 29.563.124/0001-67, no valor: R\$ 25.861,90 (Vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais, e noventa centavos); E M DE F GUIMARÃES; C.N.P.J. nº 05.966.522/0001-66, no valor: R\$ 23.709,00 (Vinte e três mil, setecentos e nove reais); MRX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 40.339.609/0001-04, no valor: R\$ 3.586,00 (Três mil, quinhentos e oitenta e seis reais); POLYMEDH. EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, no valor: R\$ 531,36 (Quinhentos e trinta e um reais, e trinta e seis centavos); F CARDOSO E CIA LTDA; C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63, no valor: R\$ 104.519,98 (Cento e quatro mil, quinhentos e dezenove reais, noventa e oito centavos); CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI; C.N.P.J. nº 07.626.776/0001-60, no valor: R\$ 24.584,99 (Vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, noventa e nove centavos); GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.; C.N.P.J. nº 62.413.869/0001-15, no valor: R\$ 126.330,00 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e trinta reais); M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 32.593.430/0001-50, no valor: R\$ 12.429,00 (Doze mil, quatrocentos e vinte e nove reais). **ALZIRA LINO SOARES OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde**

**ALZIRA LINO SOARES DE OLIVEIRA**

Secretária de Saúde

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-1604004-SRP

**O Município de Tomé Açu - PA,** torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 9/2021-1604004-SRP, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS (LEITES ESPECIAIS) PARA ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO ANO DE 2021. Lavrado em favor da Empresa: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04, no valor: R\$ 19.194,00 (dezenove mil, cento e noventa e quatro reais). **ALZIRA LINO SOARES OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-1604004-ARP

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS (LEITES ESPECIAIS) PARA ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO ANO DE 2021. Assinatura da Ata: 17 de junho de 2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04, no valor: R\$ 19.194,00 (dezenove mil, cento e noventa e quatro reais). **ALZIRA LINO SOARES OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.**

**ALZIRA LINO SOARES DE OLIVEIRA**

Secretária de Saúde

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-1711001-SRP

**O Município de Tomé Açu - PA,** torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 9/2021-1711001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA, ONIBUS, UTILITÁRIOS E DE PEQUENO PORTE (SEM CONDUTOR), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU. Lavrado em favor das Empresas: MERCAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 31.367.938/0001-78 no valor: R\$ 842.833,32 (Oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais, e trinta e dois centavos); GET CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI; C.N.P.J. nº 36.039.580/0001-78, no valor: R\$ 99.076,93 (Noventa e nove mil, setenta e seis reais, e noventa e três centavos). **ALZIRA LINO SOARES OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-1711001-SRP

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA, ONIBUS, UTILITÁRIOS E DE PEQUENO PORTE (SEM CONDUTOR), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU. Assinatura da Ata: 28 de dezembro de 2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: MERCAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 31.367.938/0001-78 no valor: R\$ 842.833,32 (O-

tocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais, e trinta e dois centavos); GET CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI; C.N.P.J. nº 36.039.580/0001-78, no valor: R\$ 99.076,93 (Noventa e nove mil, setenta e seis reais, e noventa e três centavos). **ALZIRA LINO SOARES OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde**

**ALZIRA LINO SOARES DE OLIVEIRA**

Secretária de Saúde

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-2105001-SRP

**O Município de Tomé Açu - PA,** torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 9/2021-2105001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). Lavrado em favor das Empresas: A. M. L. ARAUJO FERREIRA; C.N.P.J. nº 11.803.326/0001-73, no valor: R\$ 27.117,12 (Vinte e sete mil, cento e dezessete reais, e doze centavos); AIKY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 04.848.586/0001-08, no valor: R\$ 53.147,76 (Cinquenta e três mil, cento e quarenta e sete reais, e setenta e seis centavos); ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TOMÉ-AÇU; C.N.P.J. nº 00.809.737/0001-50, no valor: R\$ 35.887,60 (Trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI; C.N.P.J. nº 22.064.524/0001-89, no valor: R\$ 1.109.913,40 (Um milhão, cento e nove mil, novecentos e treze reais e quarenta centavos); V SANTANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; C.N.P.J. nº 05.946.184/0001-09, no valor: R\$ 2.674.812,07 (Dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e sete centavos). **LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE - Secretária Municipal de Educação.**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-2105001-SRP

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). Assinatura da Ata: 20 de julho de 2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: A. M. L. ARAUJO FERREIRA; C.N.P.J. nº 11.803.326/0001-73, no valor: R\$ 27.117,12 (Vinte e sete mil, cento e dezessete reais, e doze centavos); AIKY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 04.848.586/0001-08, no valor: R\$ 53.147,76 (Cinquenta e três mil, cento e quarenta e sete reais, e setenta e seis centavos); ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TOMÉ-AÇU; C.N.P.J. nº 00.809.737/0001-50, no valor: R\$ 35.887,60 (Trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI; C.N.P.J. nº 22.064.524/0001-89, no valor: R\$ 1.109.913,40 (Um milhão, cento e nove mil, novecentos e treze reais e quarenta centavos); V SANTANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; C.N.P.J. nº 05.946.184/0001-09, no valor: R\$ 2.674.812,07 (Dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e sete centavos). **LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE - Secretária Municipal de Educação.**

**LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE**

Secretária Municipal de Educação

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-2112001-SRP

**O Município de Tomé Açu - PA,** torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 9/2021-2112001-SRP, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CILINDROS E RECARGAS DE GASES MEDICINAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. Lavrado em favor das Empresas: PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 32.754.143/0001-85, no valor: R\$ 755.556,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). **ALZIRA LINO SOARES OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-2112001-SRP

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CILINDROS E RECARGAS DE GASES MEDICINAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. Assinatura da Ata: 12 de janeiro de 2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 32.754.143/0001-85, no valor: R\$ 755.556,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). **ALZIRA LINO SOARES OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.**

**ALZIRA LINO SOARES OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-2312001-SRP

**O Município de Tomé Açu - PA,** torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 9/2021-2312001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. Lavrado em favor das Empresas: SPEEDNET EIRELI; C.N.P.J. nº 17.574.884/0001-90, no valor: R\$ 503.712,00 (Quinhentos e três mil, setecentos e doze reais). **JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA - Prefeito - Em exercício.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2021-2312001-SRP** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. Assinatura da Ata: 02 de fevereiro de 2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: SPEEDNET EIRELI; C.N.P.J. nº 17.574.884/0001-90, no valor: R\$ 503.712,00 (Quinhentos e três mil, setecentos e doze reais). **CARLOS ANTÔNIO VIEIRA - Prefeito Municipal.**

**CARLOS ANTÔNIO VIEIRA**-Prefeito Municipal

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-2610001-SRP**  
**O Município de Tomé Açu - PA,** torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 9/2021-2610001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS E IMPRESSOS DIGITAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS. Lavrado em favor das Empresas: LARISSA NASCIMENTO TORRES; C.N.P.J. nº 34.585.312/0001-26, no valor: R\$ 1.754.068,70 (Um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e oito reais e setenta centavos); GRAFICA IMPRESSUS EIRELI; C.N.P.J. nº 13.913.414/0001-53, no valor: R\$ 67.925,55 (sessenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); RONALDO CARDOSO PINHEIRO EIRELI; C.N.P.J. nº 09.579.264/0001-16, no valor: R\$ 160.052,80 (Cento e sessenta mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos). **CARLOS ANTÔNIO VIEIRA - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-2610001-SRP**  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS E IMPRESSOS DIGITAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS. Assinatura da Ata: 06 de janeiro de 2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: LARISSA NASCIMENTO TORRES; C.N.P.J. nº 34.585.312/0001-26, no valor: R\$ 1.754.068,70 (Um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e oito reais e setenta centavos); GRAFICA IMPRESSUS EIRELI; C.N.P.J. nº 13.913.414/0001-53, no valor: R\$ 67.925,55 (sessenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); RONALDO CARDOSO PINHEIRO EIRELI; C.N.P.J. nº 09.579.264/0001-16, no valor: R\$ 160.052,80 (Cento e sessenta mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos). **CARLOS ANTÔNIO VIEIRA - Prefeito Municipal.**

**CARLOS ANTÔNIO VIEIRA**-Prefeito Municipal

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-2712001-SRP**  
**O Município de Tomé Açu - PA,** torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 9/2021-2712001-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. Lavrado em favor das Empresas: ARCO-IRIS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA; C.N.P.J. nº 05.739.265/0001-20, no valor: R\$ 786.630,37 (Setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e trinta e sete centavos), TUDAO COMERCIO SERVICO & REPRESENTACAO LIMITADA; C.N.P.J. nº 39.715.371/0001-95, no valor: R\$ 2.286.848,32 (Dois milhões duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dois centavos). **CARLOS ANTÔNIO VIEIRA - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2021-2712001-SRP**  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. Assinatura da Ata: 07 de fevereiro de 2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: ARCO-IRIS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA; C.N.P.J. nº 05.739.265/0001-20, no valor: R\$ 786.630,37 (Setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e trinta e sete centavos), TUDAO COMERCIO SERVICO & REPRESENTACAO LIMITADA; C.N.P.J. nº 39.715.371/0001-95, no valor: R\$ 2.286.848,32 (Dois milhões duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dois centavos). **CARLOS ANTÔNIO VIEIRA - Prefeito Municipal.**

**CARLOS ANTÔNIO VIEIRA**-Prefeito Municipal

**Protocolo: 782773**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VITÓRIA DO XINGU

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**AVISO DE ANULAÇÃO**

Tornar sem efeito a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-017-PMVX Publicado no DOE, edição nº 34.925 de 07/04/2022, pág. nº: 115. Vitória do Xingu/PA, 07/04/2022 - **Joaquim dos Santos Mendes - Pregoeiro.**

**Protocolo: 782774**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2022-017-PMVX**

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento de filtros e lubrificantes, para contratações futuras. ABERTURA: 22/04/2021, às 09:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriaoxingu.pa.gov.br e também poderá ser lido ou obtido cópias no Departamento de Suprimentos e Serviços (Setor de Licitações e Contratos), situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 07/04/2022. **Joaquim dos Santos Mendes - Pregoeiro.**

**Protocolo: 782776**

## PARTICULARES

**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST**  
**UNIDADE B Nº 77 - Marabá/PA**  
**ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022**

O Serviço Social do Transporte - SEST, torna público a homologação e adjudicação da concorrência nº 004/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização e descupinização, bem como limpeza e desinfecção de Cisterna e caixas d'água, pelo período de 12 meses, conforme especificado neste edital e em seus anexos, em favor da empresa ASTRAL SAUDE AMBIENTAL LTDA (CNPJ: 18.274.814/0001-80) no valor de R\$ 6.840,00 (Seis mil, oitocentos e quarenta reais). **Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**Protocolo: 782853**

**LEVI TESSARI**  
**CPF: 198.121.912-91**

Torna público que requereu da secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH de Santa Marias das Barreiras, a Licença de Atividade Rural - LAR para a atividade bovinocultura em Santa Maria das Barreiras/PA.

**Protocolo: 782777**

**DANIELA PADILHA JUNQUEIRA MARTINS**  
**CPF nº 042.507.717-92**

Vem tornar público o pedido de licenciamento junto a SEMAS/PA, sob o processo de nº 2021/43524, objetivando a implantação da atividade de bovinocultura precedido de supressão de vegetação, a ser realizado na fazenda da pedra, localizada no município de Uruará/PA.

**Protocolo: 782778**

## EMPRESARIAL

**S. A. INDÚSTRIA,**  
**EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI**  
**CNPJ Nº 37.170.275/0001-83**

A MADEIREIRA S. A. INDÚSTRIA, EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI informa que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo de Trairão- SEMAMT a sua licença de operação- LO, protocolado no processo sob Nº 067/2022, protocolado em 31/03/2022.

**Protocolo: 782833**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**RETIFICAÇÃO**

Na publicação feita no DOE/PA pág. 115, edição nº 34.901, no dia 22/03/2022, referente ao Extrato de Contrato nº 013/2022. **ONDE SE LÊ:** Valor Total: R\$ 436.905,00. **LEIA-SE:** Valor Total: R\$ 429.780,00. Sérgio Leal Rodrigues - Presidente

**Protocolo: 782834**

**CORREIAS MERCÚRIO SA IND. E COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ 50.9375.64/0006-38,**

Torna a público que requereu a LI de ampliação para galpão logístico protocolo 33749/2021.

**Protocolo: 782836**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
**LICENÇA AMBIENTAL**  
**COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Autorizações para a Rede de Distribuição Rural - Ramal Cachoeira, Ramal Parica e Uxi, Ramal Cariru e Canapijo, Ramal do Tocumanduba, Ramal do Arajó, com tensão nominal 34,5 kV - localizada no Município de Inhangapi, no Estado do Pará.

**Protocolo: 782838**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A, CNPJ: 04.895.728/0001-80, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Ajuru - SEMMA, as Licenças: Prévia e de Instalação (LPs e LIs), e as Autorizações para Supressão de Vegetação (ASVs) para as construções das Redes de Distribuições de Energia Elétrica, 34,5 KV para atender as comunidades: Rio do Limoeiro, Rio Japinzinho, Rio Ajuru, Rio Castanhal, Rodovia PA 158 Transcmetá, Rio Anajás, Rio Japim Granda, Rio Silva, Ilha Machado, Rio Japim Seco, Rio Pajé e Rio Ipixuna no município de Limoeiro do Ajuru no Estado do Pará.

**Protocolo: 782840**

**A pessoa jurídica FAVORITA TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 01.743.404/0010-29**

Torna público o RECEBIMENTO da LO nº 075/2022, com validade até 23/03/2023, emitida pela SEMMAT/ Benevides, no dia 23 de março de 2022, através do processo 054/2022.

**Protocolo: 782784**

**AUTO POSTO PIMENTEL II LTDA - AUTO POSTO ALVORADA.  
CNPJ nº 18.998.901/0001-80**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Operação nº 12881/2021, Processo nº 2021/14558, válida até 05/07/2025, para atividade de Transporte de Substância e Produtos perigosos, localizada no Município de Canaã dos Carajás/PA.

**Protocolo: 782780**

**IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A  
CNPJ Nº 04.893.996/0001- 62  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

**CONVIDAMOS** os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará às 17:00 (dezesete) horas, do dia 26/04/2022, na sede da empresa, à Travessa 14 de Março, nº 1155, Edifício Urbe 14, sala 403, bairro do Umarizal, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte: a) Eleição do presidente da Assembleia Geral; b) Eleição do Conselho de Administração; c) Aprovação dos relatórios da diretoria, balanços patrimoniais e demonstrativos de resultados, com pareceres da auditoria, do ano calendário de 2021; d) Fixação da remuneração dos administradores; e) O que ocorrer. Belém(PA), 06 de abril de 2022. **A Diretoria.**

**Protocolo: 782781**

**TRAMONTINA NORTE S.A.  
CNPJ nº 14.098.057/0001-80 - NIRE 15300018382  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se cumulativamente, no dia 27 de abril de 2022, às 10h00min (dez horas), na sede da Companhia, sita na Av. Principal, nº 700, Setor C, Quadra 2, Distrito Industrial de Icoaraci, em Belém, PA., para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I - EM AGO: 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 2. Destinar o resultado desse exercício social; 3. Fixar os honorários da Diretoria, e do Conselho de Administração; e 4. Eleição do Conselho de Administração. II - EM AGE: 1. Atualização do objeto social da Companhia, com a inclusão de novas atividades; e 2. Sua consequente alteração estatutária. Belém, PA, em 04 de abril de 2022. **Clovis Tramontina - Presidente do Conselho de Administração.**

**Protocolo: 782789**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA  
CNPJ nº 05.415.443/0006-71**

Torna público que recebeu da SEMMA/Afuá, a Licença de Operação - LO nº 001/2022, validade 07/01/2023, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada no Rio Viana, s/n, CEP 68.890-000, Município de Afuá, Estado do Pará.

**Protocolo: 782791**

**A NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ 04.326.648/0004-56**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença Prévia Nº1884/2022 que ATESTA a viabilidade ambiental e locacional e a concepção do projeto das obras de infraestrutura de restauração, construção e pavimentação, COM EXTENSÃO DE 48,15KM, com validade até 28 de setembro de 2021, localizada na Rodovia PA-322 no trecho: Entroncamento da Rodovia BR-010 (S.M. do Guamá) e Entroncamento da Rodovia PA-124 (Bonito - PA). Processo Nº.: 2021/0000032507.

**Protocolo: 782792**

**A.G. MOTOS EIRELI  
CNPJ: 17.165.439/0001-77**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação LO nº. 003/2022, com validade até 09/03/2026 para a atividade de comércio de peças e acessórios para veículos automotores (e/ou motocicletas) / Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, em Tucuruí - PA.

**Protocolo: 782796**

**TRANSPORTADORA AMAZÔNIA DIESEL LTDA  
CNPJ nº 63.830.889/0001-54**

Torna público que recebeu da SEMAS LO nº 13324/2022, válida até 12/01/2027, para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

**Protocolo: 782797**

**EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ  
"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 32 DA LEI ORGÂNICA DO  
MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"  
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, ESTADO  
DO PARÁ, nos termos do Art. 25, inciso II do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda:**

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, que passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 32 - É permitida a recondução de qualquer dos membros da Mesa Diretora da Câmara para o mesmo cargo, na eleição imediatamente subsequente, na mesma legislatura".

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entrará a vigor na data de sua publicação. Mesa da Câmara Municipal de Oriximiná, Plenário Lucelindo Tavares, 06 de abril de 2022.

**Marcelo Augusto Andrade Sarubbi**  
Presidente

**Ana Cleyde Tavares Batista Filha**  
1ª Secretária

**Marta Monteiro Godinho**  
2ª Secretária

**Protocolo: 782809**

**RESUMO DO EDITAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022**

Para aquisição de 17.000lts de GASOLINA COMUM e 20.000lts de OLEO DIESEL S10, Data da Abertura: 20/04/2022, às 10:00, Local: Sala do Setor Administrativo e Financeiro, Contato fone (94)99244-2736, wachitonferreira@gmail.com - informações/edital completo das 8:30 as 13:00h, no mesmo local. **Pregoeiro - Wachiton Ferreira Mota.**

**Protocolo: 782810**

**SANTARÉM DISCUS LTDA - ME  
TANCREDO NEVES, Nº 182, NOVA REPÚBLICA, SANTARÉM/PA**  
Torna público que requereu da SEMMA, LICENÇA DE OPERAÇÃO através do processo nº 2021/689, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

**Protocolo: 782786**

**TRAMONTINA BELÉM S. A.  
CNPJ nº 14.068.605/0001-29 - NIRE: 15300014824  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se cumulativamente, no dia 27 de abril de 2022, às 08h00min (oito horas) na sede social da Companhia, sita no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 a 8, em Belém, PA, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I - EM AGO: 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 2. Destinar o resultado desse exercício social; 3. Fixar os honorários da Diretoria, do Conselho de Administração, e do Conselho Consultivo; e 4. Eleição do Conselho de Administração. II - EM AGE: 1. Atualização do objeto social da Companhia, com a inclusão de novas atividades; 2. Atualização da nomenclatura do endereço de acordo com legislação municipal; e 3. Sua consequente alteração estatutária. Belém, PA, em 04 de abril de 2022. **Clovis Tramontina - Presidente do Conselho de Administração.**

**Protocolo: 782787**

**CLARO S.A.  
Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marapanim/PA a Licença de Operação para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (PAMP01) localizada na Rod. PA-318 (Marapanim-Marudá), Km 13, Distrito de Praia de Marudá, Marapanim/PA, sob a Licença de Nº.: 004/2022.

**CLARO S.A.  
Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marapanim/PA a Licença de Operação para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (PAMP90) localizada na Rua Ronaldo Chaves, S/N, Vila de Marudazinho, Zona Rural, Marapanim/PA, sob a Licença de Nº.: 005/2022.

**Protocolo: 782794**

**ERALDO E D GUIMARÃES & CIA LTDA  
POSTO POINT CACHEIRA  
Inscrito no CNPJ nº 13.204.998/0001-98**

Localizado na Rod. Br. 163, Km 895, S/N, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira/PA, torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA a Licença de Operação - L.O. Posto Revendedor, Posto Flutuante, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Avião, com Processo de Protocolo Nº 2022/0000010494. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Protocolo: 782799**

**A CLARO S.A.**  
Inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60

Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Meio Ambiente a licença de operação para atividade de torre de telefonia móvel (PASGZ01) localizada na Rua José Bonifácio, nº1247, Centro, São Geraldo do Araguaia/PA, através do nº031/2019.

**Protocolo: 782800**

**ANDRÉ LUIZ COELHO DE SOUZA E AZEVEDO**  
CPF: 731.815.955-00

**Proprietário da FAZENDA 3 MARIAS**

Localizada no município de IPIXUNA do Pará, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMA a Licença de Atividade Rural (LAR) 10/2021 para a atividade de CULTURA DE CICLO CURTO e CRIAÇÃO DE BOVINOS.

**Protocolo: 782801**

**ALESSANDRA MN JUAREZ RESQUE INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO DE PERFUMARIA E COMÉSTICOS**  
CNPJ nº 12.548.398/0001-84

Torna público que recebeu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA - Belém-PA, a Licença de Operação nº 085/2022, com validade até 21.03.2026, para a atividade relativa à FABRICAÇÃO DE COMÉSTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL localizado na Av. Bernardo Sayão, 1178, Bairro: Jurunas Belém-PA.

**Protocolo: 782802**

**A pessoa jurídica BENEVIDES MADEIRAS LTDA**  
CNPJ: 03.278.503/0001-11

Situada na Av. Martinho Monteiro, Lote 01, s/n, distrito de Murinin, Benevides/PA, torna público que RECEBEU da SEMMAT Benevides, no dia 05 de abril de 2022, conforme processo nº 505/2021, a LO nº 079/2022, para a atividade de PONTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

**Protocolo: 782804**

**AUTO POSTO RAPOSO E DINIZ LTDA - EPP**  
CNPJ nº17.730.208/0001-69

Localizado na Rua Tancredo Neves, S/N, Breves-PA. torna publico que no dia 02/02/2022, protocolou na Secretaria do Meio Ambiente uma solicitação de Licença de Operação para Posto Flutuante, protocolo 2022/3678, na Atividade 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

**Protocolo: 782817**

**LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO  
URBIX SPE TIMBIRAS EMPREENDIMENTO LTDA**  
CNPJ 21.700.206/0001-02

Torna público que requereu e obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA, a Licença Ambiental de Instalação nº 30/2022, através do processo nº 6007/2021-SEMMA, para o empreendimento "WAY BATISTA CAMPOS", sito à Rua Timbiras nº 1428, bairro Batista Campos, Belém/PA.

**Protocolo: 782815**

**MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A**  
CNPJ nº. 04.932.216/0001-46  
NIRE nº 1530001276-7

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os senhores acionistas da Mineração Rio do Norte S/A para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia no dia 29 de abril de 2022, às 10:00 horas, remotamente via Microsoft Teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração da Companhia, das Demonstrações Contábeis e do parecer dos auditores independentes da Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- 2) Eleição os membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato a ser iniciado na AGO de 2022 e findo na AGO de 2024 bem como suas respectivas remunerações;
- 3) Fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores da Companhia; e
- 4) Outros assuntos de interesse da Companhia.

A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer número, conforme o art. 125 da Lei nº 6.404/76.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos da Administração, exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76, bem como foram compartilhados em meio digital através de pasta de acesso remoto.

Atenciosamente,

**DIRETORIA EXECUTIVA DA MINERAÇÃO  
RIO DO NORTE S/A**  
**DANIEL MACIEL**

Secretário do Conselho de Administração  
daniel.maciell@mrn.com.br

**Protocolo: 782831**

**SÁ RIBEIRO - CNPJ/MF 04.910.469/0001-19**

**Relatório da Diretoria**

Senhores Acionistas,  
Em obediência as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de Vs. Ss. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2021, e em Assembleia Geral Ordinária, estaremos a vossa disposição para dar as informações que julgarem necessárias. Belém, 31 de Dezembro de 2021. A Diretoria.

**Balanço Patrimonial em Reais**

	2021	2020
<b>ATIVO</b>		
CIRCULANTE	23.253.377	20.394.216
Caixa	5.530	3.049
Banco	22.110	11.578
Apl. Financeiras	5.780.075	2.932.029
Adiant. Fornecedor	-	25.000
Estoques	17.445.662	17.422.560
NAO CIRCULANTE	5.087.833	5.108.655
Investimentos	8.364	8.364
Imobilizado	5.079.469	5.100.291
<b>Total do Ativo</b>	<b>28.341.210</b>	<b>25.502.871</b>

	2021	2020
<b>PASSIVO</b>		
CIRCULANTE	424.962	152.866
Obrg tributárias	222.214	126.589
Contas a Pagar	415	296
Obrg Trabalhistas	2.241	2.092
Obrg. Diversas	200.092	23.889
PATR LIQUIDO	27.916.248	25.350.005
Capital Social	5.500.000	5.500.000
Reservas Lucros	22.416.248	19.850.005
<b>Total do Passivo</b>	<b>28.341.210</b>	<b>25.502.871</b>

**DRE - Demonstração Resultado Exercício**

	2021	2020
Receitas de Serviços	6.323.356	4.219.100
Rec. Descontos/juros	468	744
Receita Bruta	6.323.824	4.219.844
Deduções		
Impostos s/vendas	-239.340	156.175
Receita Líquida	6.084.484	4.063.669
Custos Vendas/Serv	-290.213	-296.685
Resultado Operacion	5.794.271	3.766.984
Despesas Operacion		
Impostos/taxas	-71.832	-74.806
Sal./Pro-lab. e Outros	-324.309	-328.239
Encargos Sociais	-49.617	-47.019
Desp. Financeiras	-6.663	-5.652
Depr Maq. Equip	-20.822	-
Rec. Financeiras	233.442	55.339
Rec. N Operacionais	284	161
Desp. N Operacionais	-45.000	-7.500
Resultado Líquido	5.509.754	3.359.268
Prov. p/ I.R e CSLL	743.510	-455.330
Resul. Liq. Período	4.766.244	2.903.938

**DFC - Demonstração de Fluxo de Caixa**

1-Fluxo de Caixa Originado Ativ. Operacionais		
	2021	2020
1.1 - Venda Serviço	6.323.356	4.219.100
1.2 - Rec. Desc Juros	468	744
1.3 - Imp. e Taxas	-1.054.683	-804.431
1.4 - Taxas Condom	-101.683	-
1.5 - Sal+Pro+Encarg	-431.673	-409.015
1.6 - Desp. Financ.	-6.663	-5.652
1.7 - Energia+Outras	-175.782	-152.309
1.8 - Investimentos	-23.102	-427.510
1.9 - Aum/Dimin PC	272.095	-96.955
Resul Ativ Operac	4.802.333	2.323.972
2-Fluxo Atividades Financeiras		
2.1 - Dividendos	-2.200.000	-1.100.000
Resul Ativ Financei	-2.200.000	-1.100.000
3-Fluxo Caixa Atividades Investimentos		
3.1-Dividendos Rec	284	161
3.2-Rec. Financeiras	233.442	55.339
Result Ativ. Invest	233.726	55.500
4-Aum/Red. Cx Eq	2.836.059	1.279.472
5-Saldo Cx Eq Inicio	2.971.656	1.692.184
6-Saldo CX Eq Final	5.807.715	2.971.656

**DMP L Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido**

	P. Social	Outras Reservas	Luc. Acumulados	Total
Saldos Iniciais	5.500.000	1.391.708	18.458.297	25.350.005
Mov. Período	-	-	-2.200.000	-2.200.000
Superavit	-	-	4.766.243	4.766.243
Saldos Finais	5.500.000	1.391.708	21.024.540	27.916.248

**Notas Explicativas:** 1- Trata-se de S/A de Capital Fechado, não negocia ações em bolsa de valores; 2- As demonstrações financeiras foram elaboradas nos termos da Lei 6.404/76 do Dec. 15.468/77 e Lei 11.638/07 e 11.941/09; 3- As Contas de compensação apresentam a seguinte composição: Ações Caucionadas R\$ 200.000,00 e Seguros em Vigor R\$ 51.620.000,00; 4- Composição do Ativo Não Circulante em 31/12/2021.

Desc. do Bem	Saldo Ant	Aquisição	Depreciação	Saldo
Imov/Terr/Constr	4.996.180	-	-	4.996.180
Maq. Equip	104.111	-	-20.822	83.289
Mov. Utens.	11.350	-	-11.350	-
<b>Total</b>	<b>5.111.641</b>	<b>-</b>	<b>-32.172</b>	<b>5.079.469</b>

**Lúis Mendes Ribeiro Dias** Eládio Rodrigues da Silva  
Diretor Presidente RG 015676/O-7 CRC-PA  
CPF 000.067.182-72 CPF 083.409.192-53

**Protocolo: 782812**



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2021

### Senhores Acionistas,

A Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A. (MRN), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta o presente relatório com o resumo dos principais eventos do ano de 2021, juntamente com as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes.

### Destaques de 2021

Assim como 2020, o ano de 2021 mostrou-se desafiador em vários aspectos, principalmente em relação à continuidade da pandemia da Covid-19. De igual modo, a MRN sequenciou suas ações visando o combate da pandemia, que se revelou no investimento maciço para compra de testes para identificação da doença, EPIs, manutenção de contratos com UTIs aéreas, equipamentos hospitalares e profissionais de saúde.

Importante destacar a inauguração da Usina de Oxigênio no dia 01 de março de 2021, com capacidade de produção de 10,5 m<sup>3</sup> de oxigênio e 25 m<sup>3</sup> de ar comprimido medicinal, ambos por hora, o que trouxe mais segurança e melhor apoio assistencial nos tratamentos de pacientes que necessitam de oxigênio, mesmo com diagnósticos diferentes de Covid-19.

A MRN também realizou obras de canalização para levar oxigênio aos leitos de Covid-19 dos hospitais dos municípios de Terra Santa e Faro. O Comitê de Crise de Enfrentamento à Covid-19, instituído ainda em 2020 pela MRN, deu continuidade às ações para minimizar os riscos relacionados à exposição ao vírus de seus profissionais, contratados, residentes de Porto Trombetas e comunidades vizinhas ao empreendimento. Estas ações tiveram como objetivo dar diretrizes na atuação da empresa em resposta à emergência de saúde pública e ações propostas com base nas disposições contidas na legislação vigente. Ao longo do ano, ocorreram diversas Campanhas de Vacinação contra a Covid-19, com investimentos em equipes exclusivas e dedicadas para a imunização, inclusive com alcance nas áreas das minas. O resultado positivo desta ação se traduz em números: foram 5.698 (cinco mil seiscentos e noventa e oito) pessoas vacinadas com a 1ª dose da vacina (99% da população total de Porto Trombetas, incluindo empregados MRN, dependentes e terceiros) e 5.133 (cinco mil cento e trinta e três) pessoas vacinadas com a 2ª dose (89% da população total de Porto Trombetas). Dentre as ações de enfrentamento à pandemia, a MRN destaca o apoio a hospitais e secretarias de saúde dos municípios de Oriximiná, Terra Santa, Faro, Óbidos e Santarém, seja com a doação de medicamentos, equipamentos hospitalares, seja no apoio na confecção de máscaras; manutenção do plano de saúde UNIMED para mais de 200 (duzentos) cooperados que desenvolvem atividades via cooperativas comunitárias; doação de mais de 1.000 (mil) cestas básicas para a prefeitura de Santarém, além de oferecer suporte às campanhas lideradas pelas Associações Comunitárias para a conscientização sobre a vacinação em comunidades quilombolas e ribeirinhas vizinhas.

Além das diversas ações implementadas e executadas referentes à pandemia, a MRN fortaleceu o apoio aos municípios e comunidades vizinhas através de medidas de responsabilidade social, nos diferentes pilares de atuação, como educação, saúde, cultura, segurança e qualidade de vida.

O ano de 2021 concluiu com um total de 12.603.417 horas/homem trabalhadas em atividades próprias, contratadas e projetos. A taxa de acidentes reportáveis permaneceu abaixo de 1 (referência/benchmarking ICM - International Council on Mining and Metals) finalizando o ano em 0,87.

Outro fato de 2021 foi o cumprimento dos requisitos e condicionantes ambientais para obtenção das anuências, autorizações e licenças ambientais. Foram concluídos os pagamentos para atendimento aos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA dos platôs Monte Branco, Almeidas, Cipó e Teófilo.

A MRN recebeu Autorização do ICMBio e do IBAMA para a implantação do Projeto Fibras Ópticas, que permitirá que a internet em Porto Trombetas seja 100% conectada via fibra, eliminando a necessidade de rádios de frequência, o que garantirá maior qualidade e estabilidade do link fornecido para a MRN e residentes da Vila de Porto Trombetas. Para o processo de licenciamento do Projeto Novas Minas (PNM), foi reapresentado ao IBAMA o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), com vistas à obtenção da Licença

Prévia (LP). As tratativas com o IBAMA e demais agentes relacionados seguem em andamento, e buscam seguir com as próximas etapas do processo de licenciamento: Aceite do EIA/RIMA; início de sua análise técnica; realização da Audiência Pública; elaboração do Estudo do Componente Quilombola (ECQ); obtenção das Licenças Prévia (LP); Instalação (LI) e Operação (LO).

Neste âmbito, outro destaque foi a concessão à MRN da Licença de operação do empreendimento de mineração de bauxita nos platôs Teófilo e Cipó.

Nos platôs Aramã, Bela Cruz e Periquito foi realizada a restauração de 259,5 ha em áreas de mina em processo de descomissionamento e 264,3 ha na mina em operação do Monte Branco, totalizando 523,8 ha, somando mais de 7.500 ha, desde 1979.

Por outro lado, evidencia-se os esforços empreendidos no decorrer do ano para incorporar diretrizes e princípios internacionais de desempenho. A empresa avançou na estruturação de um Sistema Integrado de Gestão Socioambiental, em atendimento aos princípios da Corporação Financeira Internacional (IFC), braço financeiro do Banco Mundial, e conquistou a pré-certificação da *Aluminium Stewardship Initiative* (ASI). Ademais, realizou trabalho de levantamento de lacunas com vistas à implementação do *Global International Standards on Tailings Management*, com foco em comunidades e barragens. Continuou a reestruturação de sua equipe de barragens agregando novos profissionais experientes em Geotecnia, priorizando ainda mais a autonomia das equipes e o foco nos processos de segurança das estruturas, disposição e adensamento de rejeitos e controle das águas. Realizou o 2º Ciclo de Socialização do Plano de Ação de Emergência de Barragens (PAEBM). As ações ocorreram nas comunidades Boa Vista, Saracá e Boa Nova (Lago Sapucú). Ainda na Comunidade Boa Vista foram realizadas reuniões, levantamento de moradores com dificuldades de locomoção, exercícios de percepção de riscos, percurso pelas rotas de fuga e pontos de encontros, além de seminários orientativos, que culminaram na realização do simulado com a população. Nas Comunidades Saracá e Boa Nova, foram realizados seminários orientativos e uma visita das comunidades nos sistemas de reservatórios de rejeitos. As ações tiveram envolvimento da Defesa Civil do Município de Oriximiná e do Corpo de Bombeiros do 4º GBM de Santarém, tendo sido contabilizada a participação de mais de 150 (cento e cinquenta) comunitários.

A MRN publicou, em setembro de 2021, seu Relatório de Sustentabilidade, que evidencia como a empresa constrói sua evolução, anualmente, pautada pelo valor às pessoas que fazem parte e se relacionam com a empresa, pela segurança operacional, conservação do meio ambiente, inovação, diversidade e inclusão.

A MRN, em 2021, também apresentou sua nova marca, reforçando seu posicionamento de respeito às pessoas e ao meio ambiente, diálogo e parceria que desenvolve há mais de quatro décadas na região.

Sequenciando uma série de ações voltadas a melhorar o espaço de trabalho, bem como medir a percepção dos empregados em relação à MRN, a companhia foi premiada como a 4ª Melhor Empresa para se trabalhar na Região Norte do País, conforme a metodologia GPTW - *Great Place to Work*, evoluindo 4 posições em relação ao último ano. Além disso, pela primeira vez, o posicionamento da companhia ficou entre as 50 empresas no Ranking "GPTW Brasil - Melhores Indústrias para se Trabalhar de Grande Porte".

O ano de 2021 também foi marcado por avanços significativos nos estudos de viabilidade do Programa Zona Oeste (PZO), objetivando a continuidade de suas operações. O PZO consiste em um programa composto dos projetos PNM02 - Projeto Novas Minas, PSR02 - Projeto Sistema de Rejeitos e PLT01 - Projeto Linha de Transmissão 230kV, e prevê o aumento da vida útil do empreendimento em cerca de 13 anos, em sua primeira fase, após a exaustão da atual reserva mineral em processo de lavra.

No Programa Transformação foram implementadas aproximadamente 80 (oitenta) iniciativas voltadas para a sustentabilidade operacional, com consequente redução de custos em importantes etapas produtivas e de apoio da MRN. Como resultado, mesmo com os impactos trazidos pela pandemia, a MRN conseguiu capturar R\$ 71 milhões.





## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2021

### Segurança e Saúde

#### Segurança

Os desafios de 2021 reforçaram, ainda mais, as ações de respeito e o cuidado com as pessoas. O ano fechou com um total de 12.603.417 horas/homem trabalhadas em atividades próprias, contratadas e projetos. A taxa de acidentes reportáveis permaneceu abaixo de 1, finalizando o ano em 0,87, calculada com base em 1 (um) milhão de Hora Homem Trabalhada.

A liderança esteve ativamente presente nas ações por meio da participação nos eventos, inspeções em campo, orientações às equipes, compartilhamento de informações, e exemplo pessoal e profissional. O envolvimento e a participação dos empregados foram fundamentais para manutenção de um ambiente de trabalho saudável e seguro ao longo do ano.

Ocorreram investimentos em novas tecnologias na área de segurança para melhoria de processos. Destaque para o controle e mobilização de empresas Contratadas, Gestão dos Requisitos Legais, App para inspeções e auditorias em campo. Em paralelo, foram realizados investimentos no emprego de tecnologia nos processos operacionais de forma a minimizar a exposição das pessoas às fontes com potencial de risco.

Além destas, outras ações foram realizadas, tais como: *Workshop* anual de gestão de prevenção de fatalidades; Manutenção da formação da liderança em observação comportamental; Campanha anual de registro de quase acidentes; Reformulação do Comitê de Gestão de Fadiga, e implementação do Aplicativo de Segurança "ATENTO", que visa medir a Prontidão Operacional dos Operadores de Mina (Programa Gestão de Fadiga).

Foram realizados, também, eventos educacionais voltados para o engajamento das equipes com participações dos empregados e comunidades, sendo eles: Prevenção de Acidentes nas Mãos; Educação no Trânsito; Prevenção de Alcool e Drogas Ilícitas; Infecções Sexualmente Transmissíveis e a Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho na Mineração - SIPATMIN.

#### Brigada de Emergência

A MRN continuou as ações preventivas e de controle de emergência por meio da capacitação das equipes de bombeiros, realização de simulados nas áreas de mina, instalações industriais e barragens. Em 2021 iniciou a capacitação de novos grupos de apoio por meio da "brigada voluntária". Houve também investimentos em novos equipamentos como caminhão de combate a Incêndio, Lancha tipo *boat work* para atendimento a cenários em corpos hídricos, ambulâncias, desfibriladores, rádios de comunicação e melhoria de algumas redes internas dos sistemas de combate a incêndio (rede de hidrante).

#### Saúde e Medicina do Trabalho

A Medicina Ocupacional emitiu 5.790 (cinco mil setecentos e noventa) Atestados de Saúde Ocupacional - ASOs, e a MRN manteve todos os empregados com patologias crônicas, que são fatores de risco para a Covid-19, afastados de atividades presenciais conforme os protocolos de saúde vigentes. Esses mesmos empregados retornaram ao trabalho após imunização completa e avaliação clínica.

Também visando a saúde dos empregados, foram retomadas as polissonografias a partir de março de 2021, por meio do Programa de Prevenção à Fadiga. Foram realizados 486 (quatrocentos e oitenta e seis) exames com acompanhamento clínico junto a profissionais da saúde.

#### Combate à pandemia

Em 2021 a MRN deu continuidade às suas ações de combate à pandemia, investindo em aquisições de testes para identificação da doença, compra de EPI's, manutenção de contratos com UTIs aéreas, aquisição de equipamentos hospitalares, contratação de profissionais de saúde e campanhas de comunicação para conscientização sobre os cuidados necessários para a prevenção da contaminação do vírus.

Um marco no ano de 2021 foi a inauguração da Usina de Oxigênio para trazer melhor segurança assistencial nos tratamentos

de pacientes, mesmo com diagnósticos diferentes de Covid-19. Importante destacar a vasta Campanha de Vacinação contra a Covid-19, com investimentos para contratações de equipes exclusivas para esta iniciativa. O resultado positivo desta ação se traduz em números: Foram 5.698 (cinco mil seiscentos e noventa e oito) pessoas vacinadas com a 1ª dose da vacina (99% da população total de Porto Trombetas, que considera empregados MRN, dependentes e terceiros) e 5.133 (cinco mil cento e trinta e três) pessoas vacinadas com a 2ª dose (89% da população total de Porto Trombetas).

#### Isolamento

A MRN manteve seu importante procedimento de isolamento em caso de um possível contato viral ou em épocas em que a curva de contágio demonstrou possível crescimento. Pessoas testadas como positivas para a Covid-19 foram mantidas em isolamento em quarto/alojamento privativo individual ou em suas residências.

#### Melhorias, Inovações e Aquisições para o HPTR (Hospital de Porto Trombetas)

Pensando na praticidade e conforto dos pacientes e usuários dos serviços de análises clínicas, bem como a fim de evitar aglomerações e interações em locais de circulação, em 2021 o HPTR passou a disponibilizar laudos laboratoriais pela *internet*.

No Pronto Atendimento houve a implantação do Protocolo de Manchester para a classificação de risco dos pacientes, cujo objetivo primário é priorizar os atendimentos com base nos sinais e sintomas que o paciente apresenta, evitando agravos à saúde. Outra ação de grande impacto positivo foi a inauguração do Ambulatório da Mina Saracá, trazendo benefícios para os empregados da MRN e Contratadas, com funcionamento 24h por dia.

Ressaltam-se as reformas no berçário, para promover a melhora no ambiente e redução do risco de infecção hospitalar, e na Sala de Ultrassom, com o objetivo de trazer mais conforto aos pacientes. E como forma de melhoria estrutural e de processo, a Farmácia do HPTR também foi reformada, com ampliação de áreas internas, reestruturação do ambiente e aquisição de equipamentos, além da reinauguração do Centro Cirúrgico.

Ponto de destaque, foi a certificação ONA de Nível I obtida pelo HPTR, entrando assim para um seleto grupo de menos de 5% dos hospitais no Brasil com este selo de qualidade. A Organização Nacional de Acreditação (ONA) é responsável pelo desenvolvimento e gestão dos padrões brasileiros de qualidade e segurança em saúde.

Na área do Porto ("Feirinha"), houve a Inauguração do "Odontomóvel da Feirinha" para atendimento das comunidades do Alto Trombetas 1, Alto Trombetas 2 e Boa Vista. Também foi realizada uma reforma geral do Ambulatório da Feirinha, com a readequação de espaços, pinturas, tornando o ambiente mais claro e agradável, além da aquisição de novos aparelhos de ar-condicionado, monitor de verificação dos sinais vitais, carrinho de emergência com desfibrilador, e maca clínica.

#### Meio Ambiente, Licenciamento, Acordo Teófilo e Cipó e Condicionantes Socioeconômicas

##### Meio Ambiente

##### Programa de Restauração de Áreas Mineradas

Em 2021, a MRN realizou a restauração de 259,5 ha em áreas de mina em processo de descomissionamento (Aramã, Bela Cruz e Periquito) e 264,3 ha na mina em operação (Monte Branco), totalizando 523,8 ha, somando mais de 7.500 ha, desde 1979. O reflorestamento foi realizado em áreas preparadas com espalhamento de terra preta, onde foram plantadas 706.855 mudas de 73 espécies arbóreas nativas.

No ano, a MRN comprou das comunidades tradicionais, 4.555 quilos de sementes de espécies nativas, utilizadas na produção de mudas para o reflorestamento. Além disso, foi produzido no viveiro florestal da MRN, um total de 845.346 mudas de 95 espécies arbóreas nativas e 12.836 mudas de 10 espécies herbáceas nativas para serem utilizadas no reflorestamento de áreas mineradas e recuperação de taludes.



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2021

### • **Salvamento de Flora**

No ano de 2021, durante a execução das atividades de supressão vegetal, foi realizado o salvamento de 15.028 amostras de 111 espécies e 8 famílias botânicas. Em adição, foram salvos 2.662 propágulos de espécies ameaçadas no platô Monte Branco, Teófilo e Aviso. Nas áreas destinadas às pesquisas Geológicas e estradas, foram salvos 4.612 indivíduos de 93 táxons e sete famílias botânicas, e foram resgatados propágulos de 302 sementes viáveis.

### • **Banco de Germoplasma de Castanheira do Pará e Plano de Manejo Integrado de plantas exóticas invasoras**

Em relação à Castanha-do-Pará, no Platô Almeidas, foram aplicados tratamentos silviculturais (coroamento por meio de capina e adubação de cobertura ao redor de cada planta jovem) nos indivíduos plantados entre 2017 e 2020. Além disso, foi dado início ao monitoramento do crescimento e desenvolvimento dos indivíduos por meio da instalação de parcelas permanentes para cada ano de plantio de forma independente.

### • **Projeto de Recuperação de Depósito de Rejeito da Lavagem de Bauxita**

Durante o ano de 2021 continuaram sendo desenvolvidos experimentos para a elaboração de um protocolo agrônomico de recuperação ambiental dos depósitos de rejeitos. Foram aplicadas técnicas de hidrossemeadura, com uma mistura de sementes de espécies herbáceas, tanto de espécies comerciais, quanto espécies nativas coletadas ao entorno do empreendimento.

No primeiro semestre do ano de 2021, cerca de 8.970 mudas de 40 espécies arbóreas nativas foram plantadas, nos diferentes tratamentos adotados. Foi dada continuidade ao projeto com a aplicação de tratamentos silviculturais de coroamento (capina) nas proximidades das espécies arbóreas, introduzidas espécies regenerantes, realizado levantamento da mortalidade e substituição dos indivíduos mortos por tratamento, buscando manter o número inicial de plantas no projeto. Foi feita a adubação de cobertura em todos os tratamentos com aplicação de fertilizante e controle de espécies invasoras.

### • **Monitoramentos do Meio Físico**

Em 2021, a MRN deu continuidade ao seu programa de monitoramento ambiental, sendo a parte hídrica composta pela avaliação das águas superficiais (igarapés e nascentes), que inclui a parte de limnologia, águas subterrâneas (Piezômetros) e efluentes, industriais e sanitários, atmosférico (Conforto acústico ambiental, opacidade e qualidade do ar), meteorologia e fluviometria (Vazão e cota dos corpos hídricos). Ao todo, foram realizadas mais de 5.600 leituras/coletas de dados de monitoramento.

Neste mesmo ano de 2021, o IBAMA analisou os Relatórios Anuais de Desempenho Ambiental (RADA) do meio físico, tendo considerado satisfatórios e aprovados.

### • **Programas de Monitoramento (Meio Biótico)**

Em 2021, foram executados os programas previstos no Plano Básico Ambiental (PBA), para o cumprimento das condicionantes ambientais. Os relatórios estão em fase de elaboração e serão protocolados nos órgãos ambientais em 2022. Abaixo, os principais programas no ano de 2021:

### • **Programa de Monitoramento Integrado de Fauna, Flora e Solos:**

Aportou-se em torno de R\$ 750 mil para esse programa em 2021, que está em fase de reavaliação pelo Ibama e deverá ser substituído pelo Programa de Monitoramento da Restauração Ecológica, cujo foco será a verificação do estabelecimento do estado adequado de recuperação do ambiente para devolução do platô à Flona (Floresta Nacional).

### • **Programa de Monitoramento de Duas Espécies de Primatas na FLONA Saracá-Taquera:**

Foi dada continuidade aos estudos de comportamento, dieta e censo populacional dos grupos de *Chiropotes sagulatus* e *Saguinus martinsi*, e foram aportados cerca de R\$ 250 mil para essa atividade.

### • **Programa de Manejo Silvestre para Mitigação dos Impactos da Supressão Vegetal:**

Em 2021, o programa foi

executado com atendimento a todas as atividades previstas, resgatando e devolvendo ao ambiente mais de 18.000 indivíduos. Para o programa, ocorreu o aporte de cerca de R\$ 1,2 milhão.

### • **Programa de Monitoramento do Impacto das Estradas sobre a Fauna:**

Em 2021, o desembolso foi de cerca de R\$ 500 mil incluindo ações mitigadoras como, por exemplo, a instalação de placas que visam a sensibilização dos motoristas para redução da mortalidade da fauna por atropelamentos.

### • **Programa de Gerenciamento de Risco da Fauna (PGRF):**

Em dezembro de 2021, foram finalizadas oito campanhas do Gerenciamento de Risco da Fauna visando a obtenção da Licença de Operação (LO) do Aeródromo de Porto Trombetas. No ano, foram aportados cerca de R\$ 100 mil na execução do programa.

Neste mesmo ano de 2021, o IBAMA analisou os relatórios anuais de desempenho ambiental (RADA) do meio biótico, tendo considerado satisfatórios e aprovados.

### **Licenciamento Ambiental**

A MRN atuou, durante o ano de 2021, no cumprimento dos requisitos e condicionantes, para obtenção das anuências, autorizações e licenças ambientais. Foram concluídos os pagamentos para atendimento aos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA dos platôs Monte Branco, Almeidas e Cipó e Teófilo. Para os dois primeiros platôs já foram recebidas do ICMBio as Certidões de Cumprimento dos TCCA. Além disso, a MRN recebeu do ICMBio seis Autorizações Diretas (AD), sendo: 1) para manutenção da estrada de Terra Santa/Porto Trombetas; 2) para abertura de picadas com objetivo de levantamento topográfico e investigação geológica/geotécnica no platô Greigh e estrada de acesso entre o platô Greigh e Bela Cruz; 3) para abertura de picadas e realização de sondagem a trado e SPT no platô Jamari; 4) para abertura de picadas de 1 metro de largura com objetivo de pesquisa mineral com GPR, nos platôs Cipozinho (extensão de 26,2 km) e Esperança (extensão de 16,76 km); 5) renovação de Autorizações de 2020 para permanência de embarcações tipo alojamento flutuante: Hotel Flutuante (Amazon Ambassador) com capacidade para 152 pessoas, a Balsa SC XIX, a Balsa SC XXII e a Balsa SC XXIII, com ETE modelo ST-2.52 CL para uso naval, objetivando atender demanda emergencial de isolamento social de empregados da MRN, em virtude da Covid-19, na região portuária de Porto Trombetas; 6) para abertura de picadas com objetivo de investigação geológica/geotécnica complementar no platô Greigh e estrada de acesso entre o platô Greigh e Bela Cruz.

A MRN recebeu, ainda, Autorização do ICMBio para o licenciamento ambiental da Rede de fibra óptica – MRN e Terra Santa/PA.

Para o processo de licenciamento do Projeto Novas Minas (PNM), foi reapresentado ao IBAMA o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), com vistas à obtenção da Licença Prévia (LP).

Ainda em relação ao PNM, a MRN solicitou o enquadramento de seu projeto na Política Pró-Mineriais estratégicos do Governo Federal - PPI (Programa de Parceria de Investimentos), conforme Decreto nº 10.657/2021, e por meio do qual espera-se uma ordenação de todos os intervenientes por um órgão central do Governo Federal vinculado ao Ministério da Economia.

No licenciamento do Platô Saracá, foram obtidas anuências para Autorização para Supressão de Vegetação (ASV) visando a pesquisa geológica (Saracá Oeste) e para reforço de berma e limpeza de vegetação no SP-5L (Parede Sul) e SP-5º (Paredes Norte, Leste e Oeste).

No que diz respeito aos platôs da Zona Leste, para os platôs Monte Branco, Aramã e Cipó e Teófilo foram emitidas Autorizações para Supressão de vegetação. Adicionalmente, foi emitida Autorização de Supressão de vegetação no topo do platô Cipó, com a finalidade de realização de pesquisa geológica. Foi concedida, ainda, a Licença de Operação do empreendimento de mineração de bauxita nos platôs Teófilo e Cipó.



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2021

O Estudo do Componente Quilombola (ECQ) requerido para a renovação da licença de operação do Platô Monte Branco foi retomado no segundo semestre de 2021. Em novembro, o relatório final do ECQ foi protocolado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), o qual deve convocar a reunião final de consulta para dar andamento ao processo.

### Gestão de Resíduos Urbanos e Industriais

A MRN vem realizando ações para a melhoria contínua da gestão dos resíduos sólidos urbanos gerados na Vila de Porto Trombetas e nas áreas operacionais. Uma dessas ações, e a mais importante, refere-se às campanhas de Educação Ambiental, que contam com ações voltadas para coleta seletiva, priorização das melhores práticas e tecnologias disponíveis para o reaproveitamento dos resíduos, e, como a última opção de tratamento e destinação final, a incineração e o confinamento no aterro sanitário.

A MRN deu continuidade aos programas de educação ambiental em todos os pontos de geração dos resíduos industriais, buscando sensibilizar e capacitar os empregados, de acordo com Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Em 2021, foram realizadas 125 (cento e vinte e cinco) ações de conscientização e sensibilização, alcançando um público de 4.644 pessoas. Além disso, foram destinadas 4.874 (quatro mil oitocentos e setenta e quatro) toneladas de resíduos sólidos industriais, com 99% deles sendo destinados para reprocessamento/reciclagem/reuso, e menos de 1% destinado para incineração/aterro sanitário.

### Padrões Internacionais de Desempenho

Ao longo de 2021, a MRN empreendeu esforços para incorporar diretrizes e princípios internacionais de desempenho social e ambiental em suas atividades e processos, avançou na estruturação de um Sistema Integrado de Gestão Socioambiental, em atendimento aos princípios da Corporação Financeira Internacional (IFC), braço financeiro do Banco Mundial, e conquistou a pré-certificação da *Aluminium Stewardship Initiative* (ASI). Da mesma forma, realizou trabalho de levantamento de informações com vistas à implementação do *Global International Standards on Tailings Management*, com foco em comunidades e barragens.

### Condicionantes Socioeconômicas

Em continuidade ao processo de gestão de condicionantes socioeconômicas, para atender às diretrizes do IBAMA e da Política Nacional de Educação Ambiental, a MRN executou os projetos que compõem o Programa de Educação Socioambiental (PES) e os demais programas frutos de condicionantes nos municípios de Terra Santa e Oriximiná. Foram aportados cerca de R\$ 6,4 milhões nos seguintes Projetos: Educação Ambiental e Patrimonial; Apoio à Meliponicultura; Combate à Malária; Quilombo (saúde quilombola); Sistemas Agroflorestais; Apoio à Agricultura Familiar; Apoio à Piscicultura; Manejo de Copaíbas; Microssistemas e Poços Artesianos; Pé-de-Pincha; Quelônios do Rio Trombetas e Projeto Leme.

Em virtude do prolongamento da pandemia de Covid-19 ao longo de 2021, os projetos sofreram alterações em sua metodologia de trabalho. Aqueles voltados à promoção da saúde foram intensificados, a exemplo do Projeto Quilombo que teve seu formato original estendido em número de comunidades e dias de atendimento por mês, abrangendo mais de 20 (vinte) comunidades, entre quilombolas e ribeirinhas. Os projetos voltados à geração de renda e à educação ambiental, que poderiam gerar aglomerações, tiveram suas ações adaptadas e reduzidas no início do primeiro semestre, sendo retomadas após o mês de agosto de 2021.

No âmbito do Acordo Teófilo e Cipó (T&C), a MRN deu continuidade às ações pactuadas e investiu aproximadamente R\$ 5 milhões, beneficiando mais de 200 (duzentas) famílias quilombolas de 8 (oito) comunidades do território Alto Trombetas 2. Destaca-se o apoio para viabilizar um total de 41 (quarenta e um) alunos a cursarem o Ensino Médio na escola em Porto Trombetas. Eles receberam bolsa integral de estudos, material escolar, livros didáticos, uniformes, quatro refeições diárias e o transporte terrestre e fluvial para deslocamento diário entre suas comunidades de origem e Porto Trombetas. Adicionalmente, foram disponibilizadas 30 (trinta) bolsas de estudo de nível superior para alunos do território, tendo sido utilizadas seis ao longo de 2021.

Ainda em relação ao atendimento às comunidades do Alto Trombetas 2, foram ofertadas consultas médicas no ambulatório da

Feirinha; assegurou-se o fornecimento de 10 (dez) pontos de internet e telefonia localizados nas oito comunidades; apoiou-se com R\$ 28 mil as manifestações culturais das comunidades e com R\$ 45 mil para a festividade da Consciência Negra em novembro. No eixo de geração de renda, como citado anteriormente, a empresa adquiriu 10 mil mudas produzidas por comunitários no valor de R\$ 50 mil; aportou recursos para o investimento em cadeias produtivas desenvolvidas pela Associação Comunitária no território, totalizando R\$ 288 mil no ano, além de renovar o Termo de Cooperação Técnica que possibilita a contratação de assessoria técnica em suporte às ações de fortalecimento institucional da Associação (ACRQAT – Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Alto Trombetas 2).

### Responsabilidade Social

Em 2021, a MRN fortaleceu o apoio aos municípios e comunidades vizinhas por meio de suas ações de responsabilidade social, nos diferentes pilares de atuação, como educação, saúde, cultura, segurança e qualidade de vida.

No eixo Educação, 25 (vinte e cinco) alunos do ensino superior da comunidade Boa Vista receberam recursos a título de auxílio educação, incluindo o deslocamento para os municípios de suas universidades, totalizando um investimento de R\$ 146 mil. Para os alunos dos Ensinos Fundamental e Médio, foram concedidas 69 bolsas integrais para ensino em tempo integral, que incluem a concessão de material escolar e didático, uniformes, três refeições diárias e o transporte terrestre e fluvial para acesso ao Colégio Equipe, na Vila de Porto Trombetas. A empresa ainda disponibilizou computadores e laptops para apoiar os alunos em suas aulas remotas ao longo do ano. Foram investidos R\$ 630 mil.

Dentre as ações de enfrentamento à pandemia de Covid-19, a MRN apoiou hospitais e Secretarias de Saúde dos municípios de Oriximiná, Terra Santa, Faro, Óbidos e Santarém com medicamentos e equipamentos hospitalares; apoiou a confecção de 13 mil máscaras distribuídas em mais de 30 comunidades ribeirinhas e quilombolas por meio de parceria com a Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Município de Oriximiná (ARQMO); financiou plano de saúde UNIMED para mais de 200 (duzentos) cooperados das cooperativas comunitárias CooperBoa, CooperMoura e Cooperbarcos; doou 1.000 (um mil) cestas básicas para a Prefeitura de Santarém, e ofereceu suporte às campanhas capitaneadas pelas Associações Comunitárias para a conscientização sobre a vacinação em comunidades quilombolas e ribeirinhas vizinhas. Além disso, forneceu equipamentos e materiais de construção para a reforma da Unidade de Pronto Atendimento de Oriximiná (UPA), além de realizar obras de canalização para levar oxigênio aos leitos de Covid-19 dos hospitais de Terra Santa e Faro.

Ainda no eixo Saúde, foram disponibilizados serviços odontológicos, por meio do qual foram realizados 501 (quinhentos e um) atendimentos entre os meses de julho a novembro para comunitários dos territórios Boa Vista, Alto Trombetas 1 e Alto Trombetas 2. Além disso, foram realizadas ações de educação para a higiene e prevenção de doenças bucais, por meio de palestras e outras ações educativas.

O ambulatório da Feirinha de Porto Trombetas, disponibilizou 4 mil vagas para consultas entre as especialidades de Clínica Médica e Cirúrgica, Pediatria, Ortopedia, Ginecologia e Obstetria em 2021. De janeiro a dezembro, foram realizadas 2.554 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro) consultas de pacientes oriundos de 25 (vinte e cinco) comunidades quilombolas e ribeirinhas vizinhas.

Em relação aos investimentos em infraestrutura, a MRN executou obra de ampliação e repotenciamento do fornecimento de água para a comunidade Boa Vista, ampliando de 4m<sup>3</sup>/h para 10m<sup>3</sup>/h, beneficiando cerca de 170 famílias da comunidade e considerando o crescimento estimado da população. Ademais, manteve o apoio regular na manutenção de dez grupos geradores que alimentam microssistemas de água em comunidades ribeirinhas, além da manutenção dos geradores e fornecimento de combustível para a geração de energia elétrica na comunidade Boa Vista. Esta ação voluntária recebeu investimentos na ordem de R\$ 429 mil.

A MRN apoiou diversos projetos locais, com destaque para o Projeto Praia Limpa, da Prefeitura de Faro, que promove educação



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2021

ambiental para a conservação das praias do município. A empresa desenvolveu ainda o Projeto de Voluntariado Empresarial, que arrecadou mais de 600 (seiscentos) presentes, que foram entregues em ações festivas de Natal, junto com lanches e kits de material escolar, beneficiando crianças das comunidades do Alto Trombetas 2 e do Lago Maria Pixi.

A MRN seguiu apoiando projetos via Leis de Incentivo Fiscal. Repassou recursos para os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente dos Municípios de Óbidos, Oriximiná, Terra Santa e Faro por meio da Lei do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), totalizando R\$ 40 mil. Via Lei de Incentivo ao Esporte, aportou recursos para o projeto Esporte na Cidade, da organização De Peito Aberto, desenvolvido no município de Terra Santa, atendendo mais de 200 (duzentas) crianças em vulnerabilidade social.

Adicionalmente, a MRN implementou um projeto piloto de eletrificação fotoelétrica em uma parte da Comunidade do Boa Vista, possibilitando ainda o incremento de ações de combate ao Covid-19, decorrentes das diversas aplicações da energia elétrica para a comunidade, desde o estoque de alimentos até a possibilidade de os alunos acompanharem as aulas de forma remota. Tal investimento representou aproximadamente R\$ 250 mil em 2021.

No ano de 2021, o núcleo da Orquestra da Maré do Amanhã, impactado pelas restrições da Covid-19, teve como diferencial suas aulas de violino e viola, realizadas no formato online e gravadas, para serem ofertadas aos jovens das comunidades quilombolas, Moura e Boa Vista. O Projeto Orquestra Maré do Amanhã é profissionalizante, baseado no ensino de música clássica, mas aberto a todos os ritmos e estilos. O objetivo principal é ocupar o contraturno dos jovens, possibilitando acesso aos benefícios que o ensino de música pode proporcionar.

### Socialização e Treinamento em Segurança de Barragens junto às Comunidades:

A MRN realizou, em 2021, o 2º Ciclo de Socialização do Plano de Ação de Emergência de Barragens (PAEBM). As ações ocorreram nas comunidades Boa Vista, Saracá e Boa Nova (Lago Sapucaá). Na Comunidade Boa Vista, foram realizadas reuniões, levantamento de moradores com dificuldades de locomoção, exercícios de percepção de riscos, percurso pelas rotas de fuga e pontos de encontros e seminários orientativos, que culminaram na realização do simulado com a população. Nas comunidades Saracá e Boa Nova, foram realizados seminários orientativos e uma visita das comunidades aos sistemas de reservatórios de rejeitos. As ações tiveram envolvimento da Defesa Civil do Município de Oriximiná e do Corpo de Bombeiros de Santarém, tendo sido contabilizada a participação de mais de 150 (cento e cinquenta) comunitários.

### Gestão do Sistema de Rejeitos (Barragens)

No ano de 2021, a MRN continuou a reestruturação de sua equipe de barragens agregando novos profissionais experientes em Geotecnia, priorizando ainda mais a autonomia das equipes e o foco nos processos de segurança das estruturas, disposição e adensamento de rejeitos e controle das águas. Em 2021, os custos operacionais para manutenção e melhorias do Sistema de Rejeitos foi de aproximadamente R\$ 48,7 milhões. Também houve aquisições de instrumentos e equipamentos, para o desenvolvimento de atividades relacionadas às questões geotécnicas e operacionais, no valor de R\$7,7 milhões. Do total de R\$ 56,4 milhões destacamos as seguintes iniciativas:

- Melhoria no processo de gerenciamento de armazenamento e movimentação de águas, visando otimizar o balanço hídrico de todo o sistema de disposição de rejeitos – captação de águas e gestão das chuvas; revisão de acessos, nivelamento e melhorias das drenagens das cristas, construção de leiras, novas sinalizações, instrumentação etc.;
  - Desenvolvimento dos projetos em nível conceitual do PDGA (Plano Diretor de Gestão de Águas), cujo objetivo central é a melhoria contínua do sistema de águas durante os períodos anuais de chuvas intensas e que engloba o redimensionamento dos sistemas de lagos, dos sistemas de elevação e descarte de água e dos sistemas de dosagem e controle de reagentes para clarificação das águas de descartes eventuais.
  - Consolidação dos ensaios de caracterização geotécnica e reológica do rejeito para revisão dos estudos de ruptura hipotética dos reservatórios (estudos de *Dam Break*), visando atendimento às novas normas da Agência Nacional de Mineração (ANM);
  - Continuidade dos testes de operação com equipamentos “*Mud Farming*”, visando avaliar o potencial para acelerar os ciclos de adensamento dos rejeitos;
  - Aquisição de equipamento “penetrômetro” (CPTu) para execução de ensaios no interior dos reservatórios de rejeito (“SPs”) a fim de verificar características geotécnicas, otimizando assim a comparação com resultados da instrumentação instalada;
  - Realização de testes piloto para verificação de possíveis otimizações nas condições operacionais e dos projetos a serem implantados no Saracá Oeste, por meio da construção de dois “*ponds*” experimentais para disposição e controle do adensamento de rejeitos;
  - Continuidade dos estudos geotécnicos de avaliação dos fatores de segurança das estruturas juntamente à execução de estudos hidrogeológicos, a fim de obter-se otimizações nos projetos de reforço das estruturas (exclusão da necessidade de construção de bermas de reforço e/ou substituição por outras soluções);
  - Contratação e parceria com a Universidade Federal do Pará para desenvolvimento de estudos de melhor previsibilidade pluviométrica na região; aquisição e instalação de novas estações pluviométricas automáticas;
  - Realização de simulado de evacuação de emergência, a fim de avaliar o desempenho do Plano de Ação de Emergência em Barragens (PAEBM), bem como melhorar o engajamento e capacitar os empregados que desenvolvem atividades no Platô Saracá a realizar o auto-salvamento, no caso de emergências referentes ao hipotético rompimento de barragens.
- Nesse ano, foram realizados os primeiros testes industriais de remoção mecanizada de rejeitos secos, visando principalmente a disposição em cavas mineradas e a utilização nos processos de descaracterização de antigos reservatórios, aumentando-se, assim, a vida útil do sistema existente e com a realização de uma operação ainda mais sustentável do ponto de vista ambiental.
- A MRN também investiu, ao longo de 2021, aproximadamente R\$ 146,1 milhões em projetos e obras associadas à segurança de barragens. Destaca-se a continuidade da construção do SP-25; continuidade nas atividades de reversão de fluxo de disposição dos rejeitos para afastamento da água das paredes externas dos reservatórios; extravasores com barreiras móveis de contenção; continuidade da campanha de instalação/automação de piezômetros elétricos e inclinômetros; comissionamento dos sistemas de câmeras e sirenes de alarme para monitoramento; consolidação dos processos da sala de controle de monitoramento geotécnico, bermas de reforço e nivelamento de cristas das estruturas.
- No ano de 2021 a MRN, juntamente com a Consultoria *Acorn International*, iniciou uma avaliação detalhada dos requisitos a serem implantados e/ou melhorados visando à implementação dos padrões internacionais do GISTM (Padrão Global da Indústria para a Gestão de Rejeitos), que visa estabelecer procedimentos para a gestão de estruturas de disposição de rejeitos, com o objetivo central de evitar quaisquer danos às pessoas e ao meio ambiente, com tolerância zero para fatalidades.
- Nesse ano também foi realizada a contratação da empresa TPF para prestação de serviços de Engenharia de Registro (“*EoR*”) e Auditoria das Avaliações de Conformidade e Operacionalidade dos PAEBM’s conforme Resoluções da ANM.
- Em 2021, as parcerias firmadas com objetivo de melhorar a gestão, promover o aumento do conhecimento geotécnico e otimizar operações do Sistema de Rejeitos tornaram-se mais consistentes, dentre elas se destacam: ACORN (*Acorn Inter-*



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2021

*national*), FDTE-USP (Fundação para Desenvolvimento Técnico de Engenharia), KPC (*Knight Piésold*), InSAR (monitoramento de deslocamentos com o uso de satélites), Analysis Consultoria (especializada em consultoria geotécnica), TechFlow (consultoria em sistemas de bombeamentos) e JAG Consultoria (projetos de engenharia operacional).

### Governança

#### Ouvidoria

A MRN possui um processo para recebimento de denúncias e reclamações denominado de Canal de Ouvidoria, que está disponível para o público interno e externo, e possui como princípio em sua atuação a transparência, imparcialidade e independência. O recebimento das denúncias e reclamações é realizado pela empresa Deloitte que efetua a operação do Canal de Ouvidoria, e que pode ser acessado pelos meios de comunicação (0800, e-mail e website) disponibilizados pela MRN em seu site. A avaliação e apuração das informações recebidas por meio do Canal de Ouvidoria são direcionadas pela empresa Deloitte, conforme parametrização, garantindo que as denúncias ou reclamações sejam direcionadas respeitando a segregação das funções.

Na MRN a responsabilidade pelo Canal de Ouvidoria está com o Departamento de *Compliance* e Governança que realiza as tratativas alinhadas com o Comitê de Ética, Comitê de Ouvidoria e supervisão do Comitê de Auditoria dos Acionistas.

#### Compliance

A MRN realizou ações de estruturação e aprimoramento do seu Sistema de Gestão de Compliance ("Programa de *Compliance*"), que foram baseadas nas principais legislações e boas práticas a respeito do tema. Como destaque, pode ser citado o estabelecimento e revisões de controles, dos documentos normativos de *Compliance*, bem como a realização de vários treinamentos e ações de comunicação para empregados e terceirizados, com o objetivo de garantir a conformidade dos processos e aprimorar os mecanismos de prevenção, detecção e correção, que impeçam a ocorrência de desvios de conduta. Adicionalmente, a MRN adquiriu e implantou uma ferramenta para inventário de legislações aplicáveis a *compliance*, objetivando a conformidade dos processos.

#### Privacidade de Dados Pessoais

Em abril de 2021, a MRN nomeou o *Data Protection Officer* - DPO da empresa que passou a ser o representante responsável da MRN na comunicação entre a empresa, os titulares dos dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD. Em julho, com o apoio da consultoria especializada Alvarez and Marsal, a MRN finalizou a implementação e treinamento dos empregados, no processo de Privacidade de Dados Pessoais para refletir integralmente as exigências da Lei de Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018).

#### Controles Internos

Em 2021, o Departamento de Controles Internos dedicou-se na implantação do projeto de integração de riscos e controles internos, que teve como objetivo principal a integração das áreas de gestão de riscos, controles internos e *compliance* da MRN.

#### Gestão de Riscos

Em março e abril de 2021, conforme metodologia de identificação, avaliação e classificação dos riscos da MRN, foram realizados *workshops* com todas as áreas da empresa com o objetivo de reavaliar todo o banco de riscos que estava registrado no sistema de gestão, possibilitando ampliar a visibilidade de novos riscos em todos os processos operacionais e suporte.

O Comitê de Gestão de Riscos realizou 25 (vinte e cinco) encontros com a participação dos gestores da MRN, Gerentes Gerais e Diretoria, nos quais todos os riscos puderam ser discutidos de forma estratégica, avaliando controles e dando diretrizes de gestão sobre o processo.

Em novembro e dezembro de 2021 foi realizada a auditoria interna final de validação dos trabalhos de todas as áreas, com o apoio de auditores internos formados por pontos focais das áreas e outros empregados com experiência em processos de audito-

ria. Os auditores foram capacitados tecnicamente com conhecimento para executar a verificação da eficácia dos CSA's (*Control Self Assessment*), e foi possível analisar todos os controles dos "Riscos a Tratar" da empresa.

#### Programa Transformação

Visando dar continuidade ao ciclo de vida da empresa, a MRN investiu no Programa Transformação com base em um diagnóstico preliminar sobre os desafios da empresa, objetivando identificar oportunidades para otimização de seus resultados (redução de custos operacionais, redução de capital empregado em estoques, melhoria da qualidade do minério etc.), e aumento de produtividade. Foram implementadas 80 iniciativas nas áreas operacionais e áreas de apoio, buscando a melhoria no fluxo de caixa da Empresa. Como resultado, a empresa conseguiu capturar R\$ 71 milhões.

#### Gestão da Qualidade

As atividades dos Programas CCQ e 5S foram desenvolvidas em 2021, reconhecendo que é por meio do CCQ que a MRN contribui para o desenvolvimento de seus empregados, incentivando-os a participar de forma contínua nas melhorias em seu local de trabalho, e assim eliminar desperdícios e tornar os processos mais eficientes. Nos dias 06 e 07 de outubro, a empresa realizou o 22º Seminário de CCQ, com a apresentação de 32 (trinta e dois) projetos que envolveram mais de 230 empregados. Foram premiados os 3 primeiros lugares, além de serem reconhecidos outros 3 projetos nas dimensões Segurança, Meio Ambiente e Melhor Apresentação. Em relação ao programa 5S, foram realizadas visitas de inspeção nas áreas, apontando as boas práticas e identificando as oportunidades de melhorias.

#### Sistema Integrado de Gestão (SIG)

No primeiro semestre de 2021 foi implementado o plano de adequação à norma ISO 45001 para atualização de seus requisitos de gestão de saúde ocupacional e segurança do trabalho, que eram baseados na norma OHSAS 18001. Para esta adequação, foi realizado um treinamento de interpretação dos requisitos e formação de auditores internos na norma ISO 45001, em seguida executadas auditorias internas, e no início de julho/21 realizada uma nova auditoria externa do Sistema Integrado de Gestão da MRN com o órgão certificador *Bureau Veritas Certification* (BVC), com base nas normas ISO 14001 e ISO 45001.

Foram auditados os processos do escopo do SIG (planejamento, mineração, transporte, beneficiamento, embarque fluvial de bauxita e geração de energia) e não foram registradas não conformidades, confirmando, portanto, a manutenção da certificação do SIG-Sistema Integrado de Gestão da MRN.

#### Certificação ASI (*Aluminium Stewardship Initiative*)

No início de 2021, a MRN criou uma estrutura de governança para implementar os 11 princípios e requisitos do padrão da ASI, que se baseiam nos três pilares do ESG (*Environmental, Social and Governance*), sendo estes pilares divididos nos princípios listados abaixo e incorporados ao Sistema Integrado de Gestão.

**Governança:** Integridade, Política/Gestão, Transparência e Gestão de Materiais;

**Ambiental:** Emissão de GEE, Emissões/Efluentes/Resíduos, Recursos Hídricos e Biodiversidade;

**Social:** Direitos Humanos, Direitos Trabalhistas, Saúde Ocupacional/Segurança do Trabalho.

Em dezembro de 2021, foi realizada uma auditoria pelo órgão certificador *Bureau Veritas Certification* (BVC), baseada na avaliação de conformidade no atendimento aos princípios e requisitos do Padrão - ASI - *Performance Standard*. Ao final da auditoria, o auditor do BVC atestou a conformidade e recomendou a certificação.

#### Recursos Humanos

A MRN continua aprimorando seus processos e apostando fortemente em Inteligência Artificial para sustentá-los. Os processos de atração e integração de novos empregados, têm se tornado mais fluidos, e ao mesmo tempo mais competitivos ante ao mercado,



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2021

principalmente no tocante à construção de rede de relacionamentos com profissionais altamente qualificados, permitindo assim a antecipação do preenchimento das futuras necessidades da empresa.

Em 2021 a MRN lançou a *Pulses*, plataforma de gestão contínua de pessoas, cujo objetivo primordial é medir a satisfação no ambiente de trabalho e em soma ao Projeto de Engajamento, definir ações que apoiarão continuamente a construção de um excelente lugar de trabalho para todos. Ainda em 2021, a MRN foi premiada como a 4ª Melhor Empresa para se trabalhar no Norte, conforme a metodologia GPTW - *Great Place to Work*, evoluindo 4 posições em relação ao último ano. Além disso, a empresa figurou, pela primeira vez, entre as 50 empresas no Ranking GPTW Brasil - Melhores Indústrias para se Trabalhar de Grande Porte.

### Desenvolvimento de Pessoas

O Ciclo Integrado de Pessoas ocorre de forma anual e tem como objetivo central reforçar o compromisso da MRN com o desenvolvimento de seus empregados e, para tal, o processo conta com uma fase de análise das competências de todos os funcionários. É neste momento que se fomenta uma pauta estruturada sobre carreira, desafios futuros e *feedback*, e se desenha o Plano de Desenvolvimento Individual para o ano seguinte, dos líderes para os seus liderados. Em 2021 foi implantada a avaliação de potencial por Agilidade de Aprendizado, conforme metodologia Korn Ferry, para um público de líderes sêniores. Ainda neste ano, 61% das posições de liderança abertas foram preenchidas com sucessores, superando o resultado de 54% do ano anterior.

A MRN desenvolveu Programas diversos, como por exemplo: Desenvolvimento de Liderança, Desenvolvimento de Sucessores, Desenvolvimento de Trainees, Desenvolvimento para Jovens Aprendizizes, Trilhas Técnicas entre outras ações de desenvolvimento contidas no Plano de Desenvolvimento Individual. Estes programas são desenhados pensando na necessidade de desenvolvimento específico de cada público.

### Administração de Pessoas

O programa de Carreira em Y, implantado em 2021, se configura como um novo modelo de plano de carreira, em que o empregado poderá optar entre seguir uma trilha para carreira de gestão ou seguir a trilha para uma vertente mais técnica, tornando-se um especialista.

Houve melhorias nas opções de atendimento aos empregados e seus dependentes por meio de plataforma do "Teleatendimento Social", implantado com o objetivo de otimizar o atendimento entre o serviço social disponibilizado pela MRN e seus empregados. Atualmente o colaborador pode ser atendido por meio de vídeo chamada no seu celular ou pela plataforma Kaizala.

Foi destaque no ano o projeto realizado no Colégio Equipe em parceria com o Programa de Educação Financeira. Durante 6 meses, os alunos do Ensino Fundamental ao Médio foram estimulados a criar hábitos financeiros saudáveis.

A MRN encerrou o ano de 2021 com o efetivo de 1.449 (um mil quatrocentos e quarenta e nove) empregados diretos e 3.777 (três mil setecentos e setenta e sete) empregados terceiros (permanentes 2.765 e obras 1.012). Do total de empregados diretos da MRN em 2021, cerca de 82,24% são do Estado do Pará, 2,65% dos demais estados da Região Norte e 15,11% de outros Estados do País, refletindo o compromisso da MRN em valorizar e desenvolver a mão de obra da Região.

### Diversidade e Inclusão

Com vistas a consolidar o pilar "Diversidade e Inclusão", a MRN lançou, em março de 2021, o programa "MRN pra Todos" e o Guia de Prevenção ao Assédio Moral e Sexual, ao *Bullying*, à Discriminação de Gênero e ao Preconceito. Esta iniciativa surge a partir do reconhecimento da MRN de que ainda é necessário evoluir nesse quesito, gerando oportunidades às minorias, tornando o ambiente de trabalho um lugar diverso, inclusivo e plural, considerando que competência não tem gênero, origem étnica, convicções religiosas, orientação sexual, habilidade ou formações diferenciadas. O programa inclui ações integradas às oito estratégias da Carta Compromisso do Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM), que pauta a questão da diversidade e inclusão de mulheres no setor mineral. Entre os temas abordados

estão práticas inclusivas para oportunidades de carreiras; desenvolvimento de talentos para o futuro e investimento nas mulheres presentes nas comunidades e diversidade de fornecedores. Entre os resultados positivos de 2021, destaca-se o aumento no número de mulheres no quadro de empregados da MRN, saindo de 7,7% em 2020 para 9,2% em 2021. Mesmo considerando ser uma evolução, a MRN acredita que ainda existe muito a ser feito e está empenhada em atingir resultados ainda mais significativos nos próximos anos.

### Gestão de CapEx, Contratos e Projetos Sustaining

Ainda no início de 2021, após atualização do balanço de massa do sistema de rejeito da MRN, foi confirmada a data de necessidade do SP25 para janeiro de 2023. Desta forma, a partir de fevereiro de 2021, o projeto foi replanejado de forma a não impactar no *startup* do projeto.

Mesmo diante das incertezas atreladas à pandemia e ao comportamento atípico do regime de chuvas na região, foi possível a conclusão e entrega de ativos importantes para manutenção da capacidade produtiva em 2022 e de segurança de barragens da MRN, como por exemplo a estrada de acesso ao platô Teófilo & Cipó, reforços de bermas em barragens de rejeito, troca do motor da UGII e recuperação de bueiro triplô no acesso ao platô Aviso, além de cumprir marcos importantes sob aspecto de meio ambiente, como a entrega da obra de "retaludamento" do acesso ao platô Periquito, instalação de separadores de água e óleo das instalações de apoio nos platôs Aviso, Bela Cruz e Monte Branco e conclusão de uma central de resíduos industriais descartáveis.

Referente às iniciativas voltadas à inovação na área de Gestão de Projetos, a MRN iniciou o ano atualizando a trilha de inovação, consolidando um cardápio de soluções e endereçando ações para materializar as iniciativas mapeadas, como o novo GED (Gestão Eletrônica de Documentos), tecnologia BIM (*Building Information Modeling*), *Dashboard* do sistema de rejeito, 2ª fase do Construcode e 2ª fase do SGE (Sistema de Gestão Econômica), possibilitando maior produtividade, transparência e segurança nos dados. Ainda em 2021, teve início estudos para desenvolver soluções voltadas a mapeamento geológico-geotécnico (da superfície, do subsolo, da vegetação, tipo de solo) por métodos não invasivos, com a parceria entre Mining Hub e MRN. Destaca-se, também, o início de desenvolvimento do software Portal de Requisições, trazendo benefícios significativos na gestão de contratos e medição de serviços, e o projeto de integração de processos.

Em 2021, a MRN executou cerca de R\$ 380,6 milhões (líquidos de impostos) em projetos de CapEx. Foram 318 (trezentos e dezoito) projetos das mais diversas naturezas e aplicações, que garantiram a plena manutenção do negócio, em que se atingiu um pico de mais de 1.491 pessoas mobilizadas em Porto Trombetas.

### Programa Zona Oeste - PZO

Em 2021, a MRN teve avanços significativos nos estudos de viabilidade do Programa Zona Oeste (PZO), objetivando a continuidade de suas operações. O PZO consiste em um programa composto dos projetos PNM02 – Projeto Novas Minas, PSR02 – Projeto Sistema de Rejeitos e PLT01 – Projeto Linha de Transmissão 230kV.

No Projeto Novas Minas (PNM02), que considera a abertura de 5 novos platôs (Jamari, Barone, Rebolado, Escalante e Cruz Alta Leste), destaca-se o novo protocolo da revisão do EIA/RIMA junto ao IBAMA em outubro de 2021. As tratativas com o IBAMA e demais agentes relacionados segue em andamento, objetivando as próximas etapas do processo de licenciamento, que preveem a realização da Audiência Pública, elaboração do Estudo do Componente Quilombola (ECQ); obtenção das Licenças Prévia (LP); Instalação (LI) e Operação (LO). Importante destacar que o Estudo do Componente Quilombola sofreu impacto relevante em função da Covid-19, tendo sido retomado durante o ano no Monte Branco.

Ressalta-se, também, a execução da Engenharia Conceitual das estradas, ponte e estruturas de apoio operacionais e administrativas dos novos platôs que irá subsidiar a entrega do FEL2, além de mitigar atrasos no desenvolvimento do FEL3 e garantir informações para o PBA (Projeto Básico Ambiental).

Para o Projeto Sistema de Rejeitos (PSR02), foram iniciados testes de remoção mecânica de rejeito nos SP's do Platô Saracá.



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2021

Estes testes de remoção, transporte e disposição estão em curso e deverão continuar pelo próximo ano. Foram desenvolvidos estudos de alternativas de transportes comparando os modais caminhões e transportadores de correia. Com a seleção do transporte via caminhão, o Projeto Conceitual da Ampliação da Estrada Saracá x Monte Branco será desenvolvido no início do próximo ano, baseado nos dados de sondagem e topografia executados no segundo semestre de 2021.

Por fim, o Projeto Linha de Transmissão 230kV (PLT01) teve suas discussões retomadas, a partir do desenvolvimento de estudos comparativos sobre a viabilidade de implantação da linha de transmissão em 138kV pela Concessionária Equatorial Energia.

De forma complementar, referente ao Sistema de Rejeito, a MRN continuou empenhando esforços relevantes nos estudos de novas tecnologias de disposição de rejeito, objetivando minimizar os impactos sociais e ambientais da construção e operação dos platôs da Zona Oeste.

### Produção

Em 2021, a MRN produziu 12,639 milhões de toneladas de bauxita, o que representa 2,1% abaixo das 12,910 milhões de toneladas produzidas em 2020, porém dentro das expectativas orçamentárias do ano. Mesmo com um cenário desafiador nos dois primeiros meses do ano, no que se refere às restrições e protocolos sanitários impostos pela pandemia da Covid-19, providências e adaptações necessárias foram implementadas, que suportaram uma estratégia de retomada da produção ao longo do ano. A MRN manteve também o ritmo dos seus indicadores chave de manutenção e operação.

A MRN realizou outras ações visando a sinergia e integração da cadeia produtiva, desde a lavra até o embarque, com foco no aumento da produtividade, em melhoria das condições de trabalho e convivência nas áreas em respeito às pessoas, melhorias em segurança e em custo. Dentre estas ações destacam-se: Execução dos programas de sondagem/amostragem de exploração mineral e de curto prazo (geologia de mina), estruturação do galpão de descrição das amostras de curto prazo e utilização dos resultados no suporte ao planejamento de lavra; Atualização do modelo de blocos de curto prazo e criação de um modelo geológico integrado; Implantação de método de homogeneização Chevron na pilha do britado; Acompanhamento dos dados de controle de qualidade em painéis BI (*business intelligence*) com integração online dos relatórios de frente de lavra dos turnos; Rotina digital das inspeções de drenagem das minas e Início da Remoção Mecânica de Rejeitos (*Mechanical Tailings Removal*).

### Vendas

Em 2021, foram vendidas 12,488 milhões de toneladas, representando uma redução de 3% quando comparadas ao volume de 12,916 milhões de toneladas vendidas pela MRN em 2020. Do total de vendas, 64% foram destinadas para refinarias brasileiras, 16% para América do Norte e 20% para Europa.

Os teores médios de qualidade do minério embarcado em 2021 foram de 48,37% de alumina aproveitável e 4,21% de sílica reativa, em linha com as expectativas para o período.

### Tecnologia e Inovação

Ao longo de 2021, a MRN manteve empenho no tocante à temática Tecnologia, o que se revelou na realização de investimentos robustos, conforme destaques a seguir:

**Infraestrutura de Comunicação:** A MRN construiu todo o projeto 4G para atendimentos de suas minas, dialogando abertamente com todos os provedores nacionais. Esse projeto 4G não somente irá trazer cobertura de sinal para a região de Porto Trombetas, como exigirá melhorias nos pontos de ligação, seja por Oriximiná ou Terra Santa, impactando positivamente o Estado.

**Cyber Security:** Um item que entrou em definitivo no radar, tornando-se foco na organização, foi o *Cyber Security*, prática que protege computadores e servidores, dispositivos móveis, sistemas eletrônicos, redes e dados contra ataques maliciosos. Em 2021, com importantes cifras de investimento, a MRN implementou uma ferramenta "top 3" no mercado global de segurança, que monitora entradas de arquivos infectados e estuda o com-

portamento das máquinas e páginas acessadas, antecipando-se a possíveis ataques baseados em vulnerabilidades identificadas.

### Resultados econômico-financeiros

#### Receita líquida

A receita líquida da MRN totalizou, aproximadamente, R\$ 1,555 bilhões no ano de 2021, cerca de 5% (cinco por cento) inferior ao ano de 2020 (o faturamento líquido, em 2020, foi de R\$ 1,633 bilhões).

As principais variações que resultaram na redução de 5% da receita foram: Redução no volume de vendas em 428 mil toneladas e variação negativa da qualidade do minério, parcialmente compensadas pelos efeitos da alta do dólar e aumento do preço da bauxita.

#### Custo dos Produtos Vendidos (CPV)

Em 2021, o CPV foi de R\$ 1,2 bilhões, um aumento de 13% (treze por cento) em relação ao ano anterior (em 2020 R\$ 1,1 bilhões). Tal aumento no custo está ligado, principalmente, ao aumento do preço dos combustíveis, em média 48%, e a amortização do ARO (Provisão para Fechamento de Mina) no ano de 2021 (atualização da taxa de desconto e cronograma).

#### Outras receitas/despesas operacionais

As outras despesas operacionais foram de R\$ 93,8 milhões, com redução de 30% em relação ao ano de 2020. Dentre as naturezas de gastos alocados nessa rubrica, destacam-se por sua representatividade, as despesas com estudos de viabilidade técnica, R\$ 56 milhões; as despesas com Plano de Contingência da Covid-19, R\$ 30 milhões; e as despesas com a continuidade do PZO (Programa Zona Oeste), em R\$ 22 milhões.

#### EBITDA

O EBITDA do exercício 2021 foi de R\$ 517 milhões, 20,5% inferior ao ano anterior. A piora desse indicador ocorreu em função, principalmente, do aumento dos custos dos produtos vendidos, o qual foi impactado negativamente, de forma mais relevante, pelo aumento no preço dos combustíveis.

#### Investimentos

A MRN, no ano de 2021, realizou investimentos de R\$ 380,6 milhões (líquidos de impostos), já líquidos de impostos recuperáveis. Deste montante, R\$ 153,5 milhões foram destinados aos reservatórios de rejeitos, R\$ 80,0 milhões foram atribuídos à garantia operacional e R\$ 14,5 milhões foram destinados a equipamentos de mineração. Foram investidos, também, R\$ 40,8 milhões em meio ambiente, R\$ 29,2 milhões em abertura de novas minas, R\$ 36,8 milhões em projetos de saúde e segurança, infraestrutura e atualização tecnológica e R\$ 25,8 milhões em outros projetos.

#### Resultado Financeiro

O resultado financeiro apresentado, em 2021, apurou um dispendio de R\$ 192,5 milhões (R\$ 328,4 milhões em 2020). A variação cambial foi o principal fator positivo, saindo de uma despesa de R\$ 209,1 milhões em 2020 para uma despesa R\$ 69,5 milhões em 2021, impactada parcialmente pelo aumento de despesas financeiras que registraram R\$ 132,2 milhões em 2020, e R\$ 144,5 milhões em 2021.

#### Lucro/Prejuízo Líquido

A MRN registrou prejuízo líquido de R\$ 6,3 milhões em 2021 comparado a um lucro de R\$ 9,2 milhões, em 2020. Os principais impactos negativos foram o resultado operacional (*Ebitda*) e o resultado financeiro. Ambos, parcialmente compensados por um menor impacto da taxa do dólar sobre o saldo da dívida.

#### Estrutura de Capital, Liquidez e Rating

A MRN encerrou o ano com uma dívida líquida de R\$ 1.166 milhões, a qual é denominada em moeda estrangeira, assim como a receita da empresa. A MRN manteve o múltiplo da Dívida/Ebitda de 2,21, considerado um ótimo resultado para esse indicador, e do total da dívida 62% estão concentrados no Longo Prazo.

#### Impostos, taxas e contribuições

Foi recolhido aos cofres públicos no ano de 2021, em impostos, taxas e contribuições, excluindo retenções na fonte, o montante de R\$ 199,5 milhões (R\$ 266 milhões em 2020), assim distribuídos:


**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2021**

Unidade		2021	2020
Contribuições previdenciárias	R\$ milhões	66,9	58,2
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	R\$ milhões	49,2	54,7
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido	R\$ milhões	16,6	45,5
PIS e COFINS	R\$ milhões	19,1	41,2
ICMS	R\$ milhões	21,2	29,9
Taxa de Fiscalização de Recursos Minerais – TFRM	R\$ milhões	23,1	22,8
Taxa de Fiscalização de Recursos Hídricos – TFRH	R\$ milhões	1,4	8,6
Outros impostos, taxas e contribuições	R\$ milhões	2,0	5,1
<b>Total Impostos, taxas e contribuições</b>	<b>R\$ milhões</b>	<b>199,5</b>	<b>266,0</b>

Porto Trombetas, 18 de fevereiro de 2022.  
Diretoria Executiva

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.**

Aos Acionistas e Diretores da  
**Mineração Rio do Norte S.A.**  
Oriximiná - Porto Trombetas - PA.

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Mineração Rio do Norte S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mineração Rio do Norte S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Ênfase - Transações com partes relacionadas**

Chamamos a atenção para o fato que parte substancial das vendas da Sociedade é realizada com partes relacionadas, conforme descrito na nota explicativa nº 21 às demonstrações financeiras. Portanto, as demonstrações financeiras acima referidas devem ser lidas neste contexto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

**Outros assuntos**
**Demonstração do valor adicionado**

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Sociedade, cuja apresentação não é requerida às companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Mineração Rio do Norte S.A.. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada as demais demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores**

A administração da Mineração Rio do Norte S.A. é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para




**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.**

fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem

inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belém, 18 de fevereiro de 2022.

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC PA-000742/F

Thiago de Almeida Souza  
Contador CRC 1SP251413/O-2

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020  
(EM MILHARES DE REAIS)**

**Mineração Rio do Norte S.A.**  
**Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
(Valores expressos em milhares de Reais)

**ATIVO**

	Notas	31/12/2021	31/12/2020
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	27.160	7.377
Contas a receber de clientes	5 e 21.b	267.459	200.825
Estoques	6	203.380	202.598
Tributos a compensar	8	47.691	16.428
Despesas antecipadas	9	60.763	40.998
Outros ativos circulantes	-	14.925	10.940
<b>Total do ativo circulante</b>		621.378	479.166
<b>Realizável a longo prazo</b>			
<b>Ativo não circulante</b>			
Tributos a compensar	8	106.030	41.346
Depósitos judiciais	7	200.249	197.894
Tributos diferidos	17	201.630	160.298
Outros ativos não circulantes	-	77.899	32.876
		585.808	432.414
Investimentos	-	471	442
Imobilizado	10	2.560.304	2.935.768
Intangível	10	6.637	10.780
Direitos de uso	10.a	-	478
		2.567.412	2.947.468
<b>Total do ativo não circulante</b>		3.153.220	3.379.882
<b>Total do ativo</b>		3.774.598	3.859.048

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**  
(EM MILHARES DE REAIS)

**Mineração Rio do Norte S.A.**  
**Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
(Valores expressos em milhares de Reais)

**PASSIVO**

	Notas	31/12/2021	31/12/2020
<b>Passivo circulante</b>			
Fornecedores	12	208.828	199.173
Empréstimos e financiamentos	13	455.539	616.873
Arrendamentos	11.b	-	508
Salários, provisões e contribuições sociais	-	81.549	68.643
Impostos a recolher	14	35.493	28.801
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-	29.332	16.561
Dividendos a pagar	18.d	-	9.209
Provisão para desmobilização de ativos	16	94.822	49.772
Outras obrigações	-	17.499	10.759
<b>Total do passivo circulante</b>		<u>923.062</u>	<u>1.000.299</u>
<b>Passivo não circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	13	738.104	317.881
Provisão para contingências	15	285.769	288.631
Provisão para desmobilização de ativos	16	925.961	1.353.197
Outras obrigações	-	1.398	1.638
<b>Total do passivo não circulante</b>		<u>1.951.232</u>	<u>1.961.347</u>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	18 a)	490.163	490.163
Reservas de capital	18 b)	6.830	6.830
Reserva de lucros	18. c1, c2, c3	403.311	400.409
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<u>900.304</u>	<u>897.402</u>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<u>3.774.598</u>	<u>3.859.048</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**  
(EM MILHARES DE REAIS)

**Mineração Rio do Norte S.A.**  
**Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Receita operacional líquida	20	1.554.587	1.633.381
Custo dos produtos vendidos	22	(1.218.715)	(1.080.511)
<b>Lucro bruto</b>		<u>335.872</u>	<u>552.870</u>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>			
Gerais e administrativas	23	(67.790)	(60.686)
Outras Receitas Operacionais	24.a	109.267	11.086
Outras despesas Operacionais	24.b	(203.112)	(145.596)
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>		<u>174.237</u>	<u>357.674</u>
<b>Resultado financeiro</b>			
Receitas financeiras	26	21.517	12.977
Despesas financeiras	26	(144.513)	(132.237)
Variação cambial líquida	26	(69.541)	(209.126)
		<u>(192.537)</u>	<u>(328.386)</u>
<b>(Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<u>(18.300)</u>	<u>29.288</u>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>			
Correntes	17	(29.339)	(52.528)
Diferidos	17	41.332	32.449
		<u>11.993</u>	<u>(20.079)</u>
<b>(Prejuízo) lucro líquido do exercício</b>	19	<u>(6.307)</u>	<u>9.209</u>
<b>(Prejuízo) lucro líquido do exercício por milhões de ações (em R\$)</b>	19	<u>(10,51)</u>	<u>15,35</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.


**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**  
 (EM MILHARES DE REAIS)

**Mineração Rio do Norte S.A.**
**Demonstrações de outros resultados abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
 (Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>(Prejuízo) lucro líquido do exercício</b>	(6.307)	9.209
<b>Itens a serem posteriormente reclassificados para o resultado</b>		
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado abrangente total do exercício</b>	<u>(6.307)</u>	<u>9.209</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**  
 (EM MILHARES DE REAIS)

**Mineração Rio do Norte S.A.**
**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros			Lucros (prejuízos) acumulados	Total
				Legal	Isenção de imposto de renda	Reserva de retenção de lucros		
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2020</b>		490.163	6.830	98.033	269.467	81.842	-	946.335
Lucro líquido do exercício	18.c.3	-	-	-	-	-	9.209	9.209
Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios	18.c	-	-	-	-	-	(9.209)	(9.209)
Distribuição de dividendos de anos anteriores	18.d	-	-	-	-	(48.933)	-	(48.933)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>		490.163	6.830	98.033	269.467	32.909	-	897.402
Prejuízo do exercício	18.c.3	-	-	-	-	-	(6.307)	(6.307)
Absorção prejuízo líquido do exercício	18	-	-	-	-	(6.307)	6.307	-
Devolução de dividendos	18.c e d	-	-	-	-	9.209	-	9.209
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>		490.163	6.830	98.033	269.467	35.811	-	900.304

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**  
(EM MILHARES DE REAIS)

**Mineração Rio do Norte S.A.**  
**Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto**  
**para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
(Valores expressos em milhares de reais)

	<b>Notas</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
(Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		(18.300)	29.288
<b>Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:</b>			
Depreciação e amortização	10 e 11	342.539	292.711
Provisão para obsolescência de materiais	6	12.660	1.366
Provisão para contingências	15	(3.081)	(4.253)
Valor residual de ativo imobilizado baixado		1.309	178
Atualização monetária de depósitos judiciais	7	(2.573)	(4.977)
Provisão para desmobilização de ativos	16	103.113	87.915
Atualização monetária contingências	15	2.118	6.191
Provisão (reversão) de perdas com ICMS	8	(47.564)	(17.131)
Variação cambial e juros provisionados	13	109.033	278.467
<b>(Aumento) redução nos ativos operacionais</b>			
Contas a receber de clientes	5 e 21.b	(66.634)	(49.752)
Estoques	6	(13.441)	(46.101)
Depósito judicial	7	218	(166)
Tributos a compensar	-	(61.380)	22.837
Outros	-	(66.690)	15.051
<b>Aumento (redução) nos passivos operacionais</b>			
Fornecedores		27.551	52.751
Impostos a recolher	14	6.692	5.529
Salários, provisões e encargos sociais	-	12.905	(2.645)
Provisão para desmobilização de ativos (pagamentos)	16	(62.574)	(21.424)
Provisão para contingências (pagamentos)	15	(1.899)	(4.595)
Outras obrigações e contas a pagar	-	6.505	(1.550)
<b>Caixa gerado proveniente das atividades operacionais</b>		<b>280.507</b>	<b>639.690</b>
Juros pagos	13	(24.075)	(39.041)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(16.569)	(45.516)
<b>Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>		<b>239.863</b>	<b>555.133</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Aquisição de imobilizado e intangível	10 e 11	(393.501)	(425.307)
<b>Fluxo de caixa (utilizado nas) atividades de investimento</b>		<b>(393.501)</b>	<b>(425.307)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Captação de empréstimos e financiamentos	13	826.877	442.424
Pagamento de empréstimos e financiamentos	13	(652.946)	(500.579)
Amortização de arrendamentos	11.b	(510)	(5.731)
Pagamento de dividendos	18.d	-	(111.635)
<b>Fluxo de caixa proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento</b>		<b>173.421</b>	<b>(175.521)</b>
<b>Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>19.783</b>	<b>(45.695)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>			
Saldo inicial	4	7.377	53.072
Saldo final	4	27.160	7.377
<b>Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>19.783</b>	<b>(45.695)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.


**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**  
 (EM MILHARES DE REAIS)

**Mineração Rio do Norte S.A.**  
**Demonstrações do valor adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**  
 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2021	31/12/2020
<b>Receitas</b>		1.809.500	1.872.282
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	20	1.763.757	1.861.197
Outras receitas		45.743	11.085
<b>Insumos adquiridos de terceiros (inclui os valores dos impostos ICMS, PIS e COFINS)</b>		809.986	732.152
Custos dos produtos vendidos		640.386	559.546
Material e serviços de terceiros		169.600	172.606
<b>Valor adicionado bruto</b>		999.514	1.140.129
Depreciação, amortização e exaustão	10	342.539	292.711
<b>Valor adicionado líquido produzido pela Sociedade</b>		656.975	847.418
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>		22.813	30.913
Receitas financeiras e variações monetárias ativas		22.813	30.913
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>		679.788	878.332
<b>Distribuição do valor adicionado</b>			
<b>Pessoal</b>		200.210	178.804
Remuneração direta		167.315	149.544
Benefícios		22.718	20.134
FGTS		10.177	9.126
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>		270.535	331.020
Federais		177.792	213.327
Estaduais		83.514	101.428
Municipais		9.229	16.265
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>		215.350	359.299
Juros e variações monetárias passivas		215.350	359.299
<b>Remuneração de capitais próprios</b>		(6.307)	9.209
Dividendos propostos		-	9.209
Prejuízos absorvidos		(6.307)	-
<b>Total do valor adicionado distribuído</b>		679.788	878.332

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

### 1. Contexto operacional e informações corporativas

A Mineração Rio do Norte S.A. ("MRN" ou "Sociedade") é uma Sociedade Anônima (S.A.) de capital fechado, com sede na cidade de Oriximiná (PA) - Porto Trombetas, cujos acionistas são a Vale S.A., Alcan Alumina Ltda., South32 Minerals S.A., Companhia Brasileira de Alumínio, Alcoa Alumínio S.A., Norsk Hydro Brasil Ltda., Alcoa World Alumina LLC e Alcoa World Alumina Brasil Ltda. Suas atividades consistem na extração, no beneficiamento e na venda de minério de bauxita.

A Sociedade gerencia suas relações com o meio ambiente como fator estratégico, com o pleno atendimento à legislação aplicável, bem como as diretrizes e normas internas. Adota rigoroso programa de gestão ambiental como forma de minimizar os impactos gerados pelas diversas atividades realizadas em suas operações, em conformidade com a Norma ISO 14001, na qual é certificada, tanto para suas operações industriais quanto para o núcleo urbano de Porto Trombetas e ainda atua de forma permanente no monitoramento, revegetação, desenvolvimento de mudas e atividades educativas voltadas para seus empregados e para a comunidade.

Nossas operações em Porto Trombetas consistem na extração do minério, beneficiamento, transporte ferroviário, secagem e embarque de navios. Hoje operamos as minas Monte Branco, Bela Cruz, Cipó e Teófilo. A bauxita é encontrada a cerca de oito metros de profundidade no solo. Para extraí-la, é necessário remover a camada de argila na superfície com um trator. Em seguida, a camada de bauxita é escavada e transportada em caminhões para ser beneficiada. Após a lavra, a argila que foi retirada é devolvida ao local de origem e a área é preparada para o reforestamento, realizado na época das chuvas.

O beneficiamento inclui duas fases principais: a britagem e a lavagem. A primeira reduz o minério em partes menores, de até três polegadas. Na lavagem, os resíduos de argila que ainda estiverem misturados à bauxita são separados com jatos de água. Cerca de 80% da água utilizada na lavagem é reaproveitada no processo.

Após a lavagem, cerca de 25% do volume da massa sólida (argila) é considerada rejeito de bauxita e vai para os tanques de disposição de rejeitos. Depois de beneficiada, a bauxita é transportada da Mina até o Porto, ao longo de uma ferrovia de 28 km. Nessa operação, são utilizados trens de 46 vagões.

Ao chegar na área do Porto, a bauxita pode seguir ainda úmida para os navios ou pode ser comercializada seca, passando por um dos três fornos secadores antes de embarcar. As bauxitas de Trombetas estão associadas aos platôs, superfícies elevadas com topos relativamente planos e altitudes entre 150 e 230 metros, formadas a partir de processos de laterização atuantes sobre rochas sedimentares, que continham minerais aluminosos, desde o período Paleogeno (cerca de 65 M.a.). A mineralização de bauxita ocorre na parte superior do platô, que normalmente é coberta por uma camada de material estéril com cerca de 8 metros de espessura. Porém, próximo às bordas dos platôs, a bauxita pode ser até aflorante no solo.

Os rejeitos do processo de beneficiamento da bauxita são recebidos no sistema de barragens, localizado em uma área já minerada para evitar que novas áreas sejam impactadas. Quando os reservatórios atingem sua capacidade final, deixam de receber rejeitos e passam por um processo de desativação, que envolve o escoamento superficial das águas pluviais e o plantio de espécies florestais nativas da região. Tudo para que, ao fim da lavra, as áreas devolvidas estejam o mais próximo possível do cenário natural.

#### 1.1 Plano de continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2021, a Sociedade apresentou capital circulante líquido negativo de R\$ 299.850 (2020: R\$ 521.133), bem como prejuízo no resultado do exercício de R\$ 6.307 em 2021 (R\$ 9.202 de lucro líquido em 2020). O capital circulante líquido foi impactado principalmente pelos empréstimos e financiamentos de curto prazo. Isso devido a características particulares da estrutura de capital da Sociedade, que possui todas as suas receitas vinculadas ao dólar norte-americano, e os contratos de venda de bauxita de longo prazo, e utiliza instrumentos de financiamento de

curto prazo com lastro em exportações (adiantamentos de contrato de câmbio) como forma de financiar sua operação.

A Administração avaliou a capacidade de liquidação das obrigações de curto prazo da Sociedade e entende que terá recursos suficientes para continuar operando no futuro previsível e, portanto, com base no seu julgamento, concluiu que não há incertezas materiais sobre a capacidade de continuidade operacional, bem como se necessário recorrer a captações de recursos financeiros com os seus acionistas, caso necessário.

### 2. Principais práticas contábeis

#### 2.1. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

##### 2.1.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 15 de fevereiro de 2022.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

#### 2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

##### a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações contábeis apresentadas em reais foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

##### b) Transação e saldos

Na elaboração das demonstrações financeiras da Sociedade, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente de sua moeda funcional é registrada de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no final do exercício. As variações cambiais sobre itens monetários são reconhecidas no resultado do período em que ocorrerem.

#### 2.3. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais, que são mensurados a cada data de reporte e reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Os instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

#### 2.4. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Sociedade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

#### Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas na nota explicativa:



## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

- Nota 15 - Provisão para contingências – As provisões de contingências são classificadas de acordo com o relatório dos advogados e somente são contabilizadas onde o risco é provável. As contingências classificadas com risco possível são demonstradas em quadro específico na própria nota.

ser reconhecida. As baixas e reversões são reconhecidas como "Custo dos produtos vendidos".

A Sociedade reconhece como provisão para obsolescência de materiais de almoxarifado todos os itens sem movimentação há mais de 24 meses, salvo itens de garantia operacional ou orientação específica da área.

### 2.8. Imobilizado e intangível

#### a) Reconhecimento e mensuração

O imobilizado é registrado ao custo histórico de aquisição ou construção e inclui todos os gastos incorridos durante a sua fase de construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados e acrescido, quando aplicável, de juros capitalizados durante o período de construção do ativo, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

#### b) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Sociedade.

#### c) Depreciação e amortização

A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada item, conforme demonstradas na Nota 10. A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados ao final de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

#### d) Desenvolvimento e construção em andamento

Gastos com pesquisa e desenvolvimento são classificados como despesas, até que estes estudos confirmem a viabilidade econômica da área. Quando reservas minerais economicamente viáveis são identificadas e a decisão de prosseguir com o desenvolvimento é aprovado, os ativos de exploração e avaliação são capitalizados. Os gastos relacionados ao desenvolvimento, quando aplicáveis são capitalizados como obras em andamento e estão incluídos em jazidas, instalações e equipamentos. Custos associados ao comissionamento de novos ativos incorridos antes que eles operem da maneira pretendida pela administração, são capitalizados. Construções em andamento incluem o preço de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis para trazer o ativo para o local e condição necessária para o uso pretendido, incluindo avanços em itens de longa duração. Construção em andamento não é depreciado.

Quando o ativo está operando da maneira pretendida pela administração, os custos de construção em andamento são reclassificados para jazidas ou instalações e equipamentos.

A exaustão das jazidas é calculada com base na relação entre o volume produzido e a capacidade estimada das reservas minerais. Os demais custos de exploração, após o início das operações, são reconhecidos nos custos de produção, quando incorridos.

### 2.9. Provisão para redução ao valor recuperável dos ativos (*impairment*)

No fim de cada exercício, a Sociedade revisa o valor contábil de seus ativos para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Sociedade calcula o montante recuperável da Unidade Geradora de Caixa (UGC) à qual pertence o ativo.

### Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo exercício financeiro estão incluídas nas notas explicativas:

- Nota 16 - Provisão para desmobilização de ativos – As obrigações da Sociedade com provisão para desmobilização de ativos (fechamento de mina) estão relacionadas em restaurar a floresta durante o processo de exploração do minério de bauxita. A provisão é constituída com critério baseados em estimativas de gastos futuros. Os principais gastos que estão relacionados com desmobilização de ativos são descomissionamentos, programa socioambientais, programa de gerenciamento de resíduos e restauração das áreas exauridas. Em 2021 a Sociedade revisou a taxa de desconto para aplicação do AVP (Ajuste Valor Presente) em seus fluxos de caixa projetados para fechamento conforme mencionado na nota.
- Nota 17 - Imposto de renda e contribuição social - Tributos diferidos - A sociedade mantém registrados em seus livros contábeis os valores apurados de imposto de renda e contribuição social diferidos através das diferenças temporárias e prejuízos fiscais. A Sociedade entende que os valores apurados e registrados no ativo certamente serão realizados de acordo com lucros futuros projetados em sua modelagem financeira onde não houve indícios de *impairment*.
- Nota 27 - Instrumentos financeiros - A gestão de riscos é realizada pela tesouraria da Sociedade, sendo as políticas obrigatoriamente aprovadas pelo Conselho de Administração. A Sociedade faz análise de sensibilidade utilizando cenário base, cenário adverso e cenário remoto. A Sociedade entende que os principais riscos são de variação da LIBOR (*London InterBank Offered Rate*), LME (*London Metal Exchange*) e variação cambial (dólar norte-americano).

### 2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custos acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

### 2.6. Contas a receber de clientes

Contas a receber de clientes representam os valores a receber pela venda de bauxita e com prazo médio de vencimento de 30 dias. A Sociedade não constitui provisão para Perdas de Crédito Esperadas (PCE), uma vez que o faturamento é efetuado diretamente aos próprios sócios e não existe histórico de inadimplência ocorrida no passado.

### 2.7. Estoques

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre custo e valor realizável líquido. Os custos de produção compreendem custos fixos e variáveis, direta e indiretamente atribuídos à produção. Os custos diretos são apropriados mediante apontamento de forma objetiva, e os custos indiretos são apropriados por meio de rateio com base na capacidade normal de produção, incluindo gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

Na data de apresentação das demonstrações financeiras, o valor realizável líquido dos estoques é avaliado, e uma provisão para perda com estoque obsoleto ou de baixa movimentação pode



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

**Ativos não financeiros**

A Sociedade determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de exploração, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

**2.10. Empréstimos e financiamentos**

O saldo de empréstimos e financiamentos corresponde ao valor dos recursos captados, acrescidos dos juros e encargos proporcionais ao período incorrido, deduzidos das parcelas amortizadas. Se aplicável, os saldos de empréstimos e financiamentos contemplam a variação cambial reconhecida sobre o passivo.

**2.11. Provisões e passivos contingentes**

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Sociedade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é mais provável do que não, que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

**a) Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e ambientais**

A Sociedade é parte de processos judiciais e administrativos, conforme descrito na Nota 15. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e ambientais estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras.

**b) Provisão para desmobilização de ativos**

A Sociedade reconhece uma obrigação segundo o valor presente dos fluxos de caixa de desembolso futuro para provisão para desmobilização de ativos, no período em que elas ocorrerem, conforme a Nota 16.

A Sociedade considera as estimativas contábeis relacionadas com a recuperação de áreas degradadas e os custos de encerramento de uma mina como uma prática contábil crítica por envolver valores significativos de provisão e se tratar de estimativas que envolvem diversas premissas, tais como: taxa de juros, inflação, vida útil dos ativos e as datas projetadas de exaustão de cada mina. A Sociedade utilizou no ano de 2021 a taxa de desconto considerando a NTN-B ano 2055 mais o IPCA 2025 para ajustar a valor presente, a provisão para desmobilização de ativos.

**c) Provisão para participações nos resultados**

A Sociedade reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados por parte dos funcionários, o qual é vinculado ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício por um comitê formado por representantes dos empregados, sindicato e a Sociedade.

**2.12. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 anualmente para imposto de renda e 9% sobre o lucro

tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, quando houver, limitada anualmente a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

**a) Imposto de renda e contribuição social corrente**

Quando aplicável, a despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como passivo ou ativo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios da legislação fiscal forem atendidos.

**b) Imposto de renda e contribuição social diferido**

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas nos resultados em item de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas reverterem, baseando-se na legislação vigente até a data de apresentação das demonstrações financeiras, o que inclui benefícios fiscais garantidos à entidade.

A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a Sociedade espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

**c) Incentivo fiscal**

A Sociedade possui incentivo fiscal de redução parcial do imposto de renda devido, pelo valor equivalente à parcela atribuída pela legislação fiscal às operações na região norte.

O incentivo concede à Sociedade o direito à redução de 75% do imposto de renda calculado com base no lucro fiscal da atividade (chamado lucro da exploração) e leva em conta a alocação do lucro operacional pelos níveis da produção incentivada. Um montante igual ao obtido com a economia fiscal deve ser apropriado em uma conta de reserva de lucros, no patrimônio líquido, e não pode ser distribuído como dividendos aos acionistas.

A Sociedade também detém o Benefício do Reinvestimento vinculado à SUDAM. O incentivo possibilita que parte do IRPJ apurado e recolhido no exercício seja aplicado, exclusivamente, na forma de máquinas e equipamentos em seu benefício.





**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

Para atender às exigências da legislação que rege o reinvestimento, a Sociedade vem depositando no Banco da Amazônia os valores referentes ao incentivo e, no exercício financeiro posterior ao ano dos depósitos, encaminhará à SUDAM um projeto técnico econômico pleiteando a aquisição de máquinas e equipamentos. O valor do imposto recuperado está limitado a 30% do imposto de renda apurado sobre o lucro da exploração.

**2.13. Benefícios a empregados**

A Sociedade possui diversos planos de benefícios a empregados incluindo plano de pensão e aposentadoria, assistência médica, participação nos lucros, bônus e outros benefícios de aposentadoria e desligamento. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Sociedade tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

O plano de pensão e aposentadoria concedido aos empregados da Sociedade está descrito na Nota 29.

**2.14. Demais ativos e passivos (circulante e não circulante)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

**2.15. Transações com partes relacionadas**

As transações de venda de minério de bauxita são regidas por contratos de longo prazo, que estabelecem condições de mercado, que são equivalentes as transações com os acionistas, e tem prazo médio de pagamento de 30 dias.

Em 31 de dezembro de 2021, as vendas com partes relacionadas representaram 100% (100% em 31 de dezembro de 2020).

**2.16. Reconhecimento de receitas**

A receita de contratos com clientes é apresentada líquida dos impostos. Os impostos sobre as receitas de contratos com clientes são reconhecidos quando as vendas são faturadas.

As quantidades vendidas para cada uma das partes relacionadas, mencionada na nota explicativa 21.a, são confirmadas anualmente e podem apresentar pequenas variações. Os preços praticados, em dólares norte-americanos, são calculados segundo fórmulas do preço base da bauxita, qualidade técnica da bauxita e outras especificidades estabelecidas em contrato com os acionistas, e atualizados trimestralmente pela LME (*London Metal Exchange*). Contas a receber decorrente da venda de minério de bauxita têm prazo médio de vencimento de 30 dias.

Caso o acionista adquirente não realize a compra da quantidade mínima de bauxita definida em contrato, a Sociedade poderá oferecer a referida quantidade a terceiros pelo preço definido entre as partes, desde que não seja inferior a 90% do preço definido em contrato. Nesse caso, a Sociedade será reembolsada da diferença de preço incorrido na transação. Qualquer tonagem não retirada pelo acionista e que a Sociedade não se disponha a vender ou não possa vender, conforme previsto, não será produzida e o acionista deverá pagar à Sociedade, com relação a essa tonagem não retirada, preço igual à soma do preço base e o reajuste de preço vigente na ocasião e, caso haja qualquer redução de custo resultante da não produção da tonagem não retirada, a Sociedade fará ao acionista um reembolso no montante que for estabelecido pela Sociedade, a seu exclusivo critério, correspondente a tal redução de custo.

De acordo com o CPC 47 - Receitas de contrato com clientes, estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrente de contratos com clientes. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida por um valor que reflita a

contrapartida que a Sociedade espera ter direito em troca da transferência de bens e serviços para um cliente. Os custos incorridos ou que serão incorridos em respeito à transação podem ser mensurados de maneira confiável, é provável que os benefícios econômicos serão recebidos pela Sociedade e os riscos e os benefícios dos produtos foram integralmente transferidos ao comprador.

São consideradas obrigações de performance as promessas de transferir ao cliente um bem (ou grupo de bens) que seja distinto. Considera-se também obrigação de performance uma série de bens distintos que sejam praticamente os mesmos e que tenham o mesmo padrão de transferência para o cliente.

A receita é reconhecida no momento em que as obrigações de performance contratuais são atendidas. Parte majoritária das vendas envolvem FOB (*Free-on-Board*), a obrigação de desempenho é atendida quando o produto é entregue ao transportador. Quando ocorre uma incerteza sobre a realização de valor já incluído na receita, o valor incobrável, ou o valor com respeito ao qual a recuperação tenha deixado de ser provável, é reconhecida provisória para ajuste de preço ou perda diretamente como despesa.

**2.17. Distribuição de dividendos**

É reconhecida como passivo quando os dividendos são aprovados pelos acionistas. O estatuto determina que do lucro líquido do exercício, após os ajustes legais, serão obrigatoriamente distribuídos dividendos de 6% ao ano sobre o lucro líquido do exercício, sobre o valor patrimonial das ações. O montante do resultado excedente ficará à disposição da assembleia geral para distribuir, mediante proposta do Conselho de Administração.

**2.18. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)**

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Sociedade e sua distribuição durante determinado período.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - "Demonstração do valor adicionado", as quais estão sendo apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras como informações suplementares.

**2.19. Instrumentos financeiros**

**a) Reconhecimento e mensuração inicial**

Contas a receber de clientes emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Sociedade se tornar parte das disposições contratuais de um instrumento financeiro.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro são inicialmente mensurados ao valor justo. Itens mensurados ao custo amortizado são acrescidos dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado ao custo amortizado.

**b) Classificação e mensuração subsequente**

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro pode ser classificado como: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Sociedade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

A Sociedade não possui instrumentos financeiros mensurados ao VJORA em 2021 ou 2020.

#### Ativos financeiros

A Sociedade realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Sociedade;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Sociedade.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Sociedade considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o

ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Sociedade considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso da Sociedade a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.

#### Passivos financeiros

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao VJR caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros classificados como VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda do desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

#### c) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

##### Ativos financeiros

A Sociedade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Sociedade transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Sociedade nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Sociedade realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

**Passivos financeiros**

A Sociedade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. A Sociedade também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

**d) Compensação**

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Sociedade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

**e) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge**

A Sociedade não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

**2.20. Lucro líquido (prejuízo) do exercício por ação**

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas da Sociedade e a média ponderada das ações no respectivo período. A tabela apresentada na Nota nº 19 reconcilia o lucro líquido entre ações ordinárias e preferenciais.

**3. Novas normas contábeis**

As seguintes novas normas ou modificações a normas existentes são aplicáveis desde 1º de janeiro 2021, porém não tem um efeito material sobre estas demonstrações financeiras:

**3.1. Normas vigentes para o período iniciado em, ou após 1º de janeiro de 2021**

As seguintes novas normas ou modificações a normas existentes são aplicáveis desde 1º de janeiro 2021, porém não tem um efeito material sobre estas demonstrações financeiras:

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de janeiro de 2021	Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06 (R2) / IFRS 16)
1º de abril de 2021	Benefícios relacionados à COVID-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento após 30 de junho de 2021 (alteração ao CPC 06 (R2) / IFRS 16)

A Administração, com base nas avaliações realizadas para contabilização e embasamento fiscal e jurídico, entende que não haverá impactos na adoção das normas acima, uma vez que a Sociedade já realiza este tipo de avaliação em suas contabilizações e apurações fiscais.

**3.2. Novas normas e interpretações ainda não efetivas**

Uma série de novas normas foram efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2021. A Sociedade não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

**a) Contratos Onerosos - custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37)**

As alterações especificam quais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que

as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. Os comparativos não são reapresentados. A Sociedade determinou que todos os contratos existentes em 31 de dezembro de 2021 serão concluídos antes das alterações entrarem em vigor.

**b) Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alterações ao CPC 32/IAS 12)**

As alterações limitam o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias - por exemplo, arrendamentos e passivos de custos de desmontagem. As alterações aplicam-se aos períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023. Para arrendamentos e passivos de custos de desmontagem, os ativos e passivos fiscais diferidos associados precisarão ser reconhecidos desde o início do período comparativo mais antigo apresentado, com qualquer efeito cumulativo reconhecido como um ajuste no lucro acumulado ou outros componentes do patrimônio naquela data. Para todas as outras transações, as alterações se aplicam a transações que ocorrem após o início do período mais antigo apresentado.

**c) Outras Normas**

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade:

- Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 após 30 de junho de 2021 (alteração ao CPC 06/IFRS 16) 65

- Revisão anual das normas IFRS 2018-2020.

- Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16).

- Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15/IFRS 3).

- Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1).66

- IFRS 17 Contratos de Seguros.

- Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2).

- Definição de Estimativas Contábeis (Alterações ao CPC 23/IAS 8).

**4. Caixa e equivalentes de caixa**

O saldo de caixa e equivalentes de caixa inclui caixa e bancos, além de aplicações resgatáveis a qualquer momento sem perda do rendimento auferido, realizadas em instituições financeiras de primeira linha, conforme segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e bancos	11.901	6.049
Aplicações Financeiras (i)	15.259	1.328
<b>Total</b>	<b>27.160</b>	<b>7.377</b>

(i) Aplicações financeiras são compostos por certificados de depósito com instituições financeiras, com uma taxa média de 100,5% a.a. (99,5% a.a. em 2020) do CDI descritas a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
Banco Bradesco	15.259	1.328
<b>Total</b>	<b>15.259</b>	<b>1.328</b>



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

### 5. Contas a receber de clientes

O prazo de faturamento da Sociedade é de 30 dias, razão pela qual o valor dos títulos a receber corresponde ao seu valor justo na data da venda.

	31/12/2021	31/12/2020
Contas a receber de partes relacionadas - no Brasil (Nota nº 21.b)	197.080	156.789
Contas a receber de partes relacionadas - no exterior (Nota nº 21.b)	70.379	44.036
<b>Total</b>	<b>267.459</b>	<b>200.825</b>

Conforme exposto na tabela acima, em 2021 e 2020, o contas a receber de clientes foram realizados 100% com partes relacionadas.

A exposição da Sociedade a riscos de crédito relacionados a contas a receber de clientes e outras contas a receber está divulgada na nota explicativa nº 27.

Nenhuma provisão para perdas de crédito esperadas foi constituída em 31 de dezembro de 2021 e 2020. Nesta análise a Sociedade realizou análises específicas de risco para os clientes individualmente, o que resultou em perdas de créditos imateriais.

### 6. Estoques

	31/12/2021	31/12/2020
Estoque de Bauxita	121.334	103.796
Materiais de consumo	90.934	94.938
Material em trânsito (i)	7.948	4.791
Importações em andamento	1.748	4.997
Provisão para obsolescência (ii)	(18.584)	(5.924)
<b>Total</b>	<b>203.380</b>	<b>202.598</b>

#### (i) Material em trânsito

A variação do material em trânsito refere-se aos fretes de materiais e equipamentos do imobilizado, que estavam em trânsito quando do encerramento do exercício.

#### (ii) Provisão para obsolescência

Demonstramos a seguir a movimentação da provisão para obsolescência de materiais, as quais estão relacionados exclusivamente aos materiais de consumo:

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Saldo inicial</b>	<b>(5.924)</b>	<b>(4.558)</b>
(Adições)	(13.593)	(1.366)
Reversões	933	-
<b>Saldo final</b>	<b>(18.584)</b>	<b>(5.924)</b>

### 7. Depósitos judiciais

	31/12/2021	31/12/2020
Processo de redução de capital	199.454	196.904
Outros	795	990
<b>Total</b>	<b>200.249</b>	<b>197.894</b>

A movimentação do ano é composta, conforme segue:

	2019	2020			Total
		Adição	Baixas	Juros	
Redução de capital (i)	279.629	- (87.683)	4.958	196.904	
Outros	805	166	-	19	990
<b>Total</b>	<b>280.434</b>	<b>166 (87.683)</b>	<b>4.977</b>	<b>197.894</b>	

	2020	2021			Total
		Adição	Baixas	Juros	
Redução de capital (i)	196.904	-	-	2.550	199.454
Outros	990	47	(265)	23	795
<b>Total</b>	<b>197.894</b>	<b>47</b>	<b>(265)</b>	<b>2.573</b>	<b>200.249</b>

#### (i) Redução de capital

A Sociedade foi atuada pela redução de seu capital social realizada em 22 de julho de 1999. Em 16 de abril de 2003, a Sociedade recebeu a Citação nº 021/2003 da Receita Federal, exigindo o pagamento deste auto de infração. Objetivando suspender a exigibilidade dos valores da atuação, a Sociedade depositou judicialmente o montante de R\$ 316.011 em maio de 2003, para dar prosseguimento a esta causa na esfera judiciária.

Em 27 de maio de 2009, foi publicada a Lei nº 11.941/2009, instituindo benefícios para pagamento e parcelamento de débitos junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal do Brasil, denominados "REFIS da Crise" ou "Novo REFIS".

Em 30 de novembro de 2009, a Sociedade optou por descontinuar a disputa na esfera judicial, aceitando o auto de infração emitido pela Receita Federal do Brasil no montante de R\$ 215.300, com o objetivo de aderir os benefícios trazidos pela Lei 11.941/2009. Como consequência protocolou junto à Receita Federal de Santarém (PA), a adesão ao programa, constituindo em sua contabilidade a provisão para liquidação do processo. Em 30 de dezembro de 2010, devido a novos entendimentos por parte da Receita Federal do valor devido, a Sociedade complementou a provisão em R\$ 74.139.

Após homologação do programa de refinanciamento, a Sociedade entrou com uma ação contestando valores considerados na homologação e o processo sobre o tema voltou a tramitar na justiça.

Em 18 de julho de 2011, o juiz da 22ª Vara Federal decidiu pela emissão de alvará de levantamento de depósito em favor da MRN no valor de R\$ 277.622 e disponibilizou em conversão de renda para União o valor de R\$ 221.903, os quais foram baixados das respectivas provisões no passivo. A Sociedade recebeu ainda em



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

25 de janeiro de 2012 o valor adicional de R\$ 7.453, referente à remuneração da parte incontroversa do processo redução de capital, e o montante adicional de R\$ 7.962 foi disponibilizado para União, impactando também os valores de provisão.

De 2012 até 31 de dezembro de 2021, não ocorreu evento de liquidação referente a esse depósito judicial, sendo que o montante vem sendo atualizado pela Selic anualmente. Em 2020 o cálculo da provisão foi reavaliado com base nos autos do processo resultando em um ajuste de R\$ 87.683. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo atualizado desse depósito é de R\$ 199.454 (2020 R\$ 196.904). A Sociedade reconhece uma provisão de contingência (Nota 15) para o mesmo valor registrado na conta de depósito judicial. A liberação deste valor depende do julgamento a ocorrer do agravo interposto pela Sociedade quanto à correta aplicação dos benefícios da Lei nº 11.941/2009.

### 8. Tributos a compensar

	31/12/2021	31/12/2020
PIS	10.864	10.305
COFINS	105.176	47.464
IRPJ	-	5
ICMS a recuperar	37.590	47.564
Provisão para realização do ICMS	-	(47.564)
Outros tributos a compensar	91	-
<b>Total</b>	<b>153.721</b>	<b>57.774</b>
<b>Circulante</b>	<b>47.691</b>	<b>16.428</b>
<b>Não circulante</b>	<b>106.030</b>	<b>41.346</b>

Os valores a compensar referem-se aos tributos pagos na aquisição dos bens ligados diretamente ao processo produtivo e que poderão ser utilizados para pagamentos de débitos tributários da mesma natureza ou administrado pela Receita Federal do Brasil, dentro do prazo previsto pela legislação.

Adicionalmente, a Sociedade possui um total de R\$ 68.197 de indébitos tributários, vinculados aos processos judiciais sobre a exclusão do ICMS da Base de Cálculo do PIS e da COFINS. Deste montante, a Sociedade já possui decisão favorável com trânsito em julgado no valor de R\$ 10.712, o qual irá compensar com outros tributos federais devidos, durante o exercício de 2022. O saldo restante (R\$ 57.485, sendo R\$ 55.160 de COFINS e R\$ 2.326 de PIS) será compensado apenas após o trânsito em julgado das demais ações.

Em março/2017 o STF decidiu em favor dos contribuintes (RExt 574.706) sobre a exclusão do ICMS sobre a base de cálculo do PIS e da COFINS. A União seguiu pleiteando que os efeitos desse julgado valessem apenas para o futuro, sem afetar as relações jurídicas passadas. Em maio/2021, o STF julgou essa questão e o pedido foi apenas parcialmente deferido: fixou-se a validade geral do julgado a partir de março/2017, mas resguardando os direitos de quem ajuizou ação anteriormente a isto. O debate se encerrou, a própria União Federal, através da PGFN, já reconheceu que a tese foi "definida em sentido desfavorável à Fazenda Nacional". Assim, em duas oportunidades fixou que não mais recorrerá sobre o tema, cabendo à Administração Federal observar este entendimento, em relação a todos os seus procedimentos" – Parecer SEI nº 7698/2021/ME e Parecer SEI nº 14483/2021/ME.

A Mineração Rio do Norte ajuizou ação para afastar o ICMS da base de cálculo da COFINS em 03/07/2007 (Proc. nº 0000758-98.2007.4.01.3902), pedindo a devolução do valor pago a maior. A ação foi sentenciada em primeira instância, em favor da Sociedade. Aguarda julgamento de 2ª instância. Aplicando-se a compreensão tomada pelo STF, a Sociedade poderá buscar a devolução de todo o valor pago indevidamente (diante da adição do ICMS na base de cálculo) desde 04/07/2002.

Também ajuizou ação para afastar o ICMS da base de cálculo do PIS em 19/06/2019 (Proc. nº 1002931-58.2019.4.01.3902), pedindo a devolução do valor pago a maior. A ação foi sentenciada em primeira instância, em favor da Sociedade. Aguarda julgamento de 2ª instância. Aplicando-se a compreensão tomada pelo STF, a Sociedade poderá buscar a devolução de todo o valor pago indevidamente (diante da adição do ICMS na base de cálculo) desde 15/03/2017. Na forma do art. 170-A do Código Tributário Nacional, a Sociedade apenas poderá gozar desses créditos após as ações se encerrarem, com trânsito em julgado. Contudo, considerando que a questão parece resolvida no Judiciário, e perante a Administração Federal, pediu-se autorização judicial para que a Sociedade utilize esses créditos desde já.

A Sociedade realizou o estudo de realização dos créditos acumulados de ICMS, e atestou a recuperabilidade total dos créditos. Estes créditos estão vinculados a aquisições do ativo imobilizado e seu aproveitamento ocorrerá conforme determinado na Legislação Estadual.

A expectativa de realização dos tributos a compensar registrados no ativo não circulante em 2021 é:

	31/12/2021
2022	-
2023	68.242
2024	31.767
2025	6.021
<b>Total</b>	<b>106.030</b>

### 9. Despesas antecipadas

	31/12/2021	31/12/2020
Despesas com Autorização para Supressão Vegetal	39.744	24.905
Seguro de risco operacional e responsabilidade cível	16.427	10.825
Outras despesas antecipadas	4.592	5.268
<b>Total</b>	<b>60.763</b>	<b>40.998</b>

No ano de 2021 a rubrica de Despesas Antecipadas terminou o ano com R\$ 60.763 (R\$ 40.998 em 2020), tendo como principal impacto as despesas com autorização para supressão vegetal, a qual teve um aumento de 60% em função da entrada em operação das minas de Teófilo e Cipó.

O principal aumento da rubrica Seguro de risco operacional e responsabilidade civil está relacionado à inflação.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

**10. Imobilizado, intangível e direito de uso**

	Taxa Deprec. / exaust. / amortiz.	Saldo em 31/12/2020			Saldo em 31/12/2021		
		Custo	Deprec. / exaust. / amortiz. acumulada	Líquido	Custo	Deprec. / exaust. / amortiz. acumulada	Líquido
Terrenos	-	39	-	<b>39</b>	39	-	<b>39</b>
Instalações industriais e gerais	3% a 10%	915.308	(341.264)	<b>574.044</b>	1.253.309	(422.479)	<b>830.830</b>
Prédios e instalações	3% a 4%	1.148.860	(651.317)	<b>497.543</b>	1.173.167	(700.037)	<b>473.130</b>
Máquinas e equipamentos	8% a 15%	837.303	(576.980)	<b>260.323</b>	942.408	(630.313)	<b>312.095</b>
Ferrovia	2% a 3%	32.685	(29.453)	<b>3.232</b>	32.685	(29.868)	<b>2.817</b>
Desmobilização de ativos	3% a 15%	1.011.100	(70.341)	<b>940.759</b>	447.091	(10.912)	<b>436.179</b>
Jazidas	11% a 13%	116.180	(96.949)	<b>19.231</b>	116.346	(101.603)	<b>14.743</b>
Móveis e utensílios	10% a 20%	30.448	(15.908)	<b>14.540</b>	32.984	(17.255)	<b>15.729</b>
Veículos	20% a 30%	433.746	(293.579)	<b>140.167</b>	434.159	(308.452)	<b>125.707</b>
Equip. Informática	10% a 20%	23.340	(12.151)	<b>11.189</b>	26.893	(15.241)	<b>11.652</b>
Imobilizado em andamento (i)	-	474.701	-	<b>474.701</b>	337.383	-	<b>337.383</b>
<b>Total Imobilizado</b>		<b>5.023.710</b>	<b>(2.087.942)</b>	<b>2.935.768</b>	<b>4.796.464</b>	<b>(2.236.160)</b>	<b>2.560.304</b>
Alto Trombetas (ii)	11% a 13%	21.692	(14.845)	6.847	21.692	(19.487)	2.205
Software	10% a 20%	32.157	(28.224)	3.933	34.252	(29.820)	4.432
<b>Total Intangível</b>		<b>53.849</b>	<b>(43.069)</b>	<b>10.780</b>	<b>55.944</b>	<b>(49.307)</b>	<b>6.637</b>
<b>Direito de uso - Maq e Equipos</b>	<b>8% a 15%</b>	<b>11.940</b>	<b>(11.462)</b>	<b>478</b>	<b>11.940</b>	<b>(11.940)</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>		<b>5.089.499</b>	<b>(2.142.473)</b>	<b>2.947.026</b>	<b>4.864.348</b>	<b>(2.297.407)</b>	<b>2.566.941</b>


**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

**a) Movimentação do custo**

Custo	Saldo em 31/12/2019	Adições	Correção de anos anteriores	Baixas	Transfer. Imobilizado	Reclass. Ativo p/ venda	Saldo em 31/12/2020	Adições	Baixas	Transfer. Imobilizado	Reclass. Ativo p/ venda	Saldo em 31/12/2021
Terrenos	39	-	-	-	-	-	39	-	-	-	-	39
Instalações industriais e gerais	819.603	-	-	(12)	95.717	-	915.308	-	(1.027)	339.028	-	1.253.309
Prédios e instalações	1.124.444	-	-	-	24.416	-	1.148.860	-	-	24.307	-	1.173.167
Máquinas e equipamentos	785.394	-	-	(305)	52.382	(168)	837.303	-	(9.260)	114.613	(248)	942.408
Ferrovia	32.685	-	-	-	-	-	32.685	-	-	-	-	32.685
Desmobilização de ativos (nota 16)	156.474	193.516	661.110	-	-	-	1.011.100	-	(564.008)	-	-	447.092
Jazidas	112.046	-	-	-	4.134	-	116.180	-	-	166	-	116.346
Móveis e utensílios	22.544	-	-	(427)	8.331	-	30.448	-	(712)	3.248	-	32.984
Veículos	423.417	-	-	(1.525)	24.972	(13.118)	433.746	-	(1.214)	38.583	(36.956)	434.159
Equipamentos de informática	17.689	-	-	(876)	6.527	-	23.340	-	(328)	3.881	-	26.893
Imobilizado em andamento (i)	274.495	423.462	-	(1.302)	(221.954)	-	474.701	388.602	-	(525.919)	-	337.384
<b>Total Imobilizado</b>	<b>3.768.830</b>	<b>616.898</b>	<b>661.110</b>	<b>(4.447)</b>	<b>(5.475)</b>	<b>(13.286)</b>	<b>5.023.710</b>	<b>388.602</b>	<b>(576.549)</b>	<b>(2.093)</b>	<b>(37.204)</b>	<b>4.796.466</b>
Alto Trombetas (ii)	17.527	-	-	-	4.165	-	21.692	-	-	-	-	21.692
Software	30.862	-	-	(15)	1.310	-	32.157	-	-	2.093	-	34.250
<b>Total Intangível</b>	<b>48.389</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(15)</b>	<b>5.475</b>	<b>-</b>	<b>53.849</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.093</b>	<b>-</b>	<b>55.942</b>
Direito de uso - Máquinas e Equipamentos	11.940	-	-	-	-	-	11.940	-	-	-	-	11.940
<b>Total</b>	<b>3.829.159</b>	<b>616.898</b>	<b>661.110</b>	<b>(4.462)</b>	<b>-</b>	<b>(13.286)</b>	<b>5.089.499</b>	<b>388.602</b>	<b>(576.549)</b>	<b>-</b>	<b>(37.204)</b>	<b>4.864.348</b>



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

**b) Movimentação das depreciações, amortizações e exaustão**

Depre- ciação/ exaustão/ amortiza- ção acumu- ladas	Saldo em 31/12/ 2019	Adições	Corre- ção de anos anterio- res	Baixas	Trans- fer. Imobili- zado	Reclass. Ativo p/ venda	Saldo em 31/12/ 2020	Adições	Baixas	Transfer. Imobili- zado	Reclass. Ativo p/ venda	Saldo em 31/12/ 2021
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instalações industriais e gerais	<b>(283.211)</b>	(58.053)	-	-	-	-	<b>(341.264)</b>	(81.215)	-	-	-	<b>(422.479)</b>
Prédios e instalações	<b>(622.345)</b>	(28.972)	-	-	-	-	<b>(651.317)</b>	(48.720)	-	-	-	<b>(700.037)</b>
Máquinas e equipamen- tos	<b>(531.389)</b>	(45.973)	-	279	-	103	<b>(576.980)</b>	(60.759)	8.979	(1.800)	247	<b>(630.313)</b>
Ferrovias	<b>(29.028)</b>	(425)	-	-	-	-	<b>(29.453)</b>	(415)	-	-	-	<b>(29.868)</b>
Desmobi- lização de ativos (nota 16)	<b>(17.005)</b>	(47.092)	6.244	-	-	-	<b>(70.341)</b>	(81.854)	141.283	-	-	<b>(10.912)</b>
Jazidas	<b>(71.933)</b>	(25.016)	-	-	-	-	<b>(96.949)</b>	(4.654)	-	-	-	<b>(101.603)</b>
Móveis e utensílios	<b>(14.687)</b>	(1.468)	-	247	-	-	<b>(15.908)</b>	(2.054)	707	-	-	<b>(17.255)</b>
Veículos	<b>(239.632)</b>	(68.206)	-	1.519	-	12.740	<b>(293.579)</b>	(52.738)	1.197	1.800	34.868	<b>(308.452)</b>
Equipam- entos de informática	<b>(10.492)</b>	(2.535)	-	876	-	-	<b>(12.151)</b>	(3.414)	324	-	-	<b>(15.241)</b>
Imobilizado em anda- mento (i)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Imobilizado</b>	<b>(1.819.722)</b>	<b>(277.740)</b>	<b>6.244</b>	<b>2.921</b>	-	<b>12.843</b>	<b>(2.087.942)</b>	<b>(335.823)</b>	<b>152.490</b>	-	<b>35.115</b>	<b>(2.236.160)</b>
Alto Trom- betas (ii)	<b>(7.125)</b>	(7.720)	-	-	-	-	<b>(14.845)</b>	(4.642)	-	-	-	<b>(19.487)</b>
Software	<b>(26.719)</b>	(1.520)	-	15	-	-	<b>(28.224)</b>	(1.596)	-	-	-	<b>(29.820)</b>
<b>Total In- tangível</b>	<b>(33.844)</b>	<b>(9.240)</b>	-	<b>15</b>	-	-	<b>(43.069)</b>	<b>(6.238)</b>	-	-	-	<b>(49.307)</b>
<b>Direito de uso - Má- quinas e Equipam- entos</b>	<b>(5.731)</b>	<b>(5.731)</b>	-	-	-	-	<b>(11.462)</b>	<b>(478)</b>	-	-	-	<b>(11.940)</b>
<b>Total</b>	<b>(1.859.297)</b>	<b>(292.711)</b>	<b>6.244</b>	<b>2.936</b>	-	<b>12.843</b>	<b>(2.142.473)</b>	<b>(342.539)</b>	<b>152.490</b>	-	<b>35.115</b>	<b>(2.297.407)</b>





**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

O montante das transferências, foram reclassificados para o grupo de outros ativos circulantes, como bens disponíveis para venda, conforme quadro abaixo:

Reclassificação de Ativos para Venda	Total
Valor de custo de aquisição dos ativos transferidos para Bens disponíveis para venda	37.204
Valor de depreciação acumulada dos ativos transferidos para Bens Disponível para venda	(35.115)
<b>Transferência do Ativo Imobilizado para Bens Disponíveis para Venda no valor líquido</b>	<b>2.089</b>

(i) O ativo imobilizado em andamento está assim representado, classificado por natureza, conforme tabela a seguir:

2021	R\$	2020	R\$
Sistema de Rejeito	182.370	Sistema de Rejeito	161.895
Garantia Operacional	55.427	Garantia Operacional	66.377
Saúde e Segurança	46.286	Saúde e Segurança	15.598
Infraestrutura	14.499	Infraestrutura	19.505
Meio Ambiente	12.749	Meio Ambiente	7.684
Reposição de Equipamentos	11.600	Reposição de Equipamentos	45.122
Tecnologia da Informação	4.396	Tecnologia da Informação	2.034
Equipamentos de Mineração	3.710	Equipamentos de Mineração	65
Novas Minas	3.000	Novas Minas	153.790
Automação Industrial	2.407	Automação Industrial	1.891
Outros	940	Outros	740
<b>Total Geral</b>	<b>337.384</b>	<b>Total Geral</b>	<b>474.701</b>

(ii) Para a manutenção da licença de instalação junto ao IBAMA do Platô Teófilo Cipó, a Sociedade firmou acordo com associação denominada Alto Trombetas II, comprometendo-se com o custeio de ações, programas, projetos e medidas de natureza preventiva, mitigadora e compensatória no contexto da comunidade. Estes valores estão sendo amortizados, conforme as etapas realizadas do plano descrito no acordo firmado.

O saldo de imobilizações em andamento refere-se às obras e equipamentos, relativos às operações da Sociedade, em fase final de construção ou montagem.

Novos estudos já estão sendo realizados objetivando a continuidade da Sociedade após a exaustão das minas localizadas na Zona Leste em 2025. Neste primeiro momento todos os gastos incorridos são classificados como despesas no grupo de Outras despesas operacionais, até que estes cenários confirmem viabilidade econômica e financeira, quando então se iniciará as contabilizações no ativo. Em 31 de dezembro de 2021, os gastos com estudo de viabilidade técnica totalizaram R\$ 22.382 (R\$ 30.549 em 2020), foram contabilizadas em resultado.

A Sociedade avaliou eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor de recuperação. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informação, levando-se em consideração variações em taxas de juros, mudanças em condições de mercado, entre outros. O resultado de tal avaliação para os períodos apresentados não apontou indicativos de desvalorização dos ativos, não havendo, portanto, perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

Considerando o que predispõe o CPC 27 - Ativo Imobilizado, onde as vidas úteis dos ativos podem sofrer alteração, a Sociedade analisou a necessidade de alterar as vidas úteis de algumas classes de ativos, mediante o cenário atual de utilização destes equipamentos. As modificações de vida útil ocorreram de forma prospectiva e não apresentaram mudanças significativas para a leitura das demonstrações financeiras que impactassem a comparabilidade dos valores.

A Sociedade possui bens dados em garantias conforme informado na nota 13.

Os compromissos contratuais advindos de aquisições de ativo imobilizados em 31 de dezembro de 2021 estão representados conforme tabela abaixo:

Objeto Contratual	Total
Prestação de serviços de obras civis de terraplenagem para construção do novo reservatório de rejeitos adensados.	<b>44.824</b>
Prestação de serviços de engenharia e consultoria especializada em Geologia, Geotecnia, Hidrologia e outras disciplinas de engenharia.	<b>10.453</b>
Prestação de serviços de engenharia nas fases conceitual, básica e detalhada.	<b>6.354</b>
<b>Total</b>	<b>61.631</b>

Os contratos poderão ser rescindidos pela MRN, sem ônus, mediante comunicação com antecedência mínima de 30 dias.

#### 10.a. Direito de uso

	2021			2020		
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Custo	Amortização acumulada	Líquido
Direito de uso CPC 06 (R2)	11.940	(11.940)	-	11.940	(11.462)	<b>478</b>
Equipamentos	11.940	(11.940)	-	11.940	(11.462)	<b>478</b>
<b>Total direito de uso CPC 06 (R2)</b>	<b>11.940</b>	<b>(11.940)</b>	<b>-</b>	<b>11.940</b>	<b>(11.462)</b>	<b>478</b>

No ano de 2021 foi encerrado o contrato de arrendamento de geradores de energia elétrica com o fornecedor Tecno gera.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

**11. Arrendamentos**

**a) Direito de uso de arrendamento**

Saldo em 31 de dezembro de 2019	6.209
Amortização acumulada	(5.731)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>478</b>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	478
Amortização acumulada	(478)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>-</b>

**b) Passivo de arrendamento**

Saldo em 31 de dezembro de 2019	6.401
Pagamentos	(6.122)
Juros - arrendamento	229
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>508</b>
Passivo circulante	508
Passivo não circulante	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	508
Pagamentos	(510)
Juros - arrendamento	2
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>-</b>
Passivo circulante	-
Passivo não circulante	-

**c) Taxa de Desconto**

A Sociedade chegou em uma taxa de desconto buscando refletir as melhores taxas de juros para financiamentos de equipamentos no mercado brasileiro. Baseados nos estudos realizados, a Sociedade utilizou uma taxa de 6,4% a.a. (6,4% em 2020).

**12. Fornecedores**

	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Fornecedores a Pagar	(99.048)	(109.844)
Fornecedores - Provisão Operacional	(56.329)	(54.195)
Fornecedores - Provisão Ativo Imobilizado	(51.384)	(33.884)
Outras Contas a Pagar	(2.067)	(1.250)
<b>Total</b>	<b>(208.828)</b>	<b>(199.173)</b>

O saldo de Fornecedores refere-se substancialmente à aquisição de serviços e materiais destinados à operação e manutenção da operação.

**13. Empréstimos e financiamentos**

	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Moeda estrangeira	1.193.643	934.754
<b>Total</b>	<b>1.193.643</b>	<b>934.754</b>
Circulante	455.539	616.873
Não circulante	738.104	317.881



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

Os valores em moeda estrangeira correspondem aos dólares norte-americanos captados para aquisição de máquinas e equipamentos e os adiantamentos sobre contratos de câmbio para exportações futuras.

Os referidos financiamentos em moeda estrangeira estão resumidos, conforme segue:

Instituição	31/12/2019	31/12/2020	Amortização				Encargos
			2021	2022	2023	>2023	
ACC	-	290.343	290.343	-	-	-	Libor/ Margin
Mizuho	<b>227.596</b>	195.067	98.062	97.005	-	-	Libor+2,90%
PPE Bradesco	<b>176.757</b>	136.732	91.261	45.471	-	-	Libor+3,40%
Caterpillar Pre-Exporting	<b>126.581</b>	108.642	54.494	54.148	-	-	Libor+3,48%
PPE Santander	<b>222.549</b>	203.970	82.713	80.838	40.419	-	Libor+3,00%
	<b>753.483</b>	<b>934.754</b>	<b>616.873</b>	<b>277.462</b>	<b>40.419</b>	-	

Instituição	31/12/2020	31/12/2021	Amortização				Encargos
			2022	2023	2024	>2025	
ACC	290.343	255.272	255.272	-	-	-	Libor/ Margin
Mizuho	195.067	105.528	105.528	-	-	-	Libor+2,90%
PPE Bradesco	136.732	150.043	-	150.043	-	-	4,20%
Caterpillar Pre-Exporting	108.642	58.330	58.330	-	-	-	Libor+3,48%
PPE Santander	203.970	175.302	36.409	69.447	69.446	-	Libor+3,00%
Empréstimo Lei 4.131 (Santander)	-	345.261	-	345.261	-	-	Juros Pré-fixados
Empréstimo Lei 4.131 (Bradesco)	-	103.907	-	103.907	-	-	Juros Pré-fixados
	<b>934.754</b>	<b>1.193.643</b>	<b>455.539</b>	<b>668.658</b>	<b>69.446</b>		

#### Mizuho

Em 31 de outubro de 2017, a Sociedade contratou o empréstimo junto ao Banco Mizuho do Brasil S/A a quantia de US\$ 70.000, para suportar a necessidade de capital de giro de curto e médio prazo. O contrato não possui cláusulas restritivas de atingimento de indicadores financeiros (*covenants*). A garantia do contrato são máquinas e equipamentos referente a 50% da dívida.

#### Bradesco

Em 28 de junho de 2017, a Sociedade contratou o empréstimo junto ao Banco Bradesco, no valor de US\$ 70.000, para suportar a necessidade de capital de giro de curto e médio prazo. O contrato não possui cláusulas restritivas de atingimento de indicadores financeiros (*covenants*), nem garantias exigidas.

#### Caterpillar

Em 21 de dezembro de 2017, a Sociedade contratou o empréstimo junto ao Caterpillar Financial Services Corporation, no valor de US\$ 36,500 mil, para financiar a aquisição de equipamentos. O contrato não possui cláusulas restritivas de atingimento de indicadores financeiros (*covenants*). A garantia do contrato é alienação fiduciária referente a 2/3 da dívida.

#### Santander

Em 28 de março de 2018, a Sociedade contratou o empréstimo junto ao Santander, no valor de US\$ 70.000 mil, para suportar a necessidade de capital de giro de curto e médio prazo. O contrato não possui cláusulas restritivas de atingimento de indicadores financeiros (*covenants*), nem garantias exigidas.

#### Empréstimo 4.131 (Santander)

Em 2021, a Sociedade contratou empréstimos com base no Decreto-Lei nº 4.131 junto ao Banco Santander, no valor de US\$ 61.100 mil, para suportar a necessidade de capital de giro de curto e médio prazo. O contrato não possui cláusulas restritivas de atingimento de indicadores financeiros (*covenants*), nem garantias exigidas.

#### Empréstimo 4.131 (Bradesco)

Em 2021, a Sociedade contratou empréstimos com base no Decreto-Lei nº 4.131 junto ao Banco Bradesco, no valor de US\$ 18.500 mil, para suportar a necessidade de capital de giro de curto e médio prazo. O contrato não possui cláusulas restritivas de atingimento de indicadores financeiros (*covenants*), nem garantias exigidas.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

A movimentação do ano é composta, conforme segue:

Empréstimos e financiamentos	2020	2021					Total
		Captações	Pagamento principal	Provisão juros	Pagamento juros	Variação cambial	
<b>Moeda estrangeira</b>							
ACC	290.343	395.821	(452.879)	9.182	(6.823)	19.628	<b>255.272</b>
Mizuho	195.067	-	(101.031)	5.369	(5.129)	11.252	<b>105.528</b>
PPE Bradesco	136.732	-	-	5.742	(2.609)	10.178	<b>150.043</b>
Caterpillar Pré-Exporting	108.642	-	(56.622)	3.204	(3.419)	6.525	<b>58.330</b>
PPE Santander	203.970	-	(42.414)	5.855	(6.095)	13.986	<b>175.302</b>
PPE Santander	-	328.094	-	4.199	-	12.968	<b>345.261</b>
PPE Santander	-	102.962	-	670	-	275	<b>103.907</b>
<b>Total</b>	<b>934.754</b>	<b>826.877</b>	<b>(652.946)</b>	<b>34.221</b>	<b>(24.075)</b>	<b>74.812</b>	<b>1.193.643</b>

#### 14. Impostos a recolher

	31/12/2021	31/12/2020
CFEM - compensação financeira a recolher	13.114	9.077
ICMS normal e diferencial de alíquota a recolher	742	2.659
Taxa de Fiscalização de Recursos Minerais (TFRM) a recolher	2.726	2.255
Taxa de Fiscalização de Recursos Hídricos (TFRH) a recolher	-	1.020
PIS/COFINS a recolher	11.535	6.720
Outros impostos a recolher (retidos) (i)	7.376	7.070
<b>Total</b>	<b>35.493</b>	<b>28.801</b>

(i) Refere-se a impostos retidos como PIS, COFINS, CSLL e ISS.

#### 15. Provisão para contingências

	31/12/2021	31/12/2020
Redução de capital	199.453	196.904
CFEM	72.607	70.753
Indenizações trabalhistas	1.181	3.906
Honorários advocatícios	2.950	2.921
Provisão ambiental	8.043	11.901
Outras provisões para contingências	1.535	2.246
<b>Total</b>	<b>285.769</b>	<b>288.631</b>

Resumo	2019	2020					Subtotal	Total
		Adições	Reversão	Utilizações	Atualizações			
Cíveis	<b>2.896</b>	-	-	-	25	25	<b>2.921</b>	
Fiscal	<b>352.149</b>	5	(970)	(87.683)	6.402	(82.246)	<b>269.903</b>	
Trabalhistas	<b>4.047</b>	429	(77)	(1.167)	674	(141)	<b>3.906</b>	
Ambiental	<b>19.879</b>	-	(3.640)	(3.428)	(910)	(7.978)	<b>11.901</b>	
<b>Total</b>	<b>378.971</b>	<b>434</b>	<b>(4.687)</b>	<b>(92.278)</b>	<b>6.191</b>	<b>(90.340)</b>	<b>288.631</b>	



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

Resumo	2021						Total
	2020	Adições	Reversão	Utilizações	Atualizações	Subtotal	
Cíveis	2.921	-	-	-	29	29	2.950
Fiscal	269.903	-	(610)	-	4.302	3.692	273.595
Trabalhistas	3.906	1.406	(2.410)	(927)	(794)	(2.725)	1.181
Ambiental	11.901	344	(1.811)	(972)	(1.419)	(3.858)	8.043
<b>Total</b>	<b>288.631</b>	<b>1.750</b>	<b>(4.831)</b>	<b>(1.899)</b>	<b>2.118</b>	<b>(2.862)</b>	<b>285.769</b>

A Sociedade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo principalmente questões tributárias, ambientais, trabalhistas e cíveis.

A Administração, com base nas informações e avaliações de seus assessores legais, internos e externos, constituiu provisão para contingências em montante considerado suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis.

**Provisões para contingências constituídas pela Sociedade:**

**Fiscais**

A Sociedade mantém em disputa judicial a parte controversa da aplicação dos benefícios fiscais da Lei nº 11.941/2009 sobre seu processo de redução de capital, estando estes valores provisionados. Detalhes sobre esse processo podem ser vistos na Nota nº 7.

Existem também a título de Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) valores que são questionados pelo DNPM sobre a alegação de que a Sociedade deduziu gastos indevidos na sua base de cálculo.

**Trabalhistas**

Existem atualmente 5 processos trabalhistas, cujas chances de perda são classificadas como prováveis, e seus impactos estão provisionados no montante de R\$ 1.181 (10 processos e R\$ 3.906 em 2020).

**Ambiental**

A Sociedade classificou, com base em parecer de assessores jurídicos, alguns processos ambientais como perda provável, constituiu provisão para contingência, e realizou a reversão da provisão quando houve mudança de prognóstico enviado pelos assessores jurídicos, ficando em 31 de dezembro de 2021 com saldo de R\$ 8.043 (R\$ 11.901 em 2020).

**Contingências possíveis**

As contingências, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, classificadas como perda possível e, portanto, não registradas nas demonstrações financeiras, estão apresentadas como segue:

	2021	2020
Civil	18	1.252
Trabalhista	816	1.110
Tributária (i)	61.769	64.933
Ambiental (ii)	54.044	38.450
<b>Total</b>	<b>116.647</b>	<b>105.745</b>

**(i) Tributária**

Autuação da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará (SEFA) referente à falta de recolhimento de diferencial de alíquotas (DIFAL) de ICMS para o ano 2000 sobre itens considerados pela fiscalização como destinados ao uso/consumo ou ao ativo imobilizado da sociedade, entretanto avaliados pela sociedade como insumos produtivos, totalizando montante de R\$ 45.414 (R\$ 48.004 em 2020).

Atuação da Agência Nacional de Mineração quanto a dedutibilidade dos tributos incidentes nas notas fiscais da base de cálculo da CFEM, A Agência Nacional de Mineração interpreta que apenas os tributos efetivamente recolhidos aos cofres públicos devem ser excluídos da base de cálculo da CFEM, totalizando o montante de R\$ 13.052 (R\$ 13.200 em 2020).

**(ii) Ambiental**

Autuação do IBAMA referente a destinação incorreta de resíduos sólidos ou industriais, sendo que a Sociedade e os especialistas jurídicos entendem que foi realizada de forma correta, conforme determina a legislação. Esta autuação corresponde ao montante de R\$ 17.800 (R\$ 17.300 em 2020). Comparado com o ano anterior houve apenas atualização monetária dos valores.

Autuações do IBAMA por supostas infrações à legislação ambiental na atividade de exploração da Bauxita no Platô Aramã, no montante de R\$ 15.794 (R\$ 5.255 em 2020, atualizado para R\$ 5.464 em 2021). Em 2021, foi lavrado um novo auto de infração de R\$ 10.330.

Ação Civil Pública para reparação de dano ambiental e condenação por danos morais, devido ao suposto armazenamento inadequado de rejeitos lavrado em 2021. A matéria depende da realização de prova pericial e corresponde ao montante de R\$ 9.130.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

**16. Provisão para desmobilização de ativos**

As obrigações da Sociedade com provisão para desmobilização de ativos estão relacionadas com a obrigação de restaurar a floresta durante o processo de exploração do minério de bauxita, bem como de remover as instalações para as quais não se prevê uso, quando do término das operações. O trabalho de revisão dos gastos futuros com estas obrigações é realizado anualmente.

Assim como no ano anterior, em 2021 a Sociedade utilizou a NTN-B<sub>55</sub> mais o IPCA<sub>2025</sub> como taxa para cálculo de desconto a valor presente considerando que reflete a melhor estimativa para ajustar o fluxo de caixa considerados no fechamento de mina.

Como resultado dos trabalhos de revisão das premissas, a Sociedade apurou uma baixa no imobilizado ajustado à valor presente no montante de R\$ 422.725.

O montante da provisão está classificado no passivo circulante e não circulante com base na estimativa de realização dos desembolsos para liquidação desta obrigação. A provisão para desmobilização de ativos apresentou a seguinte evolução:

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Saldo inicial</b>	<b>1.402.969</b>	<b>437.909</b>
<b>Movimentações</b>		
Revisão do plano (nota 10 quadro "a" menos "b" - Desmobilização de ativos)	(422.725)	193.516
Correção da taxa de desconto de anos anteriores (i)	-	661.110
Atualização monetária	103.113	87.915
Correção da atualização de anos anteriores - patrimônio líquido (i)	-	43.943
Pagamentos	(62.574)	(21.424)
<b>Saldo final</b>	<b>1.020.783</b>	<b>1.402.969</b>
Circulante	94.822	49.772
Não circulante	925.961	1.353.197

(i) Revisão do plano de desmobilização de ativos no ano de 2020 resultando em acréscimo de provisão de R\$ 854.626, dos quais R\$ 661.110, referem-se à correção de erros de anos anteriores. Recomposição da taxa de desconto devido a mudança da taxa WACC para NTN-B no desconto dos valores de ARO de anos anteriores contabilizada diretamente no patrimônio líquido, do ano de 2020 no montante de R\$ 43.943.

A Sociedade ajustou no patrimônio líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, valores de anos anteriores no montante de R\$ 35.989 (líquido de IR / CSLL diferidos) referente à mudança de taxa WACC para NTN-B, conforme demonstração abaixo:

Efeito da depreciação	6.244
Efeito da recomposição da taxa de desconto	43.943
Efeito dos tributos diferidos ativo	(14.197)
Total ajustado	35.989

**17. Imposto de renda e contribuição social**

**a) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social - Demonstração do resultado**

O total demonstrado como tributos sobre o lucro na demonstração do resultado está reconciliado com as alíquotas estabelecidas pela legislação, como segue:

	2021			2020		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(18.300)	(18.300)	-	29.288	29.288	-
(%)	25	9	-	25	9	-
Crédito (despesa) de imposto de renda e da contribuição social	4.575	1.647	-	(7.322)	(2.636)	-
<b>Itens de reconciliação dos impostos</b>						
Redução de imposto de renda	-	-	-	-	-	-
Doações/ PAT	2.519	907	-	970	-	-
Outras adições/ exclusões e permanentes	1.766	578	-	158	(11.249)	-
<b>Crédito (despesa) registrada na demonstração do resultado</b>	<b>8.860</b>	<b>3.133</b>	<b>11.993</b>	<b>(6.194)</b>	<b>(13.885)</b>	<b>(20.079)</b>
Corrente	(21.414)	(7.925)	<b>(29.339)</b>	(38.360)	(14.168)	<b>(52.528)</b>
Diferido	30.274	11.058	<b>41.332</b>	32.166	283	<b>32.449</b>



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

Os valores de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferidos ativos, registrados nas demonstrações financeiras são provenientes de diferenças temporárias e prejuízos fiscais a serem recolhidas quando finalizadas as ações em curso e aos valores referentes às provisões para contingências adicionadas no cálculo do imposto.

**b) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social - Diferidos**

Os valores apresentados no balanço patrimonial são demonstrados a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
Provisões cíveis	1.461	445
Provisões trabalhistas	711	601
Provisões tributárias	43.552	38.523
Provisões operacionais (i)	186.362	150.796
<b>Adições temporárias – Imposto diferido ativo</b>	<b>232.086</b>	<b>190.365</b>
Atualização monetária dos depósitos judiciais trabalhistas	(33)	(31)
Atualização monetária dos depósitos judiciais tributários	(30.423)	(30.034)
<b>Exclusões temporárias – Imposto diferido passivo</b>	<b>(30.456)</b>	<b>(30.067)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social, líquidos</b>	<b>201.630</b>	<b>160.298</b>

(i) As provisões operacionais acima destacadas, possuem as seguintes naturezas:

	31/12/2021	31/12/2020
Provisão - Fechamento de Mina	168.736	127.457
Provisão - Perda ICMS	-	6.999
Provisão - Participação de Resultado e Bônus	7.759	6.719
Provisão - Contas a Pagar Custo	7.956	7.655
Provisão - Outros	1.911	1.966
<b>Adições temporárias - Imposto diferido ativo</b>	<b>186.362</b>	<b>150.796</b>

A movimentação do ano é composta, conforme segue:

	2020	2021	
		Movimento	Total
Provisões cíveis	445	1.016	1.461
Provisões trabalhistas	601	110	711
Provisões tributárias	38.523	5.029	43.552
Provisões operacionais	150.796	35.566	186.362
<b>Total Impostos diferidos ativos</b>	<b>190.365</b>	<b>41.721</b>	<b>232.086</b>
Atualizações monetárias - depósitos judiciais	(33)	-	(33)
Atualizações monetárias - depósitos tributários	(30.034)	(389)	(30.423)
<b>Total Impostos diferidos passivos</b>	<b>(30.067)</b>	<b>(389)</b>	<b>(30.456)</b>
<b>Total Impostos diferidos líquido</b>	<b>160.298</b>	<b>41.332</b>	<b>201.630</b>

**Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos**

Quando é mais provável do que não que todos os impostos diferidos ativos serão realizados, nenhuma provisão para realização é reconhecida. A possibilidade de aproveitamento de prejuízos fiscais não expira, mas a utilização desses prejuízos acumulados em exercícios anteriores está limitada a 30% do lucro tributável anual.

Para avaliar a realização dos ativos fiscais diferidos, as projeções de lucro tributável do plano de negócios da Sociedade, que indicam tendências e perspectivas, efeitos de demanda, concorrência e outros fatores econômicos que representam a melhor estimativa da administração sobre as condições econômicas existentes no período de realização do ativo fiscal diferido foram levadas em consideração.

**Incentivos fiscais**

A Sociedade vem usufruindo de Redução do Imposto de Renda (IRPJ) sobre a parcela dos lucros provenientes das operações de exploração, com base em limites variáveis de produção. No exercício de 2014, o benefício foi renovado pelo período de 10 anos (2014 a 2023), na modalidade da "Modernização total", com direito à redução de 75% do imposto de renda.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

**18. Patrimônio líquido**

**a) Capital social**

Em 31 de dezembro de 2021, o capital autorizado da Sociedade e de R\$ 503.963 (R\$ 503.963 em 2020). O capital subscrito e integralizado, no valor de R\$ 490.163 (R\$ 490.163 em 2020), está representado por 200 bilhões de ações ordinárias e 400 bilhões de ações preferenciais (200 bilhões de ações ordinárias e 400 bilhões de ações preferenciais em 2020, respectivamente), sem valor nominal, assim distribuídas:

	2021				2020			
	Ações ordinárias (*)	%	Ações preferenciais (*)	%	Ações ordinárias (*)	%	Ações preferenciais (*)	%
Vale S.A.	80.000	40,0000	160.000	40,0000	80.000	40,0000	160.000	40,0000
Alcan Alumina Ltda.	25.000	12,5000	47.000	11,7500	25.000	12,5000	47.000	11,7500
South32 Minerals S.A.	25.000	12,5000	63.800	15,9500	25.000	12,5000	63.800	15,9500
Companhia Brasileira de Alumínio	25.000	12,5000	35.000	8,7500	25.000	12,5000	35.000	8,7500
Alcoa Alumínio S.A.	16.250	8,1250	35.230	8,8075	16.250	8,1250	35.230	8,8075
Alcoa World Alumina LLC	10.000	5,0000	20.000	5,0000	10.000	5,0000	20.000	5,0000
Norsk Hydro Brasil Ltda.	10.000	5,0000	20.000	5,0000	10.000	5,0000	20.000	5,0000
Alcoa World Alumina Brasil Ltda.	8.750	4,3750	18.970	4,7425	8.750	4,3750	18.970	4,7425
	<b>200.000</b>	<b>100,0000</b>	<b>400.000</b>	<b>100,0000</b>	<b>200.000</b>	<b>100,0000</b>	<b>400.000</b>	<b>100,0000</b>

(\*) Milhões de ações.

O acionista que detiver um mínimo de 5% das ações ordinárias tem direito a indicar um membro no Conselho de Administração, e cada ação ordinária dá direito a um voto nas decisões tomadas pela Assembleia Geral dos Acionistas.

**b) Reserva de capital**

A reserva de capital é composta pelo valor de R\$ 6.830 em 31 de dezembro de 2021 e 2020, referente a incentivos fiscais FINAM. Vale ressaltar que esta reserva só poderá ser utilizada para aumento de capital.

**c) Reserva de lucro**

**c.1) Reserva legal**

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro de cada exercício, e não deve exceder 20% do capital social. A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social, e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. A Sociedade vem constituindo a reserva legal seguindo as disposições constantes na Lei das Sociedades por Ações.

No exercício de 2021, não houve destinação de valores para composição da reserva legal, o capital social não sofreu alteração no ano corrente e o saldo desta reserva já atingiu o limite de 20% do capital social.

	2021	2020
<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>98.033</b>	<b>98.033</b>
Movimentação	-	-
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>98.033</b>	<b>98.033</b>

**c.2) Reserva de incentivos fiscais**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Sociedade não destinou valores para conta de "Reserva de incentivo fiscal", considerando o prejuízo apurado no cálculo do IRPJ pela sistemática do lucro real.

	2021	2020
<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>269.467</b>	<b>269.467</b>
Movimentação	-	-
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>269.467</b>	<b>269.467</b>




**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

**c.3) Destinação do lucro (prejuízo)**

A proposta de destinação do lucro líquido (prejuízo) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 está demonstrada a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>(6.307)</b>	<b>9.209</b>
Redução (constituição) de reserva de retenção de lucros	6.307	(9.209)
<b>Dividendos mínimos obrigatórios</b>	-	-

Reserva de Retenção de Lucros	31/12/2021	31/12/2020
<b>Saldo do início do exercício</b>	<b>32.909</b>	<b>81.842</b>
Devolução de Dividendos (i)	9.209	(48.933)
<b>Absorção de Lucros/Prejuízos (i)</b>	<b>(6.307)</b>	-
<b>Saldo do final do exercício</b>	<b>35.811</b>	<b>32.909</b>

(i) A Sociedade efetuou a reversão dos dividendos a pagar registrados no passivo, no valor de R\$ 9.209, em abril de 2021, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30 abril de 2021.

**d) Dividendos**

É Reconhecido como passivo quando os dividendos são aprovados pelos acionistas. O estatuto determina que do lucro líquido do exercício, após os ajustes legais, serão obrigatoriamente distribuídos dividendos de 6% ao ano, sobre o valor patrimonial das ações. O montante do resultado excedente ficará à disposição da assembleia geral para distribuir, mediante proposta do Conselho de administração. No exercício de 2021, a Sociedade por meio de AGO decidiu pelo não pagamento dos dividendos do ano de 2020, destinando-os para a Reserva para Retenção de Lucros no Patrimônio Líquido.

Os valores apresentados no balanço patrimonial são demonstrados a seguir:

Patrimônio Líquido	31/12/2021	31/12/2020
Capital social	490.163	490.163
Reserva de capital	6.830	6.830
Reserva legal	98.033	98.033
Reserva Incentivo fiscal	269.467	269.467
Reserva de lucros a distribuir	42.118	32.909
Lucro líquido do exercício	(6.307)	9.209
<b>Patrimônio líquido ajustado</b>	<b>900.304</b>	<b>906.611</b>
<b>Dividendos estatutários - 6%</b>	-	<b>9.209</b>

**19. Lucro/(Prejuízo) por ação**

	2021			2020		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
<b>Numerador básico</b>						
Lucro líquido (prejuízo) alocado disponível para acionistas ordinários e preferenciais (em milhares)	(2.102)	(4.205)	<b>(6.307)</b>	3.070	6.139	<b>9.209</b>
<b>Denominador básico</b>						
Quantidade ações ordinárias e preferenciais (em bilhões)	200	400	-	200	400	-
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício (por milhões de ações)</b>	<b>(10,51)</b>	<b>(10,51)</b>	-	<b>15,35</b>	<b>15,35</b>	-

O resultado do período é alocado proporcionalmente ao número direto de ações ordinárias e preferenciais, conforme rege o Estatuto da Sociedade.

**20. Receita**
**Receita bruta de vendas**

	31/12/2021	31/12/2020
Receita bruta - partes relacionadas (Nota nº 21)	1.763.757	1.861.197
	<b>1.763.757</b>	<b>1.861.197</b>
<b>Deduções da receita bruta</b>		
<b>Impostos incidentes sobre a venda</b>	(209.170)	(227.816)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>1.554.587</b>	<b>1.633.381</b>



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

**21. Transações com partes relacionadas**

**a) Vendas de minério - Receita Bruta**

	31/12/2021	31/12/2020
Alcan Alumina Ltda.	95.289	135.209
Rio Tinto Alcan Inc.	303.459	277.486
Alcoa World Alumina LLC - A.W.A.	193.343	193.991
Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.	574.213	634.112
South32 Minerals S.A.	431.519	431.100
Hydro Aluminium International S.A.	165.934	189.299
<b>Total da receita bruta com partes relacionadas</b>	<b>1.763.757</b>	<b>1.861.197</b>
Mercado interno	1.101.021	1.200.422
<b>Mercado externo</b>	<b>662.736</b>	<b>660.775</b>

Conforme mencionado na Nota 2.15, as vendas com partes relacionadas representaram em 31 de dezembro de 2021 100% (100% em 31 de dezembro de 2020).

**b) Contas a receber**

	31/12/2021	31/12/2020
Alcan Alumina Ltda.	11.908	13.737
Rio Tinto Alcan Inc.	16.677	14.255
Alcoa World Alumina LLC - A.W.A.	9.827	9.616
Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.	101.852	80.787
South32 Minerals S.A.	83.320	62.265
Hydro Aluminium International S.A.	43.875	20.165
<b>Total de contas a receber de partes relacionadas</b>	<b>267.459</b>	<b>200.825</b>
<b>Mercado interno (Nota nº 5)</b>	<b>197.080</b>	<b>156.789</b>
<b>Mercado externo (Nota nº 5)</b>	<b>70.379</b>	<b>44.036</b>

Esses saldos são resultantes de transações comerciais e vêm sendo liquidados regularmente nos prazos de vencimento em valor atual atualizado pela variação cambial.

**c) Despesas administrativas**

	31/12/2021	31/12/2020
Rio Tinto Alcan Inc.	(1.135)	(1.363)

Os valores pagos (líquidos) a partes relacionadas refere-se ao compartilhamento de atividades de tesouraria. Os valores são pagos dentro do mês de apuração das despesas. O referido contrato foi extinto em agosto de 2021 e os serviços de tesouraria foram internalizados pela MRN.

**d) Remuneração da Administração**

Em 2021, a Sociedade pagou aos seus administradores, em salários e remuneração variável, um total de R\$ 4.184 (R\$ 4.852 em 31 de dezembro de 2020). Esses diretores não obtiveram nem concederam empréstimos à Sociedade e não possuem benefícios indiretos significativos.

**22. Custo dos produtos vendidos (por natureza)**

	31/12/2021	31/12/2020
Serviços	(307.087)	(308.843)
Pessoal	(197.653)	(172.125)
Combustível	(295.150)	(205.470)
Materiais	(105.777)	(114.753)
Depreciações e amortizações	(319.859)	(268.925)
Taxa de Fiscalização dos Recursos Minerários (TFRM)	(23.568)	(23.127)
Taxa de Fiscalização dos Recursos Hídricos (TFRH)	(338)	(8.908)
Outras (despesas) e recuperação de custos	30.717	21.640
<b>Total</b>	<b>(1.218.715)</b>	<b>(1.080.511)</b>

**23. Despesas gerais e administrativas (por natureza)**

	31/12/2021	31/12/2020
Pessoal	(27.084)	(21.336)
Serviços	(29.710)	(26.726)
Materiais	(301)	(286)
Depreciações e amortizações	(9.968)	(11.800)
Outros	(727)	(538)
<b>Total</b>	<b>(67.790)</b>	<b>(60.686)</b>

**24. Receitas (despesas) operacionais**

**24.a Outras Receitas Operacionais**

	31/12/2021	31/12/2020
Recuperação de Seguros	-	3
Reversão de Provisões constituídas	-	3.421
Receitas na venda de Materiais, Sucatas e Ativo Imobilizado	6.075	1.834
Recuperação de Créditos Tributários (iii)	103.157	5.840
Recuperação de Outras Despesas	35	(12)
<b>Total</b>	<b>109.267</b>	<b>11.086</b>



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

**24.b Outras Despesas Operacionais**

	31/12/2021	31/12/2020
Despesas com Seguros	(1.258)	(1.009)
Despesas com Provisões Constituídas	(2.133)	(425)
Despesas com tributos	(9.197)	(9.514)
Despesas na venda de Materiais, Sucatas e Ativo Imobilizado	(4.727)	(2.005)
Despesas com Doações	(919)	(829)
Despesas com PNM (i)	(22.382)	(30.549)
Despesas com P&D (ii)	(56.468)	(25.224)
Despesas de Reestruturação	(6.327)	(7.204)
Despesas Com Contrato	(3.701)	(1.465)
Despesas Plano Contingência COVID (Nota 25)	(30.327)	(63.447)
Despesas com Perdas Tributárias (iii)	(62.250)	-
Outras Despesas	(3.423)	(3.925)
<b>Total</b>	<b>(203.112)</b>	<b>(145.596)</b>

**(i) Despesas com PNM – Programa Novas Minas**

Estas despesas referem-se aos gastos relacionados com estudos preliminares para definição do modal mais eficiente para transportar o minério localizado nos platôs da Zona Oeste que ainda não estão em operação, com distância média de 40 km da atual planta de beneficiamento.

**(ii) Despesas com P&D**

Estas despesas referem-se aos gastos com pesquisa e desenvolvimento em diversas áreas da Sociedade. Comparado com o ano anterior, destaca-se os primeiros de testes industriais de remoção mecanizada de rejeitos secos, visando principalmente a disposição em cavas mineradas e a utilização nos processos de descaracterização de antigos reservatórios, aumentando-se a vida útil do sistema existente e realizando-se uma operação mais sustentável ambientalmente.

**(iii) Recuperação de Créditos Tributários e Despesas com perdas Tributárias**

Através da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 5374, foi declarada inconstitucional a Lei 8.091/2014 que instituiu a TFRH (Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Atividades de Exploração e Aproveitamento de Recursos Hídricos). A Sociedade possui ação específica sobre o tema e, a partir de 2021, passou a não recolher aos cofres públicos os valores calculados com base na referida Lei.

A restituição dos valores recolhidos foi solicitada ao Estado do período de setembro/2015 a dezembro/2020 e totalizou R\$ 62.250. Foi realizado o pedido de restituição, e está sob análise da Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado do Pará. A Sociedade reconheceu o valor dentro da rubrica "Recuperação de Créditos Tributários", quadro (24.a). Após análise da recuperabilidade do valor do ativo, a Sociedade realizou a provisão para perda, no mesmo valor, dentro da rubrica Despesas com Perdas Tributárias, quadro (24.b). Adicionalmente, o valor também compõe o total de Recuperação de Créditos Tributários no quadro (24.a), o valor de R\$ 40.730 referente à recuperação de créditos de PIS / COFINS, conforme recente decisão favorável do STF em relação ao processo de exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS / COFINS (Nota 8).

**25. Despesas com plano de contingências**

Devido à pandemia da Covid-19, a Sociedade assim como no ano de 2020, realizou diversas gastos no combate, prevenção

e tratamento durante o ano de 2021. Estes gastos totalizaram o valor de R\$ 30.327, (R\$ 63.446 no ano de 2020) conforme detalhamento abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Material (i)	(3.856)	(11.075)
Pessoal (ii)	(2.843)	(12.163)
Serviços (iii)	(23.628)	(40.208)
<b>Total</b>	<b>(30.327)</b>	<b>(63.446)</b>

(i) Materiais para área de isolamento, cestas básicas, testes COVID-19 e gastos com quarentena externa;  
(ii) Adicionais e gratificações sobre o período de restrição;  
(iii) Despesas com isolamento, hospedagem, equipe de atendimento médico, remoções aéreas, transporte de equipes, gastos com higienização e alimentação.

**26. Resultado financeiro**

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Receitas financeiras</b>		
Aplicações financeiras	354	467
Depósitos judiciais	2.572	4.976
Outros (i)	18.591	7.534
<b>Total</b>	<b>21.517</b>	<b>12.977</b>

**Despesas financeiras**

Juros de empréstimos	(33.378)	(37.027)
Atualização monetária desmobilização de ativos (ii)	(103.113)	(87.915)
Atualização monetária contingências	(2.090)	(6.284)
Outros	(5.932)	(1.011)
<b>Total</b>	<b>(144.513)</b>	<b>(132.237)</b>

**Variações cambiais**

Ativas	1.296	22.893
Passivas	(70.837)	(232.019)
<b>Total</b>	<b>(69.541)</b>	<b>(209.126)</b>

(i) O principal impacto na rubrica "Outros" no ano de 2021, refere-se à atualização da Selic sobre créditos tributários do processo de exclusão do ICMS sobre a base de cálculo de PIS / COFINS acumulados em anos anteriores, sendo PIS desde 2017 e COFINS desde 2002, no valor de R\$ 27.468 (Nota 8). Adicionalmente, a rubrica "Outros" possui impacto de variação na atualização monetária sobre o contas a receber.

(ii) Valores referentes à atualização monetária da provisão para desmobilização de ativos (detalhes na Nota 16).

**27. Instrumentos financeiros**

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Sociedade foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

**a) Classificação dos instrumentos financeiros**

As transações financeiras existentes envolvem ativos e passivos usuais e pertinentes à sua atividade econômica, particularmente aplicações financeiras com vencimentos a curto prazo, empréstimos e financiamentos. Essas transações são apresentadas no balanço patrimonial, acrescidas das respectivas apropriações de receitas e despesas que, tendo em vista a natureza das transações e os seus períodos de vencimento, se aproximam dos valores justos, conforme detalhamento abaixo:

	Mensuração	31/12/2021		31/12/2020	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
<b>Ativos financeiros</b>					
Caixa	Custo amortizado	11.901		6.049	
Aplicações financeiras	Valor justo - VJR Nível 1		15.259		1.328
Contas a receber	Custo amortizado	267.459		200.825	
<b>Passivos financeiros</b>					
Fornecedores	Custo amortizado	208.828		199.173	
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	1.193.643		934.754	
Arrendamentos	Custo amortizado	-		508	

**b) Gestão de risco financeiro**

A Sociedade é exposta a diversos riscos financeiros durante sua atividade: risco de mercado (incluindo risco de moeda e de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão de risco da Sociedade concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

A gestão de risco financeiro é realizada pela tesouraria da Sociedade, sendo as políticas obrigatoriamente aprovadas pelo Conselho de Administração. A tesouraria identifica, avalia e contrata instrumentos financeiros com o intuito de proteger a Sociedade contra eventuais riscos financeiros, principalmente decorrentes de taxas de juros e câmbio.

**b.1) Risco de mercado**

A Sociedade está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de flutuações na taxa de câmbio e mudanças nas taxas de juros.

**i) Risco cambial**

Em virtude de contas a receber e das obrigações financeiras de diversas naturezas assumidas pela Sociedade em moedas estrangeiras, é conduzida uma política de proteção cambial, que estabelece níveis de exposição vinculados a esse risco. Consideram-se os valores em moeda estrangeira dos saldos a receber e a pagar de compromissos já assumidos e registrados nas demonstrações financeiras oriundos das operações da Sociedade, bem como fluxos de caixa futuros.

Exposição cambial

Apresentamos a seguir, a exposição cambial, em 31 de dezembro de 2021:

	R\$
Ativos expostos à variação cambial	267.459
( - ) Passivos expostos à variação cambial	(1.193.643)
<b>( = ) Exposição cambial líquida</b>	<b>(926.184)</b>

A exposição cambial é proveniente da oscilação das taxas de câmbio sobre os saldos de empréstimos e financiamentos e contas a receber de clientes, atrelados à moeda estrangeira.

Os passivos expostos são decorrentes de empréstimos e possuem curto e longo prazo de amortização, e seu pagamento estão garantidos pela geração de caixa da Sociedade nos próximos anos.

**ii) Risco de taxa de juros**

O risco de taxa de juros da Sociedade decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. A Administração da Sociedade tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas. As aplicações financeiras e os empréstimos e financiamentos são corrigidos pelo CDI pós-fixado e pela LIBOR (*London InterBank Offered Rate*), conforme contratos firmados com as instituições financeiras.

**iii) Análise de sensibilidade**

Considerando os instrumentos financeiros mencionados anteriormente, a Sociedade desenvolveu uma análise de sensibilidade com mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável de risco considerado.

Esses cenários poderão gerar impactos nos resultados e/ ou nos fluxos de caixa futuros da Sociedade, conforme descrito a seguir:

- **Cenário-base:** manutenção dos níveis de risco principal do instrumento financeiro observados em 31 de dezembro de 2021;
- **Cenário adverso:** deterioração de 25% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível verificado em 31 de dezembro de 2021;
- **Cenário remoto:** deterioração de 50% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível verificado em 31 de dezembro de 2021.

**Premissas**

A Sociedade entende que está exposta principalmente, aos riscos de variação da SOFR (*Secured Overnight Financing rate*), LME (*London Metal Exchange*) e da variação do câmbio (dólar norte-americano), os quais impactam sobre parte substancial dos empréstimos, financiamentos e faturamento.

Nesse sentido, na tabela a seguir estão demonstradas as taxas utilizadas nos cálculos de análise de sensibilidade:



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

Premissas	Cenário-base	Cenário adverso	Cenário remoto
Elevação da SOFR	0,51%	0,63%	0,76%
Queda LME	2,443	1,832	1,221
Valorização do real diante do dólar norte-americano	5,529	4,147	2,765

**Demonstrativo de análise de sensibilidade**

• **Juros sobre empréstimos sujeitos à variação da SOFR:** impacto anual dos juros sobre empréstimos sujeitos à variação da SOFR;

• **Exposição líquida ao LME:** impacto anual da variação da expectativa de receita da Administração com os respectivos cenários;

• **Exposição líquida ao dólar norte-americano ("dólar"):** impacto anual da variação da expectativa da Administração com os respectivos cenários.

Na tabela a seguir está demonstrado os efeitos, líquido dos impostos:

Operação	Risco	Cenários		
		Base	Adverso	Remoto
Juros sobre empréstimos sujeitos à variação da SOFR	Alta da SOFR	(40)	(59)	(94)
Exposição líquida ao LME	Queda LME	66.309	(3.821)	(69.828)
Exposição líquida ao dólar	Queda do dólar	(8.047)	(224.735)	(441.423)

**b.2) Risco de crédito**

A Sociedade está sujeita a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios. Consideram baixo o risco de não liquidação das operações que mantêm em instituições financeiras com as quais operam, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha.

A Sociedade busca minimizar o risco de crédito de seus clientes com base em contratos de longo prazo com preços e prazos de pagamento preparados de comum acordo entre as partes. Atualmente, considerando as cláusulas contratuais, a Sociedade considera que o risco de crédito de seus clientes é baixo. O prazo médio de recebimento é de 30 dias.

**b.3) Risco de liquidez**

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios da Sociedade, a Administração gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julguem adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

Tabela do risco de liquidez

A tabela a seguir mostra o prazo de vencimento contratual restante dos passivos da Sociedade.

As tabelas foram elaboradas de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros, com base na data mais próxima em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações:

	2022	2023	2024	>2025	Total
Fornecedores	208.828	-	-	-	<b>208.828</b>
Empréstimos e financiamentos	460.499	703.426	70.566	-	<b>1.234.491</b>
<b>Total</b>	<b>669.327</b>	<b>703.426</b>	<b>70.566</b>	<b>-</b>	<b>1.443.319</b>

Os empréstimos tomados pela Sociedade são contratos de adiantamento de câmbio, que serão liquidados mediante o faturamento de estoques e produção para os acionistas.

**c) Gestão de capital**

Os objetivos da Sociedade ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Sociedade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A posição financeira líquida corresponde ao total do caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras, subtraído do montante de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo.

Apresentamos a seguir tabela demonstrando a posição financeira líquida, em 31 de dezembro de 2021:

	R\$
Ativos financeiros	27.160
( - ) Passivos financeiros	(1.193.643)
<b>( = ) Posição financeira líquida</b>	<b>(1.166.483)</b>

A Sociedade mantém controle sobre o nível de endividamento e sua posição em 31 de dezembro de 2021 encontra-se dentro dos níveis máximos permitidos pela Sociedade.

**d) Valores de mercado**

Em 31 de dezembro de 2021, os empréstimos e financiamentos são mantidos atualizados monetariamente com base em taxas de juros contratadas de acordo com as condições usuais de mercado e, portanto, os saldos a pagar nas datas dos balanços aproximam-se substancialmente dos valores de mercado, mesmo aqueles classificados como "não circulantes".

Estima-se que os saldos das contas a receber de clientes e das contas a pagar aos fornecedores, registrados pelos valores contábeis, estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

**28. Cobertura de seguros**

	Data de vencimento	Cobertura
<b>Riscos nomeados</b>		VR: 4.410.673
Riscos operacionais (danos materiais e perda de produção)	30/11/2022	LMI: 348.000
Responsabilidade civil geral (morais e falhas profissionais)	30/11/2022	LMG: 100.000
Transporte nacional (perdas e danos)	30/11/2022	LMG: 10.000
Transporte internacional (perdas e danos)	30/11/2022	LMG: US\$ 10.000
Vida em grupo (morte por acidentes - 48 X o salário)	31/10/2022	Até 1.945 mais APC até 256
Vida em grupo (morte natural - 24 X o salário)	31/10/2022	Até 1.945
Responsabilidade civil diretores e administradores - D&O	20/06/2022	LMG: 200.000
Cascos marítimos (balsas)	28/09/2022	IS 4.645
Operações aeroportuárias	09/12/2022	US\$ 50.000
Responsabilidade civil obras -abertura dos platôs Teófilo & Cipó	30/04/2022	LMI: 15.000
Risco de engenharia (Acréscimo de 12 meses de manutenção) abertura dos platôs Teófilo & Cipó	30/04/2021 e 30/04/2022	LMI: 220.073
Responsabilidade civil obras - Construção SP25	17/05/2022	LMI: 20.000
Risco de engenharia (Acréscimo de 12 meses de manutenção) Construção SP25	17/05/2022 e 17/05/2023	LMI: 335.284
Risco de engenharia (Acréscimo de 12 meses de manutenção) Obra instalação novo motor UGII	08/05/2021 e 28/07/2022	LMI: 87.680

	Data de vencimento	Cobertura
<b>Riscos nomeados</b>		
	21/05/2023	IS: 6.820
	18/12/2023	IS: 212.795
	08/10/2022	IS: 11.533
	15/01/2023	IS: 16.569
Garantia judicial (CFEM)	19/11/2023	IS: 43
	09/05/2024	IS: 933
	22/11/2024	IS: 378
	01/10/2024	IS: 62
	01/10/2024	IS: 248
Responsabilidade do explorador ou transportador Aéreo-RETA	29/11/2022	LMG: 618

- **VR:** Valor do risco;
- **LMI:** Limite máximo de indenização;
- **LMG:** Limite máximo de garantia;
- **IS:** Importância segurada;
- **APC:** Acidentes pessoais coletivos.

**29. Fundo de previdência**

O programa de previdência da MRN é composto dos seguintes fundos:

- Plano Gerador de Benefícios Livre (PGBL), destinado a todos os empregados da MRN;
- Vida Gerador de Benefícios Livre (VGBL), para todos os empregados que desejarem formar um fundo nesta modalidade.

O programa foi constituído sob a forma de contribuição definida e, portanto, não há riscos atuariais e/ou compromissos adicionais que possam ser atribuídos à patrocinadora.

Durante o exercício de 2021, a Sociedade registrou como despesas as contribuições no montante de R\$ 1.921 (R\$ 1.781 em 31 de dezembro de 2020).

**30. Operações que não impactam na Demonstração do Fluxo de Caixa**

Durante o exercício de 2021, a Sociedade realizou as seguintes atividades de financiamento e investimento não envolvendo caixa, portanto, estas não estão refletidas na demonstração do fluxo de caixa:

- Absorção do Prejuízo no ano de 2021, no valor de R\$ 6.307 à Reserva de retenção de Lucros (nota 18.c3).
- Revisão do plano de desmobilização de ativos (Notas 10 e 16) resultando na baixa de provisão de R\$ 422.725.
- Complemento do intangível Alto de Trombetas II no valor de R\$ 4.642 (nota 10.b).
- Transferência do Ativo Imobilizado para Bens Disponíveis para Venda no valor líquido de R\$ 2.089 (nota 10.b; 10.c).
- Baixa na conta redutora de apropriação de PIS/COFINS, no Ativo Imobilizado, no valor de R\$ 12.997.
- Provisão de perda no reconhecimento da TFRH a Restituir no valor de R\$ 62.250 (nota 24.b).

**Conselho de Administração**

Daryush de Albuquerque Khoshnevis  
Presidente  
Ana Cristina Gagliano O'Farrill  
Conselheiro  
Christian Medeiros da Fonseca Costa  
Conselheiro  
Ricardo Rodrigues de Carvalho  
Conselheiro  
Otávio Augusto Rezende Carvalheira  
Conselheiro  
Alexander David James Sutherland  
Conselheiro

**Diretoria executiva**

Guido Roberto Campos Germani  
Diretor Presidente  
Fernando Trabuco  
Diretor de Finanças e de Administração  
Uelton da Costa Mendonça  
Contador  
CRC GO-020056/O  
CPF 956.230.861-87

**Protocolo: 782822**